



V RGINHA

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

A **Prefeitura de Varginha** comunica que, em cumprimento à legislação eleitoral, os perfis oficiais nas mídias sociais (Instagram e Facebook) **estão temporariamente desativados.**

Os canais serão restabelecidos em **7 de outubro**, após as eleições municipais.

Informa que o site oficial **www.varginha.mg.gov.br** continuará acessível durante o período eleitoral com informações, serviços de utilidade pública e transparência, conforme a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de

Varginha

JULHO AMARELO: MÊS DE PREVENÇÃO CONTRA HEPATITES VIRAIS



As hepatites virais (HV) figuram-se como um problema de saúde pública que gera altas taxas de morbimortalidade, ocasionadas por diferentes agentes etiológicos que apresentam características epidemiológicas e clínicas distintas, assim como às formas de transmissibilidade e conseqüências da infecção. As hepatites virais são doenças causadas por diferentes agentes etiológicos, de distribuição universal, que têm em comum o hepatotropismo. Possuem semelhanças do ponto de vista clínico laboratorial, mas apresentam importantes diferenças epidemiológicas e quanto à sua evolução, cujo comportamento endemo-epidêmico, no nosso país e no mundo, tem sofrido grandes mudanças nos últimos anos.

Sob essa perspectiva, a Campanha Julho Amarelo visa conscientizar sobre a importância da prevenção, do diagnóstico e do tratamento das hepatites virais com a intensificação das ações que são realizadas na rotina dos serviços de saúde. Segundo a curva de referência da Organização Mundial de Saúde (OMS) as mortes por hepatites virais estão aumentando em todo o mundo e a doença já responde como a segunda principal causa infecciosa de morte no planeta, contabilizando 3,5 mil óbitos por dia e 1,3 milhão por ano.

Diante desse cenário, torna-se imperativo atentar-se às informações sobre a prevenção das hepatites virais, disposta abaixo:

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DA HEPATITE A:

o HVA é relativamente resistente ao calor, éter ou ácido. É inativado pela formalina (1:4.000 a 37 graus por 72 horas), por microondas, pela utilização de cloro (1 p.p.m por 30 minutos) e por irradiação ultravioleta. Para prevenir a disseminação do vírus há necessidade de rigorosa higiene pessoal dos doentes e adequada desinfecção dos banheiros utilizados pelos pacientes e de brinquedos (nas creches, por exemplo), lembrando que o HVA pode permanecer na superfície dos objetos por semanas. Os indivíduos com hepatite não devem preparar alimentos para outras pessoas, e durante a fase aguda da infecção devem ficar afastados das comunidades.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DA HEPATITE B:

além da prevalência geral na população, devem ser avaliados os indivíduos que constituem grupos de risco e, ainda, aqueles que apresentam diferentes condições patológicas tais como: infecção perinatal, hepatites agudas e crônicas, portadores assintomáticos do vírus B, cirróticos e pacientes com carcinoma hepatocelular. Todas as gestantes devem ser avaliadas no exame pré-natal (3º trimestre) em relação aos marcadores do vírus B. A vigilância da infecção perinatal deve incluir, além da identificação das mães infectadas com o HVB, os testes pós-vacinação dos lactentes nascidos de mães com AgHBs positivo. A vacinação contra o HVB é a maneira mais eficaz na prevenção de infecção aguda ou crônica, e também na eliminação da transmissão do vírus em todas as faixas etárias.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DA HEPATITE C:

apesar das múltiplas tentativas, ainda não há vacina contra a hepatite C, e tampouco uma profilaxia eficaz pós-exposição. A prevenção deve focalizar o aconselhamento de pessoas que usam drogas ou que estão em risco de uso, e aquelas com práticas sexuais também consideradas de risco. Aconselhamento e testes laboratoriais devem ser conduzidos em locais ou situações onde indivíduos de risco são localizados, como, por exemplo, prisões, clínicas de DST, HIV e AIDS, instituições de drogados, de doentes neurológicos e mentais.

Para que se possa desenvolver normas adequadas de vigilância sanitária e viabilizar a diminuição da incidência, ou mesmo a erradicação das infecções, devem ser considerados os aspectos epidemiológicos e de prevenção, específicos para cada tipo de hepatite viral.

Leandro Nascimento
Engenheiro de Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE - "VARGINHA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO"

Publicação da Divisão de Comunicação e Marketing da Prefeitura de Varginha - www.varginha.mg.gov.br facebook.com/prefeituradevarginha

Prefeito: **Verdi Lúcio Melo**

Gerente da Divisão de Comunicação e Marketing: **Carla Beraldo**

Rua Júlio Paulo Marcellini, 50 - Vila Paiva - CEP 37.018-050

Telefones: (35) 3690-4007 / 2730 / 4076

Secretário Municipal de Governo: **Carlos Honório Ottoni Júnior**

Assessora de Comunicação: **Seila Mara Alcantara**

Emails: carla.beraldo@varginha.mg.gov.br

seila.alcantara@varginha.mg.gov.br

asscom@varginha.mg.gov.br

Colaboradores: Secretarias Municipais

Assessor de Publicidade Institucional: **Lucionir Santos**

Impressão: Belô Gráfica

LEI

LEI Nº 7.279, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREIO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal "AASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREIO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de julho de 2024; 141º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 12.020, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219/2023.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de adequação de valores estimados durante a fase de elaboração da Proposta Orçamentária 2024 aos valores efetivamente necessários às ações de Governo;

Considerando a necessidade da correta escrituração contábil das despesas em suas respectivas dotações; e

Considerando que as modificações acima citadas ocorrem entre as dotações de mesma fonte de recurso, não afetando, assim, o equilíbrio orçamentário;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento-Programa de 2024 da Prefeitura do Município de Varginha e no Orçamento-Programa de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no art. 6º da Lei nº 7.219 de 28 de dezembro de 2023, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 253.748,60 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), a saber:

07.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.001 FUNDO DE MAN. ENS. BÁSICO E VAL. MAGIST.

12.365.2300 - 2595

3.1.91.13.00 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (295)

Recurso: 1.540.000.1070.0001 CRECHE

VALOR: 40.000,00

16.000.000 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

16.001.000 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

10.302.1090 - 2042

3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES (001)

Recurso: 1.500.000.1002.0000 REC. IMP. E TRANSF. VINC. SAÚDE

VALOR: 213.748,60

TOTAL: 253.748,60

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial do orçamento da Prefeitura do Município de Varginha conforme art. 43, § 1º, III, Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 253.748,60 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), a saber:

07.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.001 FUNDO DE MAN. ENS. BÁSICO E VAL. MAGIST.

12.365.2300 - 2595

3.1.90.94.00 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (294)

Recurso: 1.540.000.1070.0001 CRECHE

VALOR: 40.000,00

06.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1400 - 2485

3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (161)

Recurso: 1.500.000.1002.0000 REC. IMP. E TRANSF. VINC. SAÚDE

VALOR: 213.748,60

TOTAL: 253.748,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de maio de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLA CORRÊA BERALDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 12.040, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219/2023.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de adequação de valores estimados durante a fase de elaboração da Proposta Orçamentária 2024 aos valores efetivamente necessários às ações de Governo;

Considerando a necessidade da correta escrituração contábil das despesas em suas respectivas dotações; e

Considerando que as modificações acima citadas ocorrem entre as dotações de mesma fonte de recurso, não afetando, assim, o equilíbrio orçamentário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.249,99 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), à seguinte dotação orçamentária:

16.000.000 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

16.001.000 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

10.302.1090 - 2042

3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES (016)

Recurso: 1.500.000.1002.0000 REC. IMP. E TRANSF. VINC. SAÚDE

VALOR: 154.249,99

TOTAL: 154.249,99

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial do orçamento da Prefeitura do Município de Varginha conforme art. 43, § 1º, III, Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 154.249,99 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), a saber:

06.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1400 - 2485

3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (162)

Recurso: 1.500.000.1002.0000 REC. IMP. E TRANSF. VINC. SAÚDE

VALOR: 154.249,99

TOTAL: 154.249,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

DECRETO Nº 12.043, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.219, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
09	1500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção do Serviços Hospitalares
			33.90.30 Material de consumo
			4.000.000,00

TOTAL R\$

Art. 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada no Orçamento da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, até o valor mencionado, a dotação orçamentária abaixo:

FICHA FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
02	1.500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção do Serviços Hospitalares
			31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			4.000.000,00

TOTAL R\$ 4.000.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

DECRETO Nº 12.044, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	1600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	2.000.000,00
			31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
05	1600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	700.000,00
			31.90.94 Indenizações e Restituições	700.000,00
			Trabalhistas	700.000,00

TOTAL R\$ 2.700.000,00

Art. 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada no Orçamento da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, até o valor mencionado, a dotação orçamentária abaixo:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
02	1.600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	2.240.000,00
			31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.240.000,00
03	1600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	160.000,00
			31.90.13 Obrigações Patronais	160.000,00
04	1600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	300.000,00
			Pessoal Civil	300.000,00

TOTAL R\$ 2.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

DECRETO Nº 12.045, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.683.000,00 (Um milhão,

seiscentos e oitenta e três mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
11	1500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	1.683.000,00
			33.90.34 Outras Despesas Pessoal Decor. de Cont. de Terceirização	1.683.000,00

TOTAL R\$

Art. 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada no Orçamento da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, até o valor mencionado, a dotação orçamentária abaixo:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
16	1.500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	985.000,00
			33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985.000,00
17	1.500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	698.000,00
			33.90.40 Serviço Tec. Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	698.000,00

TOTAL R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

DECRETO Nº 12.046, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2621.000.0000.0092, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 651.447,34 (Seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
09	2621.000.0000.0092	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	651.447,34
			33.90.30 Material de consumo	651.447,34

TOTAL R\$

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I
CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE DE RECURSO Nº 2621.000.0000.0092 – Cirurgias Eletivas
Conta: 92.642-6 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	769.185,38
(-) Restos a pagar	117.738,04
(=) Superávit Apurado	651.447,34
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	651.447,34
(=) Saldo remanescente em 24/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.047, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.952,08 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
02	1.600.000.0000.2004	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	157.952,08
			31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.952,08

TOTAL R\$ 157.952,08

Art. 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada no Orçamento da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, até o valor mencionado, à dotação orçamentária abaixo:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	1600.000.0000.2004	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	61.392,21
			31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	61.392,21
03	1600.000.0000.2004	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	6.377,00
			31.90.13 Obrigações Patronais	6.377,00
04	1600.000.0000.2004	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	666,59
			31.90.16 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	666,59
05	1600.000.0000.2004	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	25.310,00
			31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.310,00
06	1600.000.0000.2004	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	64.206,28
			31.91.13 Obrigações Patronais	64.206,28

TOTAL R\$ 157.952,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

DECRETO Nº 12.048, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.219, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Crédito Suplementar no valor de R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
11	1600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	400.000,00
			33.90.34 Outras Despesas Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	400.000,00

19	1600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	52.000,00
			33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	52.000,00

TOTAL R\$ 452.000,00

Art. 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada no Orçamento da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, até o valor mencionado, à dotação orçamentária abaixo:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
09	1600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção do Serviços Hospitalares	42.000,00
			33.90.30 Material de consumo	42.000,00
16	1.600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção do Serviços Hospitalares	400.000,00
			33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
23	1600.000.0000.2005	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	10.000,00
			33.90.93 Indenizações e Restituições	10.000,00

TOTAL R\$ 452.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

DECRETO Nº 12.050, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.688,65 (Doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	1500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.042 Manutenção dos Serviços Hospitalares	12.688,65
			33.90.93 Indenizações e Restituições	12.688,65

TOTAL R\$ 12.688,65

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de: IV – excesso de arrecadação (art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), proveniente de juros de aplicação financeira, de recurso das seguintes Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores de Varginha, abaixo descritas:

– Emenda Impositiva nº 8/2022 – conta corrente nº 94.958-2 – R\$ 67,62	
– Emenda Impositiva nº 46/2022 – conta corrente nº 94.959-0 – R\$ 1.696,25	
– Emenda Impositiva nº 60/2022 – conta corrente nº 94.960-4 – R\$ 472,49	
– Emenda Impositiva nº 91/2022 – conta corrente nº 94.962-0 – R\$ 3.296,21	
– Emenda Impositiva nº 105/2022 – conta corrente nº 94.963-9 – R\$ 39,06	
– Emenda Impositiva nº 116/2022 – conta corrente nº 94.964-7 – R\$ 1.624,87	
– Emenda Impositiva nº 148/2022 – conta corrente nº 94.965-5 – R\$ 120,86	
– Emenda Impositiva nº 26/2022 – conta corrente nº 96.089-6 – R\$ 2.113,61	
– Emenda Impositiva nº 41/2022 – conta corrente nº 96.090-x – R\$ 814,87	
– Emenda Impositiva nº 103/2022 – conta corrente nº 96.091-8 – R\$ 1.713,99	
– Emenda Impositiva nº 150/2022 – conta corrente nº 96.093-4 – R\$ 728,82	

TOTAL R\$ 12.688,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

DECRETO Nº 12.051, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 45.060,13 (Quarenta e cinco mil, sessenta reais e treze centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	45.060,13
			33.90.93 Indenizações e Restituições	45.060,13

TOTAL R\$**45.060,13**

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 103/2022

Conta: 96.091-8 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	45.060,13
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	45.060,13
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	45.060,13
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.053, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 20.959,46 (Vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	20.959,46
			33.90.93 Indenizações e Restituições	20.959,46

TOTAL R\$**20.959,46**

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 26/2022

Conta: 96.089-6 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	104.445,46
(-) Restos a pagar	83.486,00
(=) Superávit Apurado	20.959,46
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	20.959,46
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.054, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.777,72 (Hum mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	1.777,72
			33.90.93 Indenizações e Restituições	1.777,72

TOTAL R\$**1.777,72**

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 8/2022

Conta: 94.958-2 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	1.777,72
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	1.777,72
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	1.777,72
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.056, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 19.160,43 (Dezenove mil, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	19.160,43
			33.90.93 Indenizações e Restituições	19.160,43
TOTAL R\$				19.160,43

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 150/2022
 Conta: 96.093-4 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	19.160,43
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	19.160,43
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	19.160,43
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.057, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 3.177,40 (Três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	3.177,40
			33.90.93 Indenizações e Restituições	3.177,40
TOTAL R\$				3.177,40

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no

exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 148/2022
 Conta: 94.965-5 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	3.177,40
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	3.177,40
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	3.177,40
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.058, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 7.476,61 (Sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	7.476,61
			33.90.93 Indenizações e Restituições	7.476,61
TOTAL R\$				7.476,61

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 91/2022
 Conta: 94.962-0 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	174.448,61
(-) Restos a pagar	166.972,00
(=) Superávit Apurado	7.476,61
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	7.476,61
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.060, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.026,81 (Hum mil, vinte e seis reais e oitenta e um centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	1.026,81
			33.90.93 Indenizações e Restituições	1.026,81

TOTAL R\$ 1.026,81

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 105/2022
Conta: 94.963-9 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	1.026,81
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	1.026,81
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	1.026,81
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.061, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 21.422,40 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e quarenta centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	21.422,40
			33.90.93 Indenizações e Restituições	21.422,40

TOTAL R\$ 21.422,40

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 41/2022
Conta: 96.090-X – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	21.422,40
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	21.422,40
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	21.422,40
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.062, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 12.421,48 (Doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UNID.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	12.421,48
			33.90.93 Indenizações e Restituições	12.421,48

TOTAL R\$ 12.421,48

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I**CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 60/2022
Conta: 94.960-4 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	12.421,48
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	12.421,48
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	12.421,48
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.063, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do

Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 42.717,06 (Quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UND.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	
			33.90.93 Indenizações e Restituições	42.717,06
TOTAL R\$				42.717,06

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I
CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 116/2022
Conta: 94.964-7 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	42.717,06
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	42.717,06
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	42.717,06
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.064, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 7.219 DE 28 DE DEZEMBRO 2023.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.219 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando que foi verificado a existência de superávit financeiro em 31/12/2023, da fonte de recurso nº 2500.000.1002.0000, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do exercício de 2024 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com fundamento no inciso I, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.219 de 28/12/2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 44.660,95 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO/UND.	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
23	2500.000.1002.0000	16.01	10.302.1090.2.676 Manutenção do Programa Rede Resposta	
			33.90.93 Indenizações e Restituições	44.660,95
TOTAL R\$				44.660,95

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com superávit financeiro verificado no exercício de 2023, conforme cálculo do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO I
CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE DE RECURSO Nº 2500.000.1002.0000 – Emenda Impositiva 46/2022
Conta: 94.959-0 – Banco do Brasil

Saldo bancário em 31/12/2023	44.660,95
(-) Restos a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	44.660,95
(-) Valor utilizado	0,00
(-) Valor do presente Decreto	44.660,95
(=) Saldo remanescente em 25/06/2024	0,00

DECRETO Nº 12.068, DE 04 DE JULHO DE 2024.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA SITUADA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, inciso XII e alínea "d", do inciso I, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "ii" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, por via amigável ou judicial, com a finalidade de alargamento da via, de área de terreno de aproximadamente 714,93 m² (setecentos e quatorze vírgula noventa e três metros quadrados), parte integrante de uma gleba de terras situada em lugar denominado Fazenda Olhos D'água, em Varginha/MG, constituída pela área de 80.000,00 m², do imóvel registrado sob a matrícula nº 45.909, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e, tendo como proprietário RD Consultoria Empresarial LTDA.

Art. 2º A área de terreno de aproximadamente 714,93 m² (setecentos e quatorze vírgula noventa e três metros quadrados) a ser desapropriada, com a finalidade de alargamento de via, tem a seguinte descrição, conforme Memorial Descritivo constante do Processo Administrativo nº 18.915/2024:

A referida área está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada E(X) 453.409.2843 m e N(Y) 7.620.621.7384 m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada UTM E= 453.420.5101 m e N= 7.620.614.0200 m, no azimute de 124°30'39", na extensão de 13,62 m;

Do vértice 2 vire à direita segue até o vértice 3, de coordenada UTM E= 453.437.0227 m e N= 7.620.601.4529 m, no azimute de 127°16'24", na extensão de 20,75 m;

Do vértice 3 vire à esquerda segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 453.446.3582 m e N= 7.620.595.0531 m, no azimute de 124°25'55", na extensão de 11,32 m;

Do vértice 4 vire à direita segue até o vértice 5, de coordenada UTM E= 453.459.4543 m e N= 7.620.585.6301 m, no azimute de 125°44'10", na extensão de 16,13 m;

Do vértice 5 vire à direita segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 453.469.4450 m e N= 7.620.578.4212 m, no azimute de 125°48'45", na extensão de 12,32 m;

Do vértice 6 vire à direita segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 453.454.2961 m e N= 7.620.578.6107 m, no azimute de 270°43'00", na extensão de 15,15 m;

Do vértice 7 vire à direita segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 453.425.9439 m e N= 7.620.592.9807 m, no azimute de 296°52'39", na extensão de 31,79 m;

Do vértice 8 vire à direita segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 453.424.3737 m e N= 7.620.601.5212 m, no azimute de 349°34'58", na extensão de 8,68 m;

Do vértice 9 vire à esquerda segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 453.417.4210 m e N= 7.620.612.3615 m, no azimute de 327°19'29", na extensão de 12,88 m;

Do vértice 10 vire à esquerda segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 453.407.5607 m e N= 7.620.619.2829 m, no azimute de 305°04'01", na extensão de 12,05 m;

Finalmente do vértice 11 vire à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 35°04'01", na extensão de 3,00 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 714,93 m².

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 6 limita-se pelo bordo da estrada Varginha 090;

Finalmente do vértice 6 ao vértice 1 limita-se por linha de divisa, confrontando com imóvel matrícula nº: 45.909.

Art. 3º A desapropriação parcial de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 WILLIAM GREGÓRIO GRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DECRETO Nº 12.069, DE 04 DE JULHO DE 2024.**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA SITUADA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, inciso XII e alínea "d", do inciso I, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "f" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, por via amigável ou judicial, com a finalidade de alargamento da via, de área de terreno de aproximadamente 5.200,97 m² (cinco mil e duzentos vírgula noventa e sete metros quadrados), parte integrante de uma gleba de terras denominada Fazenda Jacutinga, situada em Varginha/MG, à Avenida Bernardes Pereira, constituída pela gleba remanescente, com área de 69,7167ha do imóvel registrado sob a matrícula nº 72.322, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e, tendo como proprietária Maria Selma de Rezende Paiva e outros.

Art. 2º A área de terreno de aproximadamente 5.200,97 m² (cinco mil e duzentos vírgula noventa e sete metros quadrados) a ser desapropriada com a finalidade de alargamento de via, tem a seguinte descrição, conforme Memorial Descritivo constante do Processo Administrativo nº 18.915/2024:

A referida área está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 453.457,5111 m e Norte (Y) 7.620.608,9325 m, assinalado em planta anexa com segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada UTM E= 453.480,7955 m e N= 7.620.584,8274 m, no azimute de 135°59'32", na extensão de 33,51 m;

Do vértice 2 vire à esquerda segue até o vértice 3, de coordenada UTM E= 453.500,4611 m e N= 7.620.568,3092 m, no azimute de 130°01'43", na extensão de 25,68 m;

Do vértice 3 vire à esquerda segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 453.513,2639 m e N= 7.620.558,8330 m, no azimute de 126°30'27", na extensão de 15,93 m;

Do vértice 4 vire à direita segue até o vértice 5, de coordenada UTM E= 453.521,7876 m e N= 7.620.552,2842 m, no azimute de 127°32'08", na extensão de 10,75 m;

Do vértice 5 vire à esquerda segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 453.526,7496 m e N= 7.620.548,5269 m, no azimute de 127°08'01", na extensão de 6,22 m;

Do vértice 6 vire à direita segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 453.537,5622 m e N= 7.620.540,2163 m, no azimute de 127°32'45", na extensão de 13,64 m;

Do vértice 7 vire à direita segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 453.564,3083 m e N= 7.620.517,4564 m, no azimute de 130°23'48", na extensão de 35,12 m;

Do vértice 8 vire à esquerda segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 453.575,8148 m e N= 7.620.508,2516 m, no azimute de 128°39'31", na extensão de 14,74 m;

Do vértice 9 vire à direita segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 453.588,4518 m e N= 7.620.494,4775 m, no azimute de 137°27'55", na extensão de 18,69 m;

Do vértice 10 vire à direita segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 453.602,2074 m e N= 7.620.477,4268 m, no azimute de 141°06'19", na extensão de 21,91 m;

Do vértice 11 vire à direita segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 453.609,6091 m e N= 7.620.468,0058 m, no azimute de 141°50'41", na extensão de 11,98 m;

Do vértice 12 vire à direita segue até o vértice 13, de coordenada UTM E= 453.619,2222 m e N= 7.620.452,0141 m, no azimute de 148°59'19", na extensão de 18,66 m;

Do vértice 13 vire à direita segue até o vértice 14, de coordenada UTM E= 453.629,7902 m e N= 7.620.432,4327 m, no azimute de 151°38'40", na extensão de 22,25 m;

Do vértice 14 vire à direita segue até o vértice 15, de coordenada UTM E= 453.635,0093 m e N= 7.620.416,0870 m, no azimute de 162°17'31", na extensão de 17,16 m;

Do vértice 15 vire à direita segue até o vértice 16, de coordenada UTM E= 453.636,9978 m e N= 7.620.397,5352 m, no azimute de 173°52'54", na extensão de 18,66 m;

Do vértice 16 vire à direita segue até o vértice 17, de coordenada UTM E= 453.635,2983 m e N= 7.620.373,8590 m, no azimute de 184°06'21", na extensão de 23,74 m;

Do vértice 17 vire à direita segue até o vértice 18, de coordenada UTM E= 453.630,3114 m e N= 7.620.350,4177 m, no azimute de 192°00'36", na extensão de 23,97 m;

Do vértice 18 vire à esquerda segue até o vértice 19, de coordenada UTM E= 453.626,7530 m e N= 7.620.332,0586 m, no azimute de 190°58'09", na extensão de 18,70 m;

Do vértice 19 vire à esquerda segue até o vértice 20, de coordenada UTM E= 453.623,0608 m e N= 7.620.303,5596 m, no azimute de 187°22'55", na extensão de 28,74 m;

Do vértice 20 vire à esquerda segue até o vértice 21, de coordenada UTM E= 453.619,6108 m e N= 7.620.275,5168 m, no azimute de 187°00'49", na extensão de 28,25 m;

Do vértice 21 vire à direita segue até o vértice 22, de coordenada UTM E= 453.616,6585 m e N= 7.620.253,7569 m, no azimute de 187°43'36", na extensão de 21,96 m;

Do vértice 22 vire à direita segue até o vértice 23, de coordenada UTM E= 453.613,7891 m e N= 7.620.234,9159 m, no azimute de 188°39'33", na extensão de 19,06 m;

Do vértice 23 vire à esquerda segue até o vértice 24, de coordenada UTM E= 453.611,4281 m e N= 7.620.219,1303 m, no azimute de 188°30'24", na extensão de 15,96 m;

Do vértice 24 vire à direita segue até o vértice 25, de coordenada UTM E= 453.607,2164 m e N= 7.620.191,2352 m, no azimute de 188°35'09", na extensão de 28,21 m;

Do vértice 25 vire à esquerda segue até o vértice 26, de coordenada UTM E= 453.604,6344 m e N= 7.620.172,9057 m, no azimute de 188°01'06", na extensão de 18,51 m;

Do vértice 26 vire à esquerda segue até o vértice 27, de coordenada UTM E= 453.601,8051 m e N= 7.620.151,7406 m, no azimute de 187°36'51", na extensão de 21,35 m;

Do vértice 27 vire à direita segue até o vértice 28, de coordenada UTM E= 453.598,1080 m e N= 7.620.127,8907 m, no azimute de 188°48'41", na extensão de 24,13 m;

Do vértice 28 vire à esquerda segue até o vértice 29, de coordenada UTM E= 453.596,5994 m e N= 7.620.115,4243 m, no azimute de 186°54'01", na extensão de 12,56 m;

Do vértice 29 vire à direita segue até o vértice 30, de coordenada UTM E= 453.592,6566 m e N= 7.620.085,8398 m, no azimute de 187°35'29", na extensão de 29,85 m;

Do vértice 30 vire à esquerda segue até o vértice 31, de coordenada UTM E= 453.586,9878 m e N= 7.620.042,8254 m, no azimute de 187°30'27", na extensão de 43,39 m;

Do vértice 31 vire à esquerda segue até o vértice 32, de coordenada UTM E= 453.586,1881 m e N= 7.620.015,3684 m, no azimute de 181°40'06", na extensão de 27,47 m;

Do vértice 32 vire à direita segue até o vértice 33, de coordenada UTM E= 453.584,9365 m e N= 7.619.996,0461 m, no azimute de 183°42'22", na extensão de 19,36 m;

Do vértice 33 vire à esquerda segue até o vértice 34, de coordenada UTM E= 453.587,0344 m e N= 7.620.014,4165 m, em desenvolvimento de curva circular com 18,49 m, formado por arco de raio 118,00 m e ângulo central 4°23'49" ou pela corda do arco no azimute de 6°30'54", na extensão de 18,49 m;

Do vértice 34 vire à direita segue até o vértice 35, de coordenada UTM E= 453.603,4541 m e N= 7.620.121,5515 m, no azimute de 8°42'48", na extensão de 108,39 m;

Do vértice 35 com a mesma direção segue até o vértice 36, de coordenada UTM E= 453.642,6208 m e N= 7.620.377,1070 m, no azimute de 8°42'48", na extensão de 258,54 m;

Do vértice 36 vire à esquerda segue até o vértice 37, de coordenada UTM E= 453.623,3763 m e N= 7.620.461,6051 m, em desenvolvimento de curva circular com 88,74 m, formado por arco de raio 118,00 m e ângulo central 43°05'15" ou pela corda do arco no azimute de 347°10'11", na extensão de 86,66 m;

Do vértice 37 vire à esquerda segue até o vértice 38, de coordenada UTM E= 453.607,6390 m e N= 7.620.484,6112 m, no azimute de 325°37'33", na extensão de 27,87 m;

Do vértice 38 vire à esquerda segue até o vértice 39, de coordenada UTM E= 453.601,7162 m e N= 7.620.492,5351 m, em desenvolvimento de curva circular com 9,90 m, formado por arco de raio 118,00 m e ângulo central 4°48'18" ou pela corda do arco no azimute de 323°13'25", na extensão de 9,89 m;

Do vértice 39 vire à direita segue até o vértice 40, de coordenada UTM E= 453.615,8537 m e N= 7.620.506,6826 m, no azimute de 44°58'47", na extensão de 20,00 m;

Do vértice 40 vire à esquerda segue até o vértice 41, de coordenada UTM E= 453.605,6849 m e N= 7.620.517,7096 m, no azimute de 317°19'07", na extensão de 15,00 m;

Do vértice 41 vire à esquerda segue até o vértice 42, de coordenada UTM E= 453.591,5478 m e N= 7.620.503,5625 m, no azimute de 224°58'47", na extensão de 20,00 m;

Do vértice 42 vire à direita segue até o vértice 43, de coordenada UTM E= 453.575,2533 m e N= 7.620.519,8454 m, no azimute de 314°58'47", na extensão de 23,04 m;

Do vértice 43 vire à esquerda segue até o vértice 44, de coordenada UTM E= 453.557,2126 m e N= 7.620.535,4760 m, em desenvolvimento de curva circular com 23,89 m, formado por arco de raio 168,00 m e ângulo central 8°08'52" ou pela corda do arco no azimute de 310°54'21", na extensão de 23,87 m;

Do vértice 44 vire à esquerda segue até o vértice 45, de coordenada UTM E= 453.458,0947 m e N= 7.620.609,7117 m, no azimute de 306°49'55", na extensão de 123,84 m;

Finalmente do vértice 45 vire à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 216°49'55", na extensão de 0,97 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 5.200,97 m².

Confrontações:
Do vértice 1 ao vértice 33 limita-se pelo bordo da Estrada VGA 090;

Finalmente do vértice 33 ao vértice 1 limita-se por linha de divisa, confrontando com imóvel matrícula nº: 72.322.

Art. 3º A desapropriação parcial de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
WILLIAM GREGÓRIO GRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DECRETO Nº 12.070, DE 04 DE JULHO DE 2024.**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA SITUADA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, inciso XII e alínea "d", do inciso I, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "f" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, por via amigável ou judicial, com a finalidade de alargamento da via, de área de terreno de aproximadamente 559,86 m² (quinhentos e cinquenta e nove vírgula oitenta e seis metros quadrados), parte integrante de uma sorte de terras com área de 83,09ha do imóvel registrado sob a matrícula nº 3.764, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e, área de terreno de aproximadamente 19.404,24 m² (dezenove mil quatrocentos e quatro vírgula vinte e quatro metros quadrados), parte integrante de uma sorte de terras com área de 83,09ha do imóvel registrado sob a matrícula nº 3.764, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e, área de terreno de aproximadamente 693,50 m² (seiscentos e noventa e três vírgula cinquenta metros quadrados), parte integrante de uma sorte de terras com área de 83,09ha do imóvel registrado sob a matrícula nº 3.764, ambos tendo como proprietário Maurício de Paiva Lacerda e outros.

Art. 2º A área de terreno de aproximadamente 559,86 m² (quinhentos e cinquenta e nove vírgula oitenta e seis metros quadrados) de matrícula nº 3.764 a ser desapropriada com a finalidade de alargamento de via, tem a seguinte descrição, conforme Memorial Descritivo constante do Processo Administrativo nº 18.915/2024:

A referida área está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada E(X) 453.588,3014 m e N(Y) 7.619.923,1529 m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada UTM E= 453.589,5320 m e N= 7.619.919,6981 m, no azimute de 160°23'38", na extensão de 3,67 m;

Do vértice 2 vire à direita segue até o vértice 3, de coordenada UTM E= 453.589,8173 m e N= 7.619.915,4941 m, no azimute de 176°07'02", na extensão de 4,21 m;

Do vértice 3 vire à esquerda segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 453.594,0604 m e N= 7.619.888,6628 m, no azimute de 171°00'49", na extensão de 27,16 m;

Do vértice 4 vire à direita segue até o vértice 5, de coordenada UTM E= 453.599,3541 m e N= 7.619.852,0305 m, no azimute de 171°46'38", na extensão de 37,01 m;

Do vértice 5 vire à esquerda segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 453.603,1438 m e N= 7.619.827,9624 m, no azimute de 171°03'06", na extensão de 24,36 m;

Do vértice 6 vire à esquerda segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 453.605,5028 m e N= 7.619.813,2829 m, no azimute de 170°52'15", na extensão de 14,87 m;

Do vértice 7 vire à direita segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 453.608,6593 m e N= 7.619.789,4773 m, no azimute de 172°26'49", na extensão de 24,01 m;

Do vértice 8 vire à esquerda segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 453.615,1612 m e N= 7.619.746,7093 m, no azimute de 171°21'20", na extensão de 43,26 m;

Do vértice 9 vire à esquerda segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 453.621,1101 m e N= 7.619.710,8306 m, no azimute de 170°35'09", na extensão de 36,37 m;

Do vértice 10 vire à direita segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 453.628,7349 m e N= 7.619.661,5240 m, no azimute de 171°12'34", na extensão de 49,89 m;

Do vértice 11 vire à esquerda segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 453.629,6173 m e N= 7.619.656,4047 m, no azimute de 170°13'11", na extensão de 5,19 m;

Do vértice 12 vire à esquerda segue até o vértice 13, de coordenada UTM E= 453.627,0251 m e N= 7.619.689,8849 m, no azimute de 355°34'21", na extensão de 33,58 m;

Do vértice 13 vire à esquerda segue até o vértice 14, de coordenada UTM E= 453.589,8247 m e N= 7.619.923,8256 m, no azimute de 350°57'53", na extensão de 236,88 m;

Finalmente do vértice 14 vire à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 246°10'17", na extensão de 1,67 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 559,86 m².

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 12 limita-se pelo bordo da Estrada VGA 090;

Do vértice 12 ao vértice 14 limita-se por linha de divisa, confrontando com imóvel matrícula nº:3.764;

Finalmente do vértice 14 ao vértice 1 limita-se por divisa com linha de divisa, confrontando com imóvel matrícula nº: 72.322.

Art. 3º A área de terreno de aproximadamente 19.404,24 m² (dezenove mil quatrocentos e quatro vírgula vinte e quatro metros quadrados) de matrícula nº 3.764 a ser desapropriada com a finalidade de alargamento de via, tem a seguinte descrição, conforme Memorial Descritivo constante do Processo Administrativo nº 18.915/2024:

A referida área está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada E(X) 453.587,7632 m e N(Y) 7.620.124,5108 m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 453.587,0205 m e N= 7.620.116,9395 m, no azimute de 185°36'08", na extensão de 7,61 m;

Do vértice 2 defletindo à direita segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 453.580,2247 m e N= 7.620.059,5730 m, no azimute de 186°45'21", na extensão de 57,77 m;

Do vértice 3 defletindo à esquerda segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 453.571,9473 m e N= 7.619.985,0425 m, no azimute de 186°20'14", na extensão de 74,99 m;

Do vértice 4 defletindo à esquerda segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 453.571,1464 m e N= 7.619.962,8436 m, no azimute de 182°03'58", na extensão de 22,21 m;

Do vértice 5 defletindo à esquerda segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 453.572,4957 m e N= 7.619.942,2708 m, no azimute de 176°14'52", na extensão de 20,62 m;

Do vértice 6 defletindo à esquerda segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 453.575,0013 m e N= 7.619.930,5089 m, no azimute de 167°58'27", na extensão de 12,03 m;

Do vértice 7 defletindo à esquerda segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 453.579,1559 m e N= 7.619.912,9886 m, no azimute de 166°39'35", na extensão de 18,01 m;

Do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 453.584,1231 m e N= 7.619.878,9956 m, no azimute de 171°41'12", na extensão de 34,35 m;

Do vértice 9 defletindo à esquerda segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 453.588,5339 m e N= 7.619.850,4095 m, no azimute de 171°13'42", na extensão de 28,92 m;

Do vértice 10 defletindo à direita segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 453.590,1471 m e N= 7.619.837,9730 m, no azimute de 172°36'33", na extensão de 12,54 m;

Do vértice 11 defletindo à esquerda segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 453.592,5882 m e N= 7.619.821,6742 m, no azimute de 171°28'55", na extensão de 16,48 m;

Do vértice 12 defletindo à esquerda segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 453.595,9998 m e N= 7.619.805,5882 m, no azimute de 168°01'34", na extensão de 16,44 m;

Do vértice 13 defletindo à direita segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 453.605,1401 m e N= 7.619.744,9564 m, no azimute de 171°25'38", na extensão de 61,32 m;

Do vértice 14 defletindo à esquerda segue até o vértice 15, de coordenada U T M E= 453.620,7073 m e N= 7.619.646,9523 m, no azimute de 170°58'28", na extensão de 99,23 m;

Do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16, de coordenada U T M E= 453.625,5337 m e N= 7.619.615,9444 m, no azimute de 171°09'11", na extensão de 31,38 m;

Do vértice 16 defletindo à direita segue até o vértice 17, de coordenada U T M E= 453.604,7835 m e N= 7.619.558,2489 m, em desenvolvimento de curva circular com 61,54 m, formado por arco de raio 209,00 m e ângulo central 16°52'10" ou pela corda do arco no azimute de 199°46'52", na

extensão de 61,31 m;

Do vértice 17 defletindo à direita segue até o vértice 18, de coordenada U T M E= 453.583,5357 m e N= 7.619.540,3129 m, no azimute de 229°49'52", na extensão de 27,81 m;

Do vértice 18 defletindo à direita segue até o vértice 19, de coordenada U T M E= 453.566,5487 m e N= 7.619.532,8576 m, no azimute de 246°18'15", na extensão de 18,55 m;

Do vértice 19 defletindo à direita segue até o vértice 20, de coordenada U T M E= 453.575,6299 m e N= 7.619.545,4724 m, no azimute de 35°44'58", na extensão de 15,54 m;

Do vértice 20 defletindo à esquerda segue até o vértice 21, de coordenada U T M E= 453.609,2484 m e N= 7.619.687,0581 m, em desenvolvimento de curva circular com 149,29 m, formado por arco de raio 191,00 m e ângulo central 44°47'05" ou pela corda do arco no azimute de 13°21'26", na extensão de 145,52 m;

Do vértice 21 defletindo à esquerda segue até o vértice 22, de coordenada U T M E= 453.576,9145 m e N= 7.619.890,3955 m, no azimute de 350°57'53", na extensão de 205,89 m;

Do vértice 22 defletindo à esquerda segue até o vértice 23, de coordenada U T M E= 453.432,1738 m e N= 7.619.984,5099 m, no azimute de 303°01'59", na extensão de 172,65 m;

Do vértice 23 defletindo à direita segue até o vértice 24, de coordenada U T M E= 453.433,6861 m e N= 7.619.985,5982 m, no azimute de 54°15'38", na extensão de 1,86 m;

Do vértice 24 defletindo à direita segue até o vértice 25, de coordenada U T M E= 453.439,5112 m e N= 7.619.989,3848 m, no azimute de 56°58'27", na extensão de 6,95 m;

Do vértice 25 defletindo à direita segue até o vértice 26, de coordenada U T M E= 453.456,4376 m e N= 7.619.999,6467 m, no azimute de 58°46'22", na extensão de 19,79 m;

Do vértice 26 defletindo à esquerda segue até o vértice 27, de coordenada U T M E= 453.454,3705 m e N= 7.620.006,1647 m, no azimute de 342°24'17", na extensão de 6,84 m;

Do vértice 27 defletindo à direita segue até o vértice 28, de coordenada U T M E= 453.462,5665 m e N= 7.620.012,0802 m, no azimute de 54°10'48", na extensão de 10,11 m;

Do vértice 28 defletindo à esquerda segue até o vértice 29, de coordenada U T M E= 453.481,9716 m e N= 7.620.028,2441 m, no azimute de 50°12'24", na extensão de 25,26 m;

Do vértice 29 defletindo à esquerda segue até o vértice 30, de coordenada U T M E= 453.494,8001 m e N= 7.620.039,0385 m, no azimute de 49°55'17", na extensão de 16,77 m;

Do vértice 30 defletindo à esquerda segue até o vértice 31, de coordenada U T M E= 453.519,6176 m e N= 7.620.062,5972 m, no azimute de 46°29'26", na extensão de 34,22 m;

Do vértice 31 defletindo à direita segue até o vértice 32, de coordenada U T M E= 453.536,3875 m e N= 7.620.075,6820 m, no azimute de 52°02'12", na extensão de 21,27 m;

Do vértice 32 defletindo à direita segue até o vértice 33, de coordenada U T M E= 453.539,1862 m e N= 7.620.077,8568 m, no azimute de 52°09'00", na extensão de 3,54 m;

Do vértice 33 defletindo à esquerda segue até o vértice 34, de coordenada U T M E= 453.549,7660 m e N= 7.620.088,1643 m, no azimute de 45°44'49", na extensão de 14,77 m;

Do vértice 34 defletindo à direita segue até o vértice 35, de coordenada U T M E= 453.563,1983 m e N= 7.620.100,1963 m, no azimute de 48°08'51", na extensão de 18,03 m;

Do vértice 35 defletindo à esquerda segue até o vértice 36, de coordenada U T M E= 453.580,3076 m e N= 7.620.120,6103 m, no azimute de 39°58'01", na extensão de 26,64 m;

Do vértice 36 defletindo à direita segue até o vértice 37, de coordenada U T M E= 453.585,7089 m e N= 7.620.124,3079 m, no azimute de 55°36'19", na extensão de 6,55 m;

Finalmente do vértice 37 defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 84°21'34", na extensão de 2,06 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 19.404,24 m².

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 19 limita-se pelo bordo da Estrada Vga 090;

Finalmente do vértice 19 ao vértice 1 limita-se por linha de divisa, confrontando com imóvel matrícula nº: 3.764.

Art. 4º A área de terreno de aproximadamente 693,50 m² (seiscentos e noventa e três vírgula cinquenta metros quadrados) de matrícula nº 3.764 a ser desapropriada com a finalidade de alargamento de via, tem a seguinte descrição, conforme Memorial Descritivo constante do Processo Administrativo nº 18.915/2024:

A referida área, deverá ser incorporada ao imóvel de matrícula nº: 3.764 e está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 453.628,9447 m e Norte (Y) 7.619.640,2949 m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada UTM E= 453.625,5337 m e N= 7.619.615,9444 m, no azimute de 187°58'27", na extensão de 24,59 m;

Do vértice 2 vire à esquerda segue até o vértice 3, de coordenada UTM E= 453.627,8921 m e N= 7.619.600,7917 m, no azimute de 171°09'11", na extensão de 15,34 m;

Do vértice 3 vire à direita segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 453.620,2535 m e N= 7.619.573,2665 m, no azimute de 195°30'37", na extensão de 28,57 m;

Do vértice 4 vire à direita segue até o vértice 5, de coordenada UTM E= 453.616,3698 m e N= 7.619.568,8443 m, no azimute de 221°17'23", na extensão de 5,89 m;

Do vértice 5 vire à direita segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 453.610,2815 m e N= 7.619.562,9167 m, no azimute de 225°45'59", na extensão de 8,50 m;

Do vértice 6 vire à direita segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 453.604,7835 m e N= 7.619.558,2489 m, no azimute de 229°40'07", na extensão de 7,21 m;

Do vértice 7 vire à esquerda segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 453.590,4452 m e N= 7.619.535,2440 m, no azimute de 211°56'03", na extensão de 27,11 m;

Do vértice 8 vire à esquerda segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 453.607,5266 m e N= 7.619.550,2698 m, no azimute de 48°39'47", na extensão de 22,75 m;

Do vértice 9 vire à esquerda segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 453.615,3912 m e N= 7.619.557,4729 m, no azimute de 47°30'51", na extensão de 10,66 m;

Do vértice 10 vire à esquerda segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 453.621,8886 m e N= 7.619.563,7178 m, no azimute de 46°08'06", na extensão de 9,01 m;

Do vértice 11 vire à esquerda segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 453.626,2138 m e N= 7.619.568,5007 m, no azimute de 42°07'26", na extensão de 6,45 m;

Do vértice 12 vire à esquerda segue até o vértice 13, de coordenada UTM E= 453.635,3474 m e N= 7.619.600,8850 m, no azimute de 15°45'01", na extensão de 33,65 m;

Finalmente do vértice 13 vire à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute

de 350'46"19", na extensão de 39,93 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 693,50 m².

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 8 limita-se pelo bordo da estrada 090;

Finalmente do vértice 8 ao vértice 1 limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com imóvel matrícula nº: 3764.

Art. 5º A desapropriação parcial de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de julho de 2024.

VÉRDILÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
WILLIAM GREGÓRIO GRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
WILLIAM GREGÓRIO GRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIAS**PORTARIA Nº 20.934, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ISMAEL CUSTÓDIO MENDES do cargo de Oficial de Serviços Públicos/Encanador – Nível E-06, nomeado pela Portaria nº 18.956/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07/06/2024.

PORTARIA Nº 20.937, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura à cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor LUCAS GABRIEL RIBEIRO, detentor do cargo de TNS/ES/ Médico Pediatra, matrícula nº 17.307-0.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 20.938, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura à cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor REGINALDO DONIZETI BRANCO, detentor do cargo de OSP/Soldador, matrícula nº 31.962-6.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 20.940, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora REGIANE RAQUEL INACIO NAVES do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar – Nível E-01, nomeada pela Portaria nº 20.547/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/05/2024.

PORTARIA Nº 20.945, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura à cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor WANDER LÚCIO DA SILVA, detentor do cargo de Motorista, matrícula nº 27.076-2.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 20.949, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora CARLA PATRICIA AMORIM SANTOS do cargo de Educador Infantil – Nível E-18/A, nomeada pela Portaria nº 9.954/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

PORTARIA Nº 20.950, 21 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Capinador, ocupado pela servidora TAIS VITAR ZACARONI DE CARVALHO, matrícula nº 28.973-5 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo a seus efeitos a 07/06/2024.

PORTARIA Nº 20.951, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04/07/2024 a servidora HELLEN CRISTINA LABRE LENTZ do cargo de Educador Infantil – Nível E-18/A, nomeada pela Portaria nº 9.804/2012.

PORTARIA Nº 20.952, 21 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras MILA FERNANDES CIACCI – CRP 04/11.355, CRISTIANE APARECIDA GUIMARÃES – CRP 04/40.904 e FERNANDA DE CARVALHO ZACARIAS LOPES – CRP 04/19.605, para sob a presidência da primeira, julgar os recursos que venham a ser interpostos contra a inaptdão psicológica proferida em exame admissional.

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial ora criada serão considerados serviço público relevante, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie, especialmente o Decreto nº 10.249/2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.072/2018.

PORTARIA Nº 20.953, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 20.876/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

PORTARIA Nº 20.954, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 20.863/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

PORTARIA Nº 20.955, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor VÉRDI LÚCIO MELO, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 20.889/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

PORTARIA Nº 20.956, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 20.890/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

PORTARIA Nº 20.959, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude da candidata não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Clara Barbosa de Oliveira Santos	TNS/PS/Assistente Social – E-23	SEMUS	20.769/2024

PORTARIA Nº 20.960, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude da candidata não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME: Sara Marina Santos Faustino
CARGO: TNS/PS/Fonoaudiólogo – E-23
SECRETARIA: SEMUS
PORTARIA: 20.772/2024

PORTARIA Nº 20.961, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude da candidata não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME: Lucimara Regiane Aleixo dos Reis
CARGO: Técnico de Saúde Bucal – E-14
SECRETARIA: SEMUS
PORTARIA: 20.720/2024

PORTARIA Nº 20.962, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude do candidato não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Thiago Gonçalves Martins	TNS/Contador – E-22	SECON	20.781/2024

PORTARIA Nº 20.963, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude da candidata não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Flávia Cardoso Amelio	Técnico em Enfermagem/US - E-10	SEMUS	20.692/2024

PORTARIA Nº 20.964, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude do candidato não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Tanner Reis Silva	TNS/PS/Psicólogo - E-23	SEMUS	20.775/2024

PORTARIA Nº 20.965, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações abaixo relacionadas, em virtude dos candidatos não terem tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Hellton Roberto Dozza	Oficial de Administração - E-10	SEHAD	20.776/2024
Juliano da Costa Alves	Oficial de Administração - E-10	SEDUC	20.776/2024
Gustavo Marangão	Oficial de Administração - E-10	SEDUC	20.776/2024
Margareth de Lourdes Montenegro Kemptner Alves	Oficial de Administração - E-10	SEMUS	20.776/2024
Israel Mateus Melo Oliveira	Oficial de Administração - E-10	SEMUS	20.776/2024
Diego Luis Valim Ferreira Leite	Oficial de Administração - E-10	SEMUS	20.776/2024
Bruno Campos Silva	Oficial de Administração - E-10	SEMUS	20.776/2024
Amanda Silva Castro	Oficial de Administração - E-10	SEMUS	20.776/2024
Helen Ferreira Costa	Oficial de Administração - E-10	SEMUS	20.776/2024
Maria das Graças Martins de Carvalho	Oficial de Administração - E-10	SEMUS	20.776/2024
Caroline Moraes da Silva	Oficial de Administração - E-10	SEMUS	20.776/2024
Michele Nakamura Simoes	Oficial de Administração - E-10	SEMAD	20.776/2024

PORTARIA Nº 20.967, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações abaixo relacionadas, em virtude dos candidatos não terem tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Bruno de Carvalho Ramos	TNS/ES/Dentista de Saúde da Família – E-24 DF	SEMUS	20.770/2024
Andréia Rodrigues Silva Frota	TNS/ES/Dentista de Saúde da Família – E-24 DF	SEMUS	20.770/2024
Leonardo Santos e Santos	TNS/ES/Dentista de Saúde da Família – E-24 DF	SEMUS	20.770/2024

PORTARIA Nº 20.968, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude da candidata não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Carla Ferreira Roberto Ribeiro	ASP/Servente Escolar - E-01	SEDUC	20.674/2024

PORTARIA Nº 20.969, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionado, em virtude do candidato não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Jorge Lourenço	Auxiliar de Serviços Públicos/Gari – E-01	SOSUB	20.691/2024

PORTARIA Nº 20.970, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações abaixo relacionadas, em virtude das candidatas não terem tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Isabela de Araujo Correa	TNS/Pedagogo/Orientador Escolar - E-22	SEDUC	20.690/2024
Nayara Cazelat Ruas	TNS/Pedagogo/Orientador Escolar - E-22	SEDUC	20.690/2024

PORTARIA Nº 20.971, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude da candidata não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Magda Maria de Freitas	Professor PII – E-14	SEDUC	20.780/2024

PORTARIA Nº 20.972, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo relacionada, em virtude da candidata não ter tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Alessandra Germano Dias	TNS/PS/Fisioterapeuta – E-23	SEMUS	20.771/2024

PORTARIA Nº 20.973, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações abaixo relacionadas, em virtude das candidatas não terem tomado posse dentro do prazo legal:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
Flora Aparecida Mendonça da Costa Sanches	TNS/PS/Enfermeiro – E-23	SEMUS	20.774/2024
Cristiane de Fatima Silva	TNS/PS/Enfermeiro – E-23	SEMUS	20.774/2024
Priscylla Aparecida Ferreira	TNS/PS/Enfermeiro – E-23	SEMUS	20.689/2024

PORTARIA Nº 20.983, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ter sido habilitada em Concurso Público Municipal – Edital 002/2018:

NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
	CARGO/NÍVEL	CLASSIF.
Bruno Salvador Neris	TNS/Contador – E-22	3º

PORTARIA Nº 20.987, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ter sido habilitada em Concurso Público Municipal – Edital 002/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NOME	CARGO/NÍVEL	CLASSIF.
Eliane Aparecida Capitão Luiz	Auxiliar de Serviços Públicos/Gari – Nível E-01	22º

PORTARIA Nº 20.989, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de terem sido habilitadas em Concurso Público Municipal – Edital 001/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO/NÍVEL	CLASSIF.
Thais Marques Borges	TNS/Pedagogo/Orientador Escolar – Nível E-22	9º
Daiane Pereira Gomes Werneck	TNS/Pedagogo/Orientador Escolar – Nível E-22	10º

PORTARIA Nº 20.990, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ter sido habilitada em Concurso Público Municipal – Edital 002/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:	CARGO/NÍVEL:	CLASSIF.:
Maria das Graças Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar – Nível E-01	22º

PORTARIA Nº 20.991, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Concurso Público Municipal – Edital 001/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO/NÍVEL	CLASSIF.
Sandra de Fatima Lopes da Silva	Professor PII – Nível E-14	182º
Anelise de Andrade Gomes	Professor PII – Nível E-14	183º
Maria das Graças Martins de Carvalho	Professor PII – Nível E-14	184º
Patrícia Roberta Ramos Silva (vaga candidatos pretos ou pardos)	Professor PII – Nível E-14	459º

Art. 2º A candidata nomeada em vaga reservada para candidatos pretos ou pardos, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos à Praça Marechal Deodoro, 120 – Vila Paiva, Varginha / MG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Portaria, munida de uma foto 5 x 7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há no máximo 30 (trinta) dias, devendo a data estar estampada na frente da foto, a fim de que seja agendada a verificação da conformidade da situação com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei Municipal nº 6.206/2016.

PORTARIA Nº 21.001, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor GILBERTO BOCALON, detentor do cargo de Oficial de Administração, matrícula nº 17.684-2.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.003, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06/07/2024, a servidora LISANDRA PRESCILIANO MATEUS DE SOUZA do cargo de Oficial de Administração – Nível E-10, nomeada pela Portaria nº 18.676/2022.

PORTARIA Nº 21.005, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica desincompatibilizada do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, a servidora VÂNIA MARIA PEREIRA TUROLA, detentora do cargo de Professor PII, matrícula nº 26.932-6.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, a servidora ora desincompatibilizada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, a

servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.006, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MAURI SOUZA DE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares – Nível EF-01, nomeado pela Portaria nº 16.101/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 24/06/2024.

PORTARIA Nº 21.010, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até junho/2025, em CARÁTER PROVISÓRIO, a readaptação funcional da servidora MARGARETH DE SOUZA, detentora do cargo de Educador Infantil/Readaptada, Nível E-18/M, matrícula 19.652-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme Processo Administrativo nº 16.356/2016.

PORTARIA Nº 21.014, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até junho/2025, em CARÁTER PROVISÓRIO, a readaptação funcional da servidora KÁTIA PRISCILA VAZZI ESTEVAM, detentora do cargo de Educador Infantil/Readaptada, nível E-18/A, matrícula 23.988-0, conforme Processo Administrativo nº 2.415/2017.

PORTARIA Nº 21.018, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica desincompatibilizada do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, a servidora ANDREA APARECIDA DA CRUZ LOPES, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Gari, matrícula nº 27.635-3.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, a servidora ora desincompatibilizada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, a servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.019, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica desincompatibilizada do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, a servidora ANGÉLICA APARECIDA LIMA, detentora do cargo de Oficial de Administração, matrícula nº 25.189-9.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, a servidora ora desincompatibilizada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, a servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.020, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica desincompatibilizada do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, a servidora FLAVIANE AQUILIS BOAMORTE, detentora do cargo de Educador Infantil, matrícula nº 26.141-7.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, a servidora ora desincompatibilizada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, a servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.021, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor JAIME ROBERTO ALVES MACEDO, detentor do cargo de TNS/Técnico Desportivo, matrícula nº 25.267-1.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.022, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o senhor MARCO TÚLIO MOREIRA PENHA para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Almoxarifado de Materiais e Medicamentos – CPC-1, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PORTARIA Nº 21.023, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor RODOLFO DE OLIVEIRA RAIMUNDO, detentor do cargo de TNS/Técnico Desportivo, matrícula nº 25.356-2.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor EVALDO MENDES, detentor do cargo de Guarda Civil Municipal de Varginha, matrícula nº 103.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da GCMV toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.025, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizada do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, a servidora MIRIAM MENDES SILVESTRE DA COSTA, detentora do cargo de Guarda Civil Municipal de Varginha, matrícula nº 194.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, a servidora ora desincompatibilizada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da GCMV toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, a servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.026, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizada do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, a servidora ANA PAULA DA SILVA, detentora do cargo de Guarda Civil Municipal de Varginha, matrícula nº 178.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, a servidora ora desincompatibilizada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da GCMV toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, a servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.027, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor ADRIANO ALEXANDRE MARQUES, detentor do cargo de Motorista, matrícula nº 225.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Cultural do Município de Varginha toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.028, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor DENILSON JOSÉ FREIRE, detentor do cargo de Guarda Civil Municipal de Varginha, matrícula nº 096.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da GCMV toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.029, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor GUILHERME SOARES DE SOUZA, detentor do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2.369.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Município de Varginha toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.032, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA DA CRUZ QUADROS, para substituir a senhora LAIS CAZELATO ALVES, Assessor de Gabinete – CPC-1, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago ao Assessor de Gabinete – CPC-1, sem as vantagens pessoais da substituída.

PORTARIA Nº 21.034, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/07/2024, a senhora FERNANDA HELENA FERREIRA DOMINGUETI para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Supervisor do Serviço de Acessibilidade e Mobilidade Urbana – CPC-2, na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SEHAD.

PORTARIA Nº 21.035, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEIDE DE ABREU MORAIS para substituir a senhora ROSANA APARECIDA CARVALHO, Secretária Municipal de Turismo e Comércio – Agente Político, no período de 01/07/2024 a 10/07/2024.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a Secretária Municipal de Turismo e Comércio – Agente Político, sem as vantagens pessoais da substituída.

PORTARIA Nº 21.036, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Conforme teor do Processo Administrativo nº 2.634/2023, ficam atualizados os valores

descritos na Portaria nº 20.779/2024, a qual "RENOVA PORTARIA MUNICIPAL Nº 19.679/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, pelo prazo de 12 (doze) meses, fica atualizado à monta de R\$ 956,44 (novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), bem como, o valor mensal a ser pago a título de Taxa de Manutenção passa a ser de R\$ 200,83 (duzentos reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 22/04/2024.

PORTARIA Nº 21.037, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada em favor da servidora VALQUÍRIA DOMINGUETI SILVA CARVALHO, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar - Nível E-01, a forma de jornada de que trata o Decreto Municipal nº 7.361/2015, tudo em obediência ao inciso VII do artigo 125 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A jornada será pelo período de 13/07/2024 a 12/07/2025.

Art. 3º As demais disposições do Decreto Municipal nº 7.361/2015 ficam mantidas.

PORTARIA Nº 21.038, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor PII, nível E-14, nomeada pela Portaria nº 20.780/2024, em virtude de não atender as exigências legais, conforme o Processo Administrativo nº 20.541/2024.

PORTARIA Nº 21.041, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
CONSIDERANDO que foram finalizadas as providências esperadas com a criação da Comissão,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR integralmente as Portarias nº 18.637, de 19 de maio de 2022 e nº 19.014, de 12 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 21.043, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
CONSIDERANDO o requerimento da senhora EDILAMAR FERNANDES PIMENTA, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem – EF-06, matrícula nº 3991 da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, realizado nos autos do Processo Administrativo nº 17.542/2024, onde solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Técnico em Enfermagem/US, para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 002/2018, em virtude de estar afastada por motivo de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a viabilidade jurídica da prorrogação do prazo da posse foi constatada nos autos do processo administrativo acima mencionado, porquanto atende os requisitos legais;
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até a data de 22/07/2024, o prazo da candidata EDILAMAR FERNANDES PIMENTA, CPF nº ***.030.126-**, para tomar posse no cargo público de Técnico em Enfermagem/US, para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 002/2018.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, dará ciência à servidora da conclusão do processo administrativo e informará sobre as providências a serem tomadas ao término do prazo de prorrogação.

PORTARIA Nº 21.044, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora ANGELA CRISTINA DE SOUZA SILVA, em caráter provisório, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 15.874/2024, no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptada, nível E-01, matrícula 19.544-0, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

PORTARIA Nº 21.045, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento da senhora ANA PAULA ANGELO MENDONÇA, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar Nível-01, matrícula nº 30.106-2 da Administração Pública Municipal, realizado nos autos do Processo Administrativo nº 18.654/2024, onde solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Oficial de Administração, para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 002/2018, em virtude de estar afastada por motivo de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a viabilidade jurídica da prorrogação do prazo da posse foi constatada nos autos do processo administrativo acima mencionado, porquanto atende os requisitos legais;

Art. 1º Fica prorrogado, até a data de 13/09/2024, o prazo da candidata ANA PAULA ANGELO MENDONÇA CPF nº ***.170.666-**, para tomar posse no cargo público de Oficial de Administração, para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 002/2018.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, dará ciência à servidora da conclusão do processo administrativo e informará sobre as providências a serem tomadas ao término do prazo de prorrogação.

PORTARIA Nº 21.046, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado da Seção de Planejamento – CPC-1, em razão do falecimento da servidora VALÉRIA TAVARES RABELO, ocorrido na data de 28 de junho de 2024, a qual fora nomeada pela Portaria Municipal nº 17.359, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

PORTARIA Nº 21.047, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR integralmente o Decreto nº 11.720/2023, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15/06/2024.

PORTARIA Nº 21.048, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/07/2024, a senhora HAYKA JOVINO GOMES para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado da Seção de Planejamento – CPC-1, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLA.

PORTARIA Nº 21.050, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura à cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor RODRIGO OLEGÁRIO DA SILVA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, matrícula nº 19.719-5.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 21.051, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor FLAVIO HENRIQUE PONTES, detentor do cargo de TNS/Técnico Desportivo, matrícula nº 19.554-0.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.052, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO**,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA	
TITULAR	SUPLENTE
Danielle de Souza Guimarães	Alessandro Roberto de Carli
Paulo Sérgio Rosa	Roberto Carlos de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Guilherme Mendes Junqueira	Maria Letícia Vilela Milani
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO	
TITULAR	SUPLENTE
Cristina Helena Marchiori	Gleiber Antônio Piva
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
TITULAR	SUPLENTE
Patrícia da Trindade Corsino Albuquerque	Leila Aparecida de Melo Resende
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
TITULAR	SUPLENTE
Jaqueline Mesquita	Hernane Vitor dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR Renê Hugo de Oliveira	SUPLENTE João Pedro Alves Ferreira
TITULAR Fernanda Maria Alves Machado	SUPLENTE Mária Bernadete Alegro da Ponte
TITULAR Cassiano Alves Maçaneiro	SUPLENTE Leandro Damásio
TITULAR Edmarley Ribeiro	SUPLENTE Osvaldo Henriques Mendonça Teófilo
TITULAR Marina Coutinho Azze	SUPLENTE Líbia Tavares Pereira
TITULAR Tiago de Alencar Branco	SUPLENTE Rachel Mitidiere
TITULAR Gabriela de Oliveira Gonçalves	SUPLENTE -

REPRESENTANTES DA ÁREA DE LETRAS E LITERATURA

TITULAR Marcelo do Nascimento	SUPLENTE Mária de Lurdes Silva
-----------------------------------------	------------------------------------------

Art. 2º A atuação dos membros ora nomeados deverá ser pautada pelas disposições da Lei Municipal nº 7.261/2024 e suas alterações e regulamentações, bem como as demais normas e procedimentos que regem a Administração Pública.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros são considerados de serviço público relevante, não sendo, portanto, remunerados.

PORTARIA Nº 21.053, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor CARLOS FERNANDO CORRÊA DE OLIVEIRA, detentor do cargo de Locutor Noticiarista e Apresentador, matrícula nº 027.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.057, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a senhora EVELIN CAROLINE CIRIACO DESTEFANI para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete – CPC-1, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo a seus efeitos a 01/07/2024.

PORTARIA Nº 21.058, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/07/2024, a senhora MÔNICA PAPANDREA DE CARVALHO para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Serviços Funerários – CPC-1, no Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto – SEMUL.

PORTARIA Nº 21.060, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor MARCUS VINICIUS VALIM MADEIRA, detentor do cargo de Editor de Texto, matrícula nº 012.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.061, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º Fica desincompatibilizado do cargo público, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor BRUNO LEANDRO DE SOUZA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Coletor de Lixo, matrícula nº 28.998-0.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o presente artigo se dará a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Após o registro da candidatura, o servidor ora desincompatibilizado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda a documentação comprobatória para instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Uma vez cessados os impedimentos eleitorais para o exercício do cargo público, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades, sob pena de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 21.062, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o senhor AMILTON PETRIN para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Supervisor do Serviço de Gestão de Processos Institucionais – CPC-2, na Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/07/2024.

PORTARIA Nº 21.063, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 06/07/2024, a senhora MARJORIE SILVA MARCELINO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor para Negócios e Políticas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – CPC-1, nomeada pela Portaria nº 19.428/2023.

PORTARIA Nº 21.064, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/07/2024, a senhora MARIA DO CARMO PEREIRA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor para Negócios e Políticas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – CPC-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

PORTARIA Nº 21.065, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/07/2024, a senhora MARJORIE SILVA MARCELINO para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Inovação, Tecnologia e Apoio às Startups – CPC-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

PORTARIA Nº 21.066, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/07/2024, o senhor FRANCISCO DE PAULA VITOR CARVALHO para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa da Rádio – CFC-3, na Fundação Cultural do Município de Varginha.

PORTARIA Nº 21.067, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/07/2024, o senhor MÁRIO SOARES DA SILVA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa da Rádio – CFC-3, na Fundação Cultural do Município de Varginha.

PORTARIA Nº 21.068, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/07/2024, a senhora LILIAN APARECIDA VITORIANO para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Supervisor do Serviço de Coordenação de Eventos – CPC-2, na Secretaria Municipal de Turismo e Comércio – SETEC

PORTARIA Nº 21.069, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR da função gratificada de “Responsável Técnico para Ginecologia/Obstetrícia UBS/ESF”, criada pela Lei Municipal nº 7.172/2023, a servidora Adriana Garcia Vieira Bueno.

PORTARIA Nº 21.070, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, o senhor **VÉRDI LÚCIO MELO, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para a função gratificada de “Responsável Técnico para Ginecologia/Obstetrícia UBS/ESF”, criada pela Lei Municipal nº 7.172/2023, a servidora Eveline Lucif Guedes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato : 042/2024. Datado de 19/06/2024.
Fundamento : Processo Administrativo nº 18.061/2024
Objeto : A prestação de serviços de consultoria e fornecimento de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas para o Setor de Dívida Ativa, por meio de sistema de consulta
Partes : Município de Varginha e Alertaki Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.
Valor : R\$ 2.628,00
Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Rodrigo Serra Vicente

Contrato : 043/2024. Datado de 24/06/2024.
Fundamento : Processo Eletrônico nº 008/2024
Objeto : A aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas para atendimento de pessoas em Vulnerabilidade social
Partes : Município de Varginha e Mercearia Campos e Rabelo Ltda.
Valor : R\$ 69.000,00
Prazo : 60 (sessenta) dias corridos
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo n.º : 215/2024 - Cancelado

Aditivo n.º : 216/2024. Datado de 11/06/2024.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022
Fundamento : Processo Administrativo nº 10.267/2023
Objeto : Reajusta-se o preço contratual
Partes : Município de Varginha e Serviços CFC Ltda.
Valor : De acordo com os itens 1.1.1 e 1.1.2 do Termo Aditivo nº 216/2024
Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Roberto Andere

Aditivo n.º : 217/2024. Datado de 11/06/2024.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2020
Fundamento : Processo Administrativo nº 9.826/2020
Objeto : Prorroga-se o prazo contratual
Partes : Município de Varginha e Joicieli Diniz de Carvalho
Valor : Mantido o originário
Prazo : Até o dia 22/07/2025
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, a Sra. Joicieli Diniz de Carvalho

Aditivo n.º : 218/2024. Datado de 13/06/2024.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2023
Fundamento : Processo Administrativo nº 1.209/2024
Objeto : Prorroga-se o prazo contratual
Partes : Município de Varginha e MQS Soluções em Automação Industrial Ltda.
Valor : Mantido o originário
Prazo : Até o dia 11/10/2024
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Wallace Alves Marques

Aditivo n.º : 219/2024. Datado de 13/06/2024.
2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2022
Fundamento : Processo Administrativo nº 5.026/2022
Objeto : Prorroga-se o prazo do termo de colaboração originário
Partes : Município de Varginha e Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - CDCA
Valor : Mantido o originário
Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pelo CDCA, a Sra. Fernanda Anastácia de Sousa Modesto Ortiz

Aditivo n.º : 220/2024. Datado de 13/06/2024.
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2022
Fundamento : Processo Administrativo nº 96/2020
Objeto : Prorroga-se o prazo estabelecido no convênio originário
Partes : Município de Varginha e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

Inprev
Valor : Mantido o originário
Prazo : 24 (vinte e quatro) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pelo Inprev, a Sra. Ana Paula de Oliveira Amorim

Aditivo n.º : 221/2024. Datado de 14/06/2024.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022
Fundamento : Processo Administrativo nº 10.104/2022
Objeto : Acresce a obrigação da contratada em locar mais 1 (um) veículo, tipo pick up, cabine simples, para a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio
Partes : Município de Varginha e Muve Locadora Ltda.
Valor : R\$ 2.445,00 por mês
Prazo : A partir de 01/07/2024 e até o término do contrato
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Washington Luis Ribeiro

Aditivo n.º : 222/2024. Datado de 14/06/2024.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023
Fundamento : Processo Administrativo nº 19.221/2024
Objeto : Prorroga-se o prazo contratual
Partes : Município de Varginha e Ono Tecnologia e Segurança Digital Ltda.
Valor : Mantido o originário
Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, a Sra. Alice de Oliveira

Aditivo n.º : 223/2024. Datado de 14/06/2024.
16º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019
Fundamento : Processo Administrativo nº 14.833/2018
Objeto : Prorroga-se o prazo contratual e reajusta-se o valor do contrato
Partes : Município de Varginha e Gestão Plena Tecnologia da Informação Ltda.
Valor : R\$ 96.369,00 por mês
Prazo : 6 (seis) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Francisco Sato

Aditivo n.º : 224/2024. Datado de 17/06/2024.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022
Fundamento : Processo Administrativo nº 8.687/2022
Objeto : Acresce serviços ao contrato originário
Partes : Município de Varginha e Ramos Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico Ltda.
Valor : R\$ 25.772,69
Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, a Sra. Joice Flausino Lima Ramos

Aditivo n.º : 225/2024. Datado de 17/06/2024.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023
Fundamento : Processo Administrativo nº 3.352/2023
Objeto : Acresce serviços ao contrato originário
Partes : Município de Varginha e Magneto Imagenologia Médica Ltda.
Valor : R\$ 75.000,00
Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Felipe Oliveira Mejias

Aditivo n.º : 226/2024. Datado de 17/06/2024.
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2020
Fundamento : Processo Administrativo nº 16.551/2020
Objeto : Reajusta-se o Contrato nº 122/2020
Partes : Município de Varginha e Serviços CFC Ltda.
Valor : De acordo com o estabelecido no item 1.1.1 do Aditivo nº 226/2024
Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Roberto Andere

Aditivo n.º : 227/2024. Datado de 17/06/2024.
2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2022
Fundamento : Processo Administrativo nº 19.076/2021
Objeto : Prorroga-se o prazo contratual
Partes : Município de Varginha e Babá e Home Recrutamento, Seleção e Treinamento de Profissionais Ltda.
Valor : R\$ 11.000,00 por mês
Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vérdi Lúcio Melo
Pela Locadora, o Sr. Ricardo David Frota

Aditivo n.º : 229/2024. Datado de 18/06/2024.
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019
Fundamento : Processo Administrativo nº 11.179/2019
Objeto : Reajusta-se o valor do contrato originário
Partes : Município de Varginha e Serviços CFC Ltda.

Valor : De acordo com o estabelecido nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do Aditivo nº 229/2024

Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Roberto Andere

Aditivo n.º : 230/2024. Datado de 19/06/2024.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2022

Fundamento : Processo Administrativo nº 4.745/2022
Objeto : Reajusta-se o valor do contrato originário
Partes : Município de Varginha e
Serviços CFC Ltda.

Valor : De acordo com o estabelecido nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do Aditivo nº 230/2024

Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Roberto Andere

Aditivo n.º : 231/2024. Datado de 19/06/2024.
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022

Fundamento : Processo Administrativo nº 16.276/2021
Objeto : Reajusta-se o valor do contrato originário
Partes : Município de Varginha e
Domino Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Valor : De acordo com o estabelecido nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do Aditivo nº 231/2024

Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Thales Maia Chagas

Aditivo n.º : 232/2024. Datado de 19/06/2024.
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022

Fundamento : Processo Administrativo nº 14.905/2021
Objeto : Reajusta-se o valor do contrato originário
Partes : Município de Varginha e
Domino Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Valor : De acordo com o estabelecido nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do Aditivo nº 232/2024

Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Thales Maia Chagas

Aditivo n.º : 233/2024. Datado de 21/06/2024.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023

Fundamento : Processo Administrativo nº 17.902/2024
Objeto : Prorroga-se o prazo contratual e reajusta-se o valor do contrato originário
Partes : Município de Varginha e
Suprema Tecnologia Analítica Ltda.

Valor : R\$ 29.139,37 por ano

Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Sidnei Tação

Aditivo n.º : 234/2024. Datado de 20/06/2024.
4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 017/2020

Fundamento : Processo Administrativo nº 18.782/2024
Objeto : Prorroga-se o prazo contratual
Partes : Município de Varginha e
Tânia Mara Parucci Silva Maletta

Valor : R\$ 4.207,05 por mês

Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Locadora, o Sr. Francisco Neto Ferreira Júnior

Aditivo n.º : 235/2024. Datado de 25/06/2024.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2023

Fundamento : Processo Administrativo nº 19.151/2024
Objeto : Reajusta-se o valor do contrato originário
Partes : Município de Varginha e
Serviços CFC Ltda.

Valor : De acordo com o estabelecido no item 1.1.1 do Aditivo nº 235/2024

Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Roberto Andere

Aditivo n.º : 236/2024. Datado de 25/06/2024.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023

Fundamento : Processo Administrativo nº 589/2024
Objeto : Acresce serviços ao contrato originário
Partes : Município de Varginha e
MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônicos Eireli - ME

Valor : R\$ 642.880,60

Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, a Sra. Mariana Fonseca Branco

Aditivo n.º : 237/2024. Datado de 25/06/2024.

Fundamento : 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022
Objeto : Processo Administrativo nº 13.146/2024
Partes : Reajuste-se o preço contratual
Município de Varginha e
Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda.

Valor : R\$ 6.768,00 por ano

Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Erasmo de Melo Magalhães Neto

Aditivo n.º : 238/2024. Datado de 25/06/2024.

Fundamento : 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2021
Objeto : Processo Administrativo nº 6.747/2021
Partes : Prorroga-se o prazo contratual e inclui a prestação de serviços nos demais locais pertencentes a Semel, de forma eventual.
Município de Varginha e
LCC Prestadora de Serviços e Administradora Ltda.

Valor : Mantido o originário

Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Luiz Carlos Cazolato

Aditivo n.º : 239/2024. Datado de 25/06/2024.

Fundamento : 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2023
Objeto : Processo Administrativo nº 17.767/2024
Partes : Reajusta-se o valor do contrato originário
Município de Varginha e
Serviços CFC Ltda.

Valor : De acordo com o estabelecido nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do Aditivo nº 239/2024

Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pela Contratada, o Sr. Roberto Andere

Aditivo n.º : 240/2024. Datado de 26/06/2024.

Fundamento : 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022
Objeto : Processo Administrativo nº 7.276/2022
Partes : Prorroga-se o prazo inicial do termo de colaboração
Município de Varginha e
Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - CDCA

Valor : Mantido o originário

Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo
Pelo CDCA, a Sra. Fernanda Anastácia de Sousa Modesto Ortiz

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio : 042/2024. Datado de 27/06/2024.

Fundamento : Processo Administrativo nº 1.487/2024
Objeto : A execução dos recursos destinados por meio de Emenda Impositiva com a finalidade de aquisição de mobiliário e materiais para construção dos espaços PET & Convivência
Partes : Município de Varginha e
Fundação Hospitalar do Município de Varginha - Fhomuv

Valor : R\$ 180.000,00

Prazo : Até o dia 31/12/2024
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Vêrdi Lúcio Melo
Pela Fhomuv, a Sra. Rosana de Paiva Silva Morais

Convênio : 043/2024. Datado de 27/06/2024.

Fundamento : Processo Administrativo nº 1.606/2024
Objeto : A execução dos recursos destinados por meio de Emenda Impositiva com a finalidade de aquisição de poltronas hospitalares convencionais e poltronas hospitalares elétricas
Partes : Município de Varginha e
Fundação Hospitalar do Município de Varginha - Fhomuv

Valor : R\$ 132.500,00

Prazo : Até o dia 31/12/2024
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Vêrdi Lúcio Melo
Pela Fhomuv, a Sra. Rosana de Paiva Silva Morais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento : 097/2024. Datado de 26/06/2024.

Fundamento : Processo Administrativo nº 13.832/2024
Objeto : A mútua colaboração entre as partes convenientes visando a execução do Plano de trabalho "Cultura Viva", através do custeio dos itens previstos no Plano apresentado pela OSC
Partes : Município de Varginha e
Associação Refazer Santa Rita de Cássia

Valor : R\$ 38.000,00

Prazo : 12 (doze) meses
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Vêrdi Lúcio Melo
Pela Entidade, o Sr. Ronaldo Massa de Sousa

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila : 022/2024 ao Termo de Fomento nº 074/2022. Datada de 26/06/2024.
Fundamento : Processo Administrativo nº 19.301/2021
Objeto : Altera-se o Plano de Trabalho, de acordo com as disposições estabelecidas no Processo Administrativo nº 19.301/2021
Partes : Município de Varginha e Associação Refazer Santa Rita de Cássia
Valor : Mantido o originário
Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Vêrdi Lúcio Melo

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila : 019/2024 ao Termo de Fomento nº 030/2020. Datada de 29/05/2024.
Fundamento : Processo Administrativo nº 14.596/2020
Objeto : Altera-se o Plano de Trabalho, de acordo com as disposições estabelecidas no Processo Administrativo nº 14.596/2020
Partes : Município de Varginha e Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais - Fuvae
Valor : Mantido o originário
Prazo : Mantido o originário
Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, Vêrdi Lúcio Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSTERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE VARGINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 18.240.119/0001-05, com sede à Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, em razão dos motivos aqui apresentados:

1. Conclusão do Processo Administrativo nº 15.958/2024 –

Nos termos da Cláusula Oitava do contrato de trabalho por tempo determinado firmado entre a Prefeitura do Município de Varginha e a contratada **PAOLA DA SILVA**, que tem por objeto a prestação temporária de seus serviços, no sentido de exercer as funções de Professor PII, **DECIDO** rescindir unilateralmente o contrato em virtude do descumprimento de sua Cláusula Quinta.

Registre-se e publique-se.

Varginha (MG), 25 de junho de 2024.

Vêrdi Lúcio Melo
 Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOSAVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 010/2024

A Prefeitura do Município de Varginha/MG torna público que necessita locar, pelo prazo mínimo de 24 meses, prorrogáveis conforme seu interesse e suas necessidades, de acordo com a legislação vigente, um imóvel para instalação e funcionamento do CAPS Ad (Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas), observando o que dispõe o inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2023, o § 4º do Art. 130 do Decreto Municipal nº 11.595/2023 e o Decreto Municipal nº 9.028/2018.

O imóvel deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- imóvel do tipo residencial, com área construída mínima de 300m²;
- possuir entre 8 a 10 cômodos, que possam ser utilizados como salas de atendimento;
- possuir 2 cômodos, de preferência com banheiro, que comportem 4 camas cada;
- possuir 4 banheiros sociais;
- copa/cozinha ampla;
- área externa (quintal);
- área coberta com capacidade para 50 pessoas;
- garagem com capacidade para 3 a 5 carros;
- estar situado em área urbana de Varginha/MG, preferencialmente atendido por transporte coletivo, não estando o lugar sujeito a alagamento, inundação e desabamento.

As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de, no mínimo 90 (noventa) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes e valor locativo mensal em moeda corrente.

As propostas deverão ser entregues no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Varginha/MG, sito na Rua Julio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva, até o dia 26/07/2024 ou através do e-mail julio.angelo@varginha.mg.gov.br, onde também podem ser sanadas quaisquer dúvidas. O Termo de Referência para a presente contratação encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.varginha.mg.gov.br/portal/editais/1>.

A Prefeitura Municipal de Varginha/MG reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades.

Varginha/MG, 2 de julho de 2024.

Marcos Antônio Batista
 Secretário Municipal de Administração

A V I S O

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130 / 2024)

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço Mensal Global**, cujo objeto constitui-se da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Recepcionistas com fornecimento de mão de obra e insumos, para setores de Recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA De 08/07/2024 08h30 às 22/07/2024 às 08h30

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/07/2024 às 08h31

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO

HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br

/ licitacao05@varginha.mg.gov.br

Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Varginha (MG), 04 de julho de 2024.

Adrian Nogueira Bueno
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Prefeitura do Município de Varginha
 Pregão Eletrônico - 4/2024

Resultado da Homologação

0001 --ABASE DE RESINA METILMETACRILATO, CONFORME NORMA CET-ET-SH-14, RESISTENCIA A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, FOSCO PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO NA COR AMARELO (MUNSELL 10YR7,5/14), COM TEMPO DE SECAGEM MAXIMO (NO PICK-UP TIME) (NBR 15438) DE 30 MINUTOS. - FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS OBS.: CONFORME **TERMO DE REFERENCIA**. - BALDE - Valor Referência: 336,88

Fornecedor: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Modelo: BALDE

Quantidade: 10,00 Balde

Valor Final: 249,00

Valor Total: 2.490,00

Situação: Homologado em 25/06/2024 16:28:15 Por: Vêrdi Lúcio Melo

0002 - - CONFORME NORMA CET-ET-SH-14, RESISTENCIA A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, FOSCO, PARA DEMERCAÇÃO VIARIA, INDICADA P/ APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO, NA COR AMARELO (MUNSELL 10YR7,5/14), COM TEMPO DE SE- CAGEM MAXIMO "NO PICK UP TIME" (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS. COM MI- CROESFERAS DE VIDRO INCORPORADAS. OBS.: CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; - O PRODUTO SO SERA RECEBIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO LAUDO TECNICO. - CET ET SH 14 - Valor Referência: 336,88

Fornecedor: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA

Modelo: CET ET SH 14

Quantidade: 200,00 Balde

Valor Final: 210,00

Valor Total: 42.000,00

Situação: Homologado em 25/06/2024 16:28:15 Por: Vêrdi Lúcio Melo

0003 - - CONFORME NORMA CET-ET-SH-14, RESISTENCIA A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, FOSCO, PARA DEMERCAÇÃO VIARIA, INDICADA P/ APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO, NA COR BRANCO (MUNSELL N9,5), COM TEMPO DE SECAGEM MAXIMO "NO PICK UP TIME" (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS. COM MICROES- FERAS DE VIDRO INCORPORADAS. OBS.: CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; - O PRODUTO SO SERA RECEBIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO LAUDO TECNICO. - CET ET SH 14 - Valor Referência: 336,88

Fornecedor: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA

Modelo: CET ET SH 14

Quantidade: 300,00 Balde

Valor Final: 210,00

Valor Total: 63.000,00

Situação: Homologado em 25/06/2024 16:28:15 Por: Vêrdi Lúcio Melo

0004 - - P/ DILUIÇÃO E LIMPEZA DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME NORMA CET-ET-SH-14, EMBALAGEM LATA 18 LITROS. - LATA - Valor Referência: 299,42

Fornecedor: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Modelo: LATA

Quantidade: 250,00 Lata

Valor Final: 219,90

Valor Total: 54.975,00

Situação: Homologado em 25/06/2024 16:28:15 Por: Vêrdi Lúcio Melo

0005 -- A BASE DE RESINA METILMETACRILATO, CONFORME NORMA CET-ET-SH-14, RESISTENCIA A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, FOSCO, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO NA COR AZUL SEGURANÇA (MUNSELL N9.5) COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO "NO PICK-UP TIME" (NBR 15438) DE 30 MINUTOS, FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS. COM MICROESFERAS DE VIDRO INCORPORADAS. OBS.: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - CET ET SH 14 - Valor Referência: 336,88

Fornecedor: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA

Modelo: CET ET SH 14

Quantidade: 15,00 Balde

Valor Final: 220,00

Valor Total: 3.300,00

Situação: Homologado em 25/06/2024 16:28:15 Por: Vêrdi Lúcio Melo

Vêrdi Lúcio Melo
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

Na qualidade de Prefeito Municipal, em exercício, no uso de minhas atribuições legais e, **Considerando** que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 12.232/2010, subsidiariamente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar no 123/2006, alterada pela Lei no 147/2014, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial a Lei nº 4.680 de 18/06/65, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face ao transcurso do prazo recursal "in albis", tudo conforme documentos acostados aos autos;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência e oportunidade, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública;

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se da **contratação de agência de propaganda para a prestação de serviço de publicidade visando a realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação** e **ADJUDICO** em favor da empresa **Versão BR Comunicação e Marketing Ltda**, cujo valor estimado da contratação é de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), para o período de vigência do instrumento contratual que se estabelecerá por 12 (doze) meses.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura do Município de Varginha (M.G.), 28 de junho de 2024.

Vêrdi Lúcio Melo
Prefeito Municipal

EXTRATO
IRP PMV Nº 005/2024

INTENÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forro de PVC instalado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 08 (oito) dias úteis a contar da respectiva publicação.

EXTRATO
IRP PMV Nº 006/2024

INTENÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de leite em pó integral.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 08 (oito) dias úteis a contar da respectiva publicação.

Ana Paula C. de Abreu Correa
Diretora do Departamento de Suprimentos

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de concreto usinado**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 244/2023 – Pregão Presencial nº 221/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 249 à 250/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Concretos São Domingos Ltda.

– Concreto usinado FCK 12,0 MPA convencional – c/ pedra britada de 14 mm (brita 0) – R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais) M³ – São Domingos,

– Concreto usinado FCK 30,0 MPA convencional – c/ pedra britada de 25 mm (brita 1) – R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) M³ – São Domingos,

– Concreto usinado FCK 12,0 MPA bombeado – c/ pedra britada de 14 mm (brita 0) – R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) M³ – São Domingos,

– Concreto usinado FCK 30,0 MPA bombeado – c/ pedra britada – R\$ 605,00 (seiscentos e cinco

reais) M³ – São Domingos.

2) Contratada: Concretos São Domingos Ltda.

– Concreto usinado FCK 20,0 MPA convencional – R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) M³ – Construbeton,

– Concreto usinado 25,00 MPA convencional – R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) M³ – Construbeton,

– Concreto usinado FCK 20,0 MPA bombeado – c/ pedra britada – R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais) M³ – Construbeton,

– Concreto usinado 25,0 MPA bombeado – R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) M³ – Construbeton.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024.

Marcos Antônio Batista
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de leite de vaca integral**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 171/2023 – Pregão Presencial nº 150/2023 – Registro de Preços (Ata de Registro de Preços nº. 193/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Indústria e Comércio de Leite Ltda.

– Leite de vaca integral, pasteurizado, processado e embalado em embalagem de 1 (um) litro, com todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº. 62, com carimbo do órgão competente, apresentação de cor, sabor, odor, consistência e aparência características e entregue refrigerado, para atender as necessidades das Unidades da Administração Direta – R\$ 6,00 (seis reais) Lt – Coqueirinho.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024

Marcos Antônio Batista
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de materiais ambulatoriais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 085/2023 – Pregão Presencial nº 074/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 163 à 176/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda.

– Água destilada - frs. 1000 ml p/ uso no processo de esterilização em autoclave não estéril. – R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) Frs – Cristal,

– Água destilada 500 ml estéril. para injeção. – R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) Frs – JP,

– Atadura de crepom medindo 20 cm de largura 1,80m com pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com bordas delimitadas, acabadas e elasticidade, adequadamente enrolada (uniformemente de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) Rol – Andreoni,

– Atadura tipo crepom, 10 cm x 4,5 m - pct. c/ 12 un. pacote c/ 12 unidades, com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com bordas delimitadas, acabadas e elasticidade, adequadamente enrolada (uniformemente de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) Rol – Andreoni,

– Atadura tipo crepom, 15 cm x 4,5 m - pct. c/ 12un. pacote c/ 12 unidades, com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com bordas delimitadas, acabadas e elasticidade, adequadamente enrolada (uniformemente de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) Rol – Andreoni,

– Campo operatório descartável 45cm x 50cm (cf. portaria 106/2003 – Inmetro), constituído de fios 100% algodão, alvejado e hidrofiliado, com 04 camadas sobrepostas bordas overlodadas, contendo 01 cadaço em uma das extremidades de aproximadamente 30 cm, peso 35 g, com filamento radiopaco - NBR 146767, constando externamente dados de identificação) – R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) Un – Amed,

– Cateter intravenoso g 18 x 1 ¼ com dispositivo de segurança, radiopaco, estéril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com filtro tamanho g18x1 ¼ polegadas (1.1 x 32 mm) com sistema de proteção da agulha apos punção, com conector rígido, tipo luer lock embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. – R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) Un – Descarpack,

– Cateter intravenoso g 20 x 1 ¼ com dispositivo de segurança, radiopaco, esteril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com filtro tamanho g20 x 1 ¼ polegadas (1.1 x 32 mm) com sistema de proteção da agulha apos punção, com conector rígido, tipo luer lock embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. – R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) Un – Descarpack,

– Cateter intravenoso g 22 x 1 ¼ com dispositivo de segurança, radiopaco, esteril em poliuretano, resistente, flexível a torcao, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado,

com câmara de refluxo sanguíneo com filtro tamanho g 22 x 1 ¼ polegadas (1.1 x 32 mm) com sistema de proteção da agulha após punção, com conector rígido, tipo luer lock embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. – R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) Un – Descarpack,

– Cateter intravenoso n°. 16 g – ise radiopaco, esteril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com filtro tamanho g 16 x 1 ¼ polegadas (1.1 x 32 mm) com sistema de proteção da agulha após punção, com conector rígido, tipo luer lock embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. – R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) Un – Descarpack,

– Cateter intravenoso n°. 24 G radiopaco, esteril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com filtro tamanho g 24 x 1 ¼ polegadas (1.1 x 32 mm) com sistema de proteção da agulha após punção, com conector rígido, tipo luer lock embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. – R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) Un – Descarpack,

– Fita Micropore 10 cm x 10 cm fita hipoaérgica p/ curativos em geral confeccionada c/ não tecido, massa adesiva a base de poliacrílico hipoaérgico distribuída uniformemente em toda sua extensão, c/ dimensão 10 cm x 10 m, cor branca com capa, excelente adesão isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem c/ dados de identificação, procedência, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) RI – Ciex,

– Fita Micropore 2,5 cm x 10 m fita hipoaérgica p/ curativos em geral confeccionada c/ não tecido, massa adesiva a base de poliacrílico hipoaérgico distribuída uniformemente em toda sua extensão, cor branca com capa, excelente adesão isenta de sujidades, enrolada em carretel, embalagem c/ dados de identif., procedência, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) Rol – Ciex,

– Ringer com lactato 500 ml - bolsa - sistema fechado – R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) Un – JP,

– Ringer simples 500 ml – bolsa - sistema fechado – R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) Un – JP,

– Sonda Foley n°. 20 - 2 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, devesa ser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda devesa apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual esteril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) Un – Descarpack,

– Sonda uretral n. 14 esteril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, esteril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) Un – Medsonda,

– Sonda uretral n. 18 esteril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, esteril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) Un – Medsonda,

– Sonda uretral n. 20 esteril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, esteril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) Un – Medsonda.

2) Contratada: Vale Comercial EIRELI

– Agulha descartável espinal 27 g para raqui anestesia com bisel de fina precisão microscópico tipo Quincke, conexão transparente 27 g x 3 1/2 – 88 mm. Embalagem individual com abertura asséptica, devesa constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero de lote, registro no M.S. – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Un – BD,

– Agulha descartável, 30 x 8 mm hipodérmica siliconizada, esteril, 30 x 8 mm, haste de aço, inoxidável, com ponta bisel, trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico embalagem individual c/ abertura asséptica. devesa constar externamente dado de identificação, procedência, tipo esterilização, data de validade, nº de lote, de registro no M.S. (caixa c/ 100 unidades). (Injex). – R\$ 0,06 (seis centavos) Un – Descarpack,

– Agulha descartável, tipo: hipodérmica, tamanho: 40 x 12, apresentação: esteril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico material de fabricação: em aço inox, siliconizada embalagem: cx c/ 100 especificação complementar: embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressos na embalagem. – R\$ 0,06 (seis centavos) Un – Descarpack,

– Álcool etílico 70% saneante (almotolia 250 ml) – uso hospitalar – R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) Un – Prolink,

– Álcool iodado 0,1% frs c/ 1000 ml - com embalagem opaca. dados e procedência data de validade. identificação e registro no M.S. – R\$ 21,00 (vinte e um reais) Lt – Uniphar,

– Aparelho de barbear descartável, c/ 2 laminas em aço inoxidável revestido c/ platina cromo e politetrafluoretileno, resinas hemoplásticas hidratantes e alumínio com dados de identificação e procedência. – R\$ 1,00 (um real) Un – Bic,

– Aparelho de pressão (obeso) analógico com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em latex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de velcro, em bolsa pratica, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio. – R\$ 98,00 (noventa e oito reais) Un – PA Med,

– Bandagem pós coleta - circular infantil curativo/vacina; personalizado, previne infecções, alta absorção e antialérgico, apresentação: caixa 500 unidades. – R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) Cx – Ciex,

– Bolsa colostomia descartável 30 mm, sistema fechado em abertura de 30 mm, identificação, procedência e registro no M.S. – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) Pç – Medic Plast,

– Canula de traqueostomia desc. n°. 6,0 c/b, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composto por canula externa com balão, tampa de vedação, linha em local,

acabamento que não cause traumatismo visível, traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio – R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) Un – CPL,

– Canula de traqueostomia descart. n°. 9,0 c/b. confeccionada em material, atóxico flexível, transparente, composta por canula externa c/balão, tampa de vedação, linha em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, esteril com dados de identificação, embalagem procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro no M.S. – R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) Un – CPL,

– Capa protetora para colchão caixa de ovo solteiro – R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) Un – Zedamed,

– Carvão ativado vegetal em pó com alto grau de pureza frasco de 1 kg – R\$ 97,00 (noventa e sete reais) Frs – Synth,

– Cateter mono Lumem 14 g, cateter acesso venoso central mono lumem confeccionado em poliuretano, termossensível e radiopaco 14 ga x 20 cm, guia metálica 0 32 x 45 cm composta em j. sistema de sutura opcional agulha introdutora 18 ga x 6,35 cm, seringa de 5 cc, dilatador de vaso, embalagem esteril c/ dados de identificação calibre nº 14 , validade e reg. no M.S. – R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) Un – Biomedical,

– Clips em plástico para ECG - adulto – R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) Un – Globaltech,

– Clorexidina 02%, degermante, 01lt c/ bico dispenser, solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório apresentação: 01 litro – R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) Lt – Vic Pharma,

– Dreno de Penrose n: 01 – esteril confeccionado em latex natural, flexível. Formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finais maleáveis. embalagem com dados de identificação e procedência. validade e registro no M.S. – R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) Un – Waltex,

– Dreno de Tórax n: 18 (pvc) atóxico, flexível, translucido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. fabricado em polietileno. Esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 5,00 (cinco reais) Un – CPL,

– Dreno de Tórax n: 18 (PVC) atóxico, flexível, translucido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. Fabricado em polietileno. Esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) Un – CPL,

– Dreno de Tórax n: 32 (PVC) atóxico, flexível, translucido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. Fabricado em polietileno. Esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 5,00 (cinco reais) Un – CPL,

– Dreno de Torax n: 36 (pvc) atóxico, flexível, translucido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. Fabricado em polietileno. Esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 5,00 (cinco reais) Un – CPL,

– Dreno de Torax n: 38 (pvc) atóxico, flexível, translucido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. Fabricado em polietileno. Esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 5,00 (cinco reais) Un – CPL,

– Eletrodo descartável infantil 32 x 28 mm, eletrodos de espuma compacta com alta aderência pele, - gel sólido de excelente condutividade, - em formato de gota, para facilitar a retirada, - hipoaérgico, - sensor ag/agl, garantindo excelente qualidade no traçado, - tamanho: 32 x 28 mm – R\$ 0,33 (trinta e três centavos) Un – Maxicor,

– Equipó bomba de infusão roxo lifemed ponta lanceta, equipo para bomba de infusão eql e (lifemed), - para soluções enterais, - If line 2001e, - produto esteril e de uso único. - Esterilizado por oxido de etileno - embalagem com data de validade. reg. Anvisa. – R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Un – Lifemed,

– Fio catgut s g313 2,0 75 cm c/ a3/8 cilnd, fio cirúrgico absorvível catgut simples 2.0, fio 70 cm com agulha 3/8 circulo cilíndrico, 31 mm (gastro). Acondicionado em envelope secundário, esteril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 130,00 (cento e trinta reais) Un – Bioline,

– Fio Cirúrgico Absorvível Catgut simples 1.0, fio 70 cm com agulha 3/8 circulo cilíndrico, 31 mm (gastro). Acondicionado em envelope secundário, esteril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 130,00 (cento e trinta reais) Cx – Bioline,

– Fio cirúrgico absorvível Catgut simples 4.0 70 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica com 22 mm (gastro). Adicionado em envelope secundário esteril em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto embalagem com dados de identificação e procedência de validade e registro no M.S. – R\$ 130,00 (cento e trinta reais) Cx – Bioline,

– Fio cirúrgico absorvível Catgut simples 5.0 70 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica com 22 mm (gastro). Adicionado em envelope secundário esteril em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto embalagem com dados de identificação e procedência de validade e registro no M.S. – R\$ 130,00 (cento e trinta reais) Cx – Bioline,

– Fio cirúrgico agulhado Catgut 3.0 (cx. c/ 24 unid) – R\$ 130,00 (cento e trinta reais) Cx – Bioline,

– Fio cirúrgico inabsorvível monofilamentar de poliamida 3.0 nylon com 45 cm agulha 30 mm com curvatura de 3/8 circulo triangular cor preto cuticular acondicionado em envelope secundário esteril em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto devesa constar o registro no M.S. – R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) Cx – Bioline,

– Fio cirúrgico nylon 6.0 45 cm, c/ agulha 3/8 – 19 mm inabsorvível monofilamentar de poliamida 6.0 c/ 45 cm, com agulha 19 mm, curvatura de 3/8 circulo triangular. Cor preto. (cuticular) Acondicionado em envelope secundário, esteril em embalagem individual que facilite a identificação

imediate e a manipulação do produto. Devera constar o registro no M.S. – R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) Cx – Bioline,

– Fio nylon 3.0 45 cm c/ agulha 3/8 24 mm fio cirúrgico inabsorvível monofilamentar de poliamida 4.0 com 45 cm, com agulha 24 mm, curvatura de 3/8 círculo triangular. Cor preto. (cuticular) Acondicionado em envelope secundário, estéril. Em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto. Devera constar o registro no M.S. – R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) Cx – Bioline,

– Fio nylon 4.0 45 cm c/ agulha 3/8 – 19 mm fio cirúrgico inabsorvível monofilamentar de poliamida 4.0 com 45 cm, com agulha 19 mm, curvatura de 3/8 círculo triangular. Cor preto. Acondicionado em envelope secundário, estéril. Em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto. Devera constar o registro no M.S. – R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) Cx – Bioline,

– Fio nylon 5.0 45 cm c/ agulha 3/8 - fio cirúrgico inabsorvível monofilamentar de poliamida 5.0 c/ 45 cm, com agulha 19 mm, curvatura de 3/8 círculo triangular. Cor preto. (cuticular) Acondicionado em envelope secundário, estéril. Em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto. Devera constar o registro no M.S. – R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) Cx – Bioline,

– Fita adesiva hospitalar 19 mm x 30 m (crepe), confeccionada c/ dorso de papel crepado e massa adesiva a base de borracha natural e sina, cor bege, c/ boa adesão, papel p/ embalado individualmente, re-escrita constando externamente dados de identificação, procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) Rol – Hospflex,

– Fita teste para autoclave 19 mm x 30 m, fita na cor creme c/ listras para fechamento e identificação em pacotes de tecido a serem esterilizados em autoclave a vapor, após exposição ao ciclo, as letras alteram a cor, embalagem c/ dados de identificação, procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) Un – Ciex,

– Gaze cortada estéril 7,5 x 7,5 cm pct. c/ 10, compressa de gaze 7,5 cm largura x 7,5 cm comprimento, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão esterilizado, isenta de amido, alvejante óptico e resíduo de detergente, ácidos, alcalis com dobras p/ dentro em toda a sua extremidade. Hidrofílica, de cor branca, acondicionada em pacotes, com 10 unidades, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, registro no M.S. – R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) Pct – Amed,

– Gel antisséptico bucal a base de cloreto cetilpiridínio e fluor sem álcool, frasco com 500 ml com dados de identificação e reg no M.S – R\$ 13,00 (treze reais) Un – Hypera,

– Gel para uso em ultrassom - galão de 05 litros, gel para ultra-sonografia, ecg, fabricado c/ matéria prima de alta qualidade não gorduroso, hidratante, solúvel em água e de fácil remoção, ph neutro, embalagem com dados de identificação, procedência. Prazo de validade de 1 ano no mínimo. A partir da data de entrega. – R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) Gal – Multigel,

– Glicose 50% 20 ml – R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) Amp – Samtec,

– Lanceta p/ lancetador 30g espessura ultra fina com ponta triangular para punção indolor, penetração consistente, esterilizados por radiação gama. espessura 30g. Cx. c/ 100 unidades. – R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) Cx – G-Tech-Accumed,

– Luva descartável cirúrgica n. 7.0, luva cirúrgica estéril confeccionada em composto especial de latex natural, o que lhe da as características de alta sensibilidade tátil, flexibilidade e resistência com formato anatômico, com punho alongado, reforçado c/ estrias longitudinais para melhor fixação no punho c/ trava mecânica, lubrificado bio absorvível, embalagem envelope interno com identificação das luvas, envelope externo, papel grau cirúrgico selada a quente nos em quatro lados, com abas superior que permite abertura asséptica c/ dados de identificação em face externa esterilizada pelo método raio gama, com data de validade e certificado de aprovação. – R\$ 1,10 (um real e dez centavos) Un – Lemgruber,

– Luva descartável cirúrgica n. 7.5, luva cirúrgica estéril confeccionada em composto especial de latex natural, o que lhe da as características de alta sensibilidade tátil, flexibilidade e resistência com formato anatômico, com punho alongado, reforçado c/ estrias longitudinais para melhor fixação no punho c/ trava mecânica, lubrificado bio absorvível, embalagem envelope interno com identificação das luvas, envelope externo, papel grau cirúrgico selada a quente nos em quatro lados, com abas superior que permite abertura asséptica c/ dados de identificação em face externa esterilizada pelo método raio gama, com data de validade e certificado de aprovação. (Mucambo) – R\$ 1,10 (um real e dez centavos) Un – Lemgruber,

– Luva descartável cirúrgica n. 6.5, luva cirúrgica estéril confeccionada em composto especial de latex natural, o que lhe da as características de alta sensibilidade tátil, flexibilidade e resistência com formato anatômico, com punho alongado, reforçado c/ estrias longitudinais para melhor fixação no punho c/ trava mecânica, lubrificado bio absorvível, embalagem envelope interno com identificação das luvas, envelope externo, papel grau cirúrgico selada a quente nos em quatro lados, com abas superior que permite abertura asséptica c/ dados de identificação em face externa esterilizada pelo método raio gama, com data de validade e certificado de aprovação. (Mucambo) – R\$ 1,10 (um real e dez centavos) Par – Lemgruber,

– Luva descartável cirúrgica n. 8.0, luva cirúrgica estéril confeccionada em composto especial de latex natural, o que lhe da as características de alta sensibilidade tátil, flexibilidade e resistência com formato anatômico, com punho alongado, reforçado c/ estrias longitudinais para melhor fixação no punho c/ trava mecânica, lubrificado bio absorvível, embalagem envelope interno com identificação das luvas, envelope externo, papel grau cirúrgico selada a quente nos em quatro lados, com abas superior que permite abertura asséptica c/ dados de identificação em face externa esterilizada pelo método raio gama, com data de validade e certificado de aprovação. – R\$ 1,10 (um real e dez centavos) Par – Lemgruber,

– Luva descartável cirúrgica n. 8.5, luva cirúrgica estéril confeccionada em composto especial de latex natural, o que lhe da as características de alta sensibilidade tátil, flexibilidade e resistência com formato anatômico, com punho alongado, reforçado c/ estrias longitudinais para melhor fixação no punho c/ trava mecânica, lubrificado bio absorvível, embalagem envelope interno com identificação das luvas, envelope externo, papel grau cirúrgico selada a quente nos em quatro lados, com abas superior que permite abertura asséptica c/ dados de identificação em face externa esterilizada pelo método raio gama, com data de validade e certificado de aprovação. (C.A) – R\$ 1,10 (um real e dez centavos) Par – Lemgruber,

– Pera p/ aparelho de ECG – R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) Un – BM,

– Pote para escarro em plástico, cap. 80 ml estéril. Corpo graduado, tampa com rosca e pazinha. – R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) Un – J Prolab,

– Pulseira plástica identificadora – adulto para identificação de paciente adulto com logomarca, impermeável, hipoalergênica, com fecho indestrutível, com área de inscrição que permite o uso de caneta esferográfica de forma indelével medindo 2,5 x 6,2 cm de comprimento e comprimento total de 25 cm. – R\$ 0,70 (setenta centavos) Un – Health Med,

– Saco plástico branco leitoso cap. 40 l para lixo hospitalar, 0,12 mm, com informações impressas na embalagem que indique que é usado p/ materiais infectantes. – R\$ 0,23 (vinte e três centavos) Un – Rava,

– Solução aquosa de digliconato de clorexidina 2% almotolia de 100 ml indicado como antisséptico químico com ação antifúngica bactericida e bacteriostática capaz de eliminar e inibir a proliferação de bactérias deve estar em frascos tipo almotolia apresentação de 100 ml. Deve conter dados de identificação e procedência na embalagem devera constar identificação data de fabricação e valida de lote instruções atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade de no mínimo de 3 anos a partir da data de entrega. – R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) Frs – Vic Pharma,

– Solução aquosa de PVPI a 1% s/ degermante uso tópico almotolia pronta para uso 100 ml, registro no M.S. – R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) Frs – Farmax,

– Solução PVPI iodopovidona alcoólico 10% (100ml) aquoso; uso externo; conteúdo: 100 ml; antisséptico. – R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) Frs – Vic Pharma,

– Sonda aspiração traqueal n°. 08 c/ válvula itemit embalagem com dados de identificação. Procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) Un – CPL,

– Sonda aspiração n°. 08 c/ válvula itemit embalagem com dados de identificação. Procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,60 (sessenta centavos) Un – CPL,

– Sonda Foley n°. 24 - 2 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, devera ser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda devera apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) Un – Solidor,

– Sonda p/ aspiração n°. 14 c/ válvula, embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,90 (noventa centavos) Un – CPL,

– Tintura de Benjoim 20% almotolia 100 ml com dados de procedência, data de validade e identificação e registro no M.S. – R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) Un – Vic Pharma,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 20=5,0 transparente (infantil), siliconizado, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem data de validade e registro no M.S. (Riopasa) – R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) Un – Solidor,

– Tubo endotraqueal descartável S/B 10=2,5 transparente (infantil) siliconizado n° 10=2,5, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) Un – Solidor,

– Tubo endotraqueal descartável S/B 12=3,0 transparente (infantil) siliconizado n° 12=3,0, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) Un – Solidor,

– Tubo endotraqueal descartável S/B 14=3,5 transparente (infantil) siliconizado n° 14=3,5, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Un – Solidor,

– Tubo endotraqueal descartável S/B 16=4,0 transparente (infantil) siliconizado n° 16=4,0, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Un – Solidor,

– Tubo endotraqueal descartável S/B 2,0 transparente (infantil) siliconizado n° 2,0, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Un – Solidor,

– Vaselina líquida oleaginoso límpido incolor não fluorescente inodoro quando frio, com dados de identificação, procedência validade reg. M.S. Almotolia pronta para uso 100 ml. – R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos) Un – Quimidrol.

3) Contratada: Fast Clean Distribuidora Ltda.

– Álcool gel 70% - anti-septico, c/ umectante que hidrata a pele, proteção Aloe Vera, refil com 800 ml para dispenser. – R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) Un – Touch,

– Saco plástico branco leitoso cap. 60 l para lixo hospitalar, 0,12 mm, com informações impressas na embalagem que indique que é usado p/materiais infectantes. – R\$ 0,31 (trinta e um centavos) Un – Eco Plast.

4) Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda.

– Campo fenestrado, estéril, 30 gr 10 cm; 40 x 40 cm, produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos; para procedimentos localizados dobra cirúrgica, dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno; uso único – R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) Un – Neve,

– Descartador coletor p/ mat. perfuro cortante 3 L. Coletor para material perfuro cortante (agulhas seringas, laminas, bisturi, etc. fabr. Conforme ABNT NBR 13858 de maio /1997- IDT NE 55, cor amarela impr. cfe normas NBR 7500, c/ simbologia de material infectante e normas de uso. Kit composto de a- cx. fabricado em papelão ondulado com trava para lacre elimina uso de fita adesiva, 2 alças duplas laterais, p/ transporte, evitando contato c/ o corpo ao ser transp. b cinto e fundo protetor res, fabr. em papelão couro (rígido) contra ref. c/ saco plástico amarelo, com instr. de montagem impress. c/ duplanalidade: 1 tipo sacola p/ transporte, forração total (interna) contra umidade d-bandeja de forma baixa, impermeabilizada c/ resina anti-umidade p/ recebimento de líquidos cx. com 10 unidades capacidade 03 litros. util 2,3 litros – R\$ 30,00 (trinta reais) Cx –

Descarpack,

– Espaçador adulto infantil compativ. disp. aerossol espaçador adulto e infantil compatível com todos os dispensadores aerossol produzido com material atóxico formato anatômico com mascaras extras macias e válvula dupla no tubo e mascara ajudando a vedar totalmente o ambiente externo mantendo a retenção máxima do medicamento contendo dois tamanhos de mascaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto, com registro no MS. – R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) Un – Multilaser,
 – Sonda aspiração traqueal nº. 10 c/ válvula intemit embalagem com dados de identificação. Procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,70 (setenta centavos) Un – Mark Med,
 – Sonda aspiração nº. 10 c/ válvula intemit embalagem com dados de identificação. Procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) Un – Mark Med,
 – Sonda aspiração nº. 12 c/ válvula intemit embalagem com dados de identificação. Procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) Un – Mark Med,
 – Sonda uretral n. 22 estéril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, estéril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,80 (oitenta centavos) Un – Biobase,
 – Sonda uretral no. 24 confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, estéril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade. registro no M.S. – R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) Un – Biobase.

5) Contratada: Sameh Soluções Hospitalares Ltda.

– Avental cirúrgico 100% polipropileno GG azul impermeável - gramatura 50 – R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos) Un – Dexcar,
 – Avental cirúrgico 100% polipropileno XXG azul gr 50 gramatura 50. Produto confeccionado em não tecido 100% polipropileno tendo a finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores. medidas de aproximadamente: alt: 130 cm x larg: 150 cm. Punho de malha. contendo tiras de amarração na gola e na cintura – R\$ 14,82 (quatorze reais e oitenta e dois centavos) Un – Dexcar,
 – Campo de mesa cirúrgica 1,20 m x 1,00 m 50 g/m2 (com reforço) atóxico, hipoalergênico, hidrorrepelente e impermeável a fluidos corpóreos. Fabricado em TNT laminado azul claro – R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos) Un – Dexcar,
 – Campo fenestrado, estéril, 30 gr – 10 cm x 90 cm x 90 cm produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos; para procedimentos localizados dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno; Uso único – R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) Un – Dexcar,
 – Campo fenestrado, estéril, 30 gr – 10 cm x 70 cm x 70 cm produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos; para procedimentos localizados dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno; Uso único – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) Un – Dexcar,
 – Campo fenestrado, estéril, 30 gr – 10 cm x 50 cm x 50 cm produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos; para procedimentos localizados dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno; Uso único – R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) Un – Dexcar,
 – Campo s/ fenestra, estéril, 30 gr – 70 cm x 70 cm, produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos; para procedimentos localizados e dispõe de dobra cirúrgica. dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno; Uso único. – R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) Un – Dexcar,
 – Campo simples 30 gr 50 x 50 cm (s/ fenestra), produto atóxico e hipoalergênico, repele líquido s; para procedimentos localizados e dispõe de dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno; Uso único – R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) Un – Dexcar,
 – Campo simples 30 gr 70 x 70 cm (s/ fenestra), produto atóxico e hipoalergênico, repele líquidos para procedimentos localizados e dispõe de dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno; Uso único – R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) Un – Dexcar,
 – Campo simples SMS 40 x 40 - caixa com 1200 unidades confeccionado em não tecido 100% polipropileno atóxico hidro/hemorrepelente. não inflamável. Resistente ao rasgo e a tração oferecendo um bfe-eferência de filtração bacteriana, superior a 95%. processo compatível de esterilização com reg. ANVISA – R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) Cx – Dexcar,
 – Campo simples SMS 40 60 x 60 - caixa com 500 unid. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno atóxico hidro/hemorrepelente. Não inflamável. Resistente ao rasgo e a tração oferecendo um bfe-eferência de filtração bacteriana, superior a 95%. Processo compatível de esterilização com reg. ANVISA – R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) Cx – Dexcar,
 – Campo simples sms 40 – 90 x 90, caixa com 260 unidades confeccionado em não tecido 100% polipropileno, atóxico hidro/hemorrepelente. Não inflamável, resistente ao rasgo e a tração oferecendo um bfe-eferência de filtração bacteriana, superior a 95%. Processo compatível de esterilização com registro na Anvisa – R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) Cx – Dexcar,
 – Campo simples sms 40 leve 50 x 50, caixa com 1200 unidades campo simples confeccionado em não tecido 100% polipropileno atóxico hidro/hemorrepelente não inflamável resistente ao rasgo e a tração oferecendo um bfe eferência de filtra não bacteriana superior a 95% processo compatível de esterilização com registro na Anvisa – R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) Un – Dexcar.

6) Contratada: Oxi Química Ltda. – EPP

– Álcool comum 92,8 INPM. Etílico hidratado (líquido) – R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) Lt – Audax,
 – Álcool etílico hidratado 70% - embalagem comum, dados e procedência, data de validade. identificação e registro no M.S. – R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) Frs – Audax,
 – Álcool etílico hidratado líquido – 1 lt – embalagem comum, dados de identificação e procedência, data de validade e registro M.S. – R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) Lt – Audax.

7) Contratada: Promedica Medservice Ltda.

– Bobina para ECG ar-1200 com sensor, medida 120 mm x 20 m. – R\$ 14,00 (quatorze reais) Pç – Tecnoprint,

– Eletrodo multifuncional ad.sensor RCP.CPR statpadz eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero solido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lamina multi camada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de rcp que informa profundidade e frequência durante a rcp e desenho do correto posicionamento do paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de ate 18 meses para uso adulto; original para uso em desfibrilador externo automático marca zoll aed plus. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. Eletrodo do apice e esterno com area total minima de 165 cm 2. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. – R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais) Un – Zoll,
 – Filtro de barreira HMEF pediátrico filtro DED (hyrobac bacteriano), eficiência filtração 99,99% espaço morto aprox 34 ml resistência ao fluxo a 30 l/min <0,2kpa volume interno 39,8 cm3 umidificação 30,5 mg, h2o/l conexões reta 22m-15f/22f-15 esterilização oxido de etileno volume correto tidal Apox. 60 ml – R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) Un – Scavmedical,
 – Papel grau cirúrgico - tamanho 150 mm x 250 mm - resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico c/ uma face branca opaca e a outra transparente, descartável, embalagem com 200 de identificação e procedência e validade registro no MS. Com fita protetora autocolante. – R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) Un – Cipamed,
 – Papel grau cirúrgico - tamanho 150 mm x 300 mm - resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico c/ uma face branca opaca e a outra transparente, descartável, embalagem com 200 de identificação e procedência e validade registro no MS. Com fita protetora autocolante. – R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) Un – Cipamed,
 – Papel grau cirúrgico resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico, com uma face branca opaca e a outra transparente, descartável, tamanho 450 mm x 600 mm, com fita protetora. Com dado de identificação e procedência. Validade e registro no M.S. Embalagem com 200 unidades. – R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) Un – Cipamed,
 – Papel p/ desfibrilador Zoll 90 x 90 mm c/ 200 folhas – R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) Un – Tecnoprint,
 – Papel termossensível em bloco para eletro cardiografo AR 2100 Cardiete – R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) Un – Tecnoprint.

8) Contratada: Cirúrgica União Ltda.

– Adaptador para uso soro s. fechado transfix-adaptador p/ soro (bolsa). – R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) Un – Descarpack,
 – Algodão hidrófilo em bola para absorção, isento de impurezas. Apresentação: em pacote contendo 95 g em embalagem individual, apresentando identificação procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) Pct – Medi House,
 – Atadura de algodão 10 cm x 18 mt ortopédico, confeccionada em fibras de algodão cru, cor natural. Contendo em uma das faces uma camada de goma solúvel. Apresentando relativa impermeabilidade, enrolada uniformemente em papel apropriado com embalagem contendo dados de identificação. Procedência, data de validade e Reg.no M.S. – R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) Rol – Ortobom,
 – Atadura de algodão 15 cm x 18 mt ortopédico. Confeccionada em fibras de algodão cru, cor natural. contendo em uma das faces, uma camada de goma solúvel. Apresentando relativa impermeabilidade, enrolada uniformemente em papel apropriado com embalagem contendo dados de identificação procedência, data de validade e reg. no M.S – R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) Rol – Ortobom,
 – Atadura de algodão 20 cm x 18 mt ortopédico, confeccionada em fibras de algodão cru, cor natural. Contendo em uma das faces uma camada de goma solúvel, apresentando relativa impermeabilidade, enrolada uniformemente em papel apropriado com embalagem contendo dados de identificação. Procedência, data de validade, reg. no M.S. – R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) Rol – Ortobom,
 – Bolsa p/ colostomia/leostomia transparente drenável com colostomia protetora periostomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sodica e polisobutileno (estomahesive) c/ suporte adesivo pre recortável e demarcado de 64 mm (2 1/2”), hipoalergênico nas versões, confeccionada c/ 3 películas plásticas (a externa e uma tela protetora perfurada e não aderente, constituída por eva (acetato de vinil - etileno) e pvc (cloreto de polivinideno) transparente rec 19 a 64 mm (bolsa karaia) - para cada bolsa acompanha um clips. – R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) Un – Convatec,
 – Canula de guedal nº. 03 confeccionada em material, atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção, embalados individualmente, identificados c/ dados de referencia, marca, modelo,validade, fabricante e registro no M.S. – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) Un – Descarpack,
 – Canula de guedal n: 04 confeccionada em material, atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção, embalados individualmente, identificados c/ dados de referencia, marca, modelo,validade, fabricante e registro no M.S. – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) Un – Descarpack,
 – Canula de guedal n: 01 confeccionada em material, atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção, embalados individualmente, identificados c/ dados de referencia, marca, modelo,validade, fabricante e registro no M.S. – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) Un – Descarpack,
 – Canula de guedal n: 02 confeccionada em material, atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção, embalados individualmente, identificados c/ dados de referencia, marca, modelo,validade, fabricante e registro no M.S. – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) Un – Descarpack,
 – Canula de guedal n: 05 confeccionada em material, atoxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção, embalados individualmente, identificados c/ dados de referencia, marca, modelo,validade, fabricante e registro no M.S. – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) Un – Descarpack,
 – Canula de guedell (adulto) nº. 06 peças confeccionada em material atoxico, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha-radiopaca, asas para fixação com impressão do nº. em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade e registro no MS. (CPL) – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) Un – Descarpack,

– Canula de traqueostomia descartável 7.5 c/b confeccionada em material atóxico, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com pontas arredondadas e de fácil manuseio, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade e registro no MS. – R\$ 19,21 (dezenove reais e vinte e um centavos) Un – Safer,

– Canula de traqueostomia descartável 8.5 c/b confeccionada em material atóxico, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com pontas arredondadas e de fácil manuseio, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade e registro no MS. – R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) Un – Safer,

– Canula de traqueostomia no. 8,0 c/b descartável confec. em material, atóxico flexível transparente, composta por canula externa c/ balão, tampa de vedação, linha em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, estéril com dados de identificação, embalagem procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro no M.S. – R\$ 19,21 (dezenove reais e vinte e um centavos) Un – Safer,

– Cateter acesso venoso central mono lumen confeccionado em poliuretano termossensível e radiopaco 18 g (4f) x 20 cm, guia metálica 018" x 45 cm com avançador, sistema de sutura opcional agulha introdutora 21 ga x 5 cm, seringa de 5 cc dilatador de vaso embalagem estéril com dados de identificação e reg. M.S. – R\$ 90,00 (noventa reais) Un – Biomedical,

– Clamp umbilical estéril com 100 unidades – R\$ 57,10 (cinquenta e sete reais e dez centavos) Un – Vital Gold,

– Coletor de urina sist. aberto – bolsa coletora com capacidade de 1200 ml. c/ válvula anti-refluxo, pinça corta fluxo, membrana auto cicatrizante para coleta de amostra, válvula de drenagem ampla e ergonômica, adaptador para sonda escalonado. Embalagem c/ dados de identificação, procedência, validade e reg. M.S. – R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) Un – Medsonda,

– Coletor de urina sistema fechado – bolsa com capacidade de 2000 ml. Coletora c/ válvula anti-refluxo, pinça corta fluxo, membrana auto cicatrizante para coleta de amostra, válvula de drenagem ampla e ergonômica, adaptador para sonda escalonado. Embalagem c/ dados de identificação, procedência, validade e reg. M.S. – R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) Un – Descarpack,

– Cuba rim de inox, 26 x 12 cm com capac. 750 ml marca/ modelo: Fani-ita/I310.001. Registro no M.S.: 10303320070 – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) Un – Golgran,

– Cuba rim redonda de inox, 8 x 4 cm capac. 200 ml c/ R\$ 16,00 (dezesseis reais) Un – Golgran,

– Espelho vaginal descartável tam. M, caixa c/ 100 unidades, produzido em poliestireno cristal, válvulas anatómicas articuladas de contornos lisos e regulares sem protuberâncias e indeformável, encaixa deslizante, dispositivos de abertura (parafuso borboleta) registro na Anvisa com certificado de qualidade. – R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) Un – Kolplast Vagispec,

– Frasco de vidro 500 ml para vacuômetro – R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) Frs – JG Moryia,

– Indicador químico interno classe 5 - capaz de reagir a todos os parâmetros críticos da esterilização a vapor saturado sob pressão, são integradores que trabalham c/ temperatura específica p/ 121 a 134 graus centrífugos (compatível com a estufa da marca Bi-Test) – R\$ 0,70 (setenta centavos) Un – Maxximed,

– Luva de vinil - tam: M transparente. Lubrificada em pó bioabsorvível, produto não estéril, fabricada em PVC. Aprovado pelo MS. caixa com 100 unidades – R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) Cx – Descarpack,

– Macronebulizador adulto c/ traqueia com traqueia de PVC, nebulizador com frasco de 500 ml e máscara facial – R\$ 115,00 (cento e quinze reais) Un – Protec,

– Papel crepado para embalar matérias e caixas cirúrgicas e esterilização em autoclave a vapor, com porosidade controlada, 100% celulose, verde, gramatura 60g/m2 em folhas 90 x 90 cm, embalagem com 250 folhas. – R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) Pct – Hospflex,

– Papel grau cirúrgico – tam. 200 mm x 330 mm resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico c/ uma face branca opaca e a outra transparente, descartável, embalagem com 200 unidades. Com fita protetora identificação e procedência e valid. Reg. no MS. – R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) Un – Hospflex,

– Papel grau cirúrgico - tamanho 300 mm x 500 mm resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico c/ uma face branca opaca e a outra transparente, descartável, embalagem com 200 unidades. Com fita protetora identificação e procedência e validade registro no MS. – R\$ 1,07 (um real e sete centavos) Un – Hospflex,

– Papel grau cirúrgico tam: 50 mm x 100 metros – R\$ 23,95 (vinte e três reais e noventa e cinco centavos) Rol – Hospflex,

– Seringa de plástico descartável 10 ml sem agulha c/ rosca confeccionada em polipropileno atóxico, apirogênica íntegro e adequado, o produto acabado de plástico transparente, permitindo a visualização nítida do fluido aspirado, o produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeira, a rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separa a haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem, a embalagem deve estar de acordo c/ o dispositivo da lei 8078/90 art. 31. (m: sr) – R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) Un – Descarpack,

– Seringa descartável, 1 ml (sem agulha) seringa de plástico descartável 01 ml sem agulha, c/ rosca confeccionada em polipropileno atóxico, apirogênica íntegro e adequado, o produto acabado de plástico transparente, permitindo a visualização nítida do fluido aspirado, o produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeira, a rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separa a haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem, a embalagem deve estar de acordo c/ o dispositivo da lei 8078/90 art. 31. – R\$ 0,20 (vinte centavos) Un – SR,

– Sonda gástrica nº. 10 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado,

transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 0,91 (noventa e um centavos) Un – Medsonda,

– Sonda gástrica nº. 16 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 1,11 (um real e onze centavos) Un – Medsonda,

– Sonda gástrica nº. 22 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) Un – Medsonda,

– Sonda gastrostomia ao nível da pele 16 FR 3,5 cm – R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) Un – Avanos,

– Sonda gastrostomia Botton Mic-Key 18fr 2.5cm kit completo. Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula p/ enchimento do balão e dispositivo anti-refluxo, sistema de trava p/ conexão de sondas extensores para alimentação, conjunto completo c/ tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12" com pinça para alimentação em bolus, seringa p/ alimentação 35 cc, possui linha radiopaca para verificar sua posição, ponta a traumática balão infla simetricamente – 3 a 5 ml de água, mais curta, discreta, confortável e cômoda, válvula anti-refluxo localizada no topo da sonda extenso forma uma trava com a sonda – acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. – R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Kit – Avanos,

– Tala metálica p/ imobilização flexível - Média medindo: - bolsa 16 x 180 mm com espuma interna e bordas arredondadas. – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) Un – MSO,

– Tala metálica p/ imobilização flexível - Pequena medindo: - bolsa 12 x 180 mm com espuma interna e bordas arredondadas. – R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) Un – MSO,

– Tesoura Iris reta – 12 cm em aço inox – reg. MS – R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos) Un – Golgran.

9) Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI

– Água destilada 10 ml estéril. para injeção. – R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) Amp – Samtec,

– Alcool etílico antisséptico 70% líquido almotolia 100 ml - dados e procedência data de validade, identificação e registro no M.S. – R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) Un – Ciclofarma,

– Camisola descartável s/ manga em TNT tamanho único frontal. 20 gr. Atóxico. não inflamável e esterilizável. – R\$ 0,80 (oitenta centavos) Un – Anadona,

– Cateter acesso venoso central duplo lumen confeccionado em poliuretano termossensível e radiopaco 4 fr x 13 cm pediátrico ponta funilada guia metálica com avançador dilatador de vaso sistema de sutura opcional seringa luer-slip agulha introdutora clamp duplo de fixação do cateter set de punção, agulha dilatador e fio guia. embalagem estéril com dados de identificação e registro MS. – R\$ 77,00 (setenta e sete reais) Un – Biomedical,

– Cateter acesso venoso duplo lumen 5 fr x 13 cm, cateter acesso venoso central duplo lumen confeccionado em poliuretano termossensível e radiopaco 5 fr x 13 cm pediátrico ponta funilada guia metálica com avançador dilatador de vaso sistema de sutura opcional seringa luer slip agulha introdutora clamp duplo de fixação do cateter set de punção agulha dilatador e fio guia embalagem estéril com dados de identificação e registro no MS. – R\$ 77,00 (setenta e sete reais) Un – Biomedical,

– Cloreto de potássio 10% 10 ml. – R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) Amp – Samtec,

– Cloreto de sódio 0,9% 10 ml – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) Amp – Samtec,

– Cloreto de sódio 20% 10 ml. – R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) Amp – Samtec,

– Equipo microgotas c/ câmara graduada, 100 a 150 ml peças c/ escala de 1/1 ml, injetor na câmara borracha cicatrizante, filtro de entrada de com ar (hidrofobo), alça de sustentação de câmara, câmara de gotejamento flexível e transparente, micro-gotejador, (relação 60 gotas/ml) ponta perfurante (penetrador) adaptação em frasco, ampolas, bolsas protetor da ponta perfurante (penetrador) pinça corta-fluxo, tubo flexível transparente, pinça – R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) Un – Descarpack,

– Esponja/escova embebida em solução degermante c/ 22 ml de digluconato de clorexidina 2%; indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. – R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) Un – Rioquímica,

– Glicose 25% - ampola 10 ml – R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) Amp – Samtec,

– Glicose 50% 10 ml – R\$ 0,60 (sessenta centavos) Amp – Samtec,

– Hipoclorito de sódio 1% solução embalada em frasco de coloração verde e lacrado para fins de esterilização de material cirúrgico, dados do fabricante, validade e registro no MS. Frs. de 1000 ml – R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) Lt – Ciclofarma,

– Luva para procedimento - tam. P (cx. c/ 100 un) em latex natural. Não estéril. ambidestro, levemente talcada, descartável, embalagem com dados de identificação e procedência. Data de validade e registro M.S. Caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação. – R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) Cx – Descarpack,

– Papel crepado branco 50 x 50 cm cx c/ 500 unid. – R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) Cx – Hospflex,

– Solução glicerínada 12% 500 ml, sistema fechado. – R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) Frs – JP,

– Sonda de aspiração nº. 6 (aspiração traqueal) embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e reg. no M.S. – R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) Un – Biosani,

– Termômetro de cabo extensor p/ vacina para controle interno de caixa de vacinas. Com cabo flexível, protegido com suporte plástico, enchimento a líquido vermelho, - cabo de 70 cm com bulbo na extremidade. - Especificações técnicas escala: -25+30:1°C. Divisão: 1°C. Comprimento: 140 +/- 6 x 40 +/-1. Enchimento: líquido. Limite de erro +/- 2. – R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) Un – J Prolab,

– Tira de teste p/ glicosímetro (Active verde) modelo accu-checkactive - cx c/ 50 unidades. – R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) Cx – Roche,

– Tira de teste p/ glicosímetro (active verde) modelo accu-check - cx c/ 50 unidades. – R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) Cx – Roche.

10) Contratada: Dental Eport Material Odontológico Ltda.

– Agulha descartável, tipo: hipodérmica tamanho: 13 x 4,5, apresentação: estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, material de fabricação: em aço inox, siliconizada embalagem: caixa c/ 100 un especificação complementar: embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressos na embalagem. – R\$ 0,07 (sete centavos) Un – Descarpack,

– Agulha descartável, tipo: hipodérmica, tamanho: 20 x 5,5, apresentação: estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, material de fabricação: em aço inox, siliconizada embalagem: caixa c/ 100 un, especificação complementar: embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com data de fabricação e validade impressos na embalagem. – R\$ 0,07 (sete centavos) Un – Descarpack,

– Agulha descartável, tipo: hipodérmica, tamanho: 25 x 6,0, apresentação: estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, material de fabricação: em aço inox, siliconizada embalagem: caixa c/ 100 un, especificação complementar: embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com data de fabricação e validade impressos na embalagem. – R\$ 0,07 (sete centavos) Un – Descarpack,

– Álcool gel 70% anti-septico c/ umectante que hidrata a pele. Proteção Aloe e Vera. Frs. – R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) Lt – Ciclofarma,

– Aparelho de pressão (Obeso) digital automático de braço. indicador de arritmia cardíaca. Com indicador gráfico de nível de hipertensão e memória. Totalmente automático: medidor de presso e pulsão. Verificado e aprovado pelo Inmetro. – R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) Un – Bic,

– Aparelho de pressão (adulto) digital automático de braço. Indicador de arritmia cardíaca. com indicador gráfico de nível de hipertensão e memória. Totalmente automático: medidor de pressão e pulsão. Verificado e aprovado pelo INMETRO. – R\$ 105,00 (cento e cinco reais) Un – G-Tech,

– Aparelho de pressão (infantil) digital automático de braço. indicador de arritmia cardíaca. Com indicador gráfico de nível de hipertensão e memória. Totalmente automático: medidor de presso e pulsão. Verificado e aprovado pelo INMETRO. – R\$ 105,00 (cento e cinco reais) Un – G-Tech,

– Avenal descartável frontal c/ manga gramatura 40 frontal, manga longa, punho, latex, confeccionado em TNT, fabricado em 100% polipropileno. – R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) Un – Protecmd,

– Bateria 9V – não recarregável – R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) Un – Duracell,

– Cabo de bisturi n: 03 (13 cm) (laminas n:10 – 17) em aço inoxidável. Com registro no MS. – R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Cabo de bisturi n: 04 (13,5 cm) (lamina n: 18 – 36) em aço inoxidável. Com registro no MS. – R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Calça descart. em TNT, 20 gr. branca e c/ elástico; material descartável. Tamanho único; 10 unidades por pacote; servir de barreira física propagação de microrganismos; Com elástico na cintura e tornozelos – R\$ 2,00 (dois reais) Un – Dejamaro,

– Conjunto nebulizador infantil com mascaras transparentes (contendo 01 máscara, 01 mangueira e 01 copo dosador) infantil, para oxigênio. Embalagem individualmente, identificados com dados de referencia. Marca. Modelo. Fabricante. Validade e registro no M.S. – R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) Un – Foyomed,

– Gel p/ ecg-ultrassom frasco com 300 ml, gel para ultra-sonografia, ecg, fabricado c/ matéria prima de alta qualidade não gorduroso, hidratante, solúvel em água e de fácil remoção, ph neutro, embalagem com dados de identificação e procedência. A partir da data de entrega. – R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) Frs – Multigel,

– Luva para procedimento – tam. XP (cx. c/ 100 un) em latex natural. Não estéril. ambidestro, levemente talcada, descartável, embalagem com dados de identificação e procedência. Data de validade e registro M.S. Caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação. – R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos) Cx – Medix,

– Mascara laringea desc. n°. 4 ambu – s/ latex – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Mascara laringea descartável n°. 1.0 – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Mascara laringea desc. n°. 05 ambu – s/ latex – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Mascara laringea descartável n°. 1.5 ambu – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Pano multiúso, ultra absorvente rolo 25 cm x 200 m altamente resistente e reutilizável. Não causa irritação na pele e não tem reação com produtos químicos. composto por fibras celulósicas e sintéticas. Com alta capacidade de absorção e resistência, muito eficiente na substituição de panos e toalhas. Alta absorção; não desprende fibras; picotado a cada 48 cm; contém: 416 unidades; capacidade absoluta de absorção de água: 4.8ml/g; velocidade de absorção de água (mm/30s): 4.3 seg – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) Rol – Wipplus,

– Pinça Adson 12 cm com serrilha marca: Erwin Guth modelo: 600.004, procedência: nacional registro: 10303320069 – R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Pinça anatômica dente de rato 16 cm, modelo: 600.198 procedência: nacional registro: 10303320069 – R\$ 16,86 (dezesseis reais e oitenta e seis centavos) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Pinça Backhaus 15 cm – R\$ 20,00 (vinte reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Pinça dente de rato de inox (16 cm) (Cirurg. Fernandes) – R\$ 16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Pinça Foerster curva 18 cm – R\$ 18,00 (dezoito reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Pinça Hemost. Kelly reta sem dente 14 cm - (Cirurg. Fernandes) – R\$ 18,00 (dezoito reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Pinça hemostatica Halstead mosquito curva c/ dente de rato 12,5 cm de inox. – R\$ 18,00 (dezoito reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Pinça hemostatica Kelly curva s/ dente 14 cm – R\$ 18,00 (dezoito reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Porta agulhas - 615.010, registro no MS:10303320066. – R\$ 23,00 (vinte e três reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Saco de cadáver tamanho GG, máximo 100 kg sem apresentar danos ou ruptura características: baixa densidade, cor cinza, apresenta solda continua homogênea e uniforme proporcionando

perfeita vedação zipper frontal etiqueta identificação do cadáver – 90 cm x 220 cm – R\$ 20,00 (vinte reais) Un – Confortel,

– Saco de cadáver tamanho XG, máximo 500 kg sem apresentar danos ou ruptura características: baixa densidade, cor cinza, apresenta solda continua homogênea e uniforme proporcionando perfeita vedação zipper frontal etiqueta identificação do cadáver – 90 cm x 210 cm – R\$ 20,00 (vinte reais) Un – Confortel,

– Sonda Foley n 6 com 2 vias – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) Un – Labor Import,

– Sonda Foley n°. 18 - 3 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, devesa ser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda devesa apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) Un – Labor Import,

– Sonda Foley n°. 20 - 3 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, devesa ser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda devesa apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) Un – Labor Import,

– Sonda Foley n°. 22 - 3 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, devesa ser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda devesa apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) Un – Labor Import,

– Sonda Foley n°. 24 - 3 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, devesa ser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda devesa apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) Un – Labor Import,

– Tesoura cirúrgica reta fina-fina de inox (15 cm) – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Tesoura cirúrgica tipo mosquito reta ponta fina – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Un – Cirúrgica Fernandes.

11) Contratada: Quality Commerce Distribuidora Hospitalar Ltda.

– Curativo de espuma multicamadas auto aderente, tamanho aproximado: 15 cm x 15 cm as quais devem possuir camada superior externa protetora de filme poliuretano c/ barreira viral e bacteriana. Duas camadas de espuma de poliuretano ou similar para dispersão de forças de pressão, fricção e cisalhamento e impedimento da deformação do curativo; cama da intermediária para absorção, controle da umidade e manutenção do microclima da pele; e camada adesiva de silicone perfurado em toda a interface do curativo com a pele íntegra. Deve ser esteril, hipoaérgico, atraumático na retirada, auto aderente e pode ser removido e reajustado a lesão sem perda de adesividade. pode permanecer na por ate 7 dias. Indicado para prevenção de lesões de pele como lesão por pressão e para o tratamento de feridas com baixa e media quantidade de esudato. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade. Tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (tres) anos a partir da data de entrega. – R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos) Un – Convatec,

– Curativo de espuma pro sacral auto aderente, tamanho aproximado 24 cm x 21 cm curativo multicamadas composto por no mínimo 5 camadas as quais devem possuir camada superior externa protetora de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana duas camadas de espumas de poliuretano ou similar para dispersão de forças de pressão fricção e cisalhamento e impedimento da deformação do curativo camada intermediária para absorção controle da umidade e manutenção do microclima da pele e camada adesiva de silicone perfurado em toda interface do curativo com a pele íntegra deve ser esteril hipoaérgico atraumático na retirada auto aderente e pode ser removido e reajustado a lesão sem perda de adesividade pode permanecer na lesão por ate 7 dias. Indicado para prevenção de lesões de pele como lesão por pressão e para tratamento de feridas com baixa e media quantidade de exsudato registro na Anvisa tamanho 24 x 21 cm deve conter dados com identificação lote data de fabricação e validade tipo de esterilização atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S., prazo de validade no mínimo de 03 três anos a partir da data de entrega. – R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) Un – Convatec,

– Fio de sutura absorvível PGC25 4-0 AG 19 cm, sutura absorvível monofilamentar de glicolida-co-epsilon-caprolactona (poliglicaprone 25) (pgc25) 4-0 45 cm, com agulha de 1,9 cm p-pe19, curvatura de 3/8 círculo, agulha triangular cortante corte reverso. Cirurgia plástica/fechamento de pele. (equivalente ao monocryl) Caixa c/ 12 envelopes – R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Cx – Bioline,

– Fio sutura abs. mult. poliglicatina 910 2,0/70 cm c/ agulha de 3 cm re30, curvatura de 3/8 círculo, agulha cilíndrica gastrointestinal modelo regular taper point, cor da sutura violeta. a sutura de poliglicatina 910 (pgla) proporciona uma excelente segurança no período crítico da cicatrização em conjunto com sua facilidade de manuseio/, absorção previsível e trançado exclusivo de sua estrutura, que proporciona um mínimo arraste tissular, especificações técnicas estéril/caixa com 36 envelopes/absorção - de 56 a 70 dias aproximadamente/perda de resistência ténisil 32 dias (07º dia-98% / 14º dia - 82% / 21º dia-56% e 28º dia-17%). Estrutura multifilamentar trançada/ agulha cilíndrica gastrointestinal - modelo regular taper point/cor da sutura violeta/equivalente a vicryl, apresentação: caixa c/ 36 unidades – R\$ 417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) Cx – Bioline,

– Fio sutura PGC25 3-0 70 cm, c/ agulha de 19 mm absorvível monofilamentar de glicolida-co-epsilon-caprolactona (poliglicaprone 25) (pgc25) 3-0 70 cm, c/ agulha de 19 mm pe19, curvatura de 3/8 círculo, agulha triangular cortante corte reverso mod selo premium reverse cutting, sutura incolor. A sutura de glicolida-co-epsilon-caprolactona (pgc25) proporciona uma excelente segurança no período crítico da cicatrização, pois apresenta um extenso tempo de resistência ténisil, absorção previsível e por ser monofilamentar, um mínimo arraste tissul ar. Especificações técnicas: estéril/caixa com 36 envelopes/absorção - de 90 a 120 dias aproximadamente/perda de resistência ténisil 15 dias (7º dia-70% / 14º dia-35% / 21º dia-0%). Estrutura monofilamentar/ agulha triangular cortante corte reverso - modelo premium reverse cutting/cor da sutura incolor tamanho disponível: 01 caixa de poli (glicolida-co-epsilon-caprolactona) pgc25 3-0 c/ ag. 1,9 cm

cirurgia plástica / fechamento de pele (equivalente ao Monocryl – R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) Cx – Bioline,

– Fio sutura PGC25 4-0 ag triang. 3/8 19 mm p-pe19, curvatura de 3/8 círculo, agulha triangular cortante corte reverso modelo supra sharp reverse cutting, sutura incolor. A sutura de glicolida-co-epsilon-caprolactona (pgc25) proporciona uma excelente segurança no período crítico da cicatrização, pois apresenta um extenso tempo de resistência tênsil, absorção previsível e por ser monofilamentar, um mínimo arraste tissular. Especificações técnicas: estéril/caixa com 12 envelopes/absorção - de 90 a 120 dias aproximadamente/perda de resistência tênsil, 15 dias (7º dia-70% /14º dia-35% / 21º dia-0%). Estrutura monofilamentar/agulha triangular cortante corte reverso - modelo supra sharp reverse cutting/cor da sutura incolor. Tamanho disponível: 01 caixa de poli (glicolida-co-epsilon-caprolactona) pgc25 4-0 c/ ag. 1,9 cm cirurgia plástica / fechamento de pele (equivalente ao monocryl y496g) caixa c/ 12 env, incolor cod.p-pe1904-45b – indicações: sutura para cirurgia plástica e procedimentos de fechamento de pele. Contra indicações: esta sutura não pode ser utilizada em cirurgias cardiovasculares e neurocirurgia, por ser absorvível, a sutura pgc25 não deve ser utilizada onde a aproximação prolongada do tecido for exigida. – R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) Cx – Bioline.

12) Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

– Acido peracetico para desinfecção de alto nível a 0,2%. Atóxico, sem efeito residual para o enxágue comum, não pode ser usado em artigo de alumínio anodizados, biodegradável, pode ser manipulado com máscara facial descartável por não ser tóxico e não necessita o uso de exaustor. Com registro no M.S. – R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) Gal – Rioquímica,

– Água oxigenada 10 volume c/ 1000 ml, com embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada, dados de procedência, data de validade identificação e registro no M.S. – R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) Lt – Rioquímica,

– Agulha descartável 25 x 12 para aspiração estéril, siliconada, de ponta romba, provida de protetor plástico, canhão na cor vermelha, embalado individualmente, esterilizada por oxido de etileno, com abertura em pétala, devesa constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, numero de lote. Registro no Min. da Saúde e CBPF emitido pela ANVISA. – R\$ 0,10 (dez centavos) Un – SR Rodrigues,

– Algodão hidrófilo (pct 500 gr) em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia cor branca, isento de impurezas, ácidos, alcalis, alvejante optico, amido, boa absorção e retenção de líquidos inodoro, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr e embaladas individualmente com descrição de sua procedência, data de valid. e reg no M.S. – R\$ 14,00 (quatorze reais) Rol – Nortextil Névoa,

– Almotolia plástica cor ambar 250 ml – R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) Un – GG Indústria,

– Almotolia plástica cor ambar 500 ml – R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) Un – GG Indústria,

– Almotolia plástica transparente cap. 500 ml. – R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) Un – GG Indústria,

– Almotolia plástica transparente cap. 250 ml – R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) Un – GG Indústria,

– Atadura de crepom medindo 30 cm de largura 1,80 m com pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com bordas delimitadas, acabadas e elasticidade, adequadamente enrolada (uniformemente de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) Rol – Anápolis Indústria,

– Atadura gessada 10 cm em rolo embalada individualmente. Dimensão: 10 cm de larg. por 3 m de comprimento., tecido base giro inglês, 100%, quantidade de gesso (gramatura) 420,0 a 480,0 g/m2, não estéril. Identificada c/ os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, lote registro no M.S. – R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) Rol – Ortom,

– Atadura gessada 20 cm em rolo embalada individualmente dimensão: 20 cm de larg. por 4 m de comprimento, tecido base giro inglês, 100%, quantidade de gesso (gramatura) 420,0 a 480,0 g/m2, não estéril. Identificada c/ os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, lote reg no M.S. – R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) Rol – Ortom,

– Cadarço estéril 10 metros 100% algodão com 10 mts de comprimento, usado para a fixação dos tubos endotraqueais. – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) Un – São José Elásticos,

– Canula de traqueostomia descavável nº. 7,0 transparente composta por canula externa com balaço tampa de vedação linha em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio embalagem esteril com dados de identificação e procedência data tipo da esterilização e tempo de validade e registro no M.S. – R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) Un – Medix,

– Canula de traqueostomia metal 5,0 confeccionada em material atóxico, composta por canula externa com balaço, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem esteril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade e reg. MS. – R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) Un – Cirúrgica Brasil,

– Cateter nasal tipo óculos (adulto) descartável para uso em oxigenoterapia. Estéril, confeccionado em plástico transparente, atóxico e flexível, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade e registro no M.S. – R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) Un – Medsonda,

– Coletor de urina – adulto não estéril. Frs – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) Un – Cral,

– Coletor de urina – infantil - universal - não estéril, infantiluniversal. Provido de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior. – R\$ 0,40 (quarenta centavos) Un – Medk,

– Desincrustante cirurg. de materiais pct. c/ 1 kg – R\$ 31,00 (trinta e um reais) Pct – Cinord Sudeste,

– Dreno de Penrose n: 02 – estéril confeccionado em latex natural, flexível. Formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finais maleáveis. embalagem com dados de identificação e procedência. validade e registro no M.S. – R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) Un – Madeitex,

– Dreno de Penrose n: 03 – estéril confeccionado em latex natural, flexível. Formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finais maleáveis. embalagem com dados de

identificação e procedência. validade e registro no M.S. – R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) Un – Madeitex,

– Dreno de Penrose n: 04 – estéril confeccionado em latex natural, flexível. Formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finais maleáveis. embalagem com dados de identificação e procedência. validade e registro no M.S. – R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) Un – Madeitex,

– Dreno de Tórax n: 14 (PVC) atóxico, flexível, translúcido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. Fabricado em polietileno. Esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 4,82 (três reais e cinquenta centavos) Un – Cirúrgica Brasil,

– Dreno de Tórax n: 22 (PVC) atóxico, flexível, translúcido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. Fabricado em polietileno. Esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) Un – Cirúrgica Brasil,

– Dreno de Tórax n: 28 (PVC) atóxico, flexível, translúcido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. Fabricado em polietileno. esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) Un – Cirúrgica Brasil,

– Dreno de Tórax n: 30 (PVC) atóxico, flexível, translúcido, com filete radiopaco, no sentido longitudinal para localização do tubo, através de RX. Com conector universal de fácil adaptação. Fabricado em polietileno. Esterilizado em embalagem com filme plástico e papel cirúrgico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual e registro no MS. – R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) Un – Cirúrgica Brasil,

– Enxaguante bucal de diclonato de clorexidina 0,12 % sem álcool almotolia de 250 ml indicado na prevenção de carie eficaz na eliminação dos microorganismos causadores de gengivite placa bacteriana e mau hálito sem álcool, deve conter dados de identificação e procedência na embalagem devesa constar data de fabricação e validade lote instruções atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. prazo de validade no mínimo de 03 anos a partir da data de entrega – R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) Fr – Indalabor,

– Equipo para aferir pressão venosa venosa central. Com fita graduada com adesivo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno (equipo pvc com régua) – R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) Un – Medsonda,

– Escova endocervical estéril, apresentação: caixa com 250 unidades – R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) Un – Kolplast,

– Espátula ginecológica tipo Ayres (pct c/ 100 un), material de fabricação: em madeira, apresentação: descartável, com superfície lisa, embalagem: pct c/ 100 un. – R\$ 0,08 (oito centavos) Un – Theoto,

– Espéculo vaginal descartável tam. P, caixa c/ 100 unidades, produzido em poliestireno cristal, válvulas anatómicas articuladas de contornos lisos e regulares sem protuberâncias e indeformável, encaixa deslizante, dispositivos de abertura (parafuso borboleta) registro na Anvisa com certificado de qualidade. – R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) Un – Kolplast,

– Filtro de barreira HMEF adulto, filtro de barreira Hygrobac bacteriano adulto, eficiência de filtração 99,99% por partícula de 0,5um resistência ao fluxo <0,2kpa 30l/min, volume corrente 250 a 1000 ml espaço morto 35 ml conector interno diâmetro interno 15 mm diâmetro externo 22 mm modelo linha reta. – R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) Un – MLA Suprimentos,

– Frasco p/ citologia redondo p/ 03 laminas c/ tampa. – R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) Un – Cral,

– Frasco p/ dieta plástico capac. 300 ml. – R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) Un – Prema Hospitalar,

– Frasco para umidificador – R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) Frs – Protec Export,

– Haste flexível com ponta de algodão – R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) Cx – Minasrey Dengo,

– Lanterna clinica, material de confecção: alumínio, tipo halogênio. – R\$ 21,00 (vinte e um reais) Un – A K da Silva,

– Luva ginecológica descartável (pct / 100 un), material de fabricação: em plástico polietileno transparente descartável característica: estéril, ambidestra embalagem: pct c/ 100 un embaladas em pacotes individuais especificação complementar: informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade validade. – R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) Pct – João Med Vitagold,

– Malha tubular ortopédica tamanho 8 cm x 25 m, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, elasticidade de malha c/ elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalagem constando externamente identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos) Rol – Orton,

– PVPI Degermante Almotolia pronta 100 ml. Com registro no M.S. embalagem com dados de procedência data de validade e reg. MS. – R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) Un – Rioquímica,

– Seringa de plástico descartável 5 ml sem agulha com bico confeccionada em polipropileno atóxico apirrogênica íntegro e adequado o produto acabado de plástico transparente permitindo a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização estando livre de matéria estranha ciscos ou sujeiras, a rolha do embolo confeccionada em borracha sintética livre de defeitos rebarbas atóxicas apirrogênica e inerte assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração ou injeção não se separa a haste apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem a embalagem devesa estar de acordo com o dispositivo com a lei nº. 8078/90 art. 31. – R\$ 0,14 (quatorze centavos) Un – SR Rodrigues,

– Seringa de plástico descartável 60 ml sem c/ rosca confeccionada em polipropileno agulha, atóxico, apirrogênica íntegro e adequado, o produto acabado de plástico transparente, permitindo a visualização nítida do fluido aspirado, o produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização, estando livre de matéria es-tranha, ciscos ou sujeira, a rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirrogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração

e/ou injeção, não se separa a haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem, a embalagem devera estar de acordo c/ o dispositivo da lei 8078/90 art. 31. – R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) Un – SR Rodrigues,

– Seringa descartável, 5 ml (sem agulha) seringa de plástico descartável 01 ml sem agulha, c/ rosca confeccionada em polipropileno atóxico, aprotogênica íntegro e adequado, o produto acabado de plástico transparente, permitindo a visualização nítida do fluido aspirado, o produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeira, a rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, aprotogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separa a haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem, a embalagem devera estar de acordo c/ o dispositivo da lei 8078/90 art. 31. – R\$ 0,15 (quinze centavos) Un – SR Rodrigues,

– Seringa descartável p/ lipos aspiração bico cateter 60 ml. Confeccionada em material atóxico e com resistência mecânica, constituído de corpo cilíndrico com capacidade graduada, siliconizado, parede com espessura uniforme, a extr. distal deve apresentar borda cont. c/ abas de forma a partir cond. empunha de manuseio, deve possuir anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo cilindro, embolo haste de plat. devendo apresentar na extrem. Próxima 1 pistão de vedação (stopper) ajustado cilindro impedindo vazamento e assegurando o ao funcionamento p/ aspiração e inj. de fluidos a extr. distal c/ base p/ apoio dos dedos, satisfazendo as cond. de empunhadura e manuseio, escala grad. Em ml, cor contrastantes, c/ traços longos (div.) curtos (subd.) aplicada a superfície externa e do corpo, c/ alto grau precisão (isento de irregularidades entre os espaçamentos, traços e números de inscrição claros. (SR) – R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) Un – SR Rodrigues,

– Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5% almotolia de 100 ml indicada para a limpeza da pele antes de procedimento invasivos como a inserção de cateter antissepsia do campo operatório apos degermação e para a realização de curativos deve estar em frascos tipo almotolia apresentação de 100 ml. Deve conter dados de identificação data de fabricação e validade lote instruções a atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade de no mínimo de 03 anos a partida data de entrega – R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) Frs – Farmax,

– Solução degermante digliconato de clorexidina 2% almotolia de 100ml solução aquosa de digliconato de clorexidina a 2% indicado como antisséptico químico com ação antifúngica bactericida e bacteriostática capaz de eliminar e inibir a proliferação de bactérias deve estar em frascos tipo almotolia apresentação de 100 ml. Deve conter dado de identificação e procedência na embalagem deverá constar identificação data de fabricação e validade lote instruções atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de entrega mínimo 3 anos a partir da data de entrega. – R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) Frs – Rioquímica,

– Solução PVPi tóxico degermante 100 ml 1% iodo ativo e 10% iodopovidona antisséptico à base de iodo polividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. apresentação: almotolia 100 ml. – R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) Frs – Farmax,

– Sonda de aspiração nr 14 embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no M.S. (Biosani). – R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) Un – Medsonda,

– Sonda gástrica n°. 04 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) Un – Medsonda,

– Sonda gástrica n°. 06 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) Un – Medsonda,

– Sonda gástrica n°. 08 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) Un – Medsonda,

– Sonda gástrica n°. 12 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) Un – Mark Med,

– Sonda gástrica n°. 14 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) Un – Medsonda,

– Sonda gástrica n°. 18 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) Un – Mark Med,

– Sonda gástrica n°. 20 descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, siliconizado, transparente, incolor, c/ orifício na extremidade distal, distribuídos uniformemente em ate no máximo 0,7 cm de altura e c/ no mínimo 126 cm de comprimento, embalagem vidual com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, registro no M.S. – R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) Un – Medsonda,

– Sonda p/ aspiração n°. 12 embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) Un – Medsonda,

– Sonda uretral n. 10 estéril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, estéril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,55 (cinquenta

e cinco centavos) Un – Medsonda,

– Sonda uretral n. 04 estéril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, estéril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,50 (cinquenta centavos) Un – Biobase,

– Sonda uretral n. 06 estéril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, estéril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) Un – Medsonda,

– Sonda uretral n. 08 estéril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, estéril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) Un – Medsonda,

– Sonda uretral n. 12 estéril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, estéril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) Un – Medsonda,

– Sonda uretral n. 16 estéril. Confeccionada em polivinil atóxico, flexível, siliconizada, transparente incolor com comprimento de 38 a 40 cm, embalagem individual, estéril com dados de identificação e procedência data de esterilização e tempo de validade, registro no M.S. – R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) Un – Medsonda,

– Tala moldável de EVA tamanho P 43 x 8 cm para imobilização provisória no transporte de acidentados não requer água quente ou vapor para sua aplicação aramada revestida de EVA podendo ser lavadas e reutilizadas. – R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) Un – Protmed,

– Tala moldável de EVA tamanho G 86,5 x 10 cm para imobilização provisória no transporte de acidentados não requer água quente ou vapor para sua aplicação aramada revestida de EVA podendo ser lavadas e reutilizadas. – R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) Un – Protmed,

– Tala moldável de EVA tamanho M 63 x 9 cm para imobilização provisória no transporte de acidentados não requer água quente ou vapor para sua aplicação aramada revestida de EVA podendo ser lavadas e reutilizadas. – R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) Un – Protmed,

– Tala moldável de EVA tamanho PP 30 x 8 cm para imobilização provisória no transporte de acidentados não requer água quente ou vapor para sua aplicação aramada revestida de EVA podendo ser lavadas e reutilizadas. – R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) Un – Protmed,

– Tubo de latex natural n°. 200 (Garrote) – R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) M – Lemgruber,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 14=3,5 transparente (infantil), siliconizado, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem data de validade e registro no M.S. (Riopasa) – R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) Un – Labor Import,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 16=4,0 transparente (infantil), siliconizado, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem data de validade e registro no M.S. (Riopasa) – R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) Un – Olimed,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 18=4,5 transparente (infantil), siliconizado, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem data de validade e registro no M.S. (Riopasa) – R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) Un – Olimed,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 22=5,5 transparente (infantil), siliconizado, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem data de validade e registro no M.S. (Riopasa) – R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) Un – Olimed,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 3,0 – R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) Un – Olimed,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 34=8,5 transparente oral/nasal c/ balão nº 34 (8,5) em PVC estéril, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação e tempo de validade, registro M.S. – R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) Un – Olimed,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 36=9,0 transparente oral/nasal c/ balão nº 36 (9,0) em PVC estéril, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação e tempo de validade, registro M.S. – R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) Un – Medix,

– Tubo endotraqueal descartável C/B 26=6,5 transparente oral/nasal c/ balão nº 26 (6,5) em PVC estéril, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascarar faciais devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação e tempo de validade, registro M.S. – R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) Un – Medix,

– Tubo hospitalar de silicone, transparente, não estéril, nº 204. com 15 mts, 6 x 12 mm embalagem com dados de identificação e procedência com registro M.S. – R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) M – Kinner,

– Vaselina líquida frasco c/ 1000 ml uso medicinal, líquida oleoginosa, límpido, incolor, não fluorescente, com inodoro quando frio, embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no MS. – R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) Lt – Cinord Sudeste.

13) Contratada: Med Center Comercial Ltda.

– Abaixador de língua em madeira (pct c/ 100 un) - (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, procedência nacional. dispensado de reg. no MS – R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) Pct – Theoto,

– Agulha descartável 25 x 8,00, tipo: hipodérmica, apresentação: estéril, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico material de fabricação: em aço inox, siliconizada, embalagem: cx c/ 100 un, especificação complementar: embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressos na embalagem. – R\$ 0,06 (seis centavos) Un – Descarpac,

– Agulha descartável, tipo: hipodérmica, tamanho: 25 x 7,0, apresentação: estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, material de fabricação: em aço inox, siliconizada embalagem: cx c/ 100 un – R\$ 0,06 (seis centavos) Un – Descarpack,
 – Aparelho de pressão arterial adulto (selo verde), braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, fecho em velcro, disponível nas cores preto, cinza, verde e rosa, contendo o nº da portaria do Inmetro selo verde, manguito em pvc com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos preto, manômetro do tipo aneroide, com 02 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre; sendo necessária a sua aferição individual, pera insufladora em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; sendo; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; dimensões do manguito: altura x comprimento (cm) 12,0 cm x 22,0 cm. Dimensões: da braçadeira em (cm): adulto: 14,0 x 52,0 cm: abrangência da circunferências de braço: 18 a 36 cm. O fabricante devesa possuir ISO 13485. Embalagem: individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. – R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) Un – PA Med,
 – Aparelho de pressão arterial infantil (selo verde) braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, fecho em velcro, disponível nas cores preto, cinza, verde e rosa, contendo o nº da portaria do Inmetro selo verde, manguito em pvc com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos preto, manômetro do tipo aneroide, com 02 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre; sendo necessária a sua aferição individual, pera insufladora em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; sendo; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; dimensões do manguito: altura x comprimento (cm) 12,0 cm x 22,0 cm. Dimensões: da braçadeira em (cm): adulto: 14,0 x 52,0 cm: abrangência da circunferências de braço: 18 a 36 cm. O fabricante devesa possuir ISO 13485. Embalagem: individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. – R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) Un – PA Med,
 – Aparelho de pressão arterial obeso (selo verde) braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, fecho em velcro, disponível nas cores preto, cinza, verde e rosa, contendo o nº da portaria do Inmetro selo verde, manguito em pvc com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos preto, manômetro do tipo aneroide, com 02 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre; sendo necessária a sua aferição individual, pera insufladora em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; sendo; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; dimensões do manguito: altura x comprimento (cm) 12,0 cm x 22,0 cm. Dimensões: da braçadeira em (cm): adulto: 14,0 x 52,0 cm: abrangência da circunferências de braço: 18 a 36 cm. O fabricante devesa possuir ISO 13485. Embalagem: individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. – R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos) Un – PA Med,
 – Bandagem pós coleta circular adulto (mínimo 25 mm) previne infecções, estéril; alta absorção anti-alérgico, apresentação: caixa c/ 500 – R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) Cx – Ciex, – (NBR14767) com alça e marcador radiopaco detectável ao raio X, em tecido 100% algodão ou misto, formado por 04 camadas de gaze hidrófila com densidade de 13 fios por cm2 com bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos, com boa capacidade de absorção, macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substancias alergênicas. Selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, esterilizado por irradiação gama (cobalto 60, com elemento radiopaco). Dados de identificação: nome, CNPJ do fabricante, procedência e numero do lote, data da fabricação, prazo de validade e numero do registro no M.S. – R\$ 1,09 (um real e nove centavos) Un – America / Vitoria,
 – Cateter intravenoso radiopaco, estéril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente siliconizado sendo a agulha com bisel trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo com filtro tamanho g 14 x 1 1/4 polegadas (1.1 32 mm) com sistema de proteção da agulha apos punção com conector rígido tipo luer lock embalado em embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) Un – Polymed,
 – Compressa cirúrgica 45 cm x 50 cm, 4 camadas, não estéril, com fios 100% algodão, com ou sem elemento radiopaco, com costura over lock c/ cadaço, boa absorção, macia de cor branca, isento de impureza, alvejante óptico e alcalis, amido de resíduos de detergente, embalagem c/ 50 unidades, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) Un – Clean,
 – Conjunto nebulizador adulto com mascaras transparentes (contendo 01 mascara, 01 mangueira e 01 copo dosador) adulto, para oxigênio. Embalados individualmente, identificados com dados de referencia. Marca. Modelo. Fabricante. Validade e registro no M.S. (Daru) – R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) Un – Foyomed,
 – Detergente enzimático 4 enzimas (01litro) – R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) Lt – Prolink,
 – Dispositivo descartável para infusão endovenosa constituído por agulha com protetores asas de empenhadura e fixação e tubo extensor dotado de conector e tampa estando em conformidade com a NBR 9753 e se totalmente livre de deformidades que prejudiquem seu uso calibre 19 g com dispositivo de segurança atendendo a NR 32 embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro MS. – R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) Un – Descarpack,
 – Dispositivo descartável para infusão endovenosa constituída por agulha com protetores asas de empenhadura e fixação e tubo extensor dotado de conector e tampa estando em conformidade com a NBR 9753 e se totalmente livre de deformidades que prejudiquem seu uso calibre 25 g com dispositivo de segurança atendendo a NR 32 embalagem com dados de

identificação e procedência data de validade e registro MS. – R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) Un – Descarpack,
 – Dispositivo descartável para infusão endovenosa 25 gr constituído por agulha com protetores asas de empenhadura e fixação e tubo extensor dotado de conector e tampa estando em conformidade com a NBR 9753 e se totalmente livre de deformidades que prejudiquem seu uso calibre 25 g com dispositivo de segurança atendendo a NR32 embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro MS. – R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) Un – Descarpack,
 – Eletrodo descartável adulto p/ monitorização cardíaca, composta de esponjas duplas com gel em kel c/ proteção ate a utilização, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata / cloreto de prata suporte protetor poroso e hipoaérgico formato aro flexível c/ adesivo hipoaérgico. Embalagem secadas, individualmente, c/ dados identificação e procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,21 (vinte e um centavos) Un – Descarpack,
 – Equipamento macrogotas com injetor lateral sistema fechado. entrada de ar e filtro, câmara flexível e conector plug. fabricado em pvc transparente e atóxico. possui tubo flexível com comprimento aproximado de 1,2 m. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado por oxido de etileno, com dados de identificação. Validade. Procedência e registro no M.S. – R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) Un – Descarpack,
 – Equipamento p/ alimentação enteral (frasco/bolsa) estéril. Cor azul, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível p/ visualização do gotejamento, extensão em pvc azul. Controlador de fluxo, conexão luer p/ dispositivo de acesso venoso. Registro no MS, data de validade. – R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) Un – Descarpack,
 – Esparradrapo impermeável cor branca 10 cm. X 4,5 m, confeccionado com tecido 100% algodão. Facilidade no rasgo. Resina acrílica e adesiva a base de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades. enrolado em carretel em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade e registro M.S. – R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) Rol – Missner / Adpele,
 – Estetoscópio infantil – R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) Un – Premium,
 – Gaze - compressa de gaze tipo queijo 91 cm de largura x 3 dobras alvejada, não estéril, 08 dobras, 13 fios 100% algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, embalagem c/ dados de identificação, procedência, validade e reg. MS. – R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos) Rol – America / Ane,
 – Gorro descartável, (pct c/ 100 un) modelo retangular, c/ elástico, 3 camadas de filtro B.F.E, e 98,8% de retenção bacteriológica. – R\$ 0,07 (sete centavos) Un – Anadona,
 – Hidrogel amórfio, transparente que apresente alta coesão minimizando risco de maceração de bordas de lesões. Indicado para hidratação e brindamento autolítico de tecido necrótico, que não cause dor e desconforto durante desbrindamento. Registro da Anvisa. Tubos contendo no mínimo 25 g. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S., prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) Tbs – Vita Medical,
 – Imobilizador de cabeça confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos p/ verificação de saída de líquidos pelo ouvido, propicia imobilização p/ a cabeça e região. – R\$ 79,00 (setenta e nove reais) Un – SP,
 – Indicador biológico 1262 para esterilização 48hora para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Composição: papel impresso com tinta composta de substancia química que muda de cor apos o processo de esterilização a vapor, contendo instruções de uso advertências, precauções, armazenamento. especificações e características do produto. resultado final pode ser obtido apos 48 horas de incubação ou antecipadamente caso ocorra a mudança de cor. Isento de consignação de incubadora. Caixa com 10 ampolas – R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) Cx – 21,
 – Lamina fosca lapidada apresentação: caixa c/ 50 unidades – R\$ 0,15 (quinze centavos) Un – Firstlab,
 – Lanceta automática de segurança 21 g com acionamento por contato em disparo único impedindo o contato do profissional de saúde apos a coleta espessura ultra fina para punção indolor penetra. São consistente atendendo a NR32 em questões de dispositivo de segurança não permitindo reutilização, corpo em plástico e agulha retrátil em aço inoxidável com diâmetro 21g estéril com registro MS. – R\$ 0,13 (treze centavos) Un – Descarpack,
 – Luva nitrílica de procedimento não cirúrgico tamanho G fabricada em borracha sintética hipoaérgica sem po ambidestra indicada para proteção de profissionais em procedimento medicos e odontológicos, descartável embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no MS. Caixa com 100 unidades – R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos) Cx – Handform,
 – Luva nitrílica de procedimento não cirúrgico tamanho M fabricada em borracha sintética hipoaérgica sem po ambidestra indicada para proteção de profissionais em procedimento medicos e odontológicos, descartável embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no MS. Caixa com 100 unidades – R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos) Cx – Handform,
 – Luva nitrílica de procedimento não cirúrgico tamanho P fabricada em borracha sintética hipoaérgica sem po ambidestra indicada para proteção de profissionais em procedimento medicos e odontológicos, descartável embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no MS. Caixa com 100 unidades – R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos) Cx – Handform,
 – Luva para procedimento - tam. G (cx. c/ 100 un) em latex natural. Não estéril. ambidestro, levemente talcada, descartável, embalagem com dados de identificação e procedência. Data de validade e registro M.S. Caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação. – R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos) Cx – Descarpack,
 – Luva para procedimento - tam. M (cx. c/ 100 un) em latex natural. Não estéril. ambidestro, levemente talcada, descartável, embalagem com dados de identificação e procedência. Data de validade e registro M.S. Caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação. – R\$ 13,47 (treze reais e quarenta e sete centavos) Cx – Descarpack,
 – Óleo Age (ácidos graxos essenciais), produto rico em ácidos graxos especiais, contendo ainda triglicerídeos de cadeia media-TCM, vitaminas A e E e lecitina de soja que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele

e auxiliam no processo de cicatrização de feridas com registro na Anvisa como correelato classe de risco III para uso em pele íntegra e tratamento de feridas. embalagem anti-colapamento. Apresentação: frasco 200 ml – R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) Frs – Prolink,
 – Otoscópio c/ cabo de metal com no mínimo 5 espéculos em plástico, para pilha média, c/ estojo. – R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) Un – MD,
 – Papel grau cirúrgico - tamanho 600 mm x 100 metros, resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico com uma face branca opaca e a outra transparente, descartável, com dados de identificação com fita protetora-autocolante. procedência e validade registro no MS. – R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) Un – Pollitex,
 – Papel grau cirúrgico 150 mm x 100 metros – R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos) Rol – Pollitex,
 – Papel grau cirúrgico 20 cm largura - rolo c/ 100 m resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico com uma face branca opaca e a outra transparente, descartável, tamanho 20 x 100 metros. Com dados de identificação, procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) Rol – Pollitex,
 – Seringa de plástico descartável 10 ml s/ agulha com bico confeccionada em polipropileno atóxico apirrogênica íntegro e adequado o produto acabado de plástico transparente permitindo a visualização nítida do fluido aspirado. o produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização estando livre de matéria estranha ciscos ou sujeiras, a rolha do embolo confeccionada em borracha sintética livre de defeitos rebarbas atóxicas apirrogênica e inerte assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração ou injeção não se separa a haste apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem a embalagem deve estar de acordo com o dispositivo com a lei nº 8078/90 art. 31. – R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) Un – Descarpack,
 – Seringa de plástico descartável 20 ml s/ agulha com bico confeccionada em polipropileno, atóxico apirrogênica íntegro e adequado o produto acabado de plástico transparente permitindo a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização estando livre de defeitos rebarbas atóxicas apirrogênica e inerte assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração e ou injeção não se separa a haste apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. A embalagem deve estar de acordo com o dispositivo com a lei nº.8078/90 art. 31 – R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) Un – Descarpack,
 – Seringa de plástico descartável 3 ml sem agulha com bico confeccionada em polipropileno atóxico apirrogênica íntegro e adequado o produto acabado de plástico transparente permitindo a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização estando livre de matéria estranha ciscos ou sujeiras, a rolha do embolo confeccionada em borracha sintética livre de defeitos rebarbas atóxicas apirrogênica e inerte assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração e ou injeção, não se separa a haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem, a embalagem deve estar de acordo c/ o dispositivo da lei nº 8078/90 art. 31. – R\$ 0,12 (doze centavos) Un – SR,
 – Seringa descartável 20 ml (sem agulha) seringa de plástico, c/ rosca confeccionada em polipropileno atóxico, apirrogênica íntegro e adequado, o produto acabado de plástico transparente, permitindo a visualização nítida do fluido aspirado, o produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeira, a rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirrogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separa a haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem, a embalagem deve estar de acordo c/ o dispositivo da lei nº 8078/90 art. 31. – R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) Un – Descarpack,
 – Solução degermante digliconato de clorexidina 2% almotolia de 100 ml – R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) Un – Rioquímica,
 – Sonda Foley nº. 10 - 2 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, deveser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda deveser apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Un – Medix,
 – Sonda Foley nº. 12 - 2 vias confeccionada material siliconado em borracha natural, deveser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda deveser apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) Un – Descarpack,
 – Sonda Foley nº. 14 - 2 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, deveser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda deveser apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) Un – Descarpack,
 – Sonda Foley nº. 16 - 2 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, deveser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda deveser apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) Un – Descarpack,
 – Sonda Foley nº. 18 - 2 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, deveser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda deveser apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) Un – Descarpack,
 – Sonda Foley nº. 22 - 2 vias confeccionada material siliconado em borracha natural, deveser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda deveser apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) Un – Well Lead,
 – Sonda Foley nº. 08 - 2 vias confeccionada material siliconizado em borracha natural, deveser

ser arredondada c/ dois orifícios contra laterais, cada sonda deveser apresentar numero e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente, embalagem individual estéril c/ dados de identificação e data de procedência, validade e tipo de esterilização. Registro M.S. – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Un – Medix,
 – Sonda nasal p/ alimentação enteral nº. 08 – R\$ 8,73 (oito reais e setenta e três centavos) Un – Solumed,
 – Sonda nasal p/ alimentação enteral nº. 12 adulto. Acompanhada fio c/ guia de inserção com peso de aço inox na ponta c/ lubrificante conector com duas vias (injetor lateral). Não estéril. Biomaterial de borracha de poliuretano radiopaco, embalagem com dados de identificação e procedência e registro M.S. – R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) Un – Solumed,
 – Sonda nasal p/ alimentação enteral nº. 10 acompanhada fio c/ guia de inserção com peso de aço inox na ponta c/ lubrificante conector com duas vias (injetor lateral). Não estéril. Biomaterial de borracha de poliuretano radiopaco. Embalagem com dados de identificação e procedência e registro M.S. – R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos) Un – Solumed,
 – Termohigrometro digital de uso interno/externo para leitura de temperatura interna e externa e umidade relativa, com memoria de máxima e mínima, resolução 0,1°C e 1% de Vr e precisão mínima de +ou- 1°C e +ou- 5% Vr – R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) Un – Supermedy,
 – Termômetro clinico digital – R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) Un – G-Tech,
 – Torneira descartável 03 vias para monitoração invasiva da pressão administração de líquidos, embalagem c/ dados de identificação, procedência e registro no M.S. – R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) Un – Descarpack,
 – Tubo endotraqueal descartável C/B 24=6,0 transparente (infantil), siliconizado, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem data de validade e registro no M.S. (Riopasa) – R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) Un – Goodcome,
 – Tubo endotraqueal descartável C/B 28=7,0 transparente (infantil), siliconizado, confeccionado em PVC, c/ extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais, devendo a parede obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação, procedência e embalagem data de validade e registro no M.S. (Riopasa) – R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) Un – Comper,
 – Tubo endotraqueal descartável C/B 30=7,5 transparente oral/nasal c/ balão nº 30 (7,5) em PVC estéril, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação e tempo de validade, registro M.S. – R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) Un – Well Lead,
 – Tubo endotraqueal descartável C/B 32=8,0transparente oral/nasal c/ balão nº 32 (8,0) em PVC estéril, com extremidades para conexão dos aparelhos de anestesia e mascaras faciais devendo a parte obedecer aos padrões usuais de fabricação, embalagem c/ dados de identificação e tempo de validade, registro M.S. – R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) Un – Goodcome.

14) Contratada: Laboratórios B. Braun S.A.

– Cateter duplo-lumem p/ acesso venoso 2 v, acesso venosos central em poliuretano, termosensível, radiopaco, centimetrado, e com extensão de linha 7fr x 20 cm, com agulha introdutora de 18 ga x 6,35 cm, um dilatador, um fio guia 0,32 x 60 cm com ponta em j, conexão em luer lock, tampas removíveis com membrana auto cicatrizante, embalagem estéril com dados de identificação e registro M.S. – R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos) Un – B. Braun.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024

MARCOS ANTÔNIO BATISTA
 Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de materiais para curativo e afins destinados à Secretaria Municipal de Saúde**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 066/2023 – Pregão Presencial nº 058/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 196 à 209/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Sameh Soluções Hospitalares Ltda.

– Bandagem de alta compressão multicamadas ITB maior que 0,5 - sistema de bandagem compressiva multicamadas é composto por no mínimo duas camadas que forneçam pressão terapêutica de 25-30 mmHg, com indicadores de marcador de pressão, para fornecer níveis de compressão efetivos no tratamento de úlceras com índice de pressão tornozelo braquial (ITB) igual ou maior à 0,5. Após a aplicação, não deve ocorrer os deslizamento das camadas durante o uso. Uso único com compressão sustentada por até 7 dias. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) Un – Essity,
 – Bandagem de alta compressão multicamadas ITB maior que 0,8. Tornozelo 25-32 cm - sistema de bandagem compressiva multicamadas é composto por no mínimo duas camadas, que forneçam pressão terapêutica de 35 - 40 mmHg, com indicadores de marcador de pressão, para fornecer níveis de compressão efetivos no tratamento de úlceras com índice de pressão tornozelo braquial (ITB) igual ou maior à 0,8. Após a aplicação, não deve ocorrer os deslizamento das camadas durante o uso. Uso único com compressão sustentada por até 7 dias. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) Un – Essity,
 – Bandagem de alta compressão multicamadas ITB maior que 0,8. Tornozelo 18-25 cm - sistema de bandagem compressiva multicamadas é composto por no mínimo duas camadas que forneçam

pressão terapêutica de 35 - 40 mmHg, com indicadores de marcador de pressão, para fornecer níveis de compressão efetivos no tratamento de úlceras com índice de pressão tornozelo braquial (ITB) igual ou maior à 0,8. Após a aplicação, não deve ocorrer o deslizamento das camadas durante o uso. Uso único com compressão sustentada por até 7 dias. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) Un – Essity,

– Curativo de malha antimicrobiana – tamanho 07 cm X 9 cm - curativo antimicrobiano de malha não aderente, estéril, em formato de compressa, recortável, que transfira o exsudato; composto de cloreto dialquil carbamoil (DACC), substância de ação antimicrobiana de amplo espectro, com capacidade de reduzir a carga microbiana para o favorecimento do processo cicatricial e que possa ser usado como curativo primário ou secundário. Registro na Anvisa. Tamanho aproximado 7 X 9 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) Un – Essity,

– Curativo em pasta de alginato de prata iônica 15 gr com concentração de 12 mg de prata por grama. Indicada para feridas de difícil manejo e infectadas. Pode ser armazenado após aberto por até sete dias. Registro na Anvisa. Tubos com no mínimo 15 gr. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos) Un – B. Braun,

– Curativo espuma multicamada c/ bordas adesivas 10 X 10. Curativo multicamadas, as quais devem possuir camada superior externa protetora de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano e camada com fibras de alto poder de absorção; camada adesiva de silicone perfurado em toda a interface do curativo com a pele íntegra, as bordas devem conter adesivo de silicone suave. Deve ser estéril, hipoaérgico, atraumático na retirada, ser removido e reajustado a lesão sem perda de adesividade. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. Pode permanecer na lesão por até 7 dias. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 37,00 (trinta e sete reais) Un – Essity,

– Curativo espuma multicamada c/ bordas adesivas 15 X 15 de silicone tamanho aproximado 15 cm x 15 cm. Curativo multicamadas, as quais devem possuir camada superior externa protetora de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano e camada com fibras de alto poder de absorção; camada adesiva de silicone perfurado em toda a interface do curativo com a pele íntegra, as bordas devem conter adesivo de silicone suave. Deve ser estéril, hipoaérgico, atraumático na retirada, ser removido e reajustado a lesão sem perda de adesividade. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. pode permanecer na lesão por até 7 dias. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega – R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) Un – Essity.

2) Contratada: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.

– Solução degermante de diclorato de clorexidina 2%. Almotolia de 100 ml - indicado para degermância de mãos e braços, antisepsia de pele. Deve estar em frascos tipo almotolia, apresentação de 100 ml. Deve conter dados de identificação e procedência, na embalagem deverá constar identificação, data de fabricação e validade, lote, instruções. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo de 03 (três) anos a partir da data de entrega. – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) Frs – Riohex,

3) Contratada: Quality Commerce Distribuidora Hospitalar Ltda.

– Curativo de hidrocolóide com espuma de poliuretano – tamanho 10 cm X 10 cm - curativo de hidrocolóide, com fórmula controladora de gel, composto por três hidrocolóides (pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica) dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de absorção do exsudato. Deve formar um gel coeso e sobre este deve haver uma camada de espuma de poliuretano. Curativo auto aderente, que promove o ambiente úmido favorável para a cicatrização e para auxílio no desbridamento autolítico. registro na Anvisa. Tamanho aproximado 10 X 10 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 3 (tres) anos a partir da data da entrega. – R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) Un – Duoderm,

– Curativo primário de hidrofibras com prata anti-biofilme – tamanho aproximado 15 cm X 15 cm - curativo estéril, não aderente, em forma de placa, que absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias, resistente à tração, composto por dupla camada de hidrofibras de carboximetilcelulose sódica, sem alginato de cálcio e sódio e com 1,2% de prata iônica. Promove a absorção vertical, com retenção do exsudato na fibra do curativo e que em contato com exsudato se transforma em um gel coeso que permite a conformabilidade no leito da ferida. Deve possuir agentes antibiofilme, como o BEC (cloreto de benzetônio), o EDTA (ácido etilenodiamino tetra acético) ou similar comprovado em bula. Indicado para lesões de médio a alto exsudato, queimaduras, feridas crônicas. Registro na Anvisa. Tamanho: 15 cm X 15 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 141,76 (cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) Un – Aquacel.

4) Contratada: GJO Comércio e Representações Ltda.

– Cobertura de colágeno com alginato 10 cm x 10 cm. Curativo primário, estéril, composto de colágeno e fibras de alginato de cálcio. Deve ser flexível, adaptável ao leito da ferida, absorvente e recortável. Indicado para diversos tipos de feridas em processo de granulação e epiteliação. Registro na Anvisa. Tamanho aproximado: 10 x 10 cm, com variação de até 2 cm. Deve conter

dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega – R\$ 83,00 (oitenta e três reais) Un – Systagenix,

– Matriz de colágeno - tamanho aproximado 28 cm. Matriz estéril, liofilizada composta por colágeno, celulose regenerada oxidada e prata. Em contato com o exsudato transformar-se num gel biodegradável, pode ser usada sob terapia compressiva. Apresenta ação hemostática, acelera o processo de cicatrização. Registro da Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. Caixa com 10 unidades – R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais) Cx – Systagenix,

5) Contratada: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.

– Curativo espuma multicamada c/ prata 10 X 10 c/ borda adesivas de silicone tamanho aproximado 10 cm X 10 cm. Curativo multicamadas, as quais devem possuir camada superior externa protetora de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano ou similar com capacidade de alto poder de absorção; deve apresentar liberação de prata iônica sustentada por até 7 dias, as bordas devem conter adesivo de silicone suave. Deve ser estéril, hipoaérgico, atraumático na retirada, ser removido e reajustado a lesão sem perda de adesividade. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) Un – Smith & Nephew Allevyn Gentle Border AG,

– Curativo espuma multicamada c/ prata 15 X 15 c/ borda adesivas de silicone tamanho aproximado 15 cm X 15 cm. Curativo multicamadas, as quais devem possuir camada superior externa protetora de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano ou similar com capacidade de alto poder de absorção; deve apresentar liberação de prata iônica sustentada por até 7 dias, as bordas devem conter adesivo de silicone suave. Deve ser estéril, hipoaérgico, atraumático na retirada, ser removido e reajustado a lesão sem perda de adesividade. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) Un – Smith & Nephew Allevyn Gentle Border AG.

6) Contratada: Cirúrgica União Ltda.

– Cobertura antimicrobiana/fibra/ não tec com AG. Tamanho aproximado 15 X 15 cm. Curativo estéril, não aderente, composto por fibras de não tecido com dispensação de sais de prata sustentada por até 7 dias. Não deve conter alginato em sua composição. Deve ter alta capacidade de absorção e retenção de fluidos, ser resistente a tração, não deixar resíduos na lesão durante a remoção, retirada em peça única. Indicado para lesões de médio a alto exsudato, feridas agudas e crônicas. Registro na Anvisa. Tamanho: 15 cm X 15 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Un – Exufiber,

– Curativo com cloreto de sódio a 20% tam: 10 X 10 cm. Cobertura de no tecido absorvente de viscoso e poliéster impregnado com cloreto de sódio a 20%. Indicada para tratamento de hipergranulação, granulomas e desbridamento de necroses úmidas promovendo a limpeza das feridas altamente exsudativas ou infectadas. Tamanho aproximado 10 X 10 cm. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega – R\$ 26,00 (vinte e seis reais) Un – Mesalt,

– Curativo primário de alta absorção – tamanho aproximado 15 cm X 15 cm - curativo estéril, não aderente, de material não tecido, composto por fibras de carboximetilcelulose, não deve conter em sua composição alginato de cálcio e sódio, promove a absorção vertical com retenção do exsudato na fibra do curativo, formando um gel coeso. indicado para lesões de moderado a alto exsudato. Registro na Anvisa. Tamanho: 15 cm X 15 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) Un – Exufiber.

7) Contratada: Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda.

– Cobertura de prata nanocristalina: tamanho 10 x 10 cm. Cobertura primária constituída por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência, revestida com prata nanocristalina, estéril de uso único. Indicado para tratamento de infecção a nível local em feridas de qualquer etiologia. Promove liberação de prata sustentada por até 3 dias. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega – R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Un – Smith Nephew.

8) Contratada: Difarmig Ltda.

– Creme barreira – tubo 60 gr - tratamento ideal para pele peri-lesional, contra excesso de umidade que pode causar maceração e atraso na cicatrização no processo de cicatrização de feridas. Produto lipofílico, proporcionando proteção, maciez e restaura o pH da pele. Registro na Anvisa. Tubos: 60 gr. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) Tub – Coloplast,

– Curativo de espuma não adesivo 15 cm X 15 cm. Composto de espuma de poliuretano, ou similar, não adesivo, estéril, recortável, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva na parte posterior e indicativo de troca. Deve possuir absorção vertical. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S.

Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) Un – Coloplast,

– Curativo de hidrocolóide com alginato de cálcio – tamanho 20 cm X 20 cm - curativo hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, possui grade demarcadora. Camada interna auto adesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. Registro na Anvisa. Tamanho aproximado 20 X 20 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) Un – Coloplast,

– Limpador de pele sem enxágue: frasco mínimo de 180 ml - limpador de pele sem enxágue, fórmula a base de água e livre de álcool, PH ácido que mantém a barreira da pele e surfactantes iônicos que limpam a pele sem irritar. Possui em sua composição dimeticona como hidratante oclusivo, sem fragância e hipoalergênico. Mantém o PH da pele levemente ácido, contribuindo para manutenção da barreira da pele e ajuda na restauração da barreira lipídica do extrato córneo. Indicado para limpeza de pele íntegra. Registro da Anvisa. Frasco com no mínimo de 180 ml. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) Frs – Coloplast,

9) Contratada: Esfera Medical Ltda.

– Bota de unna - tamanho 10 cm X 9 m - bandagem inelástica de cor branca, pronta para o uso, impregnada com pasta não solidificável e que não endurece, composta por glicerina, óxido de zinco, petrolato branco, água, acácia e óleo de rícino. Registro da Anvisa. Tamanho aproximado: 10 cm X 9 m. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) Un – Curatec,

– Cobertura primária de poliacrilato de amônia e octassulfato de sacarose: tamanho 10 X 10 cm. Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formada por núcleo acrílico envolto por polímeros de poli acrilato de amônio e matriz cicatrizante TLC com octassulfato de sacarose. Registro na Anvisa. Tamanho aproximado: 10 cm X 10 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega – R\$ 190,00 (cento e noventa reais) Un – Urgo,

– Cobertura primária de poli acrilato de amônia: tamanho 10 X 10 cm - curativo antimicrobiano, primário, estéril, não aderente, não oclusivo, alta absorção, composto por fibras poliabsorventes, formada por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônio e matriz cicatrizante TLC com sais de prata. Promove o desprendimento seletivo do esfacelo, a reparação tecidual, absorção vertical e proteção de bordas, remoção traumática e sem dor, possui propriedades hemostáticas. Registro na Anvisa. Tamanho aproximado: 10 cm X 10 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 110,00 (cento e dez reais) Env – Urgo, – Gel de limpeza com PHMB - frasco de 100 ml - gel incolor, inodoro, não gorduroso, composição de 0,1% de polihexametileno de biguanida etilenodiamino (PHMB) e tetra-acético ácido (EDTA). Indicado para limpeza, descontaminação de feridas e combate a biofilme. Registro na Anvisa. Frasco: 100 ml. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos) Un – Curatec.

10) Contratada: Promedica Medservice Ltda.

– Toalhas umedecidas para higiene corporal - tamanho aproximado 21 cm X 18 cm - toalhas umedecidas para higiene corporal, sem fragrância e sem álcool. Testada dermatologicamente, hipoalergênica. registro da Anvisa. Tamanho aproximado 21 cm X 18 cm, embalagens com no mínimo 8 unidades. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) Pct – Polarfix.

11) Contratada: Matmed Hospitalar Ltda.

– Cobertura primária para ferimentos - apresentação envelopes com 1 lâmina. tamanho aproximado 7,6 cm x 7,6 cm - cobertura primária para ferimentos, não aderente, estéril, com trama uniforme e porosa que permita ser cortada sem soltar fiapos, impregnada com AGE'S, embalagem individualmente em filme plástico cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e promova barreira microbiana. registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) Env – Helianto, – Curativo transparente rolo 15 cm X 10 m - filme adesivo transparente, de poliuretano, não estéril, em rolo, impermeável à água e bactéria, flexível. Registro na Anvisa. Tamanho do rolo 15 cm X 10 m. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos) Un – Kangli Film,

– Hidrogel - hidrogel amórfio, transparente, que apresente alta coesão, minimizando risco de maceração de bordas de lesões. Indicado para hidratação e desbridamento autolítico de tecido necrótico, que não cause dor e desconforto durante desbridamento. Registro da Anvisa. Tubos contendo no mínimo 25 g. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) Tub – Helianto.

12) Contratada: Laboratórios B Braun S.A.

– Solução para irrigação de ferida – frasco de 350 ml - solução de limpeza e descontaminação

de feridas, composto por água purificada, 0,1% de betaina, 0,1% de poliaminopropil biguanida, produzido em sistema fechado estéril. Eficaz para a prevenção e tratamento de biofilme. Reduz o tempo de cicatrização. Indicado para limpeza, hidratação e descontaminação de todos os tipos de feridas. embalagem transparente. Registrado no MS como produto para saúde classe IV. Apresentação em frasco de 350 ml. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 82,63 (oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) Frs – B. Braun.

13) Contratada: DCB – Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda.

– Atadura elástica – tamanho aproximado 20 cm x 2,2 m - composta de poliamida, poliéster e algodão, apresentando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Indicada para tratamentos vasculares e ortopédicos. Utilização em terapia compressiva, fixação de curativos. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) RI – Polarfix.

14) Contratada: Bace Comércio Internacional Ltda.

– Curativo espuma multicamada auto aderente 10 X 10 cm sem borda adesiva. Curativo multicamadas, as quais devem possuir camada superior externa permeável ao vapor e à prova d'água. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano ou similar com fibras de alto poder de absorção; camada adesiva de silicone em interface do curativo. Deve ser estéril, hipoalergênico, atraumático na retirada, macio, flexível e recortável. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. Pode permanecer na lesão por até 7 dias. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 19,79 (dezenove reais e setenta e nove centavos) Un – Proximel,

– Curativo espuma multicamada auto aderente 10 x 20 cm sem borda adesiva. Curativo multicamadas, as quais devem possuir camada superior externa permeável ao vapor e à prova d'água. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano ou similar com fibras de alto poder de absorção; camada adesiva de silicone em interface do curativo. Deve ser estéril, hipoalergênico, atraumático na retirada, macio, flexível e recortável. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. Pode permanecer na lesão por até 7 dias. Registro na Anvisa. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 30,58 (trinta reais e cinquenta e oito centavos) Un – Proximel.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024.

Marcos Antônio Batista
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de medicamentos**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 176/2023 – Pregão Presencial nº 155/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 211 à 214/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Vale Comercial Ltda.

– Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80 IV – R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) Amp – Neo Química,
– Vitamina complexo B – R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) Amp – Hipofarma,
– Soro glicofisiológico 250 ml bolsa (JP) – R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) Frs – JP,
– Cipionato de testosterona 100 mg/ml – R\$ 91,35 (noventa e um reais e trinta e cinco centavos) Amp – EMS,
– Salbutamol spray 100 microgramas – frs c/ 200 doses – R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos) Frs – Teuto.

2) Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

– Aзитронина EV – R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Amp – Teuto,
– Dexametasona 0,1% creme – bisnaga c/ 10 g – R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) Bis – Hipolabor.

3) Contratada: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.

– Bromoprida 10 mg / 2 ml – R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) Amp – Genérico / Hipolabor.

4) Contratada: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

– Fampridina 10 mg – R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos) Com – Biogen.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024.

Marcos Antônio Batista
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de materiais ambulatoriais, para manutenção dos serviços de saúde do Município**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 212/2023 – Pregão Presencial nº 190/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 237 à 247/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

– Água destilada – 250 ml – estéril p/ injeção – R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)

Frs – Equiplus / GO,

– Canula de traqueostomia metal 4.0 confeccionada em material atóxico, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade e reg. MS. – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Un – Cirúrgica Brasil,

– Malha tubular ortopédica tamanho 10 cm x 25 m constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, elasticidade de malha c/ elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalagem constando externamente identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos) Rol – Orton,

– Malha tubular ortopédica tamanho 6 cm x 25 m constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, elasticidade de malha c/ elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalagem constando externamente identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) Rol – Orton,

– Oxímetro de dedo adulto portátil. Compacto destinado para verificação da SP02 e frequência cardíaca modelo compacto e portátil visor com Led's. Informa o nível da bateria no painel. O painel apresenta: SPO2,fc e barra de intensidade da BPM. Desliga automático apos retirar o dedo saturação de oxigênio. BPM - frequência cardíaca em batimentos por minuto. Especificações técnicas SPO2-0 a 100%. Faixa de BPM-30 a 240. Alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA. Consumo de energia – menor 30 MA. Resolução-SPO2+/-1%-FC+/-1BPM. Acompanha: duas pilhas alcalinas tipo AAA e tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço. – R\$ 50,00 (cinquenta reais) Un – Becare Filial,

– Sonda aspiração nº. 4 – R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) Un – Mark Med,

– Sonda aspiração nº. 18 c/ válvula intermit embalagem com dados de identificação. Procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) Un – Medsonda.

2) Contratada: Alfalagos Ltda.

– Descartador coletor perfuro/cortante – 13 litros resíduos perfurocortantes, c/ capacidade p/ 13 litros, acompanhado de saco plástico e linha que apresente o limite máximo de enchimento; - que apresente instruções de montagem e de uso, devem estar embalada em caixa c/ 20 coletores; - confeccionado em papel incinerável e de cor amarela; deve ser revestido internamente c/ produto impermeabilizante que evite umidade e vazamento; o recipiente coletor deve ser de fácil montagem, com dupla trava e duplo revestimento interno de saco plástico; - apresentar cinta com material resistente a perfurações; deve possuir alca dupla fixa ao coletor prevenindo que a mesma se arrebeite ao ser transportada; - deve ter bandeja pre montada, tampa fixa ao coletor com bocal abertura que facilite o descarte de material; material resistente (papelo couro) evitando umidade, vazamento de líquidos. – R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) Un – Alfalagos,

– Malha tubular ortopédica tamanho 15 cm x 25 m constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, elasticidade de malha c/ elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalagem constando externamente identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 21,00 (vinte e um reais) Rol – Polar Fix,

– Malha tubular ortopédica, tam: 20 cm x 25 m constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, elasticidade de malha c/ elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalagem constando externamente identificação, procedência, data de validade e registro no M.S. – R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos) Rol – Polar Fix,

– Sapatilha descartável prope/sapatilha desc. de malha indicada para uso de prevenção contra liberação de partículas nas áreas limpas, protege também contra o fluido corpóreo pacote com 100 unidades. Embalagem c/ dados de identificação e procedência e registro no M.S. – R\$ 0,06 (seis centavos) Un – Anadona,

– Seringa para 100 unidades de insulina graduada de 2 em 2 em pacotes com 10 unid. seringa descartável com agulha de 6 mm de comprimento e 0,25 mm de calibre (30 g) fixa, sem espaço morto, capacidade para 100 unidades de insulina, escala com gradação de 2 em 2 unidades. Corpo único, agulha acoplada no corpo da seringa no processo de produção (monobloco), corpo embolo-polímero plástico, agulha meta silicizada, bisel trifacetado. Protetores da agulha e embolo. A esterilidade é garantida ate que os protetores das extremidades sejam removidas ou danificadas. Produto estéril. Esterilizado a cobalto 60. Deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do Inmetro conforme portaria n: 503 de 29 de dezembro de 2011 – R\$ 0,23 (vinte e três centavos) Un – SR,

– Seringa para 50 unidades de insulina graduada de 1 em 1 em pacotes com 10 unid. seringa descartável com agulha de 6 mm de comprimento e 0,25 mm de calibre (30 g) fixa, sem espaço morto, capacidade para 50 unidades de insulina, escala com gradação de 1 em 1 unidades. corpo único, agulha acoplada no corpo da seringa no processo de produção (monobloco), corpo embolo-polímero plástico, agulha meta silicizada, bisel trifacetado. Protetores da agulha e embolo. A esterilidade é garantida ate que os protetores das extremidades sejam removidas ou danificadas. Produto estéril. Esterilizado a cobalto 60. deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do Inmetro conforme portaria n: 503 de 29 de dezembro de 2011 – R\$ 0,21 (vinte e um centavos) Un – SR,

– Solução de Lugol Shiller - frs. 1000 ml – R\$ 83,00 (oitenta e três reais) Lt – Antares.

3) Contratada: Dental Eport Material Odontológico Ltda.

– Bobina 5 x 5 x 0,6 cm c/ 10.000 amarela – R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) Un – FJ Medical,

– Bobina 5 x 5 x 0,6 cm c/ 10.000 transparente – R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) Un – FJ Medical,

– Fio nylon 2.0 ½ – 45 cm – c/ agulha cuticular 19 mm – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Cx – Bioline,

– Fita p/ marcação e identificação de instrumentos cirúrgicos, cor amarela, rolo com comprimento de 6,35 metros e 6 milímetros de largura livre de latex esterilizável acondicionada em embalagem plástica transparente, com dados de identificação e procedência data de validade e reg. no M.S. – R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Un – Key Surgical,

– Fita para marcação e identificação de instrumento cirurgicos cor branca rolo com comprimento de 6,35 metros e 6 milímetros de largura livre de latex esterilizável acondicionada em embalagem plástica transparente embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no M. S. – R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Un – Key Surgical,

– Fita para marcação e identificação de instrumento cirúrgicos cor laranja rolo com comprimento de 6,35 metros e 6 milímetros de largura livre de latex esterilizável acondicionada em embalagem plástica transparente embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no M. S. – R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Un – Key Surgical,

– Fita para marcação e identificação de instrumento cirúrgicos cor preta rolo com comprimento de 6,35 metros e 6 milímetros de largura livre de latex esterilizável acondicionada em embalagem plástica transparente embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no M. S. – R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Un – Key Surgical,

– Fita para marcação e identificação de instrumento cirúrgicos cor roxa rolo com comprimento de 6,35 metros e 6 milímetros de largura livre de latex esterilizável acondicionada em embalagem plástica transparente embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no M. S. – R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Un – Key Surgical,

– Fita para marcação e identificação de instrumento cirúrgicos cor vermelha rolo com comprimento de 6,35 metros e 6 milímetros de largura livre de latex esterilizável acondicionada em embalagem plástica transparente embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no M. S. – R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Un – Key Surgical,

– Fita para marcação e identificação de instrumento cirúrgicos cor azul rolo com comprimento de 6,35 metros e 6 milímetros de largura livre de latex esterilizável acondicionada em embalagem plástica transparente embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no M. S. – R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Un – Key Surgical,

– Fita para marcação e identificação de instrumento cirúrgicos cor verde rolo com comprimento de 6,35 metros e 6 milímetros de largura livre de latex esterilizável acondicionada em embalagem plástica transparente embalagem com dados de identificação e procedência data de validade e registro no M. S. – R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Un – Key Surgical,

– Fixador cefálico de silicone – tam: adulto, o fixador cefálico de silicone para mascara é fabricado em 100% silicone resistente é confortável, hipolérgicos com orifício nas extremidades para fixação de mascara regulável através de orifício, é um produto livre de latex é reutilizável exerce papel fundamental na manutenção de estabilidade da mascara e tem como beneficio evitar escapes de ar, seguro. – R\$ 70,00 (setenta reais) Un – Venticare,

– Fixador cefálico de silicone tam: adulto obeso, o fixador cefálico de silicone para mascara é fabricado em 100% silicone resistente é confortável, hipolérgicos com orifício nas extremidades para fixação de mascara regulável através de orifício, é um produto livre de latex é reutilizável exerce papel fundamental na manutenção de estabilidade da mascara e tem como beneficio evitar escapes de ar, seguro. – R\$ 70,00 (setenta reais) Un – Venticare,

– Fixador cefálico de silicone tam: infantil, o fixador cefálico de silicone para mascara é fabricado em 100% silicone resistente é confortável, hipolérgicos com orifício nas extremidades para fixação de mascara regulável através de orifício, é um produto livre de latex é reutilizável exerce papel fundamental na manutenção de estabilidade da mascara e tem como beneficio evitar escapes de ar, seguro. – R\$ 70,00 (setenta reais) Un – Venticare,

– Mascara laríngea descartável nº. 2.5 ambu - collect – R\$ 28,00 (vinte e oito reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Mascara laríngea descartável nº. 3 ambu – s/ latex – R\$ 28,00 (vinte e oito reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Reanimador infantil em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos. – R\$ 100,00 (cem reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Reanimador manual adulto composto de com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos. – R\$ 100,00 (cem reais) Un – Cirúrgica Fernandes,

– Reanimador neonatal de silicone completo com balão de insuflação transparente, facilita o uso a assepsia e a visualização de resíduos – R\$ 100,00 (cem reais) Un – Cirúrgica Fernandes.

4) Contratada: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.

– Atadura gessada 15 cm em rolo embalada individualmente, dimensão: 15 cm de larg. por 3 m de comprimento, tecido base giro ingles, 100%, quantidade de gesso (gramatura) 420,0 a 480,0 g/ m2, não estéril. Identificada c/ os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, lote reg no M.S. – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Rol – Polar Fix,

– Descartador coletor de material perfuro cortante caixa com 10 unidades, (agulha, seringas, bisturi,etc). Fabricação de acordo c/ as normas da ABNT NBR 3858 de maio de 1997 e IDT NEA 55, na cor amarela, impresso de acordo com as normas NBR 7500 com simbologia de material infectante, e de normas uso, kit composto de: 0 caixa de fabricada em papelo ondulado c/ trava para lacre, elimina o de fitas adesivas, duas alcas duplas nas laterais p/ transporte, evitando contato com o corpo ao ser transportado. b) cinco e fundo protetores, fabricado em papelo couro(rígido), contra perfurações. c) saco plástico cor amarela impresso com instruções de montagem, com dupla finalidade: 1- tipo sacola p/ transporte ate a unidade, 2 - forração total (interna) contra umidade. d) bandeja de forma baixa, impermeabilização c/ resina anti umidade p/ recebimento de líquidos. Cap.: 20 litros, utilidade: 18 litros. – R\$ 60,00 (sessenta reais) Cx – Descarpack.

5) Contratada: Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda.

– Escova para limpeza de instrumentais em geral com cerdas de nylon nas duas extremidades, sendo uma das extremidades com três filas de cerdas para descontaminação geral e a outra extremidade com uma única fileira de cerdas para descontaminação delicada e a fina, e cabo antiderrapante. – R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) Un – Sharn Inc.

6) Contratada: Sameh Soluções Hospitalares Ltda.

– Avental modelo hospitalar, impermeável, confeccionado em tecido de poliamida, recoberto com emborrachado de policloreto de vinila (PVC), na proporção de 30% poliamida e 70% PVC, com gramatura de 180g/m e espessura total de 0,20 mm. fechamento com costuras pesponto simples, em máquina reta, com linha 100% poliamida nº 60 e acabamento em overlock 5 fios. Com mangas longas que permitem o amplo movimento dos braços; punhos reguláveis com elástico resistência tração - NBR 11912/16 (mínimo de 15 kgf no urdume e 9 kgf na trama); determinação da resistência a penetração de água - BS 3424-26:1990 método 29A e BS 3424:1973 método 19; composição do tecido - AATCC 20:2013 e AATCC 20a:2014 (66% PVC e 34% poliamida / variação +- 10%); espessura do tecido - Satra TM 27/04 (mínimo 0,2 mm / +- 0,5% de variação); gramatura do tecido - NBR 10591/08 (mínimo 180g/m / +- 5% de variação); resistência a produtos de limpeza - ABNT NBR 12831:2013 – R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) Un – Dexcar,

– Filme poliuretano transp. esteril 8,9 cm x 11,5 cm hipolergênico com alta permeabilidade ao vapor filme transparente para fixação de cateteres periféricos e centrais. estéril hipolergênico

semipermeável as trocas gasosas impermeável a líquido e fluidos corporais com barreira bacteriana viral e de fácil adaptação ao contorno anatômico do paciente indicado para fixação de cateters permitindo visualização e inspeção diária do ponto de inserção deve conter dados de identificação e procedência na embalagem deverá contar identificação data de fabricação e validade lote instrução atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade de no mínimo de 05 cinco anos a partir da data de entrega. – R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) Un – Essity / BSN,

– Peresal - ácido peracético 4% + peróxido de hidrogênio 26% - galão 6 litros – R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) Gal – Profilática.

7) Contratada: Naturia Indústria e Comércio de Papeis Ltda.

– Lençol descartável 50 cm x 50 m hospitalar de papel 100% celulose virgem branco luxo de fibras longas – R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) Rol – Naturia,

– Lençol descartável 70 cm x 50 m, hospitalar de papel 100% celulose virgem branco luxo de fibras longas medida: 70 cm x 50 m. – R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) Rol – Naturia.

8) Contratada: Med Center Comercial Ltda.

– Aparelho de pressão (adulto) analógico com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em latex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de velcro, em bolsa pratica, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio. – R\$ 73,00 (setenta e três reais) Un – PA Med,

– Aparelho de pressão (infantil) analógico com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em latex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de velcro, em bolsa pratica, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio. – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Un – PA Med,

– Avental cirúrgico padrão estéril tam. G descartável, desenvolvido para utilização do profissional da saúde durante procedimentos cirúrgicos e estéreis, proporcionando barreira de proteção contra contaminação. Possui fechamento dorsal em OPA, velcro no colarinho e 4 tiras. Acompanha toalha de mão na cor branca em não tecido spunlace. Estéril; - resistente, confortável, - abertura na parte dorsal; - fechamento em OPA e com velcro no pescoço e tiras na cintura; - embalagem dupla; - fabricado em tecido não tecido 100% polipropileno; - punho em malha; - possui carto TAG de transferência; - disponível na cor azul claro; - modelo: padro – hidro-repelente; - descartável e de uso único. CA: 42.581 - ANVISA: 10330660222 – R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos) Un – Descarpack,

– Bateria de lítio 3v cr2032, - tensão nominal: 3v; - capacidade: 240mah p/ 2.0 volts; - carga máxima: 1 microampere. – R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) Un – Alfacell,

– Canula de traqueostomia descartável – nº 06 – C/B – 27 FR – R\$ 15,00 (quinze reais) Un – Safer,

– Canula de traqueostomia descartável 5.0 C/B confeccionada em material atóxico, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com pontas arredondadas e de fácil manuseio, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade e registro no MS. – R\$ 15,00 (quinze reais) Un – Safer,

– Coletor incontinência urinária c/ ext. equipo (coletor) de incontinência urinária com dados de identificação, tempo de validade e reg. M.S. – R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) Un – Medsonda,

– Conexão 2 vias equipo para infusão simultaneista de 02 soluções parenterais em PVC, com conectores luer fêmea, adaptador em y, intermediário luer, comprimento 14 cm contendo 02 tampas reservas, embalagem individual (blister) uso único esterilizado por oxido de etileno (conexão 02 vias) embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade registro M.S. com tampa reserva. – R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) Un – Descarpack,

– Conexão Luer Slip macho (dispositivo de transferencial único; produto estéril; contém: 01 unidade. Validade: 03 anos; registro ANVISA 8024521022 – R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) Un – Descarpack,

– Curativo transparente rolo 15 cm x 10 m filme adesivo transparente, de poliuretano, não estéril, rolo, impermeável a água e bactéria, flexível. Registro na Anvisa, deve conter dados com identificação, lote data de fabricação e validade tipo de esterilização atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S., prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 71,00 (setenta e um reais) Rol – Cral,

– Estetoscópio simples adulto auscultador em alumínio, tubo y em PVC – R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) Un – Advantive,

– Lampada para laringoscópio - 14v 35w. – R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos) Un – MD,

– Mascara cirúrgica tripla com clip e elástico com certificação da ANVISA. – R\$ 0,07 (sete centavos) Un – Polar Fix,

– Sistema de aspiração 10 FR endotraqueal de graduação numérica da extensão do tubo translucido para melhor visualização válvula para ativação da aspiração manga em eva fina e resistente possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com o sistema e ao secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada apresenta via de irrigação para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador sucção e ventilação concomitantes. – R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) Un – Vitalgold,

– Sistema de aspiração 14 FR endotraqueal de graduação numérica da extensão do tubo translucido para melhor visualização válvula para ativação da aspiração manga em eva fina e resistente possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com o sistema e ao secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada apresenta via de irrigação para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador sucção e ventilação concomitantes. – R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) Un – Vitalgold.

9) Contratada: Promedica Medservice Ltda.

– Conjunto de aspiração secreção de via aérea – 1000 ml – R\$ 27,50 (vinte e sete reais e

cinquenta centavos) Un – 3PMedical,

– Frasco de drenagem 2000 ml, estéril com embalagem integra e fechada. Descartável – R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) Un – 3PMedical,

– Frasco de drenagem torácica 1000 ml, estéril, com embalagem integra e fechada. Descartável – R\$ 26,00 (vinte e seis reais) Un – 3PMedical,

– Frasco de drenagem torácica 500 ml estéril. Com embalagem integra e fechada. Descartável.

– R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) Un – 3PMedical,

– Kit circuito CPAP nasal – Infantil nº. 03 – c/ canula de silicone – R\$ 110,00 (cento e dez reais) Un – Venticare,

– Kit circuito CPAP nasal – Infantil nº. 02 – c/ canula de silicone – R\$ 110,00 (cento e dez reais) Un – Venticare,

– Kit Cpap / Epap adulto c/ mascara PVC – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) Un – Venticare,

– Lampada de Led para laringoscópio – R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) Un – Oxigel,

– Mascara de CPAP nasal infantil ramo duplo composto por máscara nasal em silicone fixador cefalico em nylon com cinco pontos e velcro para uso com ventiladores de ramo único e duplo com conector U com entrada para linha de pressão duas traqueias corrugadas extensíveis com memoria e cores diferenciadas para os ramos inspiratórios e expiratórios dois conectores 22 mm para o circuito respiratório tam. P. – R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) Un – Hsiner – Mod. Neogy,

– Mascara de CPAP nasal infantil ramo duplo composto por máscara nasal em silicone fixador cefalico em nylon com cinco pontos e velcro para uso com ventiladores de ramo único e duplo com conector U com entrada para linha de pressão duas traqueias corrugadas extensíveis com memoria e cores diferenciadas para os ramos inspiratórios e expiratórios dois conectores 22mm para o circuito respiratório tam. G. – R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) Un – Hsiner – Mod. Neogy,

– Mascara de CPAP nasal infantil ramo duplo composto por máscara nasal em silicone fixador cefalico em nylon com cinco pontos e velcro para uso com ventiladores de ramo único e duplo com conector U com entrada para linha de pressão duas traqueias corrugadas extensíveis com memoria e cores diferenciadas para os ramos inspiratórios e expiratórios dois conectores 22mm para o circuito respiratório tam. M. – R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) Un – Hsiner – Mod. Neogy,

– Mascara de silicone p/ reanimador neonatal nº. 0 – R\$ 36,00 (trinta e seis reais) Un – Venticare,

– Mascara de silicone p/ reanimador neonatal nº. 00 – R\$ 36,00 (trinta e seis reais) Un – Venticare,

– Sistema de aspiração 16FR endotraqueal com marca de graduação numérica da extensão do tubo translucido para melhor visualização válvula para ativação da aspiração manga em eva fina e resistente possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com o sistema e ao secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada apresenta via de irrigação para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador sucção e ventilação concomitantes. – R\$ 61,00 (sessenta e um reais) Un – Bioteq,

– Sonda de aspiração sistema fechado 12FR, marca de graduação numérica na extensão do tubo, translucido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em eva, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com o sistema e a secreção, diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes – R\$ 61,00 (sessenta e um reais) Un – Bioteq,

10) Contratada: Cirúrgica União Ltda.

– Bandeja inox 22 x 12 x 1 cm (Richter) – R\$ 37,00 (trinta e sete reais) Un – Golgran,

– Campo cirúrgico TNT não tecido c/ janela estéril 30 g – R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) Un – Best Fabril,

– Cateter umbilical em poliuretano mono lumem tam. CH6 com linha radiopaca continua graduação centimetrada para controle de profundidade descartável apirogênico extremidade distal atraumatica comprimento aproximado de 40 cm adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luerlock embalagem protetora individual e polietileno estéril latex free não contem DEHP – R\$ 38,00 (trinta e oito reais) Un – BCI Medical,

– Cateter umbilical em poliuretano mono lumem tm CH4 com linha radiopaca continua graduação centimetrada para controle de profundidade descartável apirogênico extremidade distal atraumatica comprimento aproximado de 40 cm adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer lock embalagem protetora individual em polietileno estéril latex free não contem DEHP – R\$ 38,00 (trinta e oito reais) Un – BCI Medical,

– Cobertura primaria para ferimentos, apresentação envelopes com 1 lamina. Tamanho aproximado 7,6 cm x 7,6 cm. Cobertura primaria para ferimentos nao aderente, estéril, com trama uniforme e porosa que permita ser cortada sem soltar fiapos, impregnada com Age's, embalada individualmente em filme plástico cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e promova barreira microbiana. Registro na Anvisa. tamanho aproximado: 7,6 cm x 7,6 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S., prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega. – R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) Env – Adaptic,

– Creme barreira - tubo 60 gr, tratamento ideal para pele peri-lesional, contra excesso de umidade que pode causar maceração e atraso na cicatrização de feridas. Produto lipofílico, proporcionando proteção, maciez e restaura o PH da pele. composto de água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol, ácido cítrico, citrato de magnésio. Registro na Anvisa. Tubo 60 gr. Produto inclusive em embalagem individual deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade. tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no M.S. Prazo de validade no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. – R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) Tub – Athivie Barrier,

– Indicador p/ teste bowie & diek - método utilizado p/ testar a eficiência do sistema un de vácuo de autoclave. também conhecido como indicador especifico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo. – R\$ 9,00 (nove reais) Un – Clean Up,

– Integrador químico vapor comply 1243 de uso interno. Consiste de uma pilula química sensível a temperatura e ao vapor contida em uma bolsa laminada de papel e filme. (Cx c/ 500 unid.) – R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) Cx – Clean Up,

– Lamina para bisturi n. 10 descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, deverá apresentar perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão, devendo ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, c/ técnica, aséptica, acondicionada em caixas de acordo c/ o dispositivo da lei nº 8078/90 contendo 100 unid. por caixa, embaladas c/ dados de identificação e procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) Un – Descarpack,

– Lamina para bisturi n. 23 descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, deverá apresentar perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão, devendo ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, c/ técnica, aséptica, acondicionada em caixas de acordo c/ o dispositivo da lei nº 8078/90 contendo 100 unid. por caixa, embaladas c/ dados de identificação e procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) Un – Descarpack,

– Lamina para bisturi n. 11 descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, deverá apresentar perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão, devendo ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, c/ técnica, aséptica, acondicionada em caixas de acordo c/ o dispositivo da lei nº 8078/90 contendo 100 unid. por caixa, embaladas c/ dados de identificação e procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) Un – Descarpack,

– Lamina para bisturi n. 15 descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, deverá apresentar perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão, devendo ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, c/ técnica, aséptica, acondicionada em caixas de acordo c/ o dispositivo da lei nº 8078/90 contendo 100 unid. por caixa, embaladas c/ dados de identificação e procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) Un – Descarpack,

– Mascara não reinalação c/ reservatório adulto – R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) Un – Descarpack,

– Mascara não reinalação c/ reservatório infantil – R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) Un – Descarpack,

– Mini incubadora para indicador biológico compatível com a 3M – R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) Un – Essence Dental,

– Papel crepado verde 30 x 30 cm – cx. c/ 500 un. – R\$ 70,00 (setenta reais) Cx – Hospflex,

– Papel crepado verde 60 x 60 cm cx. c/ 500 unid. – R\$ 271,58 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) Cx – Hospflex,

– Papel grau cirúrgico - tamanho 70 mm x 100 metros resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico com uma face branca opaca e a outra transparente, descartável, com fita protetora. Com dados de identificação e procedência e validade registro no MS. – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Un – Hospflex,

– Pinça de Cherron descartável estéril - 25 cm em poliestireno com 4 níveis de travamento com embalagem de papel grau cirúrgico e filme plástico com data de fabricação e validade de esterilização – R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) Un – Kolplast,

– Pinça de dissecação anatômica 14 cm produto confeccionado em aço inoxidável AISI-410 embalagem plástica individual constando os dados de identificação procedência e rastreabilidade com serrilha. – R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos) Un – Golgran,

– Sonda aspiração nº. 16 c/ válvula intemit embalagem com dados de identificação. Procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) Un – Medsonda,

– Sonda de gastrostomia 20fr/6,7mm - Kangaroo b.20ml - ref: 8884720205, material: 100 % silicone – estéril, tipo: gastrostomia para alimentação, conector em Y removível disco redondo p/ retenção externa, balão interno p/retenção – embalagem contendo: 1 sonda – 1 sachê de 2,7 g de gel solúvel em água – R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) Un – Covidien,

– Sonda de gastrostomia 24fr/8,0mm kangaroo B.20ml - ref. 8887472047, material: silicone – estéril, tipo: gastrostomia para alimentação, sonda de gastrostomia para alimentação enteral 100% silicone, conector em Y removível disco redondo para retenção externa balão interno para retenção, conteúdo da embalagem: 1 sonda - 1 sachê de 2,7 g de gel solúvel em água – R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) Un – Covidien,

– Sonda de gastrostomia tipo kangaroo n: 18FR, sonda de gastrostomia para alimentação enteral balão gástrico para retenção interna, conector enteral em Y projetado para reduzir a manipulação da sonda disco redondo para retenção externa graduada livre de DEHP, ponta arredondada com abertura distal, sonda 100% em silicone, conteúdo da embalagem: 1 sonda, 1 sachê de 2,7 g de gel solúvel em água, marca: covidien, tamanho: 18fr/60mm, material: silicone - estéril – R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) Un – Covidien,

– Suporte de parede p/ caixa de descarte de material – perfuro cortante contaminado – cap. cx.: 13Ll (de acordo com NBR 13853 e reg. MS – R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Un – Descarpack,

– Tampa Luer macho/fêmea p/ vedação de acesso em extensores, indicada para vedar a via de acesso (entrada/saída) de extensões de equipamentos, seringas e cateteres que deixaram de receber infusão de soro, água ou drogas, com isso protege contra infecção. Esterilizado por oxido de etileno; evita infecção; produto plástico fabricado com polímero ABS em formato de tampa com concidade Luer universal. – R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) Un – Vitalgold.

11) Contratada: Vale Comercial EIRELI

– Agulha descartável espinhal 22 g para raqui, anestesia com bise I de fina precisão microscopia tipo quince, conexão transparente 22 g x 3 1/2 88 mm, embalagem individual com abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero de lote, registro no M.S. – R\$ 26,00 (vinte e seis reais) Un – BD,

– Agulha descartável espinhal 25 g para raqui, anestesia com bise I de fina precisão microscopia tipo quince, conexão transparente 25 g x 3 1/2 88 mm, embalagem individual com abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero de lote, registro no M.S. – R\$ 21,00 (vinte e um reais) Un – BD,

– Agulha descartável espinhal – 25 g, agulha espinhal para raqui, anestésica p/grandes obesos (obesidade grau III) – R\$ 21,00 (vinte e um reais) Un – BD,

– Aparelho glicosímetro (active / accu-check) – R\$ 70,00 (setenta reais) Un – Roche,

– Bateria alcalina 9v 6LR1 – 6AM6 para uso em receptor de microfone auricular marca (Karsect). – R\$ 13,00 (treze reais) Un – Rayovac,

– Equipo microgotas com injetor lateral sistema fechado. entrada de ar e filtro, câmara flexível e conector plug. Fabricado em PVC transparente e atóxico. Possui tubo flexível com comprimento aproximado de 1,2 m. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado por oxido de etileno, com dados de identificação. Validade. Procedência e registro no M.S. – R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) Un – TKL,

– Hipoclorito de sódio 2,5% cloro galão 05 litros solução desinfetante hospitalar, apresenta composição em hipoclorito de sódio, concentração de 2,5% de cloro ativo estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microorganismos. Além disso, apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. desinfetante intermediário é indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como para desinfecção de artigos não críticos. Sua utilização compreende ambientes tais como hospitais, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde, podendo ser aplicado em diferentes superfícies não-críticas em geral. – R\$ 18,00 (dezoito reais) Gal – Ciclo Farma,

– Kit colar cervical p/ emergências medicas, imobilização cervical diversas em acidentes, remoções e emergências médicas. Tipo Miami j. Confeccionado em polietileno com proteção emborracha na borda inferior e na parte superior. deverá possuir suporte mentoniano ate a região preauricular. deverá ter na parte frontal 1 abertura suficiente para palpação do pulso carotídeo acesso a traqueia possuir articulação em um dos lados, fechando por intermédio de velcro em cor padronizada e ser confeccionado em material radio transparente. Deve conter no kit os tamanhos: PP – P – M – G. – R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) Un – Ortoflex,

– Luva - luva nitrílica de procedimento não cirúrgico - tamanho XP - fabricada em borracha sintética hipoalérgica sem pó, ambedestra indicada para proteção de profissionais em procedimento médicos e odontológicos, descartável, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no M.S. Cx. com 100 unid. – R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) Cx – Descarpack,

– Reservatório para ambu – R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) Un – Mikatos,

– Reservatório para ambu infantil – R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) Un – Mikatos,

– Sonda aspiração nº. 20 c/ válvula intemit embalagem com dados de identificação. Procedência, validade e registro no M.S. – R\$ 1,00 (um real) Un – Mark Med,

– Termômetro digital 10 x 10 x 10 cm, 600 g com temperatura máxima e mínima com sensor externo e alarme. Tipo de fonte de energia, alimentado por bateria. Peso do produto, 600 g. – R\$ 76,00 (setenta e seis reais) Un – Supermedy,

– Termômetro digital de testa sem contato infra verm. Termômetro clinico infravermelho sem contato TCI1000 Incometer 29880.00.01 e um instrumento projetado para medir a temperatura do corpo humano e de objetos em geral trata-se de um termômetro e sem contato, com design compacto, instrumento tem a capacidade de realizar em 1s segundo além de contar com um visor com iluminação e capacidade de memorizar as 10 ultimas medições para realizar a medição basta posicioná-lo a cerca de 4-6cm da pessoa objeto em questão. Sua precisão faz desse um instrumento de grande confiabilidade para facilitar ainda mais ele também possui um indicador de pilha com carga baixa e um indicador de nível de conforto para a temperatura do corpo humano. Voce ainda tem a opção de adquirir com certificado de calibração rastreado RBC/INMETRO. – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) Un – Multilaser.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024

Marcos Antônio Batista
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de mobiliários, tudo em conformidade com o Edital de Licitação nº 116/2023 – Pregão Presencial nº 102/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 177 à 195/2023)**, nos termos a seguir:

- 1) Contratada: GF Distribuidora de Móveis de Escritório Ltda.**
 - Cadeira empilhável. - Assento 44 x 42. - Bordas arredondadas. - Encosto 44 x 40. - Assento e encosto de plástico concha monobloco. - Cromada com ponteiros de nylon – R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) Un – Santa Helena.
- 2) Contratada: Amettal Indústria e Comércio de Móveis Ltda. ME**
 - Cadeira estofada preta. - Estrutura tubular aço 7/8. - Encosto assento. - Encosto anatômico. - Espuma injetada 40 mm. - Revestida em couro preto. - Assento medindo 410 x 400. - Encosto medindo 360 x 400 fixado através de porcas garras. - Sem braços – R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) Un – Amettal,
 - Longarina transparente. - 03 lugares. - A: 1,00 x L: 1,80 x P: 0,60. - Confeccionado em Tubo de aço oblongo 16 x 30 e tubo retangular 50 x 30. - Assento e encosto em polipropileno – R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) Jg – Amettal.
- 3) Contratada: Markoluka Móveis e Equipamentos Ltda.**
 - Mesa L madeira. - Mesa reta 25 mm espessura. - Acabamento PVC 2 mm. - Saia madeira MDP 15 mm. - Pés niveladores 1,20 x 0,60 x 0,74. - Mesa auxiliar madeira. - Apoio 1,00 x 0,50 x 0,74. - 02 gavetas com chave. - Cor: nogueira terra – R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais) Un – Minas Office,
 - Mesa reunião. - Medindo 2,50 x 1,00 x 0,75. - Tampo 18 mm. - Madeira cerejeira – R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais) Un – Minas Office,

– Estante colorida. Med. 25 cm x 55 cm x 1,26 m – R\$ 126,90 (cento e vinte e seis reais e noventa centavos) Un – Agroplast,

– jogo de sofá. - 3 e 1 Lugares, - A: 1,00 x L: 1,80 x P: 0,60, - Confeccionado em tubo de aço oblongo 16 x 30 e tubo retangular 50 x 30, - Assento e encosto em polipropileno – R\$ 528,50 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) Jg – Plaxmetal,

– Cadeira para reunião preta. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 Kg/m³. - Revestimento do assento e encosto em couro sintético marinho. - Braços fixos. - Base em aço cromado. - Mecanismo fixo em “S” contínua. - Peso recomendado até 120 kg – R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos) Un – Frisokar.

4) Contratada: Exclusiva Comercial e Negócios Ltda.

– Armário de aço med. 2,00 x 0,90 x 0,40 – cinza. Com duas portas, com tranca – R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais) Pc – Comaço.

5) Contratada: Ufficio Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

– Sofá pequeno. - Estrutura em madeira maciça. - Percina elástica espuma de poliuretano. - Pés em tubo de alumínio polido. - Carga máxima 160 kg. - Altura 67 cm. - Largura 160 cm. - Profundidade 85 cm. - Peso 43 kg – R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) Un – Ufficio Móveis.

6) Contratada: Dimas Indústria de Móveis Ltda.

– Mesa grande sem gaveta. - Mesa grande. - Sem gaveta. - Altura 74 cm. - Largura 152 cm. - Profundidade 61,5 cm – R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) Un – Achei Móveis,

– Jogos de mesa com 04 cadeiras. - Mesa redonda. - 1,20 de diâmetro. - Pés de ferro. - Tampo MDF. - 04 cadeiras fixas estofadas. - Estofado tecido ou curvim – R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) Un – Achei Móveis,

– Porta cartolina com gaveta. - Altura: 1,00 m. - Largura: 90 cm. - Profundidade: 56 cm. - Vãos: 9,5 cm cada gaveta. - Gavetas com 50 cm de profundidade – R\$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) Un – Achei Móveis,

– Armário madeira pequeno. - Material 100% MDF. - Espessura do MDF 15 e 18 mm. - Cor branca. - Sapatas de aço reguláveis. - Fabricação própria. - 04 sapatas de aço inox reguláveis no chão. - Med. 73 cm x 80 cm x 45 cm – R\$ 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) Un – Achei Móveis,

– Conjunto mesa colorida para sala de leitura. - Tamanho mesa 60 x 60 x 50 cm. - Tamanho cadeira 29,4 x 29 x 56,5 cm. - Material MDF – R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Cj – Achei Móveis,

– Bancada para sala informática. - Bancada sala informática. - Altura: 76,5 cm. - Largura: 58 cm. - Comprimento: 136 cm – R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) Un – Achei Móveis,

– Conjunto Refeitório infantil com 12 cadeiras. Material em resina termoplástica, medindo 2400 mm – R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais) Cj – Achei Móveis,

– Mesa para reunião redonda. - Mesa redonda para reunião. - Medida 1,20 diâmetro. - Estrutura em aço. - Madeira MDP 25 mm – R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) Un – Achei Móveis.

7) Contratada: L.A. Sesso Comércio Ltda.

– Estante ferro 05 prateleiras. - Medida 198 cm x 58 cm x 92 cm. - 05 prateleiras. - Chapa 24 – R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) Un – Itapoã,

– Arquivo aço 04 gavetas. - Medida 1,33 x 0,46 x 0,68. - Cor cinza. - Rolamento. - Chapa 26 – R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) Un – Itapoã,

– Cadeira digitador giratória com regulagens encostos, braços e altura NR17 com 06 anos de garantia no mecanismo, tecido na cor preta – R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) Un – HG Móveis,

– Cadeira sala informática. - Back system 3 regulagem de altura. - Apoio para região lombar. - Rodízios em polipropileno. - Estofamento tela mesh. - Medida do encosto: 0,51 largura. - Altura mínima do chão: 123 cm. - Medida dos braços 48 x 07. - Altura máxima do chão 57 cm – R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) Un – HG Móveis.

8) Contratada: CPS Mobiliário e Equipamentos EIRELI – ME

– Conjunto mesa educação infantil. - Mesa escolar com tampo em MDF. - Pintura eletrostática PO. - Ferragem 1,20 mm. - Tampo MDF 18 mm. - Fita em PVC. - Pés antiderrapantes. - A: 0,59 x L: 0,78 x C: 0,78. - Cadeira com assento e encosto em polipropileno – R\$ 299,95 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) Un – Forte Rocha,

– Banco Colorido. - Estrutura Aço Carbono. - Colorido. - Medida 80 x 51 x 114 cm – R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) Un – Forte Rocha,

– Mesa retangular c/ tampo MDF med. 1200 x 600 x 740 mm. - Espessura 25 mm, cor atenas, estrutura metálica superior com seção retangular 20 x 30, pés em aço, na cor alumínio, com base oblongular, com calha e passa fio, sapatas reguláveis. - Med: (C x L x A) 1200 x 600 x 740 mm – R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) Un – Forte Rocha,

– Conjunto refeitório tamanho juvenil com 10 cadeiras – R\$ 1.349,00 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais) Un – Forte Rocha.

9) Contratada: Móbile Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda. – ME

– Revestidores. - Material MDF Laqueado. - Acabamento Laqueado. - A: 0,68 x L: 0,50 x P: 0,30 – R\$ 319,00 (trezentos e dezoito reais) Un – Móbile Aço.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024

Marcos Antônio Batista

Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de rações balanceadas para animais e aves do Zoológico Municipal e milho em grão para os Parques Municipais**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 134/2023 – Pregão Presencial nº 120/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 190 à 192/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Jarbas Honório Pereira

– Alimento para Papagaios com frutas - sc c/ 10 kg – composição básica: milho integral moído - farelo de soja - levedura seca de cervejaria, farelo de trigo - casca de aveia moída - farelo de gluten de milho/60 - farelo de pão, semente de girassol - grão de amendoim - grão de aveia - milho em grão - girassol cartamo - semente de abóbora - frutas cristalizadas - uva passa - ovo desidratado - fosfato bicalcico - carbonato de cálcio - cloreto de sódio (sal comum) - corante amarelo tartrazina - corante vermelho bordeaux - óleo vegetal – mananoligossacarídeos - ácido sórbico - aditivo flavorizante, ácido fólico - ácido pantotênico - antioxidante (BHT) – biotina - cloreto de colina - cloreto de lisina - iodato de potássio - metionina – niacina - selenito de sódio - sulfato de cobalto - sulfato de cobre - sulfato de ferro - sulfato de manganês - vitamina A - vitamina B1 - vitamina B12 - vitamina C - vitamina D3 - vitamina E - vitamina K3 - óxido de zinco. Embalagem c/ data de fabricação e data de validade. – R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos) Sc – Pássaro Forte,

– Milho em grão – saco c/ 50 kg – R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) Sc – Maiolini,

– Ração para aves domésticas – granulada (mínimo 16% de proteína bruta). – R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) Kg – Total,

– Ração para Aves peletizada (mínimo 16% de proteína bruta). – R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) Kg – Total.

2) Contratada: Suellen Agrícola Ltda. ME

– Ração para avestruz. – R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) Kg – Master Postura MCD 17%,

– Ração para Cães adulto – fósforo (min) 0,80% - proteína bruta (min) 21% - extrato éter (min) 11% - matéria fibrosa (max) 4% - vitamina E 450UI/kg - matéria mineral (máx.) 11% - cálcio (max) 2,40% - cálcio (min) 1,0% - magnésio 0,1% - sódio 0,35% - selênio 0,3MG/kg - potássio 0,5% - ácido linoleico (min) 0,23% - ácido linolênico (máx) 0,15% - umidade (máx) 12,0% - composição básica: arroz, milho integral moído, farinha de víscera de frango, farelo de soja, farelo de gluten de milho, farinha de carne e ossos, gordura de frango, hidrolisado de frango e/ou subprodutos. Carne mecanicamente separada de frango, arroz integral, carne de ovelha em pó, beterraba desidratada, cenoura desidratada, levedura seca de cervejaria, leite integral em pó, fosfato bicálcico, semente de linhaça, cloreto de sódio, cloreto de potássio, óleo de oliva, extrato de alho, aditivo antioxidante, premix vitamínico mineral. – R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) Kg – Anidog Premium,

– Ração para Coelhos – peletizada (mínimo 15% de proteína bruta) – R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) Kg – Master Coelho 17,5.

3) Contratada: Leonardo Augusto Alves Durães

– Ração para equinos – peletizada com aveia (mínimo 14% de proteína bruta). – R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) Kg – Master, Item 09 – Ração para Gatos – fósforo 0,8% - proteína bruta 30% - extrato etereo 10% - matéria fibrosa 4% - matéria mineral 10% - cálcio (max) 2,4% - cálcio (min) 1% - vitamina E 450 UI/kg - umidade 12% - ácido linoleico (min) 0,25% - ácido linolênico (max) 1,25% - sódio 0,35% - potássio 0,8% - magnésio 0,09% - taurina 0,1% - selênio (min) 0,3MG/kg - metionina (min) 0,57% - composição básica: arroz, farinha de víscera de frango, farelo de gluten de milho, milho integral moído, farelo de soja, farinha de peixe, gordura de frango, carne de frango, carne de ovelha em pó, hidrolisado de frango e/ou subprodutos, levedura seca de cervejaria, semente de linhaça, fosfato bicálcico, DL metionina, ácido fosfórico, cloreto de potássio, cloreto de colina, óleo de girassol, óleo de oliva, aditivo antioxidante, premix vitamínico mineral. – R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos) Kg – Nutrimais, Item 10 – Ração para suínos – peletizada (mínimo 13% de proteína bruta). – R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) Kg – Master.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024

Marcos Antônio Batista

Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público os **Preços Registrados para fornecimento de EPI's**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 119/2023 – Pregão Presencial nº 105/2023 – Registro de Preços (Ata de Registro de Preços nº. 219/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Renato Isidoro – ME

– Calça de brim: sarja 3/IE 100% algodão – tam. 40, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), com passador para cinto com silk na altura meio da coxa na frente perna direita. – R\$ 63,00 (sessenta e três reais) Un – Arte Forme,

– Calça de brim: sarja 3/IE 100% algodão – tam. 42, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), com passador para cinto com silk na altura meio da coxa na frente perna direita. – R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Un – Arte Forme,

– Calça de brim: sarja 3/IE 100% algodão – tam. 46, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), com passador para cinto com silk na altura meio da coxa na frente perna direita. – R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Un – Arte Forme,

– Calça de brim: sarja 3/IE 100% algodão – tam. 44, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), com passador para cinto com silk na altura meio da coxa na frente perna direita. – R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Un – Arte Forme,

– Calça de brim: sarja 3/IE 100% algodão – tam. 52, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), com passador para cinto com silk na altura meio da coxa na frente perna direita. – R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Un – Arte Forme,

– Manguito – mangas térmicas protetoras de braço – em lycra, proteção UV, cor preta – tam. único. – R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) Par – Maicol,
 – Capa de chuva em trevíra, na cor amarela – tam. GG – manga longa, com capuz. – R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos) Un – Vinilseg,
 – Boné tipo touca árabe - cor verde – R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) Un – JG,
 – Óculos de proteção em policarbonato modelo água – com lentes visão noturna. Referências: CA 15684 ou CA 14990 – R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) Un – Delta,
 – Protetor auricular tipo plug em silicone c/ cordão de algodão – R\$ 1,00 (um real) Pç – Freitas.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024

Marcos Antônio Batista
 Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público os **Preços Registrados para fornecimento de uniformes profissionais**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 124/2023 – Pregão Presencial nº 110/2023 – Registro de Preços (Ata de Registro de Preços nº. 220/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Renato Isidoro – ME

– Calça jeans tradicional 13OZ – masculino – tam. 44 100% algodão, sarja 3/1 peso 460g/m², processo de lavagem amaciado, com silk no bolso direito. – R\$ 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) Un – Arte Forme,
 – Calça jeans tradicional 13OZ – masculino – tam. 46 100% algodão, sarja 3/1 peso 460g/m², processo de lavagem amaciado, com silk no bolso direito. – R\$ 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) Un – Arte Forme,
 – Calça jeans tradicional 13OZ – masculino – tam. 48 100% algodão, sarja 3/1 peso 460g/m², processo de lavagem amaciado, com silk no bolso direito. – R\$ 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) Un – Arte Forme,
 – Calça jeans tradicional 13OZ – masculino – tam. 50 100% algodão, sarja 3/1 peso 460g/m², processo de lavagem amaciado, com silk no bolso direito. – R\$ 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) Un – Arte Forme,
 – Calça jeans tradicional 13OZ – masculino – tam. 52 100% algodão, sarja 3/1 peso 460g/m², processo de lavagem amaciado, com silk no bolso direito. – R\$ 57,34 (cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) Un – Arte Forme,
 – Calça jeans tradicional 13OZ – masculino – tam. 62 100% algodão, sarja 3/1 peso 460g/m², processo de lavagem amaciado, com silk no bolso direito. – R\$ 57,34 (cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) Un – Arte Forme,
 – Calça de brim, sarja 3/IE 100% algodão – tam. 40, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), passador p/ cinto, com silk na altura meio da coxa na frente perna direita – R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) Un – Arte Forme,
 – Calça de brim, sarja 3/IE 100% algodão – tam. 42, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), passador p/ cinto, com silk na altura meio da coxa na frente perna direita – R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) Un – Arte Forme,
 – Calça de brim, sarja 3/IE 100% algodão – tam. 44, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), passador p/ cinto, com silk na altura meio da coxa na frente perna direita – R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) Un – Arte Forme,
 – Calça de brim, sarja 3/IE 100% algodão – tam. 46, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), passador p/ cinto, com silk na altura meio da coxa na frente perna direita – R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) Un – Arte Forme,
 – Calça de brim, sarja 3/IE 100% algodão – tam. 48, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), passador p/ cinto, com silk na altura meio da coxa na frente perna direita – R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) Un – Arte Forme,
 – Calça de brim, sarja 3/IE 100% algodão – tam. 52, tingimento especial, cor caqui, resistência mínima no urdame 70 kg/cm, modelo unissex, c/ fechamento com zíper e botão, elástico na cintura (parte de trás), passador p/ cinto, com silk na altura meio da coxa na frente perna direita – R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) Un – Arte Forme.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024

Marcos Antônio Batista
 Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para a prestação de serviços de médico veterinário**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 239/2023 – Pregão Presencial nº 217/2023 – Registro de Preços (Ata de Registro de Preços nº. 248/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Veterinária Venturato Ltda.

– Ovário – salpingo histerectomia (OSH) em caninos fêmeas. Cirurgia de castração em canino fêmea – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cirurgia,
 – Ovário – salpingo histerectomia (OSH) em felinos fêmeas. Cirurgia de castração em gatas – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por cirurgia,
 – Orquiectomia em caninos machos. Castração em canino macho – R\$ 72,22 (setenta e dois reais e vinte e dois centavos) por cirurgia,

– Orquiectomia em felinos machos. Castração de gatos – R\$ 72,22 (setenta e dois reais e vinte e dois centavos) por cirurgia.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024.

Marcos Antônio Batista
 Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de tintas imobiliárias e materiais afins**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 129/2023 – Pregão Presencial nº 115/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 185 à 189/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Innovar Comércio e Serviços Ltda.

– Trincha de 3" – R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) Pc – Compel,
 – Thinner lata c/ 900 ml – R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) Lta – Eucatex,
 – Massa corrida a base de PVA branco 3600 ml – R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) Lta – Peg&Pinte,
 – Tinta látex PVA verde colegial 18l – R\$ 103,70 (cento e três reais e setenta centavos) Lta – Lucklar,
 – Tinta esmalte a base água cor branca 3600 ml – R\$ 86,99 (oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) Lta – Lucknil,
 – Tinta esmalte a base água cor azul del rey 3600 ml – R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) Lta – Lucknil,
 – Tinta p/ piso cimentado linha premium 18 lts cinza – R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) Lta – Luckpiso,
 – Tinta p/ piso cimentado na cor branca – lta 18 lt – R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) Lta – Luckpiso,
 – Tinta p/ piso cimentado na cor amarela – lta 18 – R\$ 219,79 (duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) Lta – Luckpiso,
 – Tinta p/ piso cimentado na cor verde – lta 18 lt – R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) Lta – Luckpiso.

2) Contratada: Alves Empreendimentos Ltda.

– Agarrás em lata de 900 ml – R\$ 13,38 (treze reais e trinta e oito centavos) Lta – Maza,
 – Cabo p/ rolo lã 23 cm s/ gaiola 330/23 SR – R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos) Un – Compel,
 – Rolo p/ pintura anti marcas 23 cm – R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos) Un – Atlas,
 – Fita crepe sanfona (48 mm x 50 mm) uso geral – R\$ 9,17 (nove reais e dezessete centavos) Un – Norton,
 – Lixa d'água G-400 (211Q) – R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) Fls – Tatu,
 – Rolo de espuma resistente a solventes 05 cm – R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) Un – Compel,
 – Rolo de espuma resistente a solventes 09 cm – R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) Un – Compel,
 – Rolo de lã de carneiro 23 cm c/ cabo – SR 23225 – R\$ 17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) Pc – Castor,
 – Rolo p/ pintura de espuma 05 cm – R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) Un – Atlas,
 – Tinta látex PVA GDB RM012 gelo A2 16 lt – R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) Lta – Maza,
 – Lixa de madeira nº 100 – R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) Fls – Tatu,
 – Lixa ferro G-200 (K246) – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Un – Tatu,
 – Lixa ferro nº 100 – R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) Fls – Tatu,
 – Lixa ferro nº 80 – R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) Un – Tatu,
 – Lixa madeira 220 – R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) Un – Tatu,
 – Lixa massa madeira G 150 A257 – R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) Un – Tatu,
 – Lixa p/ massa NR 120 – R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) Un – Tatu,
 – Lixa p/ massa NR 80 – R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) Un – Tatu,
 – Suporte manual p/ lixa – med. 230 x 80 mm – R\$ 37,00 (trinta e sete reais) Un – JM,
 – Fundo anticorrosivo Lta 3600 – R\$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) Lta – Alegre,
 – Verniz marítimo fosco 3,6 l – R\$ 86,21 (oitenta e seis reais e vinte e um centavos) Lta – Maza,
 – Verniz mogno lta c/ 3,6 lts – R\$ 87,98 (oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) Lta – Maza.

3) Contratada: Supreme Comercial EIRELI EPP

– Tinta látex na cor branco neve PVA – Lta 18 lt fosco aveludado, exigir certificado ABNT (rendimento 200 a 250 mts) – R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) Lta – Supremacor,
 – Tinta esmalte brilhante na cor azul franca lt. 3600 linha standard – R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos) Lta – Supremacor,
 – Tinta esmalte sint. 581 na cor verde folha lta 3600 alto desempenho – R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos) Lta – Supremacor,
 – Tinta p/ piso cimentado linha premium 18 lts amarelo – R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) Lta – Supremacor,
 – Tinta p/ piso cimentado linha premium 18 lts verde – R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Lta – Supremacor,
 – Tinta p/ piso cimentado na cor cinza – lta c/ 18 lts – R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Lta – Supremacor,
 – Tinta p/ piso cimentado na cor concreto – 18 lt – R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Lta – Supremacor.

4) Contratada: Castro Arantes Química Industrial Ltda.

– Tinta esmalte sint. brilhante laranja imperial 3.600 ml linha standart – R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos) Gal – Super Max,

– Tinta látex acrílico branco 18 litros – R\$ 103,00 (cento e três reais) Lta – Super Max,
 – Tinta p/ piso cimentado na cor preta – Lta 18 lt – R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) Lta – Super Max,
 – Verniz brilhante transparente 3600 ml – R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos) Gal – Super Max,
 – Tinta acrílica na cor azul franca lta c/ 18 lts – R\$ 103,70 (cento e três reais e setenta centavos) Lta – Super Max,
 – Tinta esmalte a base água cor amarelo ouro 3600 ml – R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) Lta – Super Max,
 – Tinta esmalte a base água cor verde nilo 3600 ml – R\$ 92,00 (noventa e dois reais) Lta – Super Max,
 – Tinta esmalte na cor branca – lta 3600 ml – R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) Lta – Super Max,
 – Tinta esmalte sintético branco neve 3600 ml linha standard – R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) Gal – Super Max,
 – Tinta esmalte sintético brilhante branco neve gal c/ 3600 ml linha standard – R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) Gal – Super Max,
 – Tinta esmalte sintético cor azul franca c/ 3600 ml linha standard – R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) Gal – Super Max,
 – Tinta p/ piso cimentado linha premium 18 lts vermelho – R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) Lta – Super Max,
 – Tinta p/ piso cimentado linha premium 18 lts azul – R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) Lta – Super Max,
 – Tinta p/ piso cimentado linha premium 18 lts preto – R\$ 211,00 (duzentos e onze reais) Lta – Super Max,
 – Tinta p/ piso, cor cinza escuro lata c/ 18 litros linha premium – R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Lta – Super Max,
 – Tinta p/ piso cimentado na cor azul – lta 18 lt – R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Lta – Super Max.
 5) Contratada: Gabriela Materiais para Construção Ltda.
 – Trincha de 1" – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) Pc – Roma,
 – Trincha de 2" – R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) Pc – Roma,
 – Massa corrida a base de PVA branca 18 litros – R\$ 52,34 (cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) Lta – Ultra,
 – Bandeja p/ pintura med. 17 x 22 cm – R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) Un – Thompson,
 – Cabo p/ rolo 1305 x 23 – R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) Pc – Roma,
 – Cabo p/ rolo de lã – 23 cm (400/23 SR) – R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) Un – Roma,
 – Desempenadeira aço lisa 25 x 12 cm – R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) Un – Compel,
 – Espátula em aço carbono 10 cm – R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) Pc – Roma,
 – Extensor / prolongador p/ rolo de pintura 3000 mm – R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos) Un – Tigre,
 – Trincha 4" – R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) Un – Compel,
 – Escova de aço manual c/ cabo 3 fileiras – R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) Un – Compel,
 – Espátula plástica celuloide 13 cm – R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) Un – Tigre,
 – Suporte p/ lixa c/ conector s/ cabo – R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos) Un – Atlas,
 – Trincha 2 1/2" – R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) Pc – Roma,
 – Selador a base de PVA 18 lts – R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos) Lta – Pousofix,
 – Tinta acrílica cor branco neve 18 lts a base de dispersão aquosa de polímero acrílico modificado, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, aditivos específicos, glicóis e fragrância antialérgica, linha standart – R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) Lta – Ultra,
 – Tinta esmalte sintético na cor amarela lta 3600 ml – R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos) Lta – Eucalar.

Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024

Marcos Antônio Batista
 Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Antônio Batista, em cumprimento ao que determina o artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Preço Registrado para fornecimento de tubos de concreto**, tudo em conformidade com o **Edital de Licitação nº 187/2023 – Pregão Presencial nº 166/2023 – Registro de Preços (Atas de Registro de Preços nºs. 216 à 217/2023)**, nos termos a seguir:

1) Contratada: Lajes São Domingos Ltda.

– Tubo concreto p/ dreno, classe PS1, DN 200, compr. 1,00 - especificação: ABNT-NBR 8890/2007 – NBR 12654/2000 – R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) Pç – LSDL,
 – Tubo concreto, classe PS1, DN 300, compr. 1,00 – especificação: ABNT-NBR 8890/2007 – NBR 12654/2000 – R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) Pç – LSDL,
 – Tubo concreto, classe PS1, DN 400(PB), compr. 1,00 ponta e bolsa - especificação: ABNT-NBR 8890/2007 – NBR 12654/2000 – R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) Pç – LSDL,
 – Tubo concreto, classe PA1, DN 600, compr. 1,00 - especificação: ABNT-NBR 8890/2007 – NBR 12654/2000 – R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) Pç – LSDL.

2) Contratada: Simone Crabi Materiais de Construção Ltda. – ME

– Tubo concreto, classe PA1, DN 400, compr. 1,00 - especificação: ABNT-NBR 8890/2007 – NBR 12654/2000 – R\$ 110,00 (cento e dez reais) Pç – Crabi,
 – Tubo concreto, classe PA1, DN 1500, compr. 1,00 - especificação: ABNT-NBR 8890/2007 – NBR 12654/2000 – R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) Pç – Crabi,
 – Tubo concreto, classe PA1, DN 800, compr. 1,00 - especificação: ABNT-NBR 8890/2007 – NBR 12654/2000 – R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) Pç – Crabi,
 – Tubo concreto, classe PA2, DN 1000, compr. 1,00 - especificação: ABNT-NBR 8890/2007 – NBR

12654/2000 – R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) Pç – Crabi.
 Varginha (M.G.), 04 de julho de 2024.

Marcos Antônio Batista
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONTRATAÇÃO N.º 47/2024**

A Prefeitura do Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos classificados no Concurso Público – Edital 001/2018, ainda não nomeados, a se apresentarem, para início imediato, das vagas constantes nos Processos Administrativos n.º 775804/2023, conforme discriminado abaixo:

1. VAGA

Cargo	Quantidade
Educador Infantil	2

2. PRAZO DO CONTRATO**Educador Infantil**

Até o término do ano letivo; provimento do cargo por concurso ou preenchimento por servidor efetivo; fusão de turma ou enquanto durar o impedimento do titular.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de excepcional interesse público para atender demanda não confirmada nos termos do art. 37 da Constituição Federal e art. 2º, inciso VIII e X, da Lei Municipal n.º 5.060/2009, e com a devida autorização do Senhor Prefeito, conforme Processos Administrativos n.º 775804/2023 e 16517/2023.

4. REMUNERAÇÃO

Conforme § 4º, art. 223 da Lei n.º 2.673/1995, o vencimento a ser pago ao contratado será o de base inicial do cargo de carreira, conforme discriminado abaixo:

Cargo	Vencimento
Educador Infantil	R\$ 4.989,98

5. DISTRATO

5.1. O distrato pode ocorrer:

- a) a pedido;
- b) de ofício.

5.2. O servidor dispensado a pedido só poderá ser novamente contratado, em qualquer conteúdo ou função, decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

5.3. A dispensa de ofício se dará quando houver:

- I – Redução do número de aulas ou turmas; II – Provimento do cargo por concurso;
- III – Provimento do cargo por servidor efetivo; IV – Retorno do titular;
- V – Ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária mensal de trabalho, a que estiver sujeito;
- VI – Desemprego que não recomende a permanência, após a avaliação feita pela chefia imediata do servidor, devidamente documentado em Processo Administrativo e a critério da autoridade competente, conforme determinado no § 2º do art. 223, da Lei n.º 2.673/1995;
- VII – Contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do sistema;
- VIII – Contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do candidato;
- IX – Término do ano letivo.

5.4. O servidor dispensado de ofício por uma das hipóteses previstas nos incisos V e VIII, não poderá ser novamente contratado, antes de decorrido o prazo de 1 (um) ano da dispensa.

5.5. O servidor dispensado de ofício pelo disposto no inciso VI, não poderá ser novamente contratado.

5.6. Nas hipóteses previstas nos incisos I a IV, será dispensado o contratado posicionado no último lugar na classificação, sendo que a redistribuição será feita dentro daqueles cargos que ficarem vagos em qualquer das unidades.

5.7. O candidato que não aceitar a alteração de mudança de local de trabalho nas hipóteses previstas nos incisos I a IV, deverá se apresentar ao DRHU e assinar seu distrato.

5.8. Sempre que ocorrer dispensa, o candidato será oficialmente comunicado.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Os candidatos que não se apresentarem no local, data e horário estabelecidos no cronograma, serão considerados como desistentes das vagas deste processo. Cabe ressaltar que não haverá tolerância de atraso no horário, oportunidade em que o candidato será automaticamente desclassificado.

6.1.1. O candidato que recusar vaga no momento da escolha ou aquele que não comparecer, não terá alterada sua classificação na respectiva lista para posteriores contratações.

6.1.2. O candidato presente que não se interessar pelas vagas apresentadas deverá assinar declaração de desistência. A desistência valerá para as vagas apresentadas nesta convocação e o candidato poderá participar de outras convocações e, se for de seu interesse, optar pelas vagas apresentadas em outros processos.

6.2. Não será aceita a escolha de vagas através de procuração.

6.3. O candidato que, depois de aceitar a vaga, desistir ou não entrar em exercício, só poderá assumir outro contrato em qualquer conteúdo ou função decorridos 180 (cento e oitenta) dias.

6.4. O candidato inscrito para mais de um conteúdo ou função não poderá optar por um segundo cargo, caso o horário, incluindo a hora atividade deste, coincida com o da primeira opção ou o acúmulo não seja lícito. Prevalecerá a primeira opção do candidato.

6.5. A chamada será feita seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

6.6. Caso a vaga para o cargo de Educador Infantil não seja integralmente preenchida no dia de apresentação deste Edital, posteriormente, a critério da Administração e com prévia divulgação, será designada data para realização de novo Edital de Convocação, objetivando-se o exclusivo

preenchimento das vagas eventualmente não atendidas nesta oportunidade.

6.7. As convocações para apresentação do cargo de Educador Infantil estão sendo feitas em número acima do que será efetivamente contratado, como margem de segurança caso algum candidato não compareça, não aceite a vaga proposta ou descumpra algum requisito previamente estipulado neste Edital.

6.8. No ato da apresentação para o preenchimento da vaga, o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais em mãos, sob pena de desclassificação neste Edital de Convocação:

a) Identidade ou CNH;
b) Educador Infantil: Diploma de Ensino Médio completo/Modalidade Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para ministrar aulas para EDUCAÇÃO INFANTIL.

6.8.1 É obrigatória a apresentação da anamnese devidamente preenchida, da carteira de vacinação atualizada (Hepatite, Tetano, Covid-19, Febre amarela) e dos exames admissionais, solicitados no item 7 (hemograma completo, glicemia de jejum, ureia e creatinina), no dia agendado pela clínica contratada.

6.8.2 Procedida a verificação dos documentos exigidos no item 6.8, o candidato formalizará sua opção assinando o Quadro Informativo.

6.8.3 Após a assinatura, é vedado ao candidato modificar sua opção por local de trabalho, sendo permitido somente por necessidade administrativa, tais como: fechamento de salas e/ou turmas e somente poderá se efetivar, mediante aprovação do setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

6.9. A assinatura do Quadro Informativo não implica a obrigatoriedade da contratação do candidato pela Prefeitura do Município de Varginha. A contratação está condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas no item 8 deste Edital.

7. EXAMES ADMISSIONAIS

7.1. Todos os candidatos encaminhados para contratação deverão se submeter a exame médico admissional, sob a responsabilidade da clínica contratada.

7.2. O Exame Admissional avaliará a aptidão física do candidato, a compatibilidade de sua condição clínica com as atribuições do cargo, o prognóstico de vida laboral e as doenças preexistentes, eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas.

7.3. Para a realização seguintes exames complementares, realizados às suas expensas:

I - Hemograma completo; II - Glicemia de jejum; III - Ureia;

V - Creatinina.

7.3.1. O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 02(DOIS) DIAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. LOGO APÓS O EXAME PRONTO, DEVERÁ SE APRESENTAR NO DRHU, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

7.4. Os exames descritos no item anterior poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

7.4.1. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital ou fotocopiados.

7.5. No exame admissional todos os candidatos deverão apresentar o questionário de antecedentes clínicos (anamnese), entregue no dia da apresentação do Edital. É necessária também, a apresentação obrigatória da carteira de vacinação, com as vacinas do adulto em dia (Hepatite, Tetano, Covid-19, Febre amarela);

7.6. No exame admissional, o Médico Examinador poderá exigir novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física do candidato, sendo que os mesmos deverão ser realizados às expensas do candidato.

7.7. O candidato considerado inapto ou incompatível com a função no exame admissional, não será contratado.

8. EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

8.1. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura (Praça Marechal Deodoro, 120 - Vila Paiva, Varginha/MG):

8.1.1 Comprovante de aptidão para a função em conformidade com o item 7, avaliada em exames pré-admissionais, expedido pela clínica contratada, sendo desclassificado o candidato que for considerado inapto para o exercício da função.

8.1.2 Comprovante de licenciatura/escolaridade/qualificação mínima exigida para o cargo estabelecidas no Edital do Concurso Público da Prefeitura do Município de Varginha - Edital 001/2018 com diplomas originais, comprovando habilitação para o cargo.

8.1.2.1 Será excluído do processo o candidato que não comprovar a licenciatura/escolaridade/qualificação mínima exigida no Edital do Concurso Público da Prefeitura do Município de Varginha - Edital 001/2018.

8.1.2.2 O setor competente da Secretaria Municipal de Educação procederá à verificação estabelecida no item anterior, bem como a validade legal dos títulos apresentados. A critério do referido setor, o candidato poderá ser notificado de que deverá aguardar a eventual necessidade de consulta a órgãos competentes.

8.1.3 Apresentar declaração de acúmulo ou não de cargos e funções públicas (formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos).

8.1.4 Apresentar declaração de bens (formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos).

8.1.5 Apresentar declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda e / ou Abono Família (formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos).

8.1.6 Apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Varginha, cópias dos seguintes documentos:

1. PIS/PASEP OU CARTÃO DO CIDADÃO (extrato na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO BRASIL);

2. CPF (O NOME NO DOCUMENTO DEVE SER IGUAL AO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO)

3. TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

4. CARTEIRA DE IDENTIDADE;

5. CARTEIRA DE TRABALHO; (página da foto e página atrás da foto)

6. CERTIFICADO DE RESERVISTA;

7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE CASADO(A) APRESENTAR CPF DO CÔNJUGE)

8. ATESTADO DE ANTECEDENTES (UAI OU www.pc.mg.gov.br);

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 22 ANOS;

10. DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS MAIORES DE 4 ANOS E MENORES DE 18 ANOS;

11. DECLARAÇÃO DE AJUSTE PARA TODOS OS DEPENDENTES PARA I.R. (COM EXCEÇÃO DE FILHOS);

12.2 (DUAS) FOTOS 3x4 (RECENTES E IGUAIS);

13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;

14. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE NOMEAÇÃO (ORIGINAL E XEROX DO DIPLOMA E DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE - APENAS PARA PROFISSÕES REGULAMENTADAS E HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DE ENSINO EXIGIDO EM EDITAL);

15. ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO (APTO);

16. CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA) E NO CPF DO SERVIDOR (TRAZER CÓPIA DO CARTÃO COM Nº AGÊNCIA E CONTA);

17. CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL EXPEDIDAS PELO FÓRUM OU PELO SITE : www.tjmg.jus.br

18. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO;

8.2. Apresentar documentação atualizada, caso haja alteração no nome por qualquer motivo.

8.3. Não serão aceitos documentos com divergência no nome ou quaisquer outras informações do candidato, implicando na exclusão do processo de contratação (Decreto Federal nº 8.373/2014 e Res. CDES 03 de 29/11/2017).

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. A convocação é para início imediato, a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, após cumpridos os trâmites para o processo de admissão e informado no ato da apresentação do candidato para escolha da vaga.

9.2. O candidato que não entrar em exercício na data determinada será automaticamente eliminado e, caso já tenha assinado o contrato, este será rescindido.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após a assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação, com o formulário de Cadastramento Funcional devidamente preenchido, de onde será encaminhado à(s) unidade(s) onde exercerá suas funções.

10.2. Implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, os candidatos que participarem do certame.

10.3. Na hipótese do distrito ocorrer a pedido, o servidor fica ciente que sua solicitação poderá ser atendida decorridos 30 (trinta) dias após a solicitação ou na data solicitada, neste caso, implicando no pagamento de multa do valor correspondente ao vencimento base do cargo do requerente;

10.4. Não será concedida dispensa imediata no período de realização de provas ou fechamento de diários.

10.5. A cada 2 (dois) meses o servidor contratado terá seu desempenho avaliado.

10.6. No encerramento do contrato, seja a pedido ou de ofício, o servidor deverá devolver todo o material que estiver em seu poder e que pertencer à unidade de ensino bem como diários (devidamente fechados), provas etc., além de ter realizada sua avaliação funcional até a data de desistência.

10.7. O resultado aferido na Avaliação Funcional será utilizado como referência para o disposto no inciso VI, do item 5.3 deste Edital.

10.7.1 Os casos omissos neste processo de contratação serão analisados, julgados e decididos pela Secretária Municipal de Educação.

11. CRONOGRAMA

IMPORTANTE: poderão apresentar-se no local/horário do Edital apenas os candidatos abaixo relacionados, conforme Classificação do Concurso Público - Edital 001/2018:

Data: 09/07/2024

Local: Local: SEDUC (garagem)-Av. Brasil, n.º 171, Vila Pinto Varginha/MG

Cargo: Educador Infantil

Horário: 08horas

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANDRA APARECIDA CUSTÓDIO	204 ^º
ISABEL DE JESUS LOPES SILVA	205 ^º
DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	209 ^º
KENIA ROBERTA BORGES PEREIRA	210 ^º
FERNANDA LUCIA CARVALHO DE DEUS	211 ^º
MARILDA TEMPESTA	212 ^º
MARIA CLÁUDIA PICHARA ARAÚJO	215 ^º
TATIELE SILVARODRIGUES	218 ^º
MARIA JOSÉ DE CARVALHO ROSA	219 ^º
LETÍCIA MARTINS SARTO CORRÊA	220 ^º
VIVIANE AP TIODORO OLIVEIRA	221 ^º
LUCIANA TELES DE LIMA	222 ^º
CHRISTIANE MENDES PEREIRA	224 ^º
DIRCEIA MARIA DA COSTA	225 ^º
JOANA D'ARQUE PEDROSO DA SILVA	226 ^º
HELEM FERNANDA COSTA DIONÍSIO	229 ^º
DEILLY DA SILVA ALVES	231 ^º
PRISCILA ALVES CHAGAS VINHAS	234 ^º
ALESSANDRA DE JESUS SILVA	236 ^º
CAMILA SPENGLER	237 ^º
HALINE DE CÁSSIA QUINTILHANO	238 ^º
ROSIMARA GOMES DA SILVA	240 ^º
TASSIANE CARVALHO BELINELI	242 ^º
ELIZANGELA APARECIDA CARVALHO SANTIAGO	244 ^º
GRAZIELE INOCÊNCIO	245 ^º
ADRIANA APARECIDA SATURNINO SILVA	246 ^º
LINIANE SILVAMENDES	248 ^º

SARAH FERREIRA SILVA	249º	ANDREZA APARECIDA AZEVEDO VICENTE	372º
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	250º	CYNTHIA OTAVIANO	373º
ROSÂNGELA DO CARMO MACHADO AGOSTINHO	251º	LUCIMARA DO NASCIMENTO MOREIRA	374º
LIDIANI ISGARBOSA MARQUES MORAIS	253º	ROSEMARY ASSUNÇÃO ESTEVES PIMENTA	377º
LÍVIA CRISTINA FERREIRA CORRÊA	254º	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA	378º
WENDYNARA MENDES TEODORO	256º	CINTYA OLIVEIRA DE AZEVEDO	380º
THAÍS DE PAULA LIMA	257º	JANE ROSE DAS GRAÇAS ROSA	381º
CLAUDIA MARIA BATISTA SIRIO	259º	CARLA DANIELE DOS SANTOS SILVA	382º
RENATA SILVA DOS SANTOS SILVA	260º	LU DMILA PESSI MARTINS	383º
GLAUCIA RENATA BERNARDES	261º	FRANCIELE MARQUES LEBRE	384º
CRISTIANE DE PAULA ARCHANJO SILVA	263º	DARA JANE SUDÉRIO	385º
JOSEANE MENDONÇA OLIVEIRA	265º	ROSA MARIA FELIZARDO CONSTANTINO	386º
DANIELA TEIXEIRA CAVALCANTI	268º	MARIA DOS REIS DE CARVALHO LEMES	387º
ELISANGELA CARVALHO LELO BARBOSA	269º	MARIÂNGELA APARECIDA GONÇALVES CARVALHO	390º
ANA PAULA GENEROSO DO NASCIMENTO	271º	MARA LÚCIA DE SOUSA	391º
DAIANE CORREA DE SOUZA	274º	SILVIA VILELA DA CRUZ ALVES	392º
ANDRÉIA OLÍMPIO CAZELATO	280º	ELISANGELA APARECIDA SALVINO CHAVES	393º
LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	281º	VANILDA DA SILVA	394º
ANDREIA CLAUDIA LOPES	285º	CAMILA DANIELE SILVA	395º
KAREN CHRISTINA COSTA CORRÊA	287º	GILCILENE DE LOURDES BATISTÃO	398º
REGIANE ELIAS DE OLIVEIRA ANTÔNIO	288º	ELYANE SOUZA DIAS	399º
ELAINE CRISTINA MOREIRA LEITE	290º	MARIA INÊS BASILIO RIBEIRO	400º
TATIANE ALEXANDRA FERRONE	291º	ADRIANA DE CASSIA MENDES MOREIRA	401º
REGIANA OLÍVIA RABELO	292º	MARIA DO CARMO SIMÕES	402º
KARINA ZANATELLI CARNEIRO	293º	LETÍCIA LEOPOLDINO VITORIANO CORRÊA	403º
HELOISA HELENA ALVES	294º	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	404º
VERA LUCIA PEREIRA	297º	JÉSSICA APARECIDA SOUZA	405º
THATYELLE DE BRITO SILVA	298º	TÁSSIA MENDES PASSOS	407º
RENATA NOGUEIRA ARCI	299º	PRISCILA VITORIANO RIBEIRO	408º
ELIEGE CRISTINA XAVIER	301º	LÚCIA BORGES INACIO NOGUEIRA	409º
TÂNIA MARIA DE SOUZA DIAS	302º	ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA NOGUEIRA	410º
FERNANDA DE PAULA FIGUEIREDO SARTO	303º	SUELÍ ROSENDO DE SOUZA	411º
LAÍS HELENA NOVAIS	304º	FABRÍCIA HELENA TAVARES	412º
MÁRCIA DE JESUS NEVES	305º	MARIA APARECIDA COSTA	414º
JULIA BENEDITA CARLOS	306º	CHRISTIANE SIMONI BERNARD	416º
ANELISE DE ANDRADE GOMES	307º	ANDREA CRISTINA CORREIA SILVÉRIO	417º
LEONAN OLIVEIRA JONAS	308º	PRISCILA JULIANA DO PRADO	418º
CRISTINA MARIA DOS REIS	309º	JOSIMARA APARECIDA PARAVIZO SILVA	420º
ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	311º	ANA PAULA SANTANA ELOI	421º
ISAURA DO CARMO PEREIRA RAIMUNDO	312º	JUREMA ROSA DA CRUZ BRUNIERI	422º
CIBELE APARECIDA MORAES MARTINS	313º	GEORGIA ROBERTA DE CARVALHO	425º
LILIANE APARECIDA ALVES	315º	ROSIANE GONÇALVES FERREIRA	426º
ANA CAROLINE DE CARVALHO	316º	BIANCA DE CARVALHO ROSA	428º
LUCIANA CRISTINA DA SILVA	318º	REGINA LUCIA MOREIRA	430º
ELAINE DE OLIVEIRA	320º	GRAZIELLE APARECIDA PENHA DA SILVA PENHA	431º
CÁTIA CILENE RIBEIRO VICENTE	322º	JANDIRA APARECIDA CASIMIRO MAZZEU	433º
DANIELA DE PAULA SILVA	325º	IZABELA STEFANI BORGES	436º
Rosângela Ferreira de Brito	326º	ELISANGELA DE ANDRADE NERIS BARBOSA	437º
CRISTIELE DE FATIMA PIRES OLIVEIRA	327º	VALDIRENE DONIZETE CUSTODIO	438º
IRENE ENIL MARTINS PAIVA	328º	ANA RITA RANGEL	440º
LUCIENE APARECIDA FERNANDES	329º	LUCIMARA CARVALHO FERREIRA SILVA	441º
ANA PAULA DE LIMA	330º	ALEXANDRA PAULA DA SILVA	442º
SILVANA APARECIDA AVELLAR PAIVA	331º	FRANCISCA IDALINA DA SILVA SANTANA	443º
NEUSA APARECIDA VIANA	332º	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SILVA	445º
THELMA CRISTINE VIANA DE CARVALHO	334º	LUCILENE FRANCINE RANGEL	446º
CLEIDE APARECIDA SANTIAGO	335º	SABRINA CUNHA OLIVEIRA	447º
ELISABETH FREIRE COELHO SILVA	336º	MÁRCIA GONÇALVES RIBEIRO FAUSTINO	448º
REGIANE DE FATIMA EUGENIO	338º	ROSÂNGELA APARECIDA NOGUEIRA BUENO	449º
RAQUEL LEIVA RIBEIRO	340º	SELMA DOS SANTOS	450º
TARCILA PEREIRA DE LIMA	341º	DULCINEIA MARINHO	451º
MARIA APARECIDA MENDES DE BRITO DOBINCO	342º	CRISTIANE DA SILVA LISBOA	452º
THAÍS XIMENES FONSECA	344º	KLEBER DOS SANTOS BARBOSA	455º
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	345º	PRISCILA FERNANDA DE JESUS PEREIRA BOCALON	456º
JAÍNE APARECIDA AZEVEDO TEODORO	346º	ELIANE SILVA DELFINO PENHA	459º
JULIANA MARTINS DA SILVA CARVALHO	347º	MARCELA APARECIDA FRANCISCO	460º
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	348º	VANESSA APARECIDA SILVÉRIO ALVES	461º
ANA PAULA CORRÊA	349º	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS BERNARDES	462º
JACKLINE APARECIDA COUTO BOTELHO	351º	CAMILA RAFAELA FERREIRA RAMOS	463º
VALDETE LOURENÇO FERREIRA	354º	GILCÉIA CAETANO DA SILVA	464º
ELZA MARIA DE BRITO	355º	MARCELA DE JESUS NEVES	465º
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	356º	SILVIA HELENA PEDREIRA	466º
SHIRLEI DE FÁTIMA PÁDUA SANTOS	358º	VANESSA CORREA PEREIRA DA COSTA	470º
GABRIELA DANIEL FLAUSINO	359º	MARIA DAIANA SIMIÃO DE PAIVA	471º
CIBELE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	360º	VALDINEIA DOS SANTOS FERREIRA REIS	472º
CAMILA AGRIPINO PEREIRA LIMA	361º	TATIANE DAMASCENO	473º
FLÁVIA REZENDE CRUZ MARTINS	362º	MICAL MARTINS JUSTINO	474º
MARIA VITAR ASSALIN SILVA	363º	JULIANA APARECIDA DA SILVA	475º
IVANIR APARECIDA BASTOS	364º	VALERIA LOPES DE REZENDE DA PAIXAO	476º
ROSANA MARCELINO	365º	GISELE MONTANHOLE CARLOTA SALES	477º
PRISCILLA DE OLIVEIRA CANDIDO	366º	MARAÍZA DA SILVA SOUZA	478º
VANESSA ARMANDO DA SILVA CARRION	368º	CLAUDIA DE FÁTIMA AZEVEDO PEREIRA	479º
BRUNA RESENDE BRITO	369º	BRUNA CRISTINA MARTINS	481º
ISIS STEFANY NASCIMENTO E SILVA	370º	PAULAMESQUITA FIGUEIREDO	482º
CRISTIANE LOPES SILVA	371º	ROBERTA CRISTINA NASARETH	483º

JANESE BRISIDA	484 ^º
VOLUSA DE MENDONCA	485 ^º
CARLA DE FATIMAAUGUSTO	487 ^º
ANA MARIA ROCHA	488 ^º
FERNANDAAPARECIDA FERREIRA	490 ^º
LETÍCIAALVES DE ANDRADE	492 ^º
CHARLINE TEODORO DOS SANTOS TAVARES	493 ^º
HELIANA GABRIELA VEIGA SANTOS	495 ^º
SIDINEIA EMILIA CUSTODIO DA SILVA	496 ^º
MARIA CLAUDETE MIRANDA AUGUSTO	497 ^º
DÉBORA SOARES DANTAS	498 ^º
ELIZÂNGELA JUSTINO RABELLO PEREIRA	499 ^º
SIMONE APARECIDA MARTINS CARVALHO	502 ^º
CAMILA APARECIDA NICODEMOS	503 ^º
ROSEANE DAS GRAÇAS DE ANDRADE SANTOS	504 ^º
GILCILENE GARCIA DA CRUZ	505 ^º
RENATA DE SOUZA JESUS	506 ^º
LUANA CECÍLIA MOREIRA ILDEFONSO	507 ^º
PRISCILA ZANATELI TEIXEIRA	508 ^º
DAIENE BERNARDES DE ARAÚJO BRANDÃO	509 ^º
HELOISA MAFALDA OSSANI	510 ^º
ROSANA APARECIDA DINIZ PAIVA	511 ^º
MARLENE DE FÁTIMA BARCELOS ROCHA SANTOS	512 ^º
DANIELE VITAR GARCIA	513 ^º
DANIELA DE PAULA CLARO	514 ^º
MARIELLE ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	515 ^º
RENATA DO ROSÁRIO EUGÊNIO	517 ^º
PRISCYLA PIO FERREIRA	518 ^º
MARIA GRAZIELY ALMEIDA	519 ^º
PATRICIA ANDRADE LOURENÇÃO	521 ^º
ESMERALDA DE FATIMA SILVA	522 ^º
GABRIELA SALVADOR MILEU	523 ^º
JÉSSICA PAULA FERREIRA DA COSTA	524 ^º
ROSILENE GARCIA VILELA MARCELINO	525 ^º
ANA DE FÁTIMA PIRES FERREIRA	526 ^º
GLADIS MENDONÇA PEREIRA	527 ^º
ELENITA RAYMUNDO	528 ^º
ROSILENE APARECIDA RIBEIRO AZEVEDO	529 ^º
ANA LUCIA RICARDO	532 ^º
MICHELE ESTEVÃO DE MOURA	533 ^º
MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS PEIXOTO	535 ^º
ÉRICA TEÓFILO DA SILVA	536 ^º
MARIA CLAUDENICE DE BARROS MOURA SANTOS	537 ^º
DÉBORA MARIA PAULINO	538 ^º
MARLUCIA MAARTINS TEODORO	539 ^º
GABRIELA DOS SANTOS GARCIA CEZARIO	540 ^º
MARIA SILVANIA RODRIGUES RIBEIRO BATISTA	541 ^º
JESSICA FELIPE	543 ^º
SIMONE APARECIDA CLAUDINO	544 ^º
ELAINE CRISTINA SALES DE ASSIS	545 ^º
TAIS DE PAULA DA SILVA EMIDIO	546 ^º
RENATA MARIA SILVA JARDIM	547 ^º
MARCIA REGINA DE PAULA BRITO	548 ^º
NILCELENE ALVES DOS SANTOS	549 ^º
MARIA DO CARMO LOURENÇO VITOR	550 ^º
BÉATRIZ CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	551 ^º
KELI MARIA DE OLIVEIRA SILVA	553 ^º
DANIELE APARECIDA MESQUITA SILVA	554 ^º
MARCELA DA SILVA RIBEIRO	555 ^º
KÁTIA CILENE SALES VICENTE	556 ^º
JOICE FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	557 ^º
DAIANA CASTELIANO DA COSTA PRADO	558 ^º
TUANNY MARTINS PORTUGAL	559 ^º
LUDMILA REIS SILVA PEREIRA	560 ^º
NAIARA EULALIA DE OLIVEIRA	561 ^º
ROSALVA MARTINS CHAGAS	562 ^º
ANA CAROLINA TAVARES	563 ^º
CAROLINE CASSIANO AGUIAR	564 ^º
MAYARA DE TOLEDO MACEDO	565 ^º

Varginha, 05 de julho de 2024.

Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação**EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 48/2024**

A Prefeitura do Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos classificados na Seleção Simplificada 2022, a se apresentarem, para início imediato, das vagas constantes no Processo Administrativo nº 775.804/2023, conforme discriminado abaixo:

1. VAGA

Cargo	Quantidade	Turno
Professor PII/Arte	2	Matutino

Professor PIII/Ensino Religioso	1	Matutino
Professor PII/História	1	Matutino

2. PRAZO DO CONTRATO

Professor PII/Arte, Professor PII/Ensino Religioso e Professor PII/História
Até o término do ano letivo; provimento do cargo por concurso ou preenchimento por servidor efetivo; fusão de turma ou enquanto durar o impedimento do titular.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de excepcional interesse público para atender demanda não confirmada nos termos do art. 37, da Constituição Federal e art. 2º, inciso VIII e X, na Lei Municipais 2.563/1995 e 5060/2009, e com a devida autorização do Senhor Prefeito, conforme o Processo Administrativo nº 775.804/2023.

4. REMUNERAÇÃO

Conforme § 4º, art. 223 da Lei n.º 2.673/1995, o vencimento a ser pago ao contratado será o de base inicial do cargo de carreira, conforme discriminado abaixo:

Cargo	Vencimento
Professor PII/Arte	R\$33,70
Professor PII/Ensino Religioso	R\$33,70
Professor PII/História	R\$33,70
	(*) Valor Hora Aula

5. DISTRATO

5.1. O distrato pode ocorrer:

- a) a pedido;
b) de ofício.

5.2. O servidor dispensado a pedido só poderá ser novamente contratado, em qualquer conteúdo ou função, decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

5.3. A dispensa de ofício se dará quando houver:

- I – Redução do número de aulas ou turmas; II – Provimento do cargo por concurso;
III – Provimento do cargo por servidor efetivo; IV – Retorno do titular;
V – Ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária mensal de trabalho, a que estiver sujeito;
VI – Desempenho que não recomende a permanência, após a avaliação feita pela chefia imediata do servidor, devidamente documentado em Processo Administrativo e a critério da autoridade competente, conforme determinado no § 2º do art. 223, da Lei nº 2.673/1995;
VII – Contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do sistema;
VIII – Contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do candidato;
IX – Término do ano letivo.

5.4. O servidor dispensado de ofício por uma das hipóteses previstas nos incisos V e VIII, não poderá ser novamente contratado, antes de decorrido o prazo de 1 (um) ano da dispensa.

5.5. O servidor dispensado de ofício pelo disposto no inciso VI, não poderá ser novamente contratado.

5.6. Nas hipóteses previstas nos incisos I a IV, será dispensado o contratado posicionado no último lugar na classificação, sendo que a redistribuição será feita dentro daqueles cargos que ficarem vagos em qualquer das unidades.

5.7. O candidato que não aceitar a alteração de mudança de local de trabalho nas hipóteses previstas nos incisos I a IV, deverá se apresentar ao DRHU e assinar seu distrato.

5.8. Sempre que ocorrer dispensa, o candidato será oficialmente comunicado.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Os candidatos que não se apresentarem no local, data e horário estabelecidos no cronograma, serão considerados como desistentes das vagas deste processo. Cabe ressaltar que não haverá tolerância de atraso no horário, oportunidade em que o candidato será automaticamente desclassificado.

6.1.1. O candidato que recusar vaga no momento da escolha ou aquele que não comparecer, não terá alterada sua classificação na respectiva lista para posteriores contratações.

6.1.2. O candidato presente que não se interessar pelas vagas apresentadas deverá assinar declaração de desistência. A desistência valerá para as vagas apresentadas nesta convocação e o candidato poderá participar de outras convocações e, se for de seu interesse, optar pelas vagas apresentadas em outros processos.

6.2. Não será aceita a escolha de vagas através de procuração.

6.3. O candidato que, depois de aceitar a vaga, desistir ou não entrar em exercício, só poderá assumir outro contrato em qualquer conteúdo ou função decorridos 180 (cento e oitenta) dias.

6.4. O candidato inscrito para mais de um conteúdo ou função não poderá optar por um segundo cargo, caso o horário, incluindo a hora atividade deste, coincida com o da primeira opção ou o acúmulo não seja lícito. Prevalecerá a primeira opção do candidato.

6.5. A chamada será feita seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

6.6. Caso as vagas para Professor PII/Arte, Professor PII/Ensino Religioso e Professor PII/História, não sejam integralmente preenchidas no dia de apresentação deste Edital, posteriormente, a critério da Administração e com prévia divulgação, será designada data para realização de novo Edital de Convocação, objetivando-se o exclusivo preenchimento das vagas eventualmente não atendidas nesta oportunidade.

6.7. As convocações para apresentação dos cargos de Professor PII/Arte, Professor PII/Ensino Religioso e Professor PII/História estão sendo feitas em número acima do que será efetivamente contratado, como margem de segurança caso algum candidato não compareça, não aceite a vaga proposta ou descumpra algum requisito previamente estipulado neste Edital.

6.8. No ato da apresentação para o preenchimento da vaga, o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais em mãos, sob pena de desclassificação neste Edital de Convocação:

- a) Identidade ou CNH;
b) Professor PII/Matéria: Diploma apresentado na seleção simplificada 2022.

6.8.1 É obrigatória a apresentação da anamnese devidamente preenchida, da carteira de vacina-

ção atualizada (Hepatite, Tetano, Covid- mínimo 02 doses e Febre amarela) e dos exames admissionais, solicitados no item 7 (hemograma completo, glicemia de jejum, ureia e creatinina), no dia agendado pela clínica contratada.

6.8.2 Procedida a verificação dos documentos exigidos no item 6.8, o candidato formalizará sua opção assinando o Quadro Informativo.

6.8.3 Após a assinatura, é vedado ao candidato modificar sua opção por local de trabalho, sendo permitido somente por necessidade administrativa, tais como: fechamento de salas e/ou turmas e somente poderá se efetivar, mediante aprovação do setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

6.9. A assinatura do Quadro Informativo não implica a obrigatoriedade da contratação do candidato pela Prefeitura do Município de Varginha. A contratação está condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas no item 8 deste Edital.

7. EXAMES ADMISSIONAIS

7.1. Todos os candidatos encaminhados para contratação deverão se submeter a exame médico admissional, sob a responsabilidade da clínica contratada.

7.2. O Exame Admissional avaliará a aptidão física do candidato, a compatibilidade de sua condição clínica com as atribuições do cargo, o prognóstico de vida laboral e as doenças preexistentes, eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas.

7.3. Para a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente: a anamnese devidamente preenchida, a carteira de vacinação atualizada e o resultado dos seguintes exames complementares, realizados às suas expensas:

I - Hemograma completo; II - Glicemia de jejum;

III - Ureia ;

IV - Creatinina.

7.3.1. O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 02(DOIS) DIAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. LOGO APÓS O EXAME PRONTO, DEVERÁ SE APRESENTAR NO DRHU, COM TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

7.4. Os exames descritos no item anterior poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

7.4.1. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital ou fotocopiados.

7.5. No exame admissional todos os candidatos deverão apresentar o questionário de antecedentes clínicos (anamnese), entregue no dia da apresentação do Edital. É necessária também, a apresentação obrigatória da carteira de vacinação, com as vacinas do adulto em dia.

7.6. No exame admissional, o Médico Examinador poderá exigir novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física do candidato, sendo que os mesmos deverão ser realizados às expensas do candidato.

7.7. O candidato considerado inapto ou incompatível com a função no exame admissional, não será contratado.

8. EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

8.1. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura (Praça Marechal Deodoro, 120- Vila Paiva, Varginha/MG):

8.1.1 Comprovante de aptidão para a função em conformidade com o item 7, avaliada em exames pré- admissionais, expedido pela clínica contratada, sendo desclassificado o candidato que for considerado inapto para o exercício da função.

8.1.2 Comprovante de licenciatura/ escolaridade/ qualificação mínima exigida para o cargo estabelecidas no Edital do Concurso Público da Prefeitura do Município de Varginha – Edital 001/2018 com diplomas originais, comprovando habilitação para o cargo.

8.1.2.1 Será excluído do processo o candidato que não comprovar a licenciatura/ escolaridade/ qualificação mínima exigida no Edital do Concurso Público da Prefeitura do Município de Varginha – Edital 001/2018.

8.1.2.2 O setor competente da Secretaria Municipal de Educação procederá à verificação estabelecida no item anterior, bem como a validade legal dos títulos apresentados. A critério do referido setor, o candidato poderá ser notificado de que deverá aguardar a eventual necessidade de consulta a órgãos competentes.

8.1.3 Apresentar declaração de acúmulo ou não de cargos e funções públicas (formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos).

8.1.4 Apresentar declaração de bens (formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos).

8.1.5 Apresentar declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda e / ou Abono Família (formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos).

8.1.6 Apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Varginha, cópias dos seguintes documentos:

1. PIS/PASEP OU CARTÃO DO CIDADÃO (extrato na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO BRASIL);

2. CPF (O NOME NO DOCUMENTO DEVE SER IGUAL AO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO)

3. TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

4. CARTEIRA DE IDENTIDADE;

5. CARTEIRA DE TRABALHO; (página da foto e página atrás da foto)

6. CERTIFICADO DE RESERVISTA;

7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE CASADO(A) APRESENTAR CPF DO CÔNJUGE)

8. ATESTADO DE ANTECEDENTES (UAI OU www.pc.mg.gov.br);

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 22 ANOS;

10. DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS MAIORES DE 4 ANOS E MENORES DE 18 ANOS;

11. DECLARAÇÃO DE AJUSTE PARA TODOS OS DEPENDENTES PARA I.R. (COM EXCEÇÃO DE FILHOS);

12. DUAS FOTOS 3x4 (RECENTES E IGUAIS);

13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;

14. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE CONTRATAÇÃO (ORIGINAL E XEROX

DO DIPLOMA E DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE – APENAS PARA PROFISSÕES REGULAMENTADAS E HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DE ENSINO EXIGIDO EM EDITAL;

15. ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL (APTO);

16. CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA) E NO CPF DO SERVIDOR (TRAZER CÓPIA DO CARTÃO COM Nº AGÊNCIA E CONTA);

17. CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL EXPEDIDAS PELO FÓRUM OU PELO SITE : www.tjmg.jus.br

18. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO;

8.2. Apresentar documentação atualizada, caso haja alteração no nome por qualquer motivo.

8.3. Não serão aceitos documentos com divergência no nome ou quaisquer outras informações do candidato, implicando na exclusão do processo de contratação (Decreto Federal nº 8.373/2014 e Res. CDES 03 de 29/11/2017).

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. A convocação é para início imediato, a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, após cumpridos os trâmites para o processo de admissão e informado no ato da apresentação do candidato para escolha da vaga.

9.2. O candidato que não entrar em exercício na data determinada será automaticamente eliminado e, caso já tenha assinado o contrato, este será rescindido.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após a assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação, com o formulário de Cadastro Funcional devidamente preenchido, de onde será encaminhado à(s) unidade(s) onde exercerá suas funções.

10.2. Implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, os candidatos que participarem do certame.

10.3. Na hipótese do distrato ocorrer a pedido, o servidor fica ciente que sua solicitação poderá ser atendida decorridos 30 (trinta) dias após a solicitação ou na data solicitada, neste caso, implicando no pagamento de multa do valor correspondente ao vencimento base do cargo do requerente;

10.4. Não será concedida dispensa imediata no período de realização de provas ou fechamento de diários.

10.5. A cada 2 (dois) meses o servidor contratado terá seu desempenho avaliado.

10.6. No encerramento do contrato, seja a pedido ou de ofício, o servidor deverá devolver todo o material que estiver em seu poder e que pertencer à unidade de ensino bem como diários (devidamente fechados), provas etc., além de ter realizada sua avaliação funcional até a data de desistência.

10.7. O resultado aferido na Avaliação Funcional será utilizado como referência para o disposto no inciso VI, do item 5.3 deste Edital.

10.7.1 Os casos omissos neste processo de contratação serão analisados, julgados e decididos pela Secretária Municipal de Educação.

11. CRONOGRAMA

Data: 09/07/2024

Local: SEDUC – Av. Brasil, 171 (garagem) - Vila Pinto - Varginha

Cargo : Professor PII/Arte

Horário: 08h20

CANDIDATO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LEONILDA DE FÁTIMA BATISTA	1
JOSELIA DE PAIVA	2
GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	14
FERNANDO JOSE DE SOUZA ARANTES	17
ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	18
ALTON JOSE GARCIA	20
CINTIA CANDIDO FERREIRA TOMAZ	24
MARIA APARECIDA FERNANDES DA COSTA	26
CINTIA BELTRÃO DOS REIS	27

Cargo : Professor PII/Ensino Religioso

Horário: 08h40

CANDIDATO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LAILA MENDES CRABI	6
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA	7
TAIS ROSA SIQUEIRA FERRARES	8
FLAVIANI DONIZETE RIBEIRO BARBOZA	14
GERALDA VITA DE REZENDE PAULA	15
FERNANDA CARVALHO BARBARA TARGINO	20
SOLANGE DINIZ	21
LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	22
VALQUIMAR VITOR LOPES	23

Cargo : Professor PII/História

Horário: 08h50

CANDIDATO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCÉLIA MARIA DA SILVA	4
JAMES NOGUEIRA BUENO	5
MARCIA DE ASSIS SILVA	6
GERALDA VITA DE REZENDE PAULA	7
LUIZA AMÉLIA ABREU BARROS	8
LUCIENE FERREIRA	9
ELIANE CLEMENTE LIBÂNIO	11
MAURÍCIO RICARDO SÓARES	12
NILZA HELENA MAIA	13
LEILA MARIA SILVEIRA DA SILVA	14
WALÉRIA HELENA RAFAEL DE DEUS	15
TAIS ROSA SIQUEIRA FERRARES	16
MATEUS ROCHA CUNHA	17

CAYNÃ DO PRADO VIANA	18
ALETÉIA CARLA DE ANDRADE PARDINI	19
CONSUELO DA SILVA BARROS CASSIMIRO	20
SIDINEIA EMILIA CUSTODIO DA SILVA	21
DENIS JAMES PEREIRA	22
ANA MARIA GALDINO	23
MARIANA PESSI MARTINS	24
LEILA APARECIDA PAIVA BARROS	25
ANA ISABELA SARAIVA DE OLIVEIRA	26
ROSANGELA FERREIRA DE BRITO	27
ALCIONE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	28
TATIANE MARIA BARBOSA MARQUES	29
EDUARDO DA COSTA HONORATO	30
THAISIMIM MARIELE SILVA	31
ROSEMEIRE DE SOUZA BASTOS	32
ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	33
KELLY CRISTINA SANTANA	34
DAIANA PACÍFICO DE OLIVEIRA	35
WELLINGTON DOS SANTOS	36
JOÃO PAULO GUALBERTO SILVA	37
TAMARA VALENTIM LIMA	38
MATHEUS FELIPE FRANCISCO	39
BRUNA VAZE DE ABREU	40
GABRIELA FABIANE LUIZ	41
ANDRÉ FELIPE SANT'ANA	42
KAIO HENRIQUES FERREIRA	43
SILVIA DE CASSIA SILVA	44
ANA LAURA SILVA LUZ	45
ARIANNE MARIA AZEVEDO TAVARES	46

Varginha, 04 de julho de 2024.

Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 19714/24, o munícipe **Ailton Assis Silva** a fazer o corte de 01 árvore da espécie Mangueira que está muito grande e com o sistema radicular causando rachaduras no muro e paredes da residência, localizado na Rua Silva Bittencourt, em área particular.

Corte:
01 Mangueira(Mangifera indica)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 601/24, o munícipe **Carlos Eduardo Vinhas Cardoso**, a fazer o corte de 01 árvore da espécie Sibipiruna que está com o tronco danificado atacada por insetos da espécie Cupins inclinada para a rua com risco de queda, localizada na Av. Rui Barbosa, Centro, em área pública.

Corte:
Sibipiruna(Caesalpinia pluviosa)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 19268/24 a empresa **M.B.K Empreendimentos Imobiliários Ltda.** a fazer o corte de 01 Palmeira da espécie Califórnia, que está muito alta e inclinada com risco e queda, na Rua Dr. Presciliano Pinto, Vila Pinto, em área particular.

Corte:
Palmeira da Califórnia(Washingtonia filifera)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, a Secretária de Meio Ambiente o corte de 02 Moitas de Bambus gigantes, com a retirada dos galhos que estão projetados sobre a calçada e rua atrapalhando a passagem no local. Estão localizadas na Av. Comendador Manuel Sendas, no Parque Mariela, em área pública.

Cortes
02-Moitas de Bambus Gigantes(Dendrocalamus giganteus)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 19200/2024, a empresa **DN Brito Administração Ltda** a fazer os cortes das espécies citadas abaixo, pois no local será feito a construção do muro para fechamento da área, com termo de compromisso em anexo.

Cortes
03-Mangueira(Mangifera indica)
01-Palmeira(Arecaceae)
02-Leucenas(Leucaena leucocephala)
01-Goiabeira(Psidium guajava)
01-Aroeira Nativa(Schinus terebinthifolia)
02-Canelas(Cinnamomum verum)
01-Amoreira(Morus sp)
01-Jacaranda do Campo(Platypodium elegans)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 601/24, o munícipe **Carlos Eduardo Vinhas Cardoso**, a fazer o corte de 01 árvore da espécie Sibipiruna que está com o tronco danificado atacada por insetos da espécie Cupins inclinada para a rua com risco de queda, localizado na Av. Rui Barbosa, Centro, em área pública.

Cortes
01 Sibipiruna(Caesalpinia pluviosa)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 19910/24, **Glaysson de Paula Lorençoni**, a fazer o corte de 01 árvore da espécie Sansão do Campo que está localizada na divisa do lote onde vai ser feita a construção de muro para fechamento da residência, localizado na Rua Danilo Dominguito, no bairro Palmital, em área particular.

Cortes
01 Sansão do Campo(Mimosa caesalpiniaefolia)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 15867/2024, a empresa **Cooperstandard Automotive Brasil Sealing LTDA**, o corte de 27 indivíduos arbóreos conforme relação apresentada para instalação de nova rede elétrica na empresa e reclamação de vizinhos quanto a invasão da divisa por galhos, localizados na Avenida Manoel Vida, no Distrito Industrial Miguel de Luca, em área particular.

Cortes
19 moitas de leucena (Leucaena leucocephala)
06 ficus (Ficus sp.)
01 guapuruvu (Schizolobium parahyba)
01 sibipiruna (Cenostigma pluviosum)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 774740/2023 (Ap: 18211/24, 19338/24), o corte de 121 indivíduos arbóreos conforme inventário florestal apresentado no processo 774740/2023 para alargamento da Avenida Ayrton Senna da Silva, que dará acesso aos loteamentos Residencial Penedo e Dharma Ville Ilha Grande, localizado Av. Ayrton Senna da Silva e Estrada Municipal de Varginha, bairro Rio Verde II, em área pública.

Cortes:
121 indivíduos conforme inventário apresentado no processo

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

=

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Varginha, **AUTORIZA**, pelo presente edital, oriundo do processo 18822/2024, a fazer o corte de 01 Ipê Amarelo do cerrado, pois o tronco está em contato com o muro e causando instabilidade e movimentação do mesmo quando há vento significativo. A casa está em um nível abaixo do muro, o que proporciona risco de grave acidente aos moradores caso o muro caia, localizado na Rua Rio Zaire, no Imaculada Conceição, em área pública.

Cortes:

01 Ipê – amarelo do cerrado (*Handroanthus ochraceus*)

A autorização é válida pelo período de 12 meses.

Cláudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata nº 455 - Posse dos Novos Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -Varginha/MG – COMDEDICA, Biênio 2024-2026.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no auditório do INPREV, localizado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, nº 312, bairro Vila Paiva, estiveram presentes para a cerimônia de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Varginha/MG—COMDEDICA, biênio 2024-2026, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vêrdi Lúcio Melo e o Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Sr. José Manoel Magalhães Ferreira, as representantes da Secretaria Executiva dos Conselhos, Evelyne Maria Totti Ribeiro Nogueira e Daniele Crabi Perazoli Andrade, e os seguintes membros da nova gestão do Conselho: I - Representantes Governamentais: a) Sehad – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social: Titular: Dannel Arruda Rezende; Suplente: Marcela Reis e Silva Zaiden; Titular: Rogéria Ribeiro de Assis; Suplente: Eveline Ribeiro Botrel b) Semel– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Titular: Hernane Vitor dos Santos; c) Semus – Secretaria Municipal de Saúde: Suplente: Letícia de Paiva Silva Freitas. d) Seduc – Secretaria Municipal de Educação: Titular: Roberta Sarmento Barbosa; Suplente: Gisele Mendes Alves. e) Fundação Cultural de Varginha: Titular: Gil Nogueira de Paula Júnior. II- Representantes da Sociedade Civil; a) Associação Alegria de Assistência à Criança de Varginha e Região: Titular: Bárbara Ciacci Zanatello Batista; Suplente: Lilia Mara Rezende de Souza; b) Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO: Titular: Talita Aguiar Elisei; Suplente: Raissa Helena Coelho Rocha; c) Associação de Promoção e Assistência Nossa Senhora de Guadalupe - ASPAS: Titular: Lenira Scatolino; Suplente: Maria Efigênia Neves de Souza; d) Associação Eu Escolhi Amar: Titular: Erika Silveira de Paiva Brito. e) Associação Kyokushin Oyama de Varginha: Titular: Rafael Pereira Lima; Suplente: Joice Caroline dos Santos. Ausências justificadas: Jacqueline Mesquita da Silva Prado, Marcela Martins Bernardes, Henrique Lemes, Joice Eduarda da Silva, Loyana de Brito Bessa (CDCA) e Tânia Cristina Romanell Gonçalves Costa (CDCA). O Secretário José Manoel iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou sobre os atos que foram feitos pelo Conselho nos últimos dois anos e houve uma breve apresentação dos conselheiros. O Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, também agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância do Conselho para o município de Varginha/MG. Em conformidade com a Lei Municipal nº 7.268, de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro deu posse a todos os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Varginha/MG – COMDEDICA, nomeados pela Portaria nº 20.929/2024. Sem mais, eu Daniele Crabi Perazoli Andrade, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vêrdi Lúcio Melo

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Social, Sr. José Manoel Magalhães Ferreira

Titular: Dannel Arruda Rezende

Suplente: Marcela Reis e Silva Zaiden

Titular: Rogéria Ribeiro de Assis

Suplente: Eveline Ribeiro Botrel

Titular: Hernane Vitor dos Santos

Suplente: Letícia de Paiva Silva Freitas

Titular: Roberta Sarmento Barbosa

Suplente: Gisele Mendes Alves

Titular: Gil Nogueira de Paula Júnior

Titular: Bárbara Ciacci Zanatello Batista

Suplente: Lilia Mara Rezende de Souza

Titular: Talita Aguiar Elisei

Suplente: Raissa Helena Coelho Rocha

Titular: Lenira Scatolino

Suplente: Maria Efigênia Neves de Souza

Titular: Erika Silveira de Paiva Brito

Titular: Rafael Pereira Lima

Suplente: Joice Caroline dos Santos

Secretaria Executiva, Evelyne Maria Totti Ribeiro Nogueira

Secretaria Executiva Daniele Crabi Perazoli Andrade

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 108/2024

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 100/2024

A Diretoria Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação constante no processo nº

188/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15(quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 100/2024.

Art. 2º Esta portaria retroage a data da portaria anterior.

Varginha, 03 de julho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Morais

Diretora-Geral Hospitalar

PORTARIA Nº 109/2024

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 092/2024

A Diretoria Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação constante no processo nº 628/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 092/2024.

Art. 2º Esta portaria retroage a data da portaria anterior.

Varginha, 03 de julho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Morais

Diretora-Geral Hospitalar

PORTARIA Nº 110/2024

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 093/2024

A Diretoria Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação constante no processo nº 182/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 093/2024.

Art. 2º Esta portaria retroage a data da portaria anterior.

Varginha, 03 de julho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Morais

Diretora-Geral Hospitalar

PORTARIA Nº 111/2024

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 103/2024

A Diretoria Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação constante no processo nº 231/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15(quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 103/2024.

Art. 2º Esta portaria retroage a data da portaria anterior.

Varginha, 03 de julho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Morais

Diretora-Geral Hospitalar

AVISO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, no 500, Bairro Bom Pastor, por intermédio da Central de Compras, vem a público convidar Órgãos interessados para participação em Inexigibilidade de Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES VOCAIS, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO.**

O Termo de Referência e demais anexos, contendo quantitativos e especificações dos itens, estão disponíveis através do endereço www.hospitalhbp.com.br.

Aos Órgãos interessados em integrar a futura Ata como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no Art. 30º do Decreto nº 11.595/2023, de registrar sua intenção de participação, acompanhada do Modelo de Solicitação de Participação, disponível no site da Fundação, devidamente preenchido.

Em razão do prazo de atendimento dos serviços e a forma em que os produtos devem ser entregues, somente poderão participar deste Registro de Preços os Órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Varginha.

Data limite para apresentação da documentação: Até dia 16/07/2024 às 17h

Informações: Serviço de Compras – Telefones: (035) 3606-3591 – 3592 – 3595 – e-mail: edital@hospitalhbp.com.br.

Varginha – MG, 04 de julho de 2024.

Patricia Ferreira dos Santos

Chefe da Central de Compras

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

AVISO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, no 500, Bairro Bom Pastor, por intermédio da

Central de Compras, vem a público convidar Órgãos interessados para participação em licitação de Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS QUÍMICOS**.

O Termo de Referência e demais anexos, contendo quantitativos e especificações dos itens, estão disponíveis através do endereço www.hospitalhbp.com.br.

Aos Órgãos interessados em integrar a futura Ata como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no Art. 30º do Decreto nº 11.595/2023, de registrar sua intenção de participação, acompanhada do Modelo de Solicitação de Participação, disponível no site da Fundação, devidamente preenchido.

Em razão do prazo de atendimento dos serviços e a forma em que os produtos devem ser entregues, somente poderão participar deste Registro de Preços os Órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Varginha.

Data limite para apresentação da documentação: Até dia 16/07/2024 às 17h

Informações: Serviço de Compras – Telefones: (035) 3606-3591 – 3592 – 3595 – e-mail: edital@hospitalhbp.com.br.

Varginha – MG, 04 de julho de 2024.

Patricia Ferreira dos Santos
Chefe da Central de Compras
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

AVISO

PROCESSO Nº 058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, por intermédio da Central de Compras, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA DA CARTEIRA SADT EM ONCOLOGIA**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da sessão Pública: dia 19/07/2024, às 8h, na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (035) 3606-3591 – 3592 – 3595 – e-mail: edital@hospitalhbp.com.br.

Retirada do Edital: Através dos endereços www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Varginha – MG, 03 de julho de 2024.

Marco Antônio Silveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Rosana de Paiva Silva Morais
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

AVISO

PROCESSO Nº 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor, por intermédio da Central de Compras, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da sessão Pública: dia 19/07/2024, às 14h, na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações/Edital: Serviço de Compras – Telefones: (035) 3606-3591 – 3592 – 3595 – e-mail: edital@hospitalhbp.com.br.

Retirada do Edital: Através dos endereços www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Varginha – MG, 04 de julho de 2024.

Mateus Nogueira e Conceição
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Rosana de Paiva Silva Morais
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Dispensa de Licitação nº 020/2024

Favorecido: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

Objeto: Contratação de seguro predial para as dependências da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 4.243,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato da contratação serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Varginha, 04 de julho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral Hospitalar

TERMO DE REVOGAÇÃO

Licitação nº. 054/2024 – Pregão Eletrônico nº 021/2024

Na qualidade de Diretora-geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve: **REVOGAR**, o processo de Licitação nº. 054/2024 – **Pregão Presencial nº 021/2024**, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA ÓSSEA**, dando ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração. O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

[...]

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

[...]

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Além disso, a Administração Pública tem o poder, com ou sem provocação, de anular ou revogar ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado da Súmulas 473:

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Diante do exposto, revogo o pregão eletrônico, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Registre-se. Publique-se.

Varginha (MG), três de julho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Morais
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

"HOMOLOGAÇÃO"

PROCESSO Nº. 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024

Na qualidade de Diretora-geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas no Art. 71, § 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, Art. 72, VII do Decreto Municipal nº 11.595/2023, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do licitante na sessão pública do Pregão;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública; **HOMOLOGO** a presente Licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E SOBREAVISO, PARA FORMULAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA, RADIOLOGIA (RADIOGRAFIA) E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, INCLUINDO SERVIÇO DE APOIO COM EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM CASO DE PARALISAÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTENCENTE A FHOMUV, SISTEMA PACS, EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO DOS EXAMES E DEMAIS INSUMOS**, em favor da empresa **BP SAUDE LTDA** para os itens a seguir: 001 – 752 un Formulação e emissão de laudos para exames de imagem de Mamografia, ao valor de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) por un; 002 – 6.111 un Formulação e emissão de laudos para exames de imagem de Radiografia, ao valor de R\$ 11,00 (onze reais) por un; 003 – 14.112 un Formulação e emissão de laudos para exames de imagem de Tomografia Computadorizada, ao valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) por un, ao VALOR GLOBAL de R\$ 820.785,00 (oitocentos e vinte mil e setecentos e oitenta e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses, conforme especificação prevista pelo edital.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Fundação Hospitalar do Município de Varginha(MG) – FHOMUV, primeiro de julho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Morais
DIRETORA-GERAL HOSPITALAR

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (N.P.T.) PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA (E.V.A.), EM VOLUME E COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA** para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 158/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 (Ata de Registro de Preços: 220/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: **FAMAP NUTRICAÇÃO PARENTERAL LTDA** para o item 001 - nutrição parenteral total (n.p.t.), para administração em pacientes adultos, acondicionada em bolsa plástica (e.v.a.), em volume e composição de acordo com a prescrição médica, contendo: aminoácidos cristalinos 10%, água destilada, acetato de sódio, sulfato de zinco, glicose hipertônica 50%, lipídeos 20%,

tiamina, gluconato de cálcio 10%, fosfato de potássio, sulfato de magnésio 50%, oligoelementos e polivitamínicos a + b, ao preço de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS E PERNEIRAS DE COMPRESSÃO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS**, para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 159/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2023 (Ata de Registro de Preços: 228/2023 e 229/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA para o BLOCO I sendo o item 001 -manta para aquecimento por convecção, uso adulto, pra ser usada por abaixo do paciente (underbody), de acesso total, construída em material de dupla espessura - não tecido de polipropileno - com camada permitindo a saída de ar aquecido para a superfície do paciente de maneira uniforme. não inflamável, hipoaérgica, descartável, entrada de ar centralizada, resistente a perfurações, rompimentos e fluidos. manta flexível. dimensão aprox.: 210 x 100 cm ao valor unitário R\$ 79,00 (setenta e nove reais); item 002 - manta para aquecimento por convecção, uso adulto, pra ser usada por cima do paciente, de acesso total, construída em material de dupla espessura - não tecido de polipropileno - com camada permitindo a saída de ar aquecido para a superfície do paciente de maneira uniforme. não inflamável, hipoaérgica, descartável, entrada de ar centralizada, resistente a perfurações, rompimentos e fluidos. manta flexível. dimensão aprox.: 210 x 120 cm ao valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais); item 003 - manta para aquecimento por convecção, uso adulto, de cobertura superior multiposição, para membros superiores, construída em material de dupla espessura - não tecido de polipropileno - com camada permitindo a saída de ar aquecido para a superfície do paciente de maneira uniforme. não inflamável, hipoaérgica, descartável, entrada de ar centralizada, resistente a perfurações, rompimentos e fluidos. manta flexível. dimensão aprox.: 198 x 80 cm ao valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais); item 004- manta para aquecimento por convecção, uso adulto, de cobertura inferior, para membros inferiores, construída em material de dupla espessura - não tecido de polipropileno - com camada permitindo a saída de ar aquecido para a superfície do paciente de maneira uniforme. não inflamável, hipoaérgica, descartável, entrada de ar centralizada, resistente a perfurações, rompimentos e fluidos. manta flexível. dimensão aprox.: 140 x 120 cm ao valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais); item 005 - manta para aquecimento por convecção, uso pediátrico, pra ser usada por abaixo do paciente (underbody), de acesso total, construída em material de dupla espessura - não tecido de polipropileno - com camada permitindo a saída de ar aquecido para a superfície do paciente de maneira uniforme. não inflamável, hipoaérgica, descartável, entrada de ar centralizada, resistente a perfurações, rompimentos e fluidos. manta flexível. dimensão aprox.: 160 x 80 cm ao valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) ao VALOR GLOBAL de R\$ 57.864,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) e;

2) CONTRATADA: ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, para o BLOCO II sendo o item 001 - perneira compressiva para a compressão pneumática intermitente; descartável; tamanho: p aproximadamente 55.9 cm; em tecido hipoaérgico; compressão circunferencial 360°; abertura na região poplíteia e Joelho para passagem livre do sangue durante os ciclos de compressões; orifício para ventilação passiva; sistema para fechamento e ajustes de calçamento em velcro; características adicionais: garantia de fornecimento de compressor em regime de comodato. unidade de fornecimento: par ao valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); item 002 - perneira compressiva para a compressão pneumática intermitente; descartável; tamanho: m aproximadamente 71.1 cm; em tecido hipoaérgico; compressão circunferencial 360°; abertura na região poplíteia e Joelho para passagem livre do sangue durante os ciclos de compressões; orifício para ventilação passiva; sistema para fechamento e ajustes de calçamento em velcro; características adicionais: garantia de fornecimento de compressor em regime de comodato. unidade de fornecimento: par valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e; item 003 - perneira compressiva para a compressão pneumática intermitente; descartável; tamanho: g aproximadamente 91.4 cm; em tecido hipoaérgico; compressão circunferencial 360°; abertura na região poplíteia e Joelho para passagem livre do sangue durante os ciclos de compressões; orifício para ventilação passiva; sistema para fechamento e ajustes de calçamento em velcro; características adicionais: garantia de fornecimento de compressor em regime de comodato. unidade de fornecimento: par valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), sendo o VALOR GLOBAL de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS** para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 161/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2023 (Ata de Registro de Preços: 225/2023, 226/2023 e 227/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: PROMEDICA MEDSERVICE LTDA - item 038 - kit de assento e encosto para cadeira de rodas - assento e encosto em nylon para cadeira de rodas. material em nylon. acompanha parafusos para fixação. medidas assento: largura: 42cm, profundidade: 42cm. medidas encosto: largura: 42cm; altura: 40cm, ao preço de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)

por un; item 039 - cinto de segurança para cadeiras de roda ajustável, feito de tecido de nylon. reforço frontal com tecido e espuma no interior, com reforço no verso para conforto do paciente. alça de nylon e fixadores tipo fivela com largura aprox de 40mm. ajustável para adultos e crianças. dimensões aproximadas: 125 cm comp.; ao preço de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por un; item 040 - garfo e pneu 6lu201d para cadeira de rodas. acompanha aro parafuso, porcas e arruela para instalação, ao preço de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) por un; item 052 - conector para tubo de oxigênio para concentrador, ao preço de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por un; item 053 - tubo para umidificador de oxigênio para concentrador, ao preço de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por un;

2) CONTRATADA: MHEDECA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - item 026 - sensor de o2 mox3 para equipamento ventilador mindray, ao preço de R\$ 1.598,00 (hum mil e quinhentos e noventa e oito reais) por pc; item 028 - bomba pni compatível com monitor umec12 , ao preço de R\$ 307,70 (trezentos e sete reais e setenta centavos) por un; item 029 - bomba pni compatível para monitor epm12 e epm15, ao preço de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos) por un;

3) CONTRATADA: AT VARGINHA EQUIPAMENTOS MEDICOS - item 013 - conjunto refletor led multifocal, compatível com foco cirúrgico teto sismatec modelo ale/ale, ao preço de R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais) por un; item 014 - micro ventilador 80x80x25 12v 0,25a com rodam, compatível com foco cirúrgico teto sismatec modelo ale/ale, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por un; item 015 - placa led dimmer, compatível com foco cirúrgico teto sismatec modelo ale/ale, ao preço de R\$ 1.155,00 (hum mil e cento e cinquenta e cinco reais) por un; item 016 - painel de policarbonato para dimmer led, compatível com foco cirúrgico teto sismatec modelo ale/ ale, ao preço de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por un.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS** para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 167/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2023 (Ata de Registro de Preços: 231/2023, 232/2023 e 233/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: PROMEDICA MEDSERVICE LTDA - item 001 - colchao perfurado (caixa de ovo) medida aproximada: 0,88 x 1,90 - densidade: de 28 a 30 - espessura entre 6 e 8 cm, embalado individualmente, para uso hospitalar, ao preço de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por un;

2) CONTRATADA: COMERCIAL JHS LTDA - item 004 - capa de plastico 100 % pvc, com elastico estreito, solteiro, nas medidas 0,90 x 1,90 x 0,15 m, cor branca ou transparente, lavavel para colchao perfurado (caixa de ovo), ao preço de R\$ 31,00 (trinta e um reais) por un;

3) CONTRATADA: 51.561.232 MARCUS VINICIUS RODRIGUES CABRAL - item 002 - linha 100% poliester, com textura de 28 a 30, para pesponto, costura reta de todos os tipos de tecidos, cone com 4.570 metro (5000 jardas), cor branca, ao preço de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por RL; item 003 - LINHA 100% poliester, com textura de 28 a 30, para pesponto, costura reta de todos os tipos de tecidos, cone com 4.570 metro (5000 jardas), cor verde oliva, ao preço de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por rl; item 005 - elastico (69% algodao e 31% elastoidieno) com 10 mm de largura, na cor branco, ao preço de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) por mt; item 006 - napa com 1,40 de largura, cor azul royal, ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais) por mt.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 168/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2023 (Ata de Registro de Preços: 234/2023, 235/2023, 236/2023, 237/2023 e 238/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: FERRASUL COM VAREJ E ATAC DE FER E EQUIP DE SEG LTDA - item 011 - luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho tricotado com elástico, dorso descoberto. tamanhos a definir por ocasião da compra, ao preço de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por pr; item 023 - calçado de segurança tipo sapato, confeccionado em eva (etil vinil acetato), fechado na parte superior, nas laterais e no calcanhar (sem tiras), solado antiderrapante, palmilha anatômica e antibacteriana, cor preto - numeracao a definir por ocasião da entrega, ao preço de R\$ 47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) por pr; item 024 - calçado de segurança tipo sapato, confeccionado em eva (etil vinil acetato), fechado na parte superior, nas laterais e no calcanhar (sem tiras), solado antiderrapante, palmilha anatômica e antibacteriana, cor branco - numeracao a definir por ocasião da entrega, ao preço de R\$ 47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) por pr; item 026 - bota de segurança em pvc injetado, cano curto (240mm), forro interno em poliester, solado antiderrapante, na cor branca, numeracao a definir por ocasião da compra, ao preço de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) por pr; item 030 - lente de escurecimento para solda tonalidade 10, ao preço de R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos) por un; item 038 - respirador fabricado com mantas de tecidos sintéticos e tecidos filtrantes, classe pff2, com valvula de exalacao., ao preço de R\$ 1,37 (hum real e trinta e sete centavos) por un;

2) CONTRATADA: RENATO ISIDORO - item 001 - luva de segurança confeccionada em latex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, faci palmar e ponta dos dedos. cor verde. tamanho p, ao preço de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) por pr; item 002 - luva de segurança confeccionada em latex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, faci palmar e ponta dos dedos. cor verde. tamanho m., ao preço de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) por pr; item 003 - luva de segurança confeccionada em latex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, faci palmar e ponta dos dedos. cor verde. tamanho g., ao preço de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) por pr; item 004 - luvas de segurança confeccionada em latex nitrílica, interior forrado, com palma antideslizante, na cor verde, tamanho extra grande, ao preço de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) por pr; item 005 - luva de segurança confeccionada em borracha natural com superfície externa anti-deslizante, anatomicas, forradas internamente, na cor amarela, tamanho p., ao preço de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por pr; item 006 - luva de segurança confeccionada em borracha natural com superfície externa anti-deslizante, anatomicas, forradas internamente, na cor amarela, tamanho m, ao preço de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por pr; item 007 - luva de segurança confeccionada em borracha natural com superfície externa anti-deslizante, anatomicas, forradas internamente, na cor amarela, tamanho g, ao preço de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por pr; item 008 - luva de segurança confeccionada em borracha natural com superfície externa anti-deslizante, anatomicas, forradas internamente, na cor amarela, tamanho p., ao preço de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por pr; item 009 - luva de segurança confeccionada em borracha natural com superfície externa anti-deslizante, anatomicas, forradas internamente, na cor amarela, tamanho m, ao preço de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por pr; item 010 - luva de segurança confeccionada em borracha natural com superfície externa anti-deslizante, anatomicas, forradas internamente, na cor amarela, tamanho g, ao preço de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por pr; item 011 - filtro combinado para poeiras, nevoas e fumos (classe p2) e vapores organicos e gases acidos - cqb-a, ao preço de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) por un; item 039 - fita adesiva de demarcação zebraada - 48mm x 14 metros, ao preço de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) por rl;

3) CONTRATADA: SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA - item 008 - luva em latex nitrilica longa (espessura 0,55 mm x comprimento 45cm), sem forro, palma antideslizante, cor verde, resistente a produto quimico, resistencia mecanica a rasgo, perfuração, corte e abrasao - tamanho pequena, ao preço de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) por pr; item 009 - luva em latex nitrilica longa (espessura 0,55 mm x comprimento 45cm), palma antideslizante, cor verde, sem forro, resistente a produto quimico, resistencia mecanica a rasgo, perfuração, corte e abrasao - tamanho medio, ao preço de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) por al; item 010 - luva em latex nitrilica longa (espessura 0,55 mm x comprimento 45cm), palma antideslizante, cor verde, sem forro, resistente a produto quimico, resistencia mecanica a rasgo, perfuração, corte e abrasao - tamanho grande, ao preço de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) por pr; item 025 - sapato em couro branco - tipo de couro do cabedal: couro hidrofugado curtido ao cromo estampa relax. tipo de forro da gaspea: forração em não tecido. colarinho: napa colarinho. espuma de pu. forração: forro em poliéster dublado com manta. forração: elástico nas laterais. - tipos de linhas: costura simples, duplas e quádruplas. biqueira: biqueira de em pvc resistente 200 joules. material resinado termoconformado. contraforro: material resinado termoconformado. palmilha de montagem: sintética não tecido costurada sistema strobil. palmilha de conforto: eva antimicrobicos, numeracao a definir por ocasio da compra, ao preço de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos) por pr; item 027 - óculos de sobreposição ao óculos de grau. óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato; dotado de proteção lateral com ventilação; suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário; protegem contra raios uva e uvb. protege o usuário contra impactos de partículas volantes, ao preço de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) por un; item 034 - luva vaqueta: luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço externo de costura no dedo polegar, anelar e medio, reforço interno na palma, elastico, ao preço de R\$ 14,00 (quatorze reais) por pr; item 037 - protetor auricular tipo concha, com nível de redução de ruído (nrrsf) de 20 db até 24db., ao preço de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) por pc;

4) CONTRATADA: ALINE DE OLIVEIRA SILVA - item 028 - mascara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho, visor basculante, ao preço de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por pc; item 029 - lente incolor para maquina de solda, ao preço de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) por un; item 033 - cinto de segurança + talabarte: cinturo de segurança paraquedista abdominal. confeccionado em cadarço poliester de 45 mm de largura, nas cores azul escuro e verde turquesa, com tres fivelas duas partes em aluminio, sendo: uma para ajuste peitoral e duas para ajuste nas pernas, duas fivelas dupla em aço com pintura epoxi, para ajuste dos suspensorios e um engate em aço forjado, para ajuste da cintura. possui quatro pontos de conexao sendo: uma argola em aço forjado na parte dorsal, duas argolas em aço forjado nas laterais, duas alcas em cadarço na parte frontal e duas alcas na altura dos ombros para espaço confinado. possui protecao lombar. talabarte de segurança, confeccionado em fita de poliester primaria de 45mm possui 3 conectores dupla trava , sendo dois confeccionados em aço, com abertura de 55 ± 3mm classe a e um conector em aço com abertura de 16 ± 3mm, classe t., ao preço de R\$ 431,84 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) por un; item 035 - luva anticorte: luva de segurança confeccionada em suporte textil, com banho em borracha nitrilica na palma, face palmar e dorso dos dedos, punho tricotado com elastico, acabamento em overloque, ao preço de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) por pr;

5) CONTRATADA: COMERCIAL JHS LTDA - item 012 - luvas de segurança com forraçao termica, punho de 20cm, para manuseio de temperaturas até 170°C, em kevlar, ao preço de R\$ 89,30 (oitenta e nove reais e trinta centavos) por pr; item 013 - luva malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox (malha de aço inox) com bracelete confeccionado de material sintético, ajustavel através de presilhas, ao preço de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) por pc; item 015 - avental em pvc, impermeável, com tiras para fixação no pescoço e cintura, fixadas através de costura reforçada, ao preço de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por un; item 016 - avental confeccionado com isolante termico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais/ hospitalares, com tratamento impermeavel e eficiente protecao contra o calor irradiado e projecoes de liquidos quentes ou vapores e com forro. em cor clara para visualizacao de sujidade. tamanhos a definir por ocasio da compra, ao preço de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por un; item 017 - capa de chuva longa, confeccionada em pvc com forro de poliester, costuras através de solda eletronica, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botoes plasticos de pressao - tamanho a definir, ao preço de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) por un; item 018 - bloqueador solar para pele, locao, fator de protecao uva / uvb, fps 30, industrializado e aprovado pela anvisa embalagem de um litro, ao preço de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) por un; item 019 - creme de protecao do grupo

3 (água e óleo resistente - pintura), para as maos, de uso profissional; com bactericidas; testado dermatologicamente. pote com 200 gramas, ao preço de R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) por pt; item 020 - fita zebraada com 200 metros, ao preço de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) por rl; item 021 - botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, fechamento em elastico, palmilha resistente a perfuração fixada/costurada, biqueira de composite, solado em pu bidensidade com sistema de absorção de impacto e antiestatico, cor preta - numeracao a definir por ocasio do pedido, ao preço de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) por pr; item 022 - botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, fechamento em elastico, palmilha resistente a perfuração fixada/costurada, sem biqueira, solado em pu bidensidade com sistema de absorção de impacto e antiestatico, cor preta - numeracao a definir por ocasio do pedido, ao preço de R\$ 103,30 (cento e tres reais e trinta centavos) por un; item 031 - avental tipo capote, impermeavel em pvc, manga longa e elástico -

avental de segurança tipo barbeiro confeccionado em pvc tipo napa, manga longa, elásticos nos pulsos, fechamento traseiro, pescoço e cintura, ao preço de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) por un; item 032 - oculos ampla visao: oculos de segurança constituído de armaçao, apoio nasal e visor confeccionados em uma unica peca de policarbonato disponivel nas cores incolor, amarelo, verde e cinza com meia borda na parte superior e laterais com meia protecao nas extremidades do visor, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armaçao fixadas através de pinos plasticos com seis fendas para ventilacao., ao preço de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por un; item 036 - protetor auricular silicone, tipo plug de insercao composto de 3 falanges, com cordao de algodao, ao preço de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) por un; item 040 - fita antiderrapante 25 mts, ao preço de R\$ 102,00 (cento e dois reais) por cx.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 170/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2023 (Ata de Registro de Preços: 230/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: BP SAÚDE LTDA - ME para o item 001 - escanometria, ao preço de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por un; item 002 - radiografia de intestino delgado (transito), ao preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por un; item 003 - radiografia de estomago e duodeno (reed), ao preço de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por un; item 004 - enema opaco, ao preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por un; item 005 - uretrocistografia miccional e retrograda, ao preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por un.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISICÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA (LINHA LÍQUIDA), COM COMODATO DE 04 (QUATRO) APARELHOS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE DOSAGEM, AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM DE 04 (QUATRO) LAVADORAS E 01 (UMA) CENTRÍFUGA TRIPÊ DE 50 KG, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA TAMPA para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 176/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2023 (Ata de Registro de Preços: 240/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA para o item 001 - 2.000 lt de desinfetante e alvejante, a base de hipoclorito de sódio de 10 a 12%, líquido, com ação bactericida biodegradável, ph de 9 a 10 ao valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos); item 002- 4.000 lt de amaciante líquido, essência suave ao valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais); item 003 – 4.500 lt de detergente líquido concentrado para lavagem de roupas (tensoativos aniônicos e não iônicos, agentes sequestrantes complexantes, alcalinizantes, suspensivos branqueadores ópticos) – umectação ao valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais); item 004- 2.000 lt de neutralizador de resíduos oxidantes e alcalinos, líquido, com sequestrante, a base de metabisulfito de sódio ao valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos); item 005 – 4.000 lt de detergente ativador alcalino líquido para lavagem e pre lavagem de roupas (alcalinizantes, agentes suspensivos, sequestrantes e estabilizantes) ao valor unitário de R\$ 16,34 (dezesseis reais e trinta e quatro centavos); e item 006- 5.500 lt de alvejante a base de ácido peracético, concentração de ácido acético mínimo 15% e peróxido de hidrogênio acima de 23% ao valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 407.640,00 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Moraes, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 184/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2023 (Ata de Registro de Preços: 257/2023, 258/2023, 259/2023, 260/2023 e 261/2023), nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: DAIYS FAGUNDES FIGUEIREDO - item 003 - bl atestado medico, papel branco, impressao azul, tamanho 15.5x20.5 cm, 01 via, 100 folhas cada bloco, ao preço de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) por bl; item 006 - bl comunicado de faltas, 02 vias (1ª via branca, 2ª via papel jornal), tamanho 10x23 cm, impressao azul, 50 jogos cada bloco, carbonado, n. sequencial, ao preço de R\$ 21,42 (vinte e um reais e quarenta e dois centavos) por bl; item 012 - bl encaminhamento p/ proxima consulta - oncologia, papel jornal, tamanho 16 x 11 cm, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, ao preço de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) por bl; item 013 - bl etiqueta para cme, papel branco, tamanho 11x3 cm cada etiqueta, 5 etiquetas por folha, picotado em cada divisoria, impressao azul, 100 folhas cada bloco, ao preço de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) por bl; item 015 - bl ficha de controle de gastos centro cirurgico, papel branco, autocopiativo, tamanho a4, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 02 vias de igual teor, ao preço de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) por bl; item 019 - bl guia solicitacao de servicos - sadt, papel branco, tamanho 21x15.5 cm, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos) por bl; item 022 - bl identificacao/evolucão de enfermagem, papel branco, tamanho a4, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) por bl; item 026 - bl licenca p/ tratamento de saude, papel branco, tamanho 19x26.5 cm, impressao azul, 100 folhas em cada bloco, 01 via frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) por bl; item 029 - bl proxima consulta para paciente, papel jornal, tamanho 12x12.5 cm, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via., ao preço de R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 033 - bl requisicao materiais e medicamentos, 2 vias (1ª via branca, 2ª via jornal), tamanho 21x15 cm, impressao azul, bloco com 50 jogos cada, carbonado, ao preço de R\$ 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 036 - bl solicitacao de rai x (interno), papel branco, tamanho 20.5x14.5 cm, 100 folhas cada bloco, 01 via., ao preço de R\$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 039 - bloco de controle de esterilizacão com 100 paginas, impresso frente e verso com mesmo teor, impressao na cor azul., ao preço de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) por bl; item 066 - ficha de posicionamento p/ radioterapia p/ proutuario, papel branco, tamanho a4, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, ao preço de R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) por bl; item 067 - ficha de registro de funcionarios, papel branco (tipo cartao), tamanho 31.6x22.6 cm, impressao preta, frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) por un; item 072 - ficha separadora de documentos em papel cartolina na cor azul, tamanho 34cm x 22 cm, com aba na medida de 1,5 cm x 8 cm, com impressao da palavra "internacao" no sentido vertical em preto, ao preço de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) por un;

2) CONTRATADA: GRAFICA IGUAÇU LTDA - item 045 - capa de kraft grosso - medida 10,5 cm de largura x 34,5 cm de comprimento - com vincos no sentido do comprimento a 2,5 cm das bordas laterais, com 2 furos dentro da area dos vincos no padrão de perfuracao para arquivo, espaco entre os vincos 6 cm., ao preço de R\$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos) por un; item 046 - caderneta de controle de consulta, papel cartao encorpado, impressao em dois tons na cor azul, frente verso (teor diferente), tamanho total: 20cm altura x 23 cm comprimento, dobrado no comprimento ficando a cardenata no tamanho 20 cm de altura x 11,5 cm de comprimento. na impressao devera constar a logomarca da fundacao e qrcoode, ao preço de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por bl; item 047 - cartao transfusional receptor, medidas: altura: 13,5 cm x largura: 12,5 cm em papel cartolina branco, gramatura: 150, impressao preta frente e verso com teores diferentes, ao preço de R\$ 3,64 (tres reais e sessenta e quatro centavos) por un; item 048 - divisoria para papelata de internacao, papel na gramatura de sulfite, cor laranja, tamanho 33x22 cm, perfurado, impressao preta., ao preço de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) por bl; item 049 - envelope branco 19 x 25 s/ timbre, ao preço de R\$ 1,74 (hum real e setenta e quatro centavos) por env; item 050 - envelope branco 19x25 timbrado, ao preço de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) por env; item 051 - envelope branco 25 x 35, timbrado, ao preço de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por env; item 052 - envelope branco 31 x 41, timbrado, ao preço de R\$ 3,19 (tres reais e dezenove centavos) por env; item 053 - envelope branco 37 x 47, timbrado, ao preço de R\$ 3,65 (tres reais e sessenta e cinco centavos) por env; item 054 - envelope comercial branco, timbrado, impressao azul, tamanho 23 x 11,4 cm, ao preço de R\$ 1,59 (hum real e cinquenta e nove centavos) por env; item 055 - envelope pardo 19x25 s/ timbre, ao preço de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos) por env; item 056 - envelope pardo 19x25 timbrado, ao preço de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) por env; item 057 - envelope pardo 25x35 s/ timbre, ao preço de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por env; item 058 - envelope pardo 27x37 timbrado (rh), ao preço de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por un; item 073 - ficha separadora de documentos em papel cartolina na cor rosa, tamanho 34cm x 22 cm, impressao na cor preta na parte frontal., com aba na medida de 1,5 cm x 8 cm, com impressao da palavra "ambulatorio" no sentido vertical em preto, ao preço de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) por un; item 076 - bl identificacao de terapia antineoplásica, papel jornal, tamanho 12x11 cm, impressao preto, 100 folhas cada bloco, 01 via., ao preço de R\$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos) por bl; item 079 - pasta papelao para radioterapia. capa: com timbre da fundacao e identificacao do setor de radioterapia, com 4 lnhas (1ª nome; 2ª cidade; 3ª horario; 4ª telefone) na cor: azul, medida aproximada: 32x23 cm, ao preço de R\$ 9,00 (nove reais) por un; item 082 - pasta proutuario do paciente com: capa em papel kraft grosso, gramatura no mimimo 350g, medindo: 34 cm de altura x 26,5 cm de largura (com vinco lado direito para dobra de 2,5 cm, mais dois furos central dentro desse vinco do lado direito

para anexar documentos), com impressao; contra capa em papel kraft grosso - medindo: 34 cm de altura x 26,5 cm de largura (com vinco lado direito para dobra de 2,5 cm, mais dois furos central dentro desse vinco do lado direito para fechar a pasta), ao preço de R\$ 9,00 (nove reais) por un;

3) CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME - item 060 - etiqueta adesiva medida 6x3 - cor: verde, ao preço de R\$ 0,08 (oito centavos) por un; item 061 - etiqueta adesiva medida 6x3 - cor: amarelo, ao preço de R\$ 0,08 (oito centavos) por un; item 062 - etiqueta adesiva medida 6x3 - cor: azul, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos) por un; item 063 - etiqueta adesiva medida 6x3 - cor: laranja, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos) por un; item 064 - etiqueta adesiva medida 6x3 - cor: vermelho, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos) por un; item 075 - folder informativo saude em nossas maos, para visitantes da uti, papel a4 branco, impressao: escrita em preto, logomarca da "fundacao" em tons de azul claro e escuro, logomarca do programa "saude em nossa maos" nas cores lilas, verde e azul, conforme modelo disponibilizado, ao preço de R\$ 0,12 (doze centavos) por un;

4) CONTRATADA: FABIANO COSTA AZEVEDO - item 004 - bl boletim de anestesia, papel amarelo, tamanho a4, impressao preta, 01 via frente e verso (teor diferente), 100 folhas em cada bloco, ao preço de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) por bl; item 005 - bl comunicacao interna, 2 vias (1ª via branca e 2ª via jornal) tamanho 15.5x21.5 cm, impressao azul, 50 jogos cada bloco, carbonado, no. sequencial, ao preço de R\$ 23,89 (vinte e tres reais e oitenta e nove centavos) por bl; item 008 - bl controle patrimonial, 03 vias (1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela) impressao azul, tamanho 21.5x23.5 cm, carbonado, 50 jogos cada bloco, numeracao sequencial, ao preço de R\$ 34,79 (trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) por bl; item 011 - bl declaracao de comparecimento, papel branco, tamanho 15x21.5 cm, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, ao preço de R\$ 20,89 (vinte reais e oitenta e nove centavos) por bl; item 014 - bl evolucao de fisioterapia - cti, papel branco, tamanho a4, impressao azul, 01 via, 100 folhas cada bloco., ao preço de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos) por bl; item 017 - bl ficha de sala - reposicao de material consignado, 02 vias (1ª papel branco, 2ª papel jornal), tamanho 20,5x19, impressao azul, 50 jogos cada bloco, carbonado, ao preço de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos) por bl; item 018 - bl ficha de seguimento, papel branco, tamanho a4, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente., ao preço de R\$ 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 020 - bl identificacao do corpo apos obito, 4 vias (1ª branca, 2ª amarela, 3ª azul, 4ª verde), impressao azul, tamanho 15,5x7,5 cm, carbonado, com 50 jogos cada bloco, ao preço de R\$ 39,85 (trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 021 - bl identificacao soroterapia, papel jornal, tamanho 10.5x10.5 cm, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, ao preço de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) por bl; item 024 - bl laudo medico p/ solicitacao, papel branco, tamanho a4, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via., ao preço de R\$ 28,87 (vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) por bl; item 025 - bl laudo para solicitacao de autorizacao de internacao hospitalar, 02 vias (1ª via branca, 2ª via papel jornal), tamanho a4, impressao azul, 50 jogos cada bloco, carbonado., ao preço de R\$ 34,85 (trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 027 - bl movimentacao interna de clientes, papel branco, tamanho 8,5x10,3cm, impressao azul, 100 folhas cada bloco, ao preço de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) por bl; item 028 - bl prescricao medica, 02 vias (1ª via branca, 2ª via papel jornal), tamanho a4, impressao azul, 50 jogos cada bloco, carbonado (somente ate a metade da 2ª via), n. sequencial. (obs.: 2ª via teor diferenciado.), ao preço de R\$ 34,85 (trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 030 - bl recetuario medico, papel branco, tamanho 16x23 cm, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via., ao preço de R\$ 17,85 (dezesete reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 035 - bl sinais - formulario de entrada de dados - scih, papel branco, tamanho a4, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 038 - bl vale refeicao p/ acompanhante / funcionario / prestadores de servicos, papel jornal, tamanho 6.5x10 cm, impressao azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, ao preço de R\$ 17,85 (dezesete reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 041 - evolucao de enfermagem - bloco sistematizacão da assistencia de enfermagem centro cirurgico, bloco contendo 50 folhas, nas medidas 297 x 420mm, folha a3, impressao frente e verso, na cor azul., ao preço de R\$ 39,85 (trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por bl; item 043 - capa de kraft grosso - medida 6,5 cm de largura x 34,5 cm de comprimento - com vincos no sentido do comprimento a 2,5 cm das bordas laterais, com 2 furos dentro da area dos vincos no padrão de perfuracao para arquivo, espaco entre os vincos 1,5 cm, ao preço de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) por un; item 065 - etiqueta adesiva de identificacao para dietas enterais no tamanho 9cm (comprimento) x 5cm (altura), ao preço de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) por un; item 070 - ficha financeira individual, papel azul (tipo cartao), impressao azul, tamanho a4, frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 3,45 (tres reais e quarenta e cinco centavos) por un; item 071 - ficha separadora de documentos em papel cartolina na cor amarelo, tamanho 34cm x 22 cm, com aba na medida de 1,5 cm x 8 cm, com impressao da palavra "exames" no sentido vertical em preto., ao preço de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) por un; item 074 - ficha separadora de documentos em papel cartolina na cor verde, tamanho 34cm x 22 cm, com aba na medida de 1,5 cm x 8 cm, com impressao da palavra "apac" no sentido vertical em preto., ao preço de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) por un; item 081 - pasta para processos, papel branco (tipo cartao), impressao azul (somente capa), c/ furo para grampo trilho (espaco entre os furos 7,5), tamanho 46x32.3 cm., ao preço de R\$ 9,00 (nove reais) por un;

5) CONTRATADA: WILSON DE PAULA LICO IPUA - item 001 - bl admissao / evolucao de enfermagem, papel jornal, tamanho a4, impressao azul escuro, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) por bl; item 002 - bl admissao / evolucao de enfermagem/pronto atendimento, papel jornal, tamanho a4, impressao verde escuro, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) por bl; item 007 - bl controle de epi e uniformes. especificações: tamanho 21 x 29 cm, não carbonado, impressao frente e verso, com teor diferente, folha branca com escrita em azul, blocos com 50 folhas, ao preço de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos) por bl; item 009 - bl dados de identificacao/admissao do paciente/sala de emergencia, papel branco, tamanho a4, impressao verde escuro, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente (impressao retrato) e verso (impressao paisagem) - teor diferente., ao preço de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por bl; item 010 - bl dados de identificacao/evolucão do paciente/sala de emergencia, papel branco, tamanho a4, impressao verde escuro, 100 folhas

cada bloco, 01 via, frente (impressão retrato) e verso (impressão paisagem) - teor diferente, ao preço de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por bl; item 016 - bl ficha de procedimentos - ortopedia, papel branco, tamanho 17.5x15.5 cm, impressão azul, 100 folhas cada bloco, 01 via., ao preço de R\$ 19,00 (dezenove reais) por bl; item 023 - bl identificacao/evolucao de enfermagem/pronto atendimento, papel branco, tamanho a4, impressão verde escuro, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por bl; item 031 - bl recibo administrativo, 3 vias (1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde), bloco com 50 jogos, carbonado, no. sequencial, impressão azul, tamanho 17x10,5 cm., ao preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por bl; item 032 - bl registros e controles - cti, papel branco, tamanho a3 (420 x 297 mm), impressão azul, 01 via frente e verso (diferente teor), 100 folhas cada bloco., ao preço de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por bl; item 034 - bl servico de ambulancia, papel branco, impressão azul, tamanho 9x9 cm, 01 via, 100 folhas cada bloco, 01 via, ao preço de R\$ 23,00 (vinte e tres reais) por bl; item 037 - bl troca de plantao, 02 vias (1ª branca, 2ª amarela) impressão azul, carbonado, tamanho 10.5x20 cm, com 50 jogos, ao preço de R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) por bl; item 040 - bloco de solicitacao de justificativa para antibióticos de uso restrito, 02 vias de mesmo teor, papel comum, tamanho 21x12,5 cm, impressão azul, 100 jogos cada bloco, carbonado., ao preço de R\$ 31,00 (trinta e um reais) por bl; item 042 - capa de kraft grosso - medida 13 cm de largura x 34,5 cm de comprimento - com vincos no sentido do comprimento a 2,5 cm das bordas laterais, com 2 furos dentro da area dos vincos no padrão de perfuracao para arquivo, espaço entre os vincos 8 cm., ao preço de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) por un; item 044 - capa de kraft grosso - medida 8 cm de largura x 34,5 cm de comprimento - com vincos no sentido do comprimento a 2,5 cm das bordas laterais, com 2 furos dentro da area dos vincos no padrão de perfuracao para arquivo, espaço entre os vincos 3 cm., ao preço de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) por un; item 059 - etiqueta adesiva permanente, retangular, cor branca, tamanho (mm) 25,4x63,5, folha a4, folha com 33 etiquetas (3 colunas com 10 unidades cada), embalagem com 100 folhas totalizando 3300 unidades., ao preço de R\$ 197,90 (cento e noventa e sete reais e noventa centavos) por cx; item 068 - ficha de registro de tumor, papel branco (tipo cartao), tamanho a4, impressão azul, 100 folhas cada bloco, 01 via, frente e verso (teor diferente)., ao preço de R\$ 40,00 (quarenta reais) por un; item 069 - ficha de servico de radioterapia ident. paciente p/ prontuario, papel branco, tamanho a4, impressão azul, 100 folhas cada bloco, 01 via frente e verso (teor diferente), ao preço de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por bl; item 077 - livro de registro de transfusao, folhas numeradas de 01 a 100, medida: 31 cm de altura x 56 cm de largura (aberto), 30 linhas por página, impressão cor preta, livro encadernado com capa preta, com escrita " registro de transfusoes" na cor prata na capa, paginas contendo colunas com tamanhos e dizeres variados, ao preço de R\$ 313,00 (trezentos e treze reais) por un; item 078 - livro termo de posse com 100 folhas, numeradas frente e verso (200 posses), colado, gramatura a4, escrita azul, medida 21cm largura x 26cm altura. capa dura, cor preta, dizeres da capa: termo de posse, fhomuv(abaixo), cor dourada., ao preço de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por un; item 083 - pulseira classificacao de risco - medida: 25x2, com parte adesiva de 3 cm em uma das extremidades, cor: azul, ao preço de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos) por un; item 084 - pulseira classificacao de risco - medida: 25x2, com parte adesiva de 3 cm em uma das extremidades, cor: vermelho, ao preço de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos) por un; item 085 - pulseira classificacao de risco - medida: 25x2, com parte adesiva de 3 cm em uma das extremidades, cor:laranja, ao preço de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos) por un; item 086 - pulseira classificacao de risco - medida: 25x2, com parte adesiva de 3 cm em uma das extremidades, cor: verde, ao preço de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos) por un; item 087 - pulseira classificacao de risco - medida: 25x2, com parte adesiva de 3 cm em uma das extremidades, cor: amarela, ao preço de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos) por un.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral**PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 185/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023 (Ata de Registro de Preços: 265/2023, 266/2023 e 267/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MED ESP LTDA - item 2 - azul patente 2,5% 50mg/2ml, ao preço de R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos); item 3 - azul de metileno 1% 10 mg / ml ampola de vidro incolor 5 ml, ao preço de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos);

2) CONTRATADA: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - item 5 - percloro férrico 47% 500ml, ao preço de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); item 6 - hipossulfito de sódio 10% 500ml, ao preço de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos); item 7 - solução de lugol 5% - 500ml, ao preço de R\$ 169,99 (cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);

3) CONTRATADA: ORIGINAL PHARMA MANIPULACAO LTDA - item 1 - acido acetico 3% 500ml, ao preço de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos); item 4 - suspensao de carvao ativado 4% 3ml, ao preço de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral**PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/

93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 186/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2023 (Ata de Registro de Preços: 247/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA para a aquisição de produtos para uso na agência transfusional ao VALOR GLOBAL de R\$ 69.999,32 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), sendo o item 001 - diacel i-ii hemacias para pesquisa de anticorpos irregulares (tai e teste nacl). kit com 02 frascos de 10 ml cada, ao valor unitário de R\$ 260,63 (duzentos e sessenta reais, sessenta e três centavos); item 002 - diacel a1 e b - suspensoes de celulas selecionadas com antigenos a1 e b, respectivamente. usado para classificação reversa de grupos sanguineos do sistema abo por deteccao das aglutininas naturais regulares (isoaglutininas anti-a e/ou anti-b). frasco de 10 ml, ao valor unitário de R\$ 208,40 (duzentos e oito reais e quarenta centavos); item 003 - bio peg (solucao de polietilenoglicol + liss) . frasco de 10 ml, ao valor unitário de R\$ 49,62 (quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); item 004- controcel: suspensao a 3% de globulos vermelhos humanos do grupo o, sensibilizados com anticorpos igg (controle de coombs). frasco de 10 ml, ao valor unitário de R\$ 156,17 (cento e cinquenta e seis reais, dezessete centavos); item 005- soro anti - humano poliespecifico soro antiglobulina humana (agh) para pesquisa de anticorpos irregulares (pai), teste da antiglobulina direta (tad) e provas de compatibilidade. frasco de 10 ml, ao valor unitário de R\$ 49,62 (quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); item 006- soro teste anti-a - frasco com 10ml, ao valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais, cinquenta centavos); item 007- soro teste anti-b - frasco com 10ml, ao valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais, cinquenta centavos); item 008- soro teste anti-d - frasco com 10ml, ao valor unitário de R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e; item 009- controle rh monoclonal - frasco com 10 ml, ao valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais, cinquenta centavos).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral**PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA COM COMODATO DE CABOS/SUPORTES/PLATES para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 187/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2023 (Ata de Registro de Preços: 252/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: DMAV - SUPORTE MEDICO LTDA para a aquisição de equipo de monitoração de pressão invasiva com comodato de cabos/suportes/plates, sendo o item 001 - 250 un de equipo para monitoramento da pressao intra-arterial descartavel, ao preço unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral**PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 189/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2023 (Ata de Registro de Preços: 320/2023, 321/2023, 322/2023, 323/2023, 324/2023, 325/2023 e 326/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: PAPELARIA E COPIADORA COPSUL LTDA - item 006 - borracha para apagar lapis, branca, medidas: 3,2 x 2,2cm, ao preço de R\$ 0,2900 (vinte e nove centavos) por un; item 007 - caderno de protocolo com 100 folhas, ao preço de R\$ 9,5600 (nove reais e cinquenta e seis centavos) por un; item 009 - caixa para arquivo morto de papelão reforçada, medidas 37 x 14 x 25cm, ao preço de R\$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos) por un; item 013 - caneta esferografica escrita de traço fino, de 0,8mm, tampa e tampinha na cor da tinta, corpo sestavado, de boa procedencia, cor preta., ao preço de R\$ 0,4000 (quarenta centavos) por un; item 014 - caneta esferografica escrita de traço fino, de 0,8mm, tampa e tampinha na cor da tinta, corpo sestavado, de boa procedencia, cor vermelha., ao preço de R\$ 0,4000 (quarenta centavos) por un; item 018 - clips n. 2/0 com 500 gramas, ao preço de R\$ 9,2300 (nove reais e vinte e tres centavos) por cx; item 019 - clips n. 3/0 com 500 gramas, ao preço de R\$ 8,8400 (oito reais e oitenta e quatro centavos) por cx; item 020 - clips n. 4/0 com 500 gramas, ao preço de R\$ 9,0700 (nove reais e sete centavos) por cx; item 021 - clips n. 6/0 com 500 gramas, ao preço de R\$ 8,1500 (oito reais e quinze centavos) por cx; item 035 - etiqueta adesiva, em papel couche, branca, de tamanho 40mm x 26mm (uma fileira), compativel com impressora zebra gc 420 - rolo com 1000 etiquetas, ao preço de R\$ 19,5000 (dezenove reais e cinquenta centavos) por rl; item 041 - extrator de grampo resistente, em metal galvanizado, ao preço de R\$ 0,9000 (noventa centavos) por un; item 049 - folha em eva (espuma vinilica acetinada), lavavel, atoxica e textura homogenea. acondicionadas em pacotes de 10 (dez) unidades. largura 400 mm, comprimento 600 mm, espessura minima 2 mm, lavavel, atoxica, de textura homogenea na cor azul claro., ao preço de R\$ 11,0000 (onze reais) por pct; item 064 - livro de ata numerado, com 100 folhas, capa e contra capa preta, ao preço de R\$ 10,1400 (dez reais e quatorze centavos) por un; item 075 - pasta az grande para papel oficio, com 8cm de altura, ao preço de R\$ 9,7500 (nove reais e setenta e cinco centavos) por un; item 076 - pasta catalogo com 100 plasticos, medida 243mm x 333mm, capa e contra capa preta, ao preço de R\$ 14,1100 (quatorze reais e onze centavos) por un; item 085 - perfurador de papel, com dois furos, estrutura de metal, capacidade para ate 12

folhas, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, escala para ajuste de formato de papel, ao preço de R\$ 8,4500 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por un; item 086 - pincel atômico azul, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura de escrita: 4,5 mm, recarregável com tinta tr, para escrever, marcar e desenhar, ao preço de R\$ 2,2100 (dois reais e vinte e um centavos) por un; item 087 - pincel atômico preto, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura de escrita: 4,5 mm, recarregável com tinta tr, para escrever, marcar e desenhar, ao preço de R\$ 2,2100 (dois reais e vinte e um centavos) por un; item 088 - pincel atômico vermelho, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura de escrita: 4,5 mm, recarregável com tinta tr, para escrever, marcar e desenhar, ao preço de R\$ 2,2100 (dois reais e vinte e um centavos) por un; item 089 - pincel marca texto amarelo, com ponta chifrada e tinta fluorescente, atóxico, ao preço de R\$ 0,8500 (oito reais e cinco centavos) por un; item 090 - pincel marca texto laranja, com ponta chifrada e tinta fluorescente, atóxico, ao preço de R\$ 0,8500 (oito reais e cinco centavos) por un; item 091 - pincel marca texto verde, com ponta chifrada e tinta fluorescente, atóxico, ao preço de R\$ 0,8500 (oito reais e cinco centavos) por un; item 094 - regua plastica transparente 30cm, ao preço de R\$ 0,7200 (setenta e dois centavos) por un; item 100 - tesoura, 21 cm, laminas de aço inoxidável e cabo abs., ao preço de R\$ 6,3100 (seis reais e trinta e um centavos) por un;

2) CONTRATADA: MOEMA COMERCIAL LTDA - ME - item 016 - cd-room nao regravel, ao preço de R\$ 1,4600 (hum real e quarenta e seis centavos) por un; item 017 - cd-rw regravel, ao preço de R\$ 3,8500 (tres reais e oitenta e cinco centavos) por un; item 062 - lacre tipo abracadeira, em nylon 6,6, tamanho 10 cm x 2,5mm, cor natural ou branco. pacote com 100 unidades, ao preço de R\$ 17,0000 (dezesete reais) por pct; item 067 - midia de dvd-r, gravável 4,7 gb - 16 x, ao preço de R\$ 2,3700 (dois reais e trinta e sete centavos) por un; item 068 - midia de dvd virgem de 8gb x 8x, ao preço de R\$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por un; item 093 - prancheta duraluminio com prendedor em aço inox, 100 % esterilizavel, ideal para uso hospitalar, com cantos arredondados e prendedor livre de rebarbas, tamanho officio., ao preço de R\$ 68,9000 (sessenta e oito reais e noventa centavos) por un; item 097 - suporte de mesa para fitas adesivas no tamanho de 2,0 a 2,5 cm de largura - medidas aproximadas do suporte: 10 cm de altura x 19 cm de comprimento x 7 cm de largura., ao preço de R\$ 20,3000 (vinte reais e trinta centavos) por un;

3) CONTRATADA: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - item 047 - fita para impressora epson lx 300, original, ao preço de R\$ 18,7500 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) por un; item 058 - kit fotocondutor (cilindro) original para impressora lexmark e260dn, ao preço de R\$ 240,0000 (duzentos e quarenta reais) por un; item 059 - kit fotocondutor (cilindro) original para impressora lexmark e350d, ao preço de R\$ 240,0000 (duzentos e quarenta reais) por un; item 060 - kit tintas t544 original para impressora epson eco tanque l3250 as tintas devem ser lacradas de fabrica, produto homologado pelo immetro com certificacao de compatibilidade, sem necessidade de limpeza da tinta anterior; a tinta devera possuir data de validade de no minimo 2 anos apos a entrega; o kit deve ser composto pelas tintas: - preta, cod: t544120-al; - ciano, cod: t544220-al; - magenta, cod: t544320-al; - amarelo, cod: t544420-al; capacidade de 65 ml cada., ao preço de R\$ 125,9000 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos) por kit; item 103 - toner e260a111 compatível com a impressora lexmark e260dn da região 4 (latin america). original ou compatível novo., ao preço de R\$ 56,8000 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos) por un; item 104 - toner para impressora a laser compatível com a marca kyocera modelo ecosys p5021cdn, toner amarelo, referencia: tk-5232y, ao preço de R\$ 28,6900 (vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) por un; item 105 - toner para impressora a laser compatível com a marca kyocera modelo ecosys p5021cdn, toner cyan, referencia: tk-5232c, ao preço de R\$ 28,6900 (vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) por un; item 106 - toner para impressora a laser compatível com a marca kyocera modelo ecosys p5021cdn, toner magenta, referencia: tk-5232m, ao preço de R\$ 28,6900 (vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) por un; item 107 - toner para impressora a laser compatível com a marca kyocera modelo ecosys p5021cdn, toner preto, referencia: tk-5232k, ao preço de R\$ 28,6900 (vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) por un; item 108 - toner para impressora hp laser jet p1505 - cb436a- 36a (original ou compatível novo), ao preço de R\$ 24,7000 (vinte e quatro reais e setenta centavos) por un; item 109 - toner especifico para impressora marca samsung modelo ml2165, ao preço de R\$ 36,4000 (trinta e seis reais e quarenta centavos) por un; item 110 - toner ce505a p/ impressora laserjet hp p2035 (original ou compatível novo), ao preço de R\$ 34,5000 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por un;

4) CONTRATADA: MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA ME - item 001 - almofada para carimbo nº 3 com tinta azul, 6,7cm x 11cm, ao preço de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos) por un; item 008 - caderno espiral pequeno com 96 folhas, ao preço de R\$ 5,5800 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por un; item 023 - cola em bastao 40g, nao toxica, tampa hermetica, ao preço de R\$ 1,5700 (hum real e cinquenta e sete centavos) por un; item 030 - etiqueta adesiva 107x36, 01 carreira, ao preço de R\$ 109,0000 (cento e nove reais) por cx; item 033 - etiqueta inkjet/laser medida: 25,4mm x 99mm (caixa com 100 folhas); cor branca; formato da folha: a4; etiqueta retangular; adesivo permanente; 22 etiquetas por folha; 2200 por caixa/envelope, ao preço de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais) por cx; item 061 - lacre tipo abracadeira com sistema de travamento inviolável, produzido em nylon, comprimento aproximadamente de 16cm, largura máxima de 3mm, numeração sequencial de aproximadamente 04 dígitos., ao preço de R\$ 0,1900 (dezenove centavos) por un; item 065 - livro de ata numerado, com 200 folhas, capa e contra capa preta, ao preço de R\$ 21,1700 (vinte e um reais e dezessete centavos) por un; item 071 - papel sulfite,tamanho a3, pacote com 500 folhas, cor branca, ao preço de R\$ 59,7800 (cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) por un; item 072 - papel sulfite a4, tamanho 210x297, pacote com 500 folhas, cor branca, ao preço de R\$ 24,5000 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por pct; item 073 - papel sulfite a4, tamanho 210x297, pacote com 100 folhas, cor verde, ao preço de R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos) por pct; item 074 - papel sulfite a4, tamanho 210x297, pacote com 100 folhas, cor amarelo, ao preço de R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos) por pct; item 082 - pasta porta alvara, vertical, com ilhos para pendurar, formato 240mm x 315 mm x 20mm., ao preço de R\$ 4,8500 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) por un; item 083 - pasta suspensa kraft, com grampo tipo trilho em aço inoxidável, com visor de plastico transparente e etiqueta branca., ao preço de R\$ 2,0000 (dois reais) por un;

5) CONTRATADA: MC PAPELARIA LTDA - item 002 - apontador escolar, 1 furo, retangular, simples, ao preço de R\$ 0,2100 (vinte e um centavos) por un; item 003 - bobina de papel p/ maquina de calcular 57x60, 01 via, ao preço de R\$ 2,0000 (dois reais) por un; item 004 - bobina para termo de impressao, medida: 57mm x 360mm, tubete de pvc, compatível com relógio de ponto

marca dimep rep modelo print pont ii, ao preço de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais) por rl; item 011 - caneta para retroprojektor, cor azul, tinta permanente 2.0 ponta fina., ao preço de R\$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por un; item 012 - caneta para retroprojektor, cor preta, tinta permanente 2.0 ponta fina., ao preço de R\$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por un; item 015 - capa para cracha em pvc cristal formato de 100mmx70mm, com abertura lateral sem presilha, ao preço de R\$ 0,4500 (quarenta e cinco centavos) por un; item 022 - cola branca, escolar, nao toxica, lavavel, peso liquido 90 gramas, propria para papeis e derivados, ao preço de R\$ 1,3900 (hum real e trinta e nove centavos) por tb; item 031 - etiqueta adesiva 26x15, 05 carreiras, ao preço de R\$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais) por cx; item 032 - etiqueta adesiva 89x23, 2 carreiras, ao preço de R\$ 182,0000 (cento e oitenta e dois reais) por cx; item 042 - filtro de linha com protecao contra sobretensao e surtos com as seguintes caracteristicas minimas: cabo com 1,4 metros de comprimento, abas para fixacao, 06 (seis) tomadas tripolares, fusivel de protecao, led sinalizador de funcionamento, chave liga e desliga, ao preço de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais) por un; item 050 - formulario 80 colunas, 1 via, branco, ao preço de R\$ 184,0000 (cento e oitenta e quatro reais) por cx; item 051 - grampeador grande, com capacidade para 100 folhas, reforçado, ao preço de R\$ 73,0000 (setenta e tres reais) por un; item 052 - grampeador pequeno com capacidade para até 25 folhas, reforçado, ao preço de R\$ 8,8000 (oito reais e oitenta centavos) por un; item 054 - grampo para grampeador 26/6, cobreados, com 5000 unidades, ao preço de R\$ 4,3500 (quatro reais e trinta e cinco centavos) por cx; item 055 - grampo para grampeador 23/13 para 100 folhas, fabricado com arame de aço revestido, com 5000 unidades, ao preço de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais) por cx; item 066 - marcador de página adesivo tipo: post-it, pacote com aproximadamente 200 unidades (variação de 10% a mais ou a menos), na medida aproximada: 4.4 cm x 1.2 cm (variação de 10% a mais ou a menos), em cores variadas., ao preço de R\$ 4,0000 (quatro reais) por pct; item 069 - mouse optico com scroll, com as seguintes caracteristicas minimas: 100 dpi, porta usb, scroll, compatibilidade (linux, windows xp, windows vista ou windows 7), dimensões (altura: 38mm, largura:62mm, profundidade: 12mm), peso: 90g, ao preço de R\$ 8,5500 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) por un; item 077 - pasta classificadora em cartolina, com lombo regulável, na cor azul celeste, acompanha grampo plástico estendido. peso aproximado: 0.088 kg, dimensoes aproximadas:345 x 235 mm, gramatura: 480g/m², espessura: 0.52, ao preço de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos) por un; item 078 - pasta de papelao com ferragem, na cor preta, ao preço de R\$ 1,8000 (hum real e oitenta centavos) por un; item 079 - pasta plastica com elastico, ao preço de R\$ 1,9000 (hum real e noventa centavos) por un; item 080 - pasta polionda, medida 02 cm, na cor preta, ao preço de R\$ 3,3700 (tres reais e trinta e sete centavos) por un; item 081 - pasta polionda, medida 05 cm, na cor preta, ao preço de R\$ 4,1500 (quatro reais e quinze centavos) por un; item 096 - saco plastico transparente para pasta catalogo, ao preço de R\$ 0,1100 (onze centavos) por un; item 098 - suporte para fita adesiva pequena, ao preço de R\$ 8,2500 (oito reais e vinte e cinco centavos) por pct; item 099 - teclado para computador com as seguintes especificações minimas: teclas especiais tipo chiclete, teclas extra macias ao toque, conexão usb, plug e play, padrão abnt2, compatibilidade (linux, windows 98, 2000, xp, vista, seven), dimensões(44 x 15,1 x 1,8cm), ao preço de R\$ 25,9000 (vinte e cinco reais e noventa centavos) por un;

6) CONTRATADA: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - item 005 - bobina termossensível 56mmx30m, ao preço de R\$ 5,1000 (cinco reais e dez centavos) por un; item 010 - caneta esferográfica escrita de traço fino, de 0,8mm, tampa e tampinha na cor da tinta, corpo sestetado, de boa procedencia, cor azul., ao preço de R\$ 0,7300 (setenta e tres centavos) por un; item 024 - kit cola vinil reparos, adesivo v-2-d, 73 gramas, ao preço de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais) por un; item 025 - corretivo em fita tipo "roller", corpo plástico, medida: 4 milímetro de espessura por 6 metros de comprimento no mínimo ,formato ergonômico. não tóxico, ao preço de R\$ 4,0000 (quatro reais) por un; item 026 - corretivo liquido a base de agua, com 18ml, cobertura uniforme, secagem rapida, correcao precisa, ideal para uso profissional, lavavel, nao toxico e inodoro. composicao: resina, agua, aditivos, pigmento, carga e conservante, ao preço de R\$ 1,9500 (hum real e noventa e cinco centavos) por vd; item 027 - elastico para dinheiro na cor amarela, número 18, reforçado, pacote com 100 gramas, ao preço de R\$ 3,2900 (tres reais e vinte e nove centavos) por pct; item 028 - estilete estreito lâmina de 9mm de metal e corpo plástico., ao preço de R\$ 1,2600 (hum real e vinte e seis centavos) por un; item 029 - etiqueta adesiva, em papel couche, branca, bobina tamanho 100 mm de comprimento por 30 mm de largura, com 01 coluna, rolo com 1120 unidades, compatível com impressora zebra gc 420., ao preço de R\$ 64,0000 (sessenta e quatro reais) por rl; item 034 - etiqueta termica para impressao de codigo de barras, impressora tlp 2844 a laser, tamanho 30 x 17 mm, 03 carreiras, rolo com 4500 etiquetas, ao preço de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais) por rl; item 036 - etiqueta termica adesiva, para impressao de codigo de barras, medida 30 x 17 mm, rolo com 4500 etiquetas - cor: azul claro, ao preço de R\$ 88,0000 (oitenta e oito reais) por rl; item 037 - etiqueta termica adesiva, para impressao de codigo de barras, medida 30 x 17 mm, rolo com 4500 etiquetas - cor: verde claro, ao preço de R\$ 88,0000 (oitenta e oito reais) por rl; item 038 - etiqueta termica adesiva, para impressao de codigo de barras, medida 30 x 17 mm, rolo com 4500 etiquetas - cor: laranja, ao preço de R\$ 88,0000 (oitenta e oito reais) por rl; item 039 - etiqueta termica para impressao de codigos de barra, tamanho 30 x 17 mm, 03 carreiras, rolo com 4500 unidades na cor vermelha., ao preço de R\$ 88,0000 (oitenta e oito reais) por un; item 043 - fita adesiva dupla face espuma, branca, largura 19mm, comprimento 10m, espessura 12mm, material linear de papel, espuma de poliuretano e adesivo., ao preço de R\$ 9,4500 (nove reais e quarenta e cinco centavos) por rl; item 044 - fita adesiva transparente 12x10, ao preço de R\$ 0,3600 (trinta e seis centavos) por rl; item 045 - fita adesiva transparente 48x45 para embalagem, ao preço de R\$ 3,6800 (tres reais e sessenta e oito centavos) por rl; item 046 - rolete entintado para máquina de calculadora eletrônico rolete logos 6442 - medida aproximada 40x48, ao preço de R\$ 21,0000 (vinte e um reais) por un; item 048 - fita rolete p/ maquina de calcular 6442, ao preço de R\$ 21,0000 (vinte e um reais) por un; item 053 - grampo 106/6, 6 mm, com 5.000 unidades, usado em grampeador profissional, para grampear madeira e outros materiais resistentes, ao preço de R\$ 20,7900 (vinte reais e setenta e nove centavos) por un; item 056 - grampo trilho plastico, estendido branco para 600 folhas-pacote com 50 unidades, ao preço de R\$ 14,3000 (quatorze reais e trinta centavos) por un; item 057 - presilha jacare para cracha, com presilha removível, 100mmx70mm composição da presilha em pvc cristal e do jacaré em metal, ao preço de R\$ 0,7000 (setenta centavos) por un; item 063 - lapis preto escolar n. 02, ao preço de R\$ 0,2800 (vinte e oito centavos) por un; item 070 - papel kraft medida 66x96, ao preço de R\$ 0,5800 (cinquenta e oito centavos) por un; item 092 - pincel

marcador para tecidos, composta de resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, na cor preta, ao preço de R\$ 6,0000 (seis reais) por un; item 101 - tinta nanquim cor preta, embalagem com 20 ml, ao preço de R\$ 2,9400 (dois reais e noventa e quatro centavos) por un; item 102 - tinta para alfomada de carimbo, cor azul, vidro com 40ml, composição: água, resina, corantes, glicóis e aditivos, sem óleo, ao preço de R\$ 3,6400 (tres reais e sessenta e quatro centavos) por un; item 111 - umidificador de dedos, com 12 gramas, creme ligeiramente perfumado, não tóxico, econômico, sem glicerina em sua composição, próprio para o manuseio de papéis e papel moeda, rendimento de até 85 mil folhas. composição: água desmineralizada, etileno glicol, propileno glicol, estearato de sodio, essencia, benzoato de sodio., ao preço de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos) por un;

7) CONTRATADA: WINDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA item 095 - ribbon de cera para impressora de código de barras marca tlp 2844, medida 110 x 75 mm, ao preço de R\$ 17,5000 (dezesete reais e cinquenta centavos) por rl.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM ADULTOS COM COMODATO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) APARELHOS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 193/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2023 (Ata de Registro de Preços: 262/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA - item 001 - tira reagente para determinação de glicemia que aceite amostra capilar, não podem apresentar variação glicêmica maior do que 15%. ampla faixa de leitura (10 a 600mg/dl), reação química desidrogenase que quantifica a glicose sanguínea, não reagente com a oxigenoterapia, princípio de medição por fotometria ou amperometria, tamanho máximo da amostra de 02 microlitros, tempo de leitura de até 20 segundos, calibração automática (auto codificado), apresentação em frasco com 50 unidades, bateria 3v (cr 2032). possuir iso 15.197/2013 e solução controle em dois níveis, ao preço de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por un.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 196/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2023 (Ata de Registro de Preços: 273/2023, 274/2023, 275/2023 e 276/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: KLIN SHOP LTDA - item 004 - cera líquida antiderrapante incolor, inodora, s/ carnauba, a base de água, não inflamável, p/ pisos paviflex, a base de polímeros acrílicos, auto brilhante, metalizada, c/ registro no ms., ao preço de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais) por lt; item 009 - detergente líquido neutro, não iônico, concentrado, específico para limpeza de vidrarias e utensílios de uso laboratorial, embalagem de 01 (um) litro., ao preço de R\$ 21,0000 (vinte e um reais) por lt; item 012 - esponja de fibras abrasivas para limpeza de uso geral, na cor verde, 26 x 10cm, ao preço de R\$ 2,0400 (dois reais e quatro centavos) por un; item 014 - esponja de fibras para limpeza leve de superfícies, macia, branca, 26x10 cm, ao preço de R\$ 1,7900 (hum real e setenta e nove centavos) por un; item 015 - fibraco para limpeza ultra pesada 12x9 cm., ao preço de R\$ 2,5300 (dois reais e cinquenta e tres centavos) por un; item 030 - sanitizante em po clorado para lavagem de frutas, legumes e verduras - pote com 01 quilo ou caixa com saches de uso individual com o peso total da caixa de 01 quilo, embalagem com dados de identificação, validade e registro no m.s., ao preço de R\$ 54,0000 (cinquenta e quatro reais) por pt;

2) CONTRATADA: MARIA TERESA PEREIRA COELHO E CIA LTDA - ME - item 001 - balde 15 litros, com alca, na cor azul, 33cm de comprimento, 27 cm de altura, 30cm de largura, para limpeza em geral, produzido em polipropileno resistente e de fácil higienização, ao preço de R\$ 14,9900 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por un; item 002 - balde 15 litros, com alca, na cor vermelha, 33cm de comprimento, 27 cm de altura, 30cm de largura, para limpeza em geral, produzido em polipropileno resistente e de fácil higienização, ao preço de R\$ 14,9900 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por un; item 003 - cabo em alumínio sem rosca, medidas aproximadas: 24mm (diâmetro), 1,40m (comprimento), 0,390kg (peso), cor fosca., ao preço de R\$ 17,7000 (dezesete reais e setenta centavos) por un; item 011 - escova para unha, plastica com cerdas macias em nylon, tamanho 8,5 x 2,8 x 4,0cm., ao preço de R\$ 4,1000 (quatro reais e dez centavos) por pc; item 016 - flanela para limpeza (branca), ao preço de R\$ 2,4800 (dois reais e quarenta e oito centavos) por un; item 019 - pano multiuso, rolo com 300 metros, descartavel, furadinho, picotado, tamanho aproximado: 30 cm de altura x 50 cm de largura, cor: verde, ao preço de R\$ 89,0000 (oitenta e nove reais) por un; item 020 - pano multiuso, rolo com 300 metros, descartavel, furadinho, picotado, tamanho aproximado: 30 cm de altura x 50 cm de largura, cor: laranja, ao preço de R\$ 89,0000 (oitenta e nove reais) por un; item 021 - pano multiuso, rolo com 300 metros, descartavel, furadinho, picotado, tamanho aproximado: 30 cm de altura x 50 cm de largura, cor: laranja, ao preço de R\$ 89,0000 (oitenta e nove reais) por un; item 026 - rodo industrial para piso 70 cm (podendo variar em mais ou menos 10%), de plástico polipropileno,

reforcado, com borracha dupla, com cabo rosqueavel de aluminio com 1,40 m de altura., ao preço de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais) por un; item 035 - vassoura para lavagem de vaso sanitario, com cerdas e cabo de plastico., ao preço de R\$ 3,6000 (tres reais e sessenta centavos) por un;

3) CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA - item 005 - desincrustante de gordura carbonizada de panela, fogão e chapa - com registro m/a e notificado na anvisa, ao preço de R\$ 15,3800 (quinze reais e oito centavos) por lt; item 006 - detergente alcalino clorado em gel para desengorduramento (desengraxe) de superfícies e equipamentos em aço inox. com registro m/a e notificado na anvisa., ao preço de R\$ 14,6000 (quatorze reais e sessenta centavos) por lt; item 007 - detergente removedor de cerdas acrílicas e impermeabilizantes a base de água, indicado para uso em pisos e superfícies laváveis, galao com 5 litros, embalagem com dados de identificação, validade, procedencia e registro no m.s., ao preço de R\$ 23,1700 (vinte e tres reais e dezesseis centavos) por lt; item 013 - esponja de fibras abrasivas p/ limpeza pesada, na cor verde, 26x10 cm, ao preço de R\$ 2,6700 (dois reais e sessenta e sete centavos) por un; item 022 - papel higienico 30 metros, fibra de celulose virgem, branco, simples, picotado, 10 cm de largura, ao preço de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos) por rl; item 025 - rodo de plastico, 45cm, com duas laminas de borracha com cabo de aluminio rosquiável, altura 1,40m. profissional, ao preço de R\$ 42,9000 (quarenta e dois reais e noventa centavos) por pc; item 027 - sabao neutro para uso hospitalar. solucao biodegradavel e concentrada de tensoativos anionicos e nao anionicos especialmente formulados para limpeza de sujidades orgânicas de vidrarias laboratoriais, instrumentais cirurgicos e outros utensilios sensiveis a alcalinidade e acidez. embalagem com dados do fabricante, validade e registro no m.s., ao preço de R\$ 19,7500 (dezenove reais e setenta e cinco centavos) por lt; item 028 - sabonete liquido neutro, pronto para uso, almotolia 100ml, ao preço de R\$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por al; item 029 - sabonete liquido neutro, pronto para uso, sem aroma, incolor, com glicerina, embalagem com dados do fabricante, validade e registro no m.s., ao preço de R\$ 10,4900 (dez reais e quarenta e nove centavos) por lt; item 033 - vassoura de piaçava com cerdas e cabo de plastico, ao preço de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos) por un; item 034 - vassoura de piaçava com cerdas de piaçava e cabo de madeira, ao preço de R\$ 13,5000 (treze reais e cinquenta centavos) por uni;

4) CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA - item 008 - detergente de pre lavagem - detergente pronto uso para pré-lavagem que previne a aderência de matéria orgânica na superfície interna e externa dos materiais médicos hospitalares. possui formulação com ph neutro e de baixa espuma. embalagem com borrifador (spray), com 750ml, ao preço de R\$ 36,4000 (trinta e seis reais e quarenta centavos) por fr; item 024 - removedor de oxidacao para instrumental cirurgico. remove ferrugem, crostas, manchas e oxidacao de instrumental cirurgico em aço inox, solucao acida revitalizadora, destrava articulacoes, renova o brilho e aumenta a vida util., ao preço de R\$ 45,3000 (quarenta e cinco reais e trinta centavos) por lt.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 199/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2023 (Ata de Registro de Preços: 268/2023, 269/2023 e 270/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - item 001 - ponteiras (at 200 ml), ao preço de R\$ 0,0100 (um centavo) por un; item 002 - ponteira azul, universal, descartável, autoclavável, com volume de 100 a 1000 microlitros - pcte com 500 unidades, ao preço de R\$ 0,0300 (tres centavos) por un; item 003 - tubo de ensaio de vidro temperado 12mmx75mm., ao preço de R\$ 0,1400 (quatorze centavos) por un; item 004 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x75mm, estéril, descartável, incolor, volume de 4ml, com edta k2 ou k3, tampa de borracha silicizada e capa protetora rosqueável na cor roxa - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 47,6000 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) por cx; item 005 - micropipetas automatica autoclavavel monocanal fixo 1000 ul (c/ certificado de calibracao e c/ ejetor de ponteiras), ao preço de R\$ 68,0000 (sessenta e oito reais) por un; item 006 - micropipeta automática monocanal volume fixo de 100 microlitros (100 ul). (com certificado de calibracao e com ejetor de proteina) , ao preço de R\$ 68,0000 (sessenta e oito reais) por un; item 007 - micropipetas automatica autoclavavel monocanal fixo 50 ul (c/ certificado de calibracao e c/ ejetor de ponteiras), ao preço de R\$ 59,8400 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) por un; item 008 - micropipetas automatica monocanal fixo 200 ul (c/ certificado de calibracao e c/ ejetor de ponteiras), ao preço de R\$ 68,0000 (sessenta e oito reais) por un; item 009 - micropipeta automática, monocanal, volume fixo 500 microlitros, com ejetor de ponteiras e certificado de calibração, ao preço de R\$ 68,0000 (sessenta e oito reais) por un;

2) CONTRATADA: PROMEDICA MEDSERVICE LTDA - item 010 - termometro com temperatura maxima e minima digital., ao preço de R\$ 79,0400 (setenta e nove reais e quatro centavos) por un; **3) CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA** - item 011 - torniquete (garrote) descartável, adulto, em borracha sintética, tipo stretch - rolo com 25 unidades, ao preço de R\$ 30,0000 (trinta reais) por cx; item 012 - tesoura cirurgica ponta romba 15 cm descricao tecnica - tesoura cirurgica - materia-prima: aço inox; tipo: ponta reta; ponta: romba/romba; medida: 15cm; o material devera estar de acordo com as normas nbr 7153-1 e din-medi- zin 1. a peca devera apresentar tratamento termico integral e homoge- neo, que lhe garanta flexibilidade e resistencia a corrosao, conter gravacao com clara identificacao do codigo do lote de fabricacao e da marca do fabricante (logotipo ou nome). registro no ms, ao preço de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais) por un; item 014 - bandeja retangular aço inox, sem tampa, medida: 30 comp. x 20 largura x 04 altura - para 1800

ml aproximadamente, ao preço de R\$ 130,000 (cento e trinta reais) por un; item 019 - bandagem adesiva pós coleta para adulto, em formato esférico e na cor bege - cx com 500 unidades, ao preço de R\$ 18,3000 (dezoito reais e trinta centavos) por cx.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO COM COMODATO DE INCUBADORA E NOBREAK, para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 202/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2023 (Ata de Registro de Preços: 272/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA, para o item 001 - 3500 un de indicador biologico para monitorar ciclos de esterelizacao a vapor, frasco plastico contendo ampola de plastico para leitura rapida, c/ caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensao de esporos secos de bacillus stearothermophilus, com tempo de reposta da leitura de no máximo 3 (três) horas, pelo método de fluorescência, ao preço de R\$ 19,00 (dezenove reais) por un.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS**, para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 203/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2023 (Ata de Registro de Preços: 350/2023, 351/2023, 352/2023, 353/2023, 354/2023, 355/2023, 356/2023 e 357/2023)** nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: MARIA TERESA PEREIRA COELHO E CIA LTDA - ME - item 003 - bateria 9 volts, ao preço de R\$ 15,0000 (quinze reais) por un; item 009 - bobina plastica picotada com serrilha de material transparente. 3x10cm. com 10000 envelopes, ao preço de R\$ 650,0000 (seiscentos e cinquenta reais) por un; item 010 - bobina plastica picotada com serrilha de material transparente. 3x5cm. com 10000 envelopes., ao preço de R\$ 350,0000 (trezentos e cinquenta reais) por un; item 011 - borracha preta para panela de pressao 7 litros, ao preço de R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos) por un; item 012 - canudos biodegradáveis, em papel branco, embalados individualmente, alta resistência, inclusive em líquidos quentes diâmetro 6 mm x altura 210 mm - pacote com 100 unidades, ao preço de R\$ 8,8000 (oito reais e oitenta centavos) por pct; item 028 - jarra plastica resistente, capacidade de 02 (dois) litros, com tampa e alca de mao lateral acoplada na jarra, bico formato funil, de material reforçado, cor a definir, ao preço de R\$ 16,0000 (dezesseis reais) por un; item 033 - pilha alcalina grande d, ao preço de R\$ 14,0000 (quatorze reais) por un; item 035 - pilha alcalina palito - aaa, ao preço de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos) por un; item 036 - pilha alcalina pequena - aa, ao preço de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos) por un; item 038 - pilha alcalina 1,5 v tipo botao lr41, para uso em termometro digital, ao preço de R\$ 2,2000 (dois reais e vinte centavos) por un; item 040 - saco liso 7x25x0,5 para talheres, pacote com 1000 unidades, ao preço de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais) por pct; item 046 - oleo de coco extravigem da pelicula, 100% natural. acidez abaixo de 0,3%. pote 200 ml, ao preço de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais) por pct;

2) CONTRATADA: MOEMA COMERCIAL LTDA - ME - item 019 - esbulidor 1000w, 127v, ao preço de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais) por un; item 020 - faca descartavel luco, branca, de material plastico/poliestireno, de boa qualidade, tamanho adulto e muito resistente, caixa com 1000 unidades., ao preço de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais) por cx; item 023 - garrafa termica com capacidade de 1 litro, com ampola de vidro interna, fechamento de rosca, material externo liso, com alca reforçada, cor branca, ao preço de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais) por un; item 024 - garrafa termica com capacidade de 1 litro, com ampola de vidro interna, fechamento de rosca, material externo liso, com alca reforçada, cor preta, ao preço de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais) por un; item 025 - garrafa termica com capacidade de 1 litro, com ampola de vidro interna, fechamento de rosca, material externo liso, com alca reforçada, cor verde, ao preço de R\$ 43,0000 (quarenta e tres reais) por un; item 029 - jarra termica capacidade 2 litros, tampa rosqueavel, alca de mao lateral acoplada na jarra, bico em formato de funil (fixo e de facil limpeza), material resistente e isentp de bpa, parede com revestimento duplo, parede interna em plastico atoxico, sem odor e de facil limpeza, parede externa em plastico resistente. dimensoes aproximadas: altura: 24,5 cm, largura: 19 cm (com bico e alça), profundidade: 12,5 cm, ao preço de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais) por un; item 034 - pilha alcalina media c, ao preço de R\$ 8,2000 (oito reais e vinte centavos) por un; item 039 - saquinho pipoca nº3, papel branco, medidas (a x l) 15 cm x 08 cm c/500 unidades, ao preço de R\$ 21,9000 (vinte e um reais e noventa centavos) por pct;

3) CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI item 013 - colher descartavel para sobremesa luxo, branca, de material plástico/poliestireno, de boa qualidade, tamanho adulto, muito resistente, caixa com 1000 unidades, ao preço de R\$ 48,7500 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por cx; item 014 - colher descartavel para sopa luxo, branca, de material plástico/poliestireno, de boa qualidade, tamanho adulto e muito resistente, embalada individualmente. caixa com 1000 unidades, ao preço de R\$ 64,5000 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) por cx; item 022 - garfo descartavel luxo de material plastico/poliestireno, de boa qualidade, tamanho adulto e muito resistente, caixa com 1000 unidades, ao preço de R\$ 84,0000 (oitenta e quatro reais) por cx; item 030 - kit talheres descartáveis luxo, composto por 01 garfo e 01 faca, fabricada em poliestireno 100% virgem, devidamente embalados., ao preço de

R\$ 0,7700 (setenta e sete centavos) por kit; item 042 - saco plástico transparente 0,60 x 0,80 x 0,06 (pacote com 100 unidades), ao preço de R\$ 160,0000 (cento e sessenta reais) por pct;

4) CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA - item 045 - escova de dente adulto cabeça pequena 30 cerdas planas, macias e arredondadas, cabo reto anatômico, ao preço de R\$ 1,3000 (hum real e trinta centavos) por un; item 047 - creme dental anticáries com flúor (1500 ppm) - tubo / bisnaga com 30 g, ao preço de R\$ 1,5500 (hum real e cinquenta e cinco centavos) por un;

5) CONTRATADA: ANGELICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM - item 021 - filme pvc transparente para proteger e conservar alimentos - bobina com 38cm largura com 300 metros comprimento., ao preço de R\$ 31,5000 (trinta e um reais e cinquenta centavos) por rl; item 026 - garrafa termica 1,8 litros, ao preço de R\$ 78,5000 (setenta e oito reais e cinquenta centavos) por un; item 027 - guardanapo 30x32, branco, pacote com 50 unidades, ao preço de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos) por pct; item 032 - palito rolico de madeira, caixa com 100 unidades, ao preço de R\$ 1,3100 (hum real e trinta e um centavos) por cx;

6) CONTRATADA: DENTAL EPORIT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - item 001 - anel de vedacao, composto por silicone, compatível com a panela de pressao eiril, ao preço de R\$ 83,0000 (oitenta e tres reais) por un; item 002 - anel de vedação de borracha para panela de pressao (20 litros) com sistema "self-sealing", ao preço de R\$ 60,0000 (sessenta reais) por un; item 004 - bateria modelo ls 14250, 3,6v, lithium, 1/2 aa, ao preço de R\$ 77,5000 (setenta e sete reais e cinquenta centavos) por un; item 005 - bobina de plastico picotada transparente 17x28cm, com aproximadamente 01 kg, peso total da bobina (aproximado) 3k., ao preço de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos) por kg; item 031 - marmitex de isopor (com laudo visa), redondo, com tampa, 750 ml - caixa com 100 unidades., ao preço de R\$ 39,5000 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) por cx; item 037 - pilha alcalina 12v, 23a, mn21 para alarme (amperagem: 800 mah, tamanho: 21/23, voltagem: 12 v), cartela com 01 (uma) unidade, ao preço de R\$ 6,9900 (seis reais e noventa centavos) por un; item 043 - saco plastico 50 x 80 x 0,15 - com 100un, ao preço de R\$ 98,0000 (noventa e oito reais) por pct;

7) CONTRATADA: SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA - item 015 - copo desc. 100ml c/tampa c/ 100un., ao preço de R\$ 8,0000 (oito reais) por pct; item 016 - copo desc. c/ tampa 250ml c/ 50un, ao preço de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos) por un; item 018 - copo descartavel p/ cafe 50ml (resistente), pacote com 100 unidades, ao preço de R\$ 1,9900 (hum real e noventa e nove centavos) por pct;

8) CONTRATADA: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - item 006 - bobina de plastico picotada transparente 25x35, com aproximadamente 03 kg, ao preço de R\$ 18,7500 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) por kg; item 007 - bobina de plastico picotada transparente 35x45, com aproximadamente 05 kg, ao preço de R\$ 18,7500 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) por kg; item 008 - bobina de plastico picotada transparente 40x60, com aproximadamente 10 kg, ao preço de R\$ 18,7500 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) por kg; item 017 - copo descartavel p/ agua 200ml (resistente), pacote com 100 unidades, ao preço de R\$ 3,9000 (tres reais e noventa centavos) por pct.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (SACOS PARA LIXO E COLETA DE RESÍDUOS)**, para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 205/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2023 (Ata de Registro de Preços: 022/2024 e 023/2024)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA, para o item 005 - saco de lixo 100 litros - saco vermelho para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infecantes. medida aproximada: 75 cm de largurax105 cm de altura permitindo uma variação de 5% a maior ou menor, capacidade de 100 litros, acompanha fecho inclinável para lacre, pacote com 100 unidades, constando externamente os dados exigidos na lei8078/90, deve conter selo do inmetro. peso aproximadamente de 45,60g; permitindo uma variação de peso de 10% a maior ou menor. impressão de simbologia de risco biológico na cor preta, classe de risco 3. os símbolos, textos e números são pretos - pacote com 100 litros, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pct; item 007 - saco plastico para lixo, na cor preta, com capacidade para 120 litros, medindo no minimo 90 cm de largura x 120cm de altura, permitindo uma variacao de 5% a maior ou a menor, espessura minima de 0,12 mm, com resina termoplástica virgem ou reciclada, solda continua homogenea e uniforme, característica de resistencia mecanica, nao deve expelir odor desagradavel. demais normas complementares aplicaveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades, peso aproximado de 61,00g, permitindo uma variacao de 10% a maior ou a menor., ao preço de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por pct;

2) CONTRATADA: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - item 001 - saco plastico para coleta de residuos de servico de saude, ma cor branca leitosa, com simbolo de substancia infectante e substancia "6.2", com rotulo de fundo branco, desenhos e contornos pretos conforme especificações contidas na norma anbt nbr 9191/2008, impresso conforme nbr 7500, com resina termoplástica virgem ou reciclada, com espessuras e transparências compatíveis a resistir a testes impostos as normas nbr 14474, nbr 13056/astm-d 1709, atendendo a resolucao conama 05 art.7, paragrafo 1a e demais dispositivos vigentes, medida aproximada: 75cm de largura x 105cm de altura permitindo uma variacao de 5% a maior ou a menor, capacidade 100 lts, pacote com 100 unidades, constando externamente os dados exigidos na lei 8078/90. peso aproximado de 45,60g; permitindo uma variacao de peso de 10% a maior ou a menor. os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio conforme abnt nbr 9191/2008, ao preço de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pct; item 002 - saco plastico para coleta de residuos de servico de saude, na cor branco leitoso, com simbolo de substancias infectantes e substancias "6.2", com rotulo de fundo branco, desenho e contornos preto, conforme especificações contidas na norma anbt nbr 9191/2008, impresso conforme nbr

7500, com resina termoplástica virgem ou reciclada, com espessuras e transparências compatíveis a resistir a testes impostos as normas nbr 14474, nbr 13056/astm-d 1709, atendendo a resolução conama 05, art. 7, parágrafo 1 e demais disposições vigentes, medidas aproximadas de 59 cm de largura x 62 cm de altura permitindo uma variação de 5% a maior ou a menor, capacidade 30 litros, acondicionados em pacotes de 100 unidades. peso aproximado de 17,50g; permitindo uma variação de peso de 10% a maior ou a menor. os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio conforme abnt nbr 9191/2008, ao preço de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por pct; item 006 - saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade de 30 litros, medindo no mínimo 59cm de largura x 62cm de altura, permitindo uma variação de 5% a maior ou a menor, espessura mínima de 0,08mm, confeccionado dentro das normas da abnt nbr 9191/2008, com resina termoplástica virgem ou reciclada, solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, característica de resistência mecânica, não deve expelir odor desagradável. demais normas complementares aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades, com dados de identificação. peso aproximado de 14,50g. permitindo uma variação de 10% a maior ou a menor., ao preço de R\$ 23,00 (vinte e três reais) por pct.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SANEANTES para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 208/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2023 (Ata de Registro de Preços: 282/2023, 283/2023, 284/2023, 285/2023, 286/2023, 287/2023, 288/2023 e 289/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - item 002 - álcool etílico antisséptico 70% - almotolia 100ml, ao preço de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos) por al; item 008 - digluconato de clorexidina degermante 2% suave 1000ml para uso em dispensador de pedal, dados de identificação, procedência, data de fabricação, tempo de validade, registro no m.s., ao preço de R\$ 16,6000 (dezesseis reais e sessenta centavos) por lt; item 009 - digluconato de clorexidina degermante 2% suave, dados de identificação, procedência, data de fabricação, tempo de validade, registro no m.s. almotolia pronta para uso - 100ml, ao preço de R\$ 2,2700 (dois reais e vinte e sete centavos) por al; item 010 - solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% para anti-sepsia com dados de identificação e procedência, com registro no m.s. almotolia pronta para uso - 100ml., ao preço de R\$ 1,5400 (hum real e cinquenta e quatro centavos) por al; item 018 - solução aquosa de pvpi a 1% sem degermante uso topico almotolia pronta para uso - 100ml. registro no m.s., ao preço de R\$ 6,0000 (seis reais) por al; item 019 - pvpi degermante com registro no m.s. almotolia pronta para uso - 100ml, ao preço de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos) por al;

2) CONTRATADA: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - item 006 - álcool etílico hidratado 99,7%, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade, registro no m.s., ao preço de R\$ 10,0700 (dez reais e sete centavos) por lt; item 007 - álcool etílico hidratado 70% inmp em gel - almotolia 100ml com registro no m.s., ao preço de R\$ 2,3500 (dois reais e trinta e cinco centavos) por al;

3) CONTRATADA: PROMEDICA MEDSERVICE LTDA - item 001 - ácido peracético 0,2%, pronto para uso e estabilizado, para desinfecção de alto nível, com estabilidade de 30 dias, sem efeito residual para enxague. baixa toxicidade. registro no m.s. + inibidor de corrosão + fita para determinação de concentração de ácido peracético; para uso em um único ponto; 01 fita por dia (30/31 fitas/mês), ao preço de R\$ 60,0000 (sessenta reais) por lt; item 014 - solução a base de glutaraldeído a 2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médicos-cirúrgicos, endoscópios e materiais termo sensíveis. pronto para uso com ph neutro, baio odor, com tempo de imersão ate 30 minutos. galao de 5 litros. produto pronto para uso profissional não sendo necessário diluir. validade 14, 28 ou 30 dias. acompanhado de tira para verificação da atividade do produto. possuir laudo de comprovação de eficácia frente à mycobacterium massiliense de acordo com a resolução-rdc n. 31, de 04 de julho de 2011. com registro na anvisa., ao preço de R\$ 138,7000 (cento e trinta e oito reais e setenta centavos) por lt;

4) CONTRATADA: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 011 - solução tensoativa de digluconato de clorexidina 4%, degermante, que atua na permeabilidade da parede celular bacteriana, influenciando em grupos enzimáticos intracelulares causando a destruição dos microorganismos, com registro no m.s. almotolia pronta para uso - 100ml, ao preço de R\$ 3,3800 (três reais e trinta e oito centavos) por al; item 017 - hipoclorito de sodio liquido 1%, pronto para uso, bactericida, fungicida, nao causa irritacao dermica ou despigmentacao da pele e nem exala vapores toxicos, utilizado na desinfeccao de artigos, acessorios, pisos - embalagem de 1 lt, com dados do fabricante, validade e com registro no m.s., ao preço de R\$ 1,9800 (hum real e noventa e oito centavos) por lt; item 020 - solução aquosa de clorexidina 0,2% - 100ml almotolia plastica descartavel lacrada, ao preço de R\$ 1,5700 (hum real e cinquenta e sete centavos) por al; item 023 - tintura benjimo 20%. com dados de procedência, data de validade, identificação e registro no m.s. almotolia pronta para uso - 100ml, ao preço de R\$ 11,1500 (onze reais e quinze centavos) por al; item 024 - vaselina líquida oleaginoso, limpo, incolor nao fluorescente, inodoro quando frio, embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no m.s., ao preço de R\$ 36,9000 (trinta e seis reais e noventa centavos) por lt; item 025 - vaselina líquida oleaginoso, limpo, incolor nao fluorescente, inodoro quando frio, embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no m.s. almotolia pronta para uso - 100ml., ao preço de R\$ 4,5500 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por al;

5) CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA - item 003 - álcool etílico antisséptico 70% - almotolia 250ml, ao preço de R\$ 4,0500 (quatro reais e cinco centavos) por al; item 012 - detergente

enzimatico formulado a base de enzimas, lipase, protease, amilase e carbohidrase. nao deixa residuos apos o enxague, ph neutro, nao espumante e nao corrosivo, atoxico, 100% biodegradavel, nao corrosiva, nao irritante, nao espumante, nao afetar metais, plasticos, borrachas ou tubos corrugados, o detergente enzimatico deve remover totalmente qualquer concentracao de gordura, evitando porem, que particulas de gordura, comprometam a solucao diluida, e a mesma tenha que ser desprezada, ph neutro, embalagem com dados de identificacao e procedencia com registro no m.s., ao preço de R\$ 23,2300 (vinte e três reais e tres centavos) por lt;

6) CONTRATADA: OXI QUIMICA LTDA - item 005 - álcool etílico hidratado 70%, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no m.s., ao preço de R\$ 5,0000 (cinco reais) por lt;

7) CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA - item 004 - álcool etílico antisséptico 70% - almotolia 50ml, ao preço de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos) por al;

8) CONTRATADA: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA item 015 - hipoclorito de sodio liquido 2,5%, bactericida, fungicida, nao causa irritacao dermica ou despigmentacao da pele e nem exala vapores toxicos, utilizado no processamento de materiais biologicos - embalagem com dados do fabricante, validade com registro no m.s., ao preço de R\$ 2,7400 (dois reais e setenta e quatro centavos) por lt.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 210/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2023 (Ata de Registro de Preços: 317/2023 e 318/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: INTENSIVEMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA EPP - item 001 - cateter balao para embolotomia arterial 8 cm (100mm) maximo insuflamento liquido de balao 0.1ml - diametro referencial de insuflamento 5mm 3 f, ao preço de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por un; item 002 - cateter balao para embolotomia arterial 8cm (100mm) maximo insuflamento liquido de balao 0.1ml - diametro referencial de insuflamento 5mm 4 f, ao preço de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por un; item 003 - cateter balao para embolotomia arterial 8 cm (100mm) maximo insuflamento liquido de balao 0.1ml - diametro referencial de insuflamento 5mm 5 f, ao preço de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por un; item 004 - cateter balao para embolotomia arterial 8 cm (100mm) maximo insuflamento liquido de balao 0.1ml - diametro referencial de insuflamento 5mm 6 f, ao preço de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por un; item 005 - cateter balao para embolotomia arterial 8cm (100mm) maximo insuflamento liquido de balao 0.1 ml - diametro referencial de insuflamento 5mm 7 f, ao preço de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por un; item 006 - cateter de drenagem 500 ml, em pvc nao atoxico, com agulha de aço cirurgico, produto de uso unico, extensao intermediaria em pvc, com pinca corta - fluxo e conector 2 ou 3 vias, esteril em oxido de etileno. contendo na caixa: identificacao do produto, lote e validade visiveis, material de uso unico - n. 3.2, ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais) por un; item 007 - cateter de drenagem 500 ml, em pvc nao atoxico, com agulha de aço cirurgico, produto de uso unico, extensao intermediaria em pvc, com pinca corta - fluxo e conector 2 ou 3 vias, esteril em oxido de etileno. contendo na caixa: identificacao do produto, lote e validade visiveis, material de uso unico - n. 4.8, ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais) por un; item 008 - cateter de drenagem 500 ml, em pvc nao atoxico, com agulha de aço cirurgico, produto de uso unico, extensao intermediaria em pvc, com pinca corta - fluxo e conector 2 ou 3 vias, esteril em oxido de etileno. contendo na caixa: identificacao do produto, lote e validade visiveis, material de uso unico - n. 6.4, ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais) por un; item 009 - cateter duplo j - ponta aberta composto por uma guia inox - hidro 0.35x150 cm - um empurrador - um clamp 5x26, ao preço de R\$ 247,75 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) por un; item 010 - cateter duplo j - ponta aberta composto por uma guia inox - hidro 0.35x150 cm - um empurrador - um clamp 6x26, ao preço de R\$ 247,7500 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) por un; item 011 - cateter duplo j - ponta aberta composto por uma guia inox - hidro 0.35x150 cm - um empurrador - um clamp 6x28, ao preço de R\$ 247,75 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) por un; item 013 - enxerto vascular de politetrafluoretileno vs 4mm com 70 cm, ao preço de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por un; item 014 - enxerto vascular de politetrafluoretileno vs 5mm com 70 cm, ao preço de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por un; item 015 - enxerto vascular de politetrafluoretileno vs 6mm com 70cm., ao preço de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por un; item 016 - enxerto vascular de politetrafluoretileno vs 7mm com 70 cm, ao preço de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por un; item 017 - equipo para artroscopia em 2 vias - embalagem em grau cirurgico esteril em oxido de etileno, material de uso unico, descartavel em pvc nao atoxico com pinca corta fluxo e acompanhado de capa ou camisa de video em material polipropileno atoxico, de uso unico, contendo validade e lote visiveis na embalagem., ao preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pc; item 020 - kit de cateter totalmente implantável para quimioterapia (port-a-cath), esteril, óxido de etileno, descartável, lactente, com reservatório 100% titâneo e cateter em silicone, tamanho de: 6,0 a 6,5 fr., acompanhando kit introdutorio contendo: 01 cateter venoso em silicone, radiopaco, graduado, diametro interno aproximado de 1,0mm, totalmente implantável; 01 reservatório lactente em titâneo eletropolido, com altura de aproximada 7,6 mm, base aproximada de 20mm, septo centralizado em silicone de alta densidade, auto-cicatrizante medindo aproximadamente 10mm; 01 agulha de punção de 18g; 01 introdutor peel-away em teflon conforme lúmen do catéter; 01 guia metálico com avançador, ponta j, diametro de 0,035 e comprimento aproximado de 70cm; no mínimo 01 cânula de huber curva 90º, 20g x20mm com extensão e conexão luer; 02 conectores porth cath; 01 levantador de veia; 01 tunelizador em aço inoxidável; 01 manual para paciente, 01 manual para medico, 01 cartão para registro, ao preço de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) por kit; item 021 - kit de cateter

totalmente implantável para quimioterapia (port-a-cath), esteril, óxido de etileno, descartável, infantil, com reservatório em titâneo e cateter em silicone, tamanho de: 7,5 a 8,0 fr. acompanha kit introdutório contendo: 01 cateter venoso em silicone, radiopaco, graduado, diâmetro interno aproximado de 1,3mm, totalmente implantável; 01 reservatório infantil em titâneo eletropolido, com altura aproximada de 8,2mm, base aproximada de 25mm, septo centralizado em silicone de alta densidade, auto-cicatrizante medindo aproximadamente 11mm; 01 agulha de punção de 18g; 01 introdutor peel-away em teflon conforme lúmem do cateter; 01 guia metálico com avançador, ponta j, diâmetro de 0,035 e comprimento aproximado de 70cm; no mínimo 01 cânula de huber curva 90°, 20g x20mm com extensão e conexão luer; 02 conectores porth cath; 01 levantador de veia; 01 tunelizador em aço inoxidável; 01 manual para paciente, 01 manual para médico 01 cartão para registro, ao preço de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) por kit; item 022 - kit de cateter totalmente implantável para quimioterapia (port-a-cath), esteril, óxido de etileno, descartável, adulto, com reservatório em titâneo e cateter em silicone, tamanho de: 8,5 a 9,0 fr. acompanha kit introdutório contendo: 01 cateter venoso em silicone, radiopaco, graduado, diâmetro interno aproximado de 1,5mm, totalmente implantável; 01 reservatório adulto titâneo eletropolido, com altura aproximada de 9,2mm, base aproximada de 29mm, septo centralizado em silicone de alta densidade, auto-cicatrizante medindo aproximadamente 11mm; 01 agulha de punção de 18g; 01 introdutor peel-away em teflon conforme lúmem do cateter; 01 guia metálico com avançador, ponta j, diâmetro de 0,035 e comprimento aproximado de 70cm; no mínimo 01 cânula de huber curva 90°, 20g x20mm com extensão e conexão luer; 02 conectores porth cath; 01 levantador de veia; 01 tunelizador em aço inoxidável; 01 manual para paciente; 01 manual para médico 01 cartão para registro, ao preço de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) por kit; item 029 - sistema de drenagem mediastinal 2000 ml em pvc (dreno + frasco)_cristal atóxico, com tampa com 3 orifícios, extensão intermediária em pvc atóxico com pinça corta-fluxo e conector. processo de esterilização em óxido de etileno, material de uso único, com lote e validade na caixa, n. 28, ao preço de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por un; item 030 - sistema de drenagem mediastinal 2000ml em pvc (dreno + frasco)_cristal atóxico com tampa com 3 orifícios, extensão intermediária em pvc atóxico com pinça corta-fluxo e conector. processo de esterilização em óxido de etileno, material de uso único, com lote e validade na caixa, n. 32, ao preço de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por un; item 031 - sistema de drenagem mediastinal 2000ml em pvc (dreno + frasco)_cristal atóxico com tampa com 3 orifícios, extensão intermediária em pvc atóxico com pinça corta-fluxo e conector. processo de esterilização em óxido de etileno, material de uso único, com lote e validade na caixa, n. 34, ao preço de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por un; item 032 - sistema de drenagem mediastinal 2000ml em pvc (dreno + frasco)_cristal atóxico com tampa com 3 orifícios, extensão intermediária em pvc atóxico com pinça corta-fluxo e conector. processo de esterilização em óxido de etileno, material de uso único, com lote e validade na caixa, n. 36, ao preço de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por un; item 033 - sistema de drenagem mediastinal 2000ml em pvc (dreno + frasco) cristal atóxico com tampa com 3 orifícios, extensão intermediária em pvc atóxico com pinça corta-fluxo e conector. processo de esterilização em óxido de etileno, material de uso único, com lote e validade na caixa, n. 38, ao preço de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por un;

2) CONTRATADA: TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - item 018 - equipo para artroscopia em 4 vias - embalagem em grau cirurgico esteril em oxido de etileno, material de uso unico, descartavel em pvc nao atoxico com pinca corta fluxo e acompanhado de capa ou camisa de video em material polipropileno atoxico, de uso unico, contendo validade e lote visiveis na embalagem., ao preço de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) por pç.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 211/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2023 (Ata de Registro de Preços: 304/2023, 305/2023, 306/2023, 307/2023, 308/2023 e 309/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA - item 023 - kit para determinação quantitativa de fibrinogenio no plasma citratado, pronto para uso, sem necessidade de diluição de reagente, com diluição apenas para o plasma referência (calibrador) nas diluições da bula, onde o plasma referência é usado para calibração, com validade da curva de calibração até o fim do kit. kit com 150 testes para automação ou semi-automacia, compatível com os coagulômetros quicktime e maxclott, ao preço de R\$ 226,2000 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) por kit; item 056 - sífilis: teste imunocromatográfico para determinação qualitativa de anticorpos totais anti-treponema pallidum, ao preço de R\$ 1,8900 (hum real e oitenta e nove centavos) por un; item 060 - dengue: teste imunocromatográfico para determinação qualitativa do antígeno ns1, ao preço de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos) por un; item 061 - teste imunocromatográfico para determinação qualitativa de anticorpos igm anti-mycobacterium leprae, ao preço de R\$ 56,5000 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) por un;

2) CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - item 036 - solução descorante para coloração de ziehl neelsen ou b.a.a.r, composta por ácido clorídrico e álcool etílico - frasco com 500ml, ao preço de R\$ 14,4500 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos) por fr; item 039 - fucsina fenicada para coloração de gram 500ml, ao preço de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos) por fr; item 045 - álcool metílico frasco com 01 litro, ao preço de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais) por fr; item 057 - bchg: tiras reativas para diagnóstico de gravidez em soro, plasma e urina, com sensibilidade de 25 mui/ml, por imunocromatografia, ao preço de R\$ 0,4600 (quarenta e seis centavos) por un; item 066 - lampada p/ microscopio 6 volts 20w, ao preço de R\$ 19,8000 (dezenove reais e oitenta centavos) por un; item 076 - ponteira amarela, universal, descartável, autoclavável, com volume de 1 a 200 microlitros - pcte com 1000 unidades, ao preço de R\$ 0,0100 (um centavo) por un; item 077 - ponteira azul, universal, descartável, autoclavável, com volume de 100 a 1000 microlitros - pcte com 500 unidades, ao preço de R\$

0,0300 (tres centavos) por un; item 079 - eppendorf de plástico, esteril, descartável, com capacidade 0,5 ml - pcte 1000 unidades, ao preço de R\$ 0,0300 (tres centavos) por un; item 098 - escova p/lavar tubos de vidro (grande) c/ cerdas na ponta, ao preço de R\$ 3,8000 (tres reais e oitenta centavos) por un; item 099 - escova p/ lavagem de tubo de vidro (media), ao preço de R\$ 3,8000 (tres reais e oitenta centavos) por un; item 100 - escova c/ cerdas nas pontas p/ lavar tubos de vidro (pequena), ao preço de R\$ 3,8000 (tres reais e oitenta centavos) por un;

3) CONTRATADA: MICROMINAS LTDA - item 015 - seringa de plástico em polipropileno, tipo luer, com tampa de vedação, bico universal, esteril, descartável, incolor, graduada, volume de 2 a 3ml, com heparina de lítio balanceada (concentração mínima de 25ui/ml) jateada na parede interna da seringa, para coleta de sangue para gasometria - caixa com 100 unidades, ao preço de R\$ 2,3500 (dois reais e trinta e cinco centavos) por un;

4) CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - item 001 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x75mm, esteril, descartável, incolor, volume 4ml, edta k2 e gel separador, com tampa de borracha silicônizada e capa protetora rosqueável na cor roxa - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 69,0000 (sessenta e nove reais) por pct; item 002 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x75mm, esteril, descartável, incolor, volume de 4ml, com edta k2 ou k3, tampa de borracha silicônizada e capa protetora rosqueável na cor roxa - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 50,0000 (cinquenta reais) por cx; item 003 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x75mm, esteril, descartável, incolor, volume de 2ml, com edta k2 ou k3, tampa de borracha silicônizada e capa protetora rosqueável na cor roxa - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais) por pct; item 004 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, parede dupla pp/ pet, tamanho 13x75mm, esteril, descartável, incolor, volume 2ml, com citrato de sódio 3,2%, tampa de borracha silicônizada e capa protetora rosqueável na cor azul - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 90,0000 (noventa reais) por pct; item 005 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x75mm, esteril, descartável, incolor, volume 2ml, com fluoreto de sódio + edta k3, tampa de borracha silicônizada e capa protetora rosqueável na cor cinza - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 100,0000 (cem reais) por pct; item 007 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x100mm, esteril, descartável, incolor, volume de 5,0 ml, com gel separador e ativador de coágulo, com tampa de borracha silicônizada e capa protetora na cor vermelha - pct / cx com 100 unidades., ao preço de R\$ 75,0000 (setenta e cinco reais) por cx; item 008 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x75mm, esteril, descartável, incolor, volume de 3,5ml, com gel separador e ativador de coágulo, tampa de borracha silicônizada e capa protetora rosqueável na cor vermelha - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 70,0000 (setenta reais) por pct; item 009 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x75mm, esteril, descartável, incolor, volume 4ml, sem aditivo, com tampa de borracha silicônizada e capa protetora rosqueável na cor branca - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 60,0000 (sessenta reais) por pct; item 010 - tubo de plástico para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança em rosca, tamanho 13x100mm, esteril, descartável, incolor, volume de 6,0 ml, sem aditivo, com tampa de borracha silicônizada e capa protetora na cor branca - pct com 100 unidades., ao preço de R\$ 50,0000 (cinquenta reais) por un; item 011 - tubo para coleta de sangue a vácuo, em pet, tamanho 16x100mm, esteril, descartável, incolor, volume de 9,0ml, com heparina sódica, com tampa de borracha silicônizada e capa protetora rosqueável na cor verde - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 90,0000 (noventa reais) por pct; item 012 - tubo em polipropileno (pp) para coleta de sangue a vácuo, tamanho 9x120mm, esteril, descartável, incolor, volume de 1,5ml, com citrato de sódio à 3,2% e tampa de borracha silicônizada na cor preta, para vhs manual e/ou automatizado - pct com 100 unidades, ao preço de R\$ 151,0000 (cento e cinquenta e um reais) por pct;

5) CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP - item 013 - agulha múltipla de coleta de sangue a vácuo, 25x0,80mm (verde), esteril, descartável, medida: 21gx1", não pirogênica, não tóxica, livre de látex, com cânula em aço inoxidável, silicônizada, trifacetada e com dispositivo de segurança - cx com 100 unidades, ao preço de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais) por cx; item 014 - agulha múltipla de coleta de sangue a vácuo, 25x0,70mm (preta), esteril, descartável, medida: 22gx1", não pirogênica, não tóxica, livre de látex, com cânula em aço inoxidável, silicônizada, trifacetada e com dispositivo de segurança - cx com 100 unidades, ao preço de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais) por cx; item 016 - tubo capilar de vidro para microhematócrito, sem heparina, volume 70µl, comprimento 75mm - frasco com 100 unidades, ao preço de R\$ 19,0000 (dezenove reais) por un; item 017 - tubo de ensaio de vidro temperado 12mmx75mm., ao preço de R\$ 0,1400 (quatorze centavos) por un; item 018 - tubo de fundo cônico, volume de 15ml, pp, 17x120mm, com tampa rosqueável, com área para escrita e esteril, contendo 50 unidades, ao preço de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais) por pct; item 019 - torniquete (garrote) descartável, adulto, em borracha sintética, tipo stretch - rolo com 25 unidades, ao preço de R\$ 17,5000 (dezesete reais e cinquenta centavos) por cx; item 020 - bandagem adesiva pós coleta para adulto, em formato esférico e na cor bege - cx com 500 unidades, ao preço de R\$ 13,1900 (treze reais e dezenove centavos) por cx; item 022 - adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, em ppld, incolor, com sistema integrado de segurança que recobre a agulha após o uso - embalagem com 50 unidades, ao preço de R\$ 22,8000 (vinte e dois reais e oitenta centavos) por pct; item 024 - glicose aromatizada sabor limão - 75g para realização do teste de tolerância à glicose (ttg) - frasco com 300ml, ao preço de R\$ 4,2400 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por fr; item 025 - antígeno para reação de vdrl rp brás, estabilizado, pronto para uso, para amostras de soro e líquido, com capacidade para 250 testes (1x5ml ou 2x2,5ml), com soro controle positivo e negativo incluídos no kit, ao preço de R\$ 63,0000 (sessenta e tres reais) por kit; item 026 - antiestreptolisina "o" em látex - reagente pronto para uso - capacidade para 100 testes, ao preço de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais) por kit; item 027 - proteína c reativa em látex - reagente pronto para uso - capacidade para 100 testes, ao preço de R\$ 23,9000 (vinte e tres reais e noventa centavos) por kit; item 028 - fator reumatóide em látex - reagente pronto para uso - capacidade 100 testes, ao preço de R\$ 21,5000 (vinte e um reais e cinquenta centavos) por kit; item 029 - lâmina k-cell para contagem de sedimentos urinários, descartável, contendo 10 poços de contagem, com área de 63mm2 e volume de 6.3ul por poço. caixa com 100 unidades, ao preço de R\$ 394,0000 (trezentos e noventa e quatro reais) por cx; item 030 - fita reagente para urinálise para determinação

semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, glicose, proteína, sangue, ph, nitríto, leucócitos e densidade (10 parâmetros) - frasco com 100 fitas, ao preço de R\$ 16,0000 (dezesseis reais) por fr; item 031 - fita reagente para urinalise para determinação semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, ácido ascórbico, glicose, proteína, sangue, ph, nitríto, leucócitos e densidade (11 parâmetros) - frasco com 100 fitas, ao preço de R\$ 46,0000 (quarenta e seis reais) por fr; item 032 - fita para ph (0 a 14) com 100 tiras, ao preço de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais) por cx; item 033 - azul de cresil brilhante com 100ml, ao preço de R\$ 23,7000 (vinte e três reais e setenta centavos) por fr; item 034 - azul de metileno zihel nielsen 500ml, ao preço de R\$ 13,5000 (treze reais e cinquenta centavos) por un; item 035 - fucsina fenicada para coloração de zihel nielsen 500ml, ao preço de R\$ 9,6000 (nove reais e sessenta centavos) por fr; item 037 - alcool acetona p/ gram500ml, ao preço de R\$ 14,0000 (quatorze reais) por fr; item 038 - cristal violeta para coloração de gram 500ml, ao preço de R\$ 16,0000 (dezesseis reais) por fr; item 040 - lugol para coloracao de gram 500 ml, ao preço de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais) por fr; item 042 - eosina azul de metileno em solução segundo wright para uso laboratorial - 1000 ml, ao preço de R\$ 50,0000 (cinquenta reais) por fr; item 044 - eosina azul de metileno em solução segundo giemsa para uso laboratorial - 1000 ml, ao preço de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais) por fr; item 046 - kit para coloracao rapida de celulas sanguineas (hematologia), composto por tres corantes de caracteristicas neutras: solucao de triarilmetano; solucao de xantenos e solucao de tiazinas, em frascos de 500ml cada, para coloracao hematologica rapida (panotico), ao preço de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais) por kit; item 047 - eosina azul de metileno em solucao segundo may-grunwald para coloracao de celulas sanguineas - 1000 ml, ao preço de R\$ 30,0000 (trinta reais) por fr; item 048 - mif conservante parasitologico frasco com 1000 ml, ao preço de R\$ 15,0000 (quinze reais) por fr; item 049 - filtro de plástico para exames parasitológicos, descartável, com encaixe para tubos cónicos - pct com 500 unidades, ao preço de R\$ 70,0000 (setenta reais) por pct; item 050 - glicerina bi destilada: aspecto liquido viscoso, transparente, isento de materiais em suspensao, isento de odor, teor de glicerol minimo de 99,5%, frasco com 1000ml, ao preço de R\$ 46,0000 (quarenta e seis reais) por fr; item 053 - alcool etilico hidratado 99,7%, embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade, registro no m.s., ao preço de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos) por lt; item 054 - hcv: teste imunocromatográfico para determinação qualitativa do anticorpo anti-hcv (hepatite c), ao preço de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos) por un; item 055 - hbsag: teste imunocromatográfico para determinação qualitativa do antigeno de superficie do virus da hepatite b (hbsag), ao preço de R\$ 1,8900 (hum real e oitenta e nove centavos) por un; item 059 - sangue occulto: teste imunocromatográfico para pesquisa qualitativa de sangue occulto nas fezes, ao preço de R\$ 2,0900 (dois reais e nove centavos) por un; item 062 - coletor de urina infantil unisex, volume de 100ml, estéril, incolor, descartável - cx com 100 unidades, ao preço de R\$ 32,4500 (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) por cx; item 063 - frasco coletor de urina , esteril , com tampa de rosca transparente capacidade para 80ml , ao preço de R\$ 0,2900 (vinte e nove centavos) por un; item 064 - papel de filtro quantitativo, faixa preta, para filtração rapida de particulas densas, 18,5 cm de diametro - caixa com 100 unidades, ao preço de R\$ 65,0000 (sessenta e cinco reais) por cx; item 067 - óleo de imersão para microscopia - frasco com 100 ml, ao preço de R\$ 14,4900 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) por fr; item 068 - camara de newbauer espelhada unidade, ao preço de R\$ 237,0000 (duzentos e trinta e sete reais) por un; item 069 - lamínula para camara de newbauer 20x26x0,4 mm caixa com 10 unidades, ao preço de R\$ 10,0000 (dez reais) por cx; item 070 - placa de kline com 12 cavidades polidas - unidade, ao preço de R\$ 36,9000 (trinta e seis reais e noventa centavos) por un; item 071 - lâminas de vidro para microscopia, tamanho 26x76 mm, com extremidade fosca - cx com 50 unidades, ao preço de R\$ 5,9300 (cinco reais e noventa e três centavos) por cx; item 072 - lamínulas de vidro para microscopia, tamanho 22x22 mm - embalagem com 10 cxs com 100 unidades, ao preço de R\$ 3,2000 (tres reais e vinte centavos) por cx; item 078 - ponteira universal, descartável, autoclavavel, para micropipetas de volume de 1000 a 5000 microlitros, ao preço de R\$ 0,6800 (sessenta e oito centavos) por un; item 080 - eppendorf de plástico, estéril, descartável, com capacidade de 1,5 ml - pcte 500 unidades, ao preço de R\$ 0,0400 (quatro centavos) por un; item 081 - micropipetas automatica autoclavavel monocanal fixo 1000 ul (c/ certificado de calibracao e c/ ejtor de ponteiros), ao preço de R\$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) por un; item 082 - micropipeta automática monocanal volume fixo de 100 microlitros (100 ul). (com certificado de calibracao e com ejtor de proteina) , ao preço de R\$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) por un; item 083 - micropipetas automatica monocanal fixo 250 ul (c/ certificado de calibracao e c/ ejtor de ponteiros), ao preço de R\$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) por un; item 084 - micropipeta automática, monocanal, volume fixo 500 microlitros, com ejtor de ponteiros e certificado de calibracao, ao preço de R\$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) por un; item 085 - micropipeta automática, monocanal, volume fixo 20 microlitros, com ejtor de ponteiros e certificado de calibracao, ao preço de R\$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) por un; item 086 - micropipetas automatica autoclavavel monocanal fixo 50 ul (c/ certificado de calibracao e c/ ejtor de ponteiros), ao preço de R\$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) por un; item 087 - micropipetas automatica autoclavavel monocanal volume variavel de 10 a 100 microlitros, com certificado de calibracao e com ejtor de ponteiros, ao preço de R\$ 113,7000 (cento e treze reais e setenta centavos) por un; item 089 - micropipeta automática, monocanal, volume variável de 1000 a 5000 microlitros, com certificado de calibracao e ejtor de ponteiros, ao preço de R\$ 134,0000 (cento e trinta e quatro reais) por un; item 090 - pipeta de pasteur graduada de 500 em 500 microlitros, transparente, fabricada em polietileno, com parede uniforme e volume de 3 ml - embalagem com 500 unidades, ao preço de R\$ 0,0500 (cinco centavos) por un; item 091 - termômetro de vidro para imersão em banho-maria, com escala externa gravada de -10 a +60°C e divisão de 01°C; com diâmetro de 06mm e comprimento mínimo de 260mm , ao preço de R\$ 70,0000 (setenta reais) por un; item 092 - termômetro para estufas bacteriológicas e esterilização a seco, com escala interna, capilar redondo branco ou amarelo, preenchimento de mercúrio (hg), variação de -10 a 320°C, com divisão de 5°C - unidade; ao preço de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais) por un; item 093 - termômetro digital de máxima e mínima, com cabo extensor para geladeira de 2 metros, ponta em inox, faixa de temperatura externa: -50 a 70°C; faixa de temperatura interna: -20 a 70°C; resolução interna e externa: 0,1°C; exatidão interna e externa: ±1°C; memória de máxima e mínima; função ¿reset¿;

alarme sonoro configurável de temperatura; suporte para mesa e parede; alimentação: 1 pilha aaa de 1,5v , ao preço de R\$ 79,9000 (setenta e nove reais e noventa centavos) por un; item 095 - estante/grade plastica autoclavaveis para tubos - para 72 tubos- 16 x 20 mm, ao preço de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais) por un; item 096 - rack (ou estante) para vhs, de plástico, sem graduação, com espaço para 10 tubos, para sistema manual, ao preço de R\$ 120,0000 (cento e vinte reais) por un; item 101 - limpador desincrustante sc-200 galão de 5 litros, ao preço de R\$ 110,0000 (cento e dez reais) por gl; item 106 - suporte para 8 micropipetas do tipo carrossel, fabricado em plástico, com capacidade para acomodar 6 pipetadores monocanais e 2 multicanales, ao preço de R\$ 70,0000 (setenta reais) por un; item 110 - caixa termica 8,5 litros: tampa articulada e alça superior para fácil transporte. dimensoes externas aproximadas: 31,75cm x 26,1 cm x 27,94 cm; dimensões internas: 22,23 cm x 14,3 cm x 21,29 cm. - preferencialmente na cor azul. a capacidade e as dimensões podem variar em até 10% para mais ou para menos., ao preço de R\$ 160,0000 (cento e sessenta reais) por un; item 111 - caixa termica 49,2 litros: possui tampa articuladas, alças laterais, dreno para o escoamento de líquidos. dimensoes externas aproximadas: 70,5 cm x 38 cm x 43,82 cm dimensões internas: 52,07 cm x 22,23 cm x 31,12 cm. - preferencialmente na cor azul. a capacidade e as dimensões podem variar em até 10% para mais ou para menos., ao preço de R\$ 240,0000 (duzentos e quarenta reais) por un; item 112 - caixa termica 15 litros com termometro contendo tampa articulada e alça superior para fácil transporte. material polipropileno, isolante termico: poliuretano dimensoes aproximadas (comp x larg x alt) : 37x25x36 cm. - preferencialmente na cor azul ou vermelha . a capacidade e as dimensoes podem variar em até 10% para mais ou para menos. possui termometro de maxima e minima com funcao °c/°f. peso aproximado de 1,86 kg., ao preço de R\$ 190,0000 (cento e noventa reais) por un; item 113 - pipeta de vidro graduada 1/100 - 10 ml -vidro temperado , ao preço de R\$ 5,0000 (cinco reais) por un; item 114 - pipeta de vidro graduada 1/100 - 5 ml -vidro temperado , ao preço de R\$ 4,0000 (quatro reais) por un; item 115 - pipeta de vidro graduada 1/100 - 2ml, ao preço de R\$ 3,0000 (tres reais) por un; item 123 - proveta de plástico, autoclavável, com base hexagonal, capacidade para 1000ml e graduação de 10ml, ao preço de R\$ 13,0000 (treze reais) por un; item 124 - proveta de plástico, autoclavável, com base hexagonal, capacidade para 500ml e graduação de 10ml, ao preço de R\$ 12,0000 (doze reais) por un;

6) CONTRATADA: Cirurgia Uniao Ltda - item 021 - adaptador para coleta múltipla de sangue a vácuo, em pldd, com mecanismo automático de descarte de agulha. embalagem com 10 unidades, ao preço de R\$ 3,6400 (tres reais e sessenta e quatro centavos) por pct; item 052 - hipoclorito de sodio liquido 2,5%, bactericida, fungicida, nao causa irritacao dermica ou despigmentacao da pele e nem exala vapores toxicos, utilizado no processamento de materiais biologicos - embalagem com dados do fabricante, validade com registro no m.s., ao preço de R\$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos) por lt; item 073 - bisturi descartavel numero 15, feito de material plastico, com lamina em aco inoxidavel e dispositivo (trava) de segurancia , ao preço de R\$ 3,3100 (tres reais e trinta e um centavos) por un; item 074 - algodão hidrófobo em rama - rolo com 500g, ao preço de R\$ 15,0000 (quinze reais) por pct; item 075 - indicador biológico composto por esporos vivos de alta resistência do microrganismo geobacillus stearothermophilus, impregnados em um disco de papel-filtro, destinados ao controle e/ou monitoramento de processos e ciclos de esterilização em autoclave, por vapor saturado (calor úmido) - 121°C a 134°C, num período de 24 horas - cx com 10 unidades, ao preço de R\$ 25,2600 (vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) por cx; item 108 - coletor rígido para perfurocortantes. fabricado em plástico rígido de alta resistência, impermeável, permitir a visualização do conteúdo descartado, conter alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura especifica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo. capacidade de 7 litros (retangular). atender a nr 32 e rdc 302., ao preço de R\$ 24,5700 (vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) por un; item 119 - pinça anatómica de dissecação, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável, com serrilha - tamanho 18cm, ao preço de R\$ 24,9500 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) por un.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Moraes
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Moraes, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 212/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/2023 (Ata de Registro de Preços: 001/2024 e 002/2024)**, nos termos a seguir:

- 1) CONTRATADA: R GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA**, para a aquisição de material médico hospitalar, em caráter de consignação, para uso nos procedimentos cirúrgicos da fundação, sendo o item 001- kit grampeador para suturas mecânicas circular intraluminal nº 21, 25, 28, 31 e 33, ao valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)
- 2) CONTRATADA: NOVA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, para a aquisição de material médico hospitalar, em caráter de consignação, para uso nos procedimentos cirúrgicos da fundação, sendo o item 002- tela cirúrgica monofilamento de polipropileno não absorvível diâmetro de 6 x 6 ¿ polegadas ou 15x15cm. tamanho média, ao valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais); item 003- tela cirúrgica monofilamento de polipropileno não absorvível diâmetro de 10 x 14 ¿ polegadas ou 26x36cm. tamanho grande, ao valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); e item 004- tela cirúrgica monofilamento de polipropileno não absorvível diâmetro de 3 x 6 ¿ polegadas ou 7,6x15cm. tamanho pequeno, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Moraes
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 215/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2023 (Ata de Registro de Preços: 331/2023, 332/2023 e 333/2023)**, nos termos a seguir:

- 1) CONTRATADA: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA** para a aquisição de insumos para laboratório, sendo o BLOCO I ao valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), o item 001- tempo de protrombina - reagente pronto para uso em automação isi: 1,0 a 1,2 com capacidade para 100 testes ao valor unitário de R\$ 63,50 (sessenta e três reais, cinquenta centavos) e; item 002- tempo de tromboelastina parcial ativada - reagentes prontos para uso manual ou em automação - capacidade para 150 testes, ao valor unitário de R\$ 63,50 (sessenta e três reais, cinquenta centavos);
- 2) CONTRATADA: BIOTÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para a aquisição de insumos para laboratório, sendo o BLOCO II ao valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), o item 003- plasma controle contendo 03 analitos incorporados em uma matriz proteica liofilizada, para teste de coagulação e controle interno de qualidade, compatível com analisadores automáticos e semi-automáticos de coagulação, nível normal (n1) - 100 testes, ao valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e; item 004- plasma controle contendo 03 analitos incorporados em uma matriz proteica liofilizada, para teste de coagulação e controle interno de qualidade, compatível com analisadores automáticos e semi-automáticos de coagulação, nível patológico (n2) - 100 testes, ao valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
- 3) CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** para a aquisição de insumos para laboratório, sendo o BLOCO III, ao valor total de R\$ 565,25 (quinhentos e sessenta e cinco reais, vinte e cinco centavos), o item 005- soro teste anti-a - frasco com 10ml, ao valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 006- soro teste anti-b - frasco com 10ml, ao valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 007- soro teste anti-d - frasco com 10ml, ao valor unitário de R\$ 28,05 (vinte e oito reais, cinco centavos); item 008- controle rh monoclonal - frasco com 10 ml, ao valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e item 009- soro anti-igg mono específico - frasco com 10ml, ao valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E SERINGAS COM COMODATO DAS RESPECTIVAS BOMBAS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 216/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/2023 (Ata de Registro de Preços: 277/2023)**, nos termos a seguir:

- 1) CONTRATADA: FREENSIUM KABI BRSIL LTDA** para a aquisição de equipamentos e seringas com comodato das respectivas bombas, sendo o BLOCO I ao valor total de R\$ 132.090,00 (cento e trinta e dois mil, noventa reais), item 001- equipo fotossensível para bomba de infusão, ao valor unitário de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos); item 002- equipo para administração de soluções parenterais com ponta perfurante iso, sistema fechado, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, gotejador ajustado para 1ml=20 gotas, tubo extensor de pvc com 1.40cm, pincapito rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora. para bomba de infusão. embalagem individual blister em papel grau cirúrgico, uso único esteril, com dados de identificação, validade, procedência e registro no m.s. ao valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos); BLOCO II, ao valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), sendo o item 001- equipo livre de pvc para administração de soluções parenterais por bomba de infusão contínua em sistema linear esteril, de uso único, apirogênico, atóxico, comprimento aproximado de 225 cm, com tubulação livre de pvc, transparente, flexível, com ponta perfurante contendo protetor, entrada para captação de solução e abertura para decompressão do frasco contendo filtro de ar de 0,2 micra em sua lateral, câmara gotejadora macrogotas, flexível, transparente, contendo filtro interno de 15 micra, pinça rolete com corta-fluxo, clamp antifluxo livre móvel com trava mecânica, filtro de solução antibacteriológico externo de 0,2 micra, conector tipo luer-lock com capa protetora, firma e de fácil remoção. embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no ministério da saúde, ao valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); BLOCO III, ao valor total de R\$ 38.790,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa reais), sendo o item 001 - seringa para uso em bomba 20ml, bico do tipo luer lock, corpo em polipropileno com graduação nítida, milimetrada e silicônizado, atóxico, apirogênico, esteril, pistão em borracha (isento de látex) e silicônizado, embalagem individual. constituiu-se dos seguintes componentes: cilindro: componente injetado termoplasticamente em polipropileno (pp), translúcido, atóxico e inerte. haste: componente injetado termoplasticamente em polipropileno (pp) natural, atóxico e inerte. pistão: borracha vulcanizada isenta de látex. certificação inmetro para uso em bomba de infusão, ao valor unitário de R\$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos); item 002- seringa para uso em bomba 50ml, bico do tipo luer lock, corpo em polipropileno com graduação nítida, milimetrada e silicônizado, atóxico, apirogênico, esteril, pistão em borracha (isento de látex) e silicônizado, embalagem individual. constituiu-se dos seguintes componentes: cilindro: componente injetado termoplasticamente em polipropileno (pp), translúcido, atóxico e inerte. haste: componente injetado termoplasticamente em polipropileno (pp) natural, atóxico e inerte. pistão: borracha vulcanizada isenta de látex. certificação inmetro para uso em bomba de infusão, ao valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e; item 003- equipo extensor para perfusão para uso em bomba de seringa, tubo transparente em polietileno conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip com o paciente, esteril, apirogênico,

suporta pressões de até 1 bar. embalado em papel grau cirúrgico. dimensões aproximadas: extensor de 120 cm a 150 cm, prime de 1,2 ml; com variação das dimensões permitida de 20% para maior ou menor, compatível com quaisquer marcas e tipos de seringas, ao valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 217/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2023 (Ata de Registro de Preços: 334/2023, 335/2023, 336/2023, 337/2023 e 338/2023)**, nos termos a seguir:

- 1) CONTRATADA: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**, para a aquisição de insumos para laboratório, incluindo manutenção do equipamento, sendo o BLOCO I, ao valor total de R\$ 45.993,91 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais, noventa e um centavos);
- 2) CONTRATADA: CMG DIAGNÓSTICA LTDA**, para a aquisição de insumos para laboratório, incluindo manutenção do equipamento, sendo o BLOCO II ao valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais);
- 3) CONTRATADA: MICROMINAS LTDA**, para a aquisição de insumos para laboratório, incluindo manutenção do equipamento, sendo o BLOCO III, ao valor total de R\$ 185.696,50 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
- 4) CONTRATADA: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**, para a aquisição de insumos para laboratório, incluindo manutenção do equipamento, sendo o BLOCO IV, ao valor total de R\$ 87.970,71 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos) e BLOCO V, ao valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
- 5) CONTRATADA: BIOTÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para a aquisição de insumos para laboratório, incluindo manutenção do equipamento, sendo o BLOCO VI, ao valor total de R\$ 283.999,98 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ESOFÁGICAS EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 218/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2023 (Ata de Registro de Preços: 348/2023)**, nos termos a seguir:

- 1) CONTRATADA: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A** para os itens: item 01 – 60 un protese esofago auto expansiva, flexível, com marcas radiopacas tipo malha metálica de nitinol, totalmente recoberta, componentes com sistema introdutorio (entrega), comprimento 8cm a 15cm, diâmetro 14mm a 28mm, esteril, uso único ao valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); item 02 – 20 un protese esofago auto expansiva, flexível, com marcas radiopacas, tipo malha metálica de nitinol, parcialmente recoberta, componentes com sistema de introdutorio (entrega), comprimento 8cm a 15cm, diâmetro 14mm a 28mm, esteril, uso único ao valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 219/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2023 (Ata de Registro de Preços: 327/2023, 328/2023 e 329/2023)**, nos termos a seguir:

- 1) CONTRATADA: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**, para a aquisição de peças de reposição para os equipamentos do laboratório, o BLOCO IV, ao valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais); BLOCO V, ao valor total de R\$ 21.714,26 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) e; BLOCO VI, ao valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
- 2) CONTRATADA: CMG DIAGNÓSTICA LTDA** para a aquisição de peças de reposição para os equipamentos do laboratório, sendo o BLOCO II, ao valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais);
- 3) CONTRATADA: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**, para a aquisição de peças de reposição

para os equipamentos do laboratório, o BLOCO I, ao valor total de R\$ 21.785,14 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos);

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BIOLOGIA MOLECULAR para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 220/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2023 (Ata de Registro de Preços: 358/2023 e 359/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: DIAGNÓSTICA LTDA, sendo o item 005- imunofenotipagem para linfoproliferativas e linfoma não-hodgkin, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por procedimento; item 011- mutação v617f no gene janus kinase (jak2), ao valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) pro procedimento.

2) CONTRATADA: FLOW SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA, sendo o item 001- imunofenotipagem para pesquisa de doença residual mínima (drm) ao valor e R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) por procedimento; item 002- imunofenotipagem para hemoglobínia paroxística noturna (hpn) ao valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por procedimento; item 003- imunofenotipagem para síndromes mielodisplásicas ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por procedimento; item 004 - imunofenotipagem 10 marcadores para leucemia aguda ao valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) por procedimento; item 006- cariótipo de medula óssea com banda g ou de sangue periférico infiltrado ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por procedimento; item 007 - bcr-abl translocação t(9,22)-pcr-ql ao valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por procedimento; item 008- bcr-abl philadelphia p190 –lla – pcr – qt ao valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por procedimento; item 009- bcr-abl philadelphia p210 – lmc – pcr – qt ao valor e R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por procedimento; item 010- pml – rara t(15;17) ao valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa) por procedimento; item 012- mutação no gene flt3-pcr-ql ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por procedimento; item 013- mutação no gene npm1-pcr-ql ao valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por procedimento; item 014- mutação mpl ao valor e R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por procedimento; item 015 – calreticulina ao valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por procedimento.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA, COM CESSÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 221/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2023 (Ata de Registro de Preços: 319/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: RENATA DO PRADO BARONI EMBALAGEM, para a aquisição de produtos higiene e limpeza, Com cessão de materiais e equipamentos, em regime de comodato, incluindo treinamento e assistência técnica, ao VALOR GLOBAL de R\$ 309.480,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o item 001 - limpador multiuso a base de peróxido de hidrogênio com tensoativos não iônicos biodegradáveis – galão com 5 litros, ao valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) e; item 002- desinfetante de nível intermediário hospitalar concentrado para superfícies fixas e artigos não críticos a base de quaternário de amônia 5 geracao e biguanida, ph 6 a 8 – galão com 5 litros, ao valor unitário de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 225/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2023 (Ata de Registro de Preços: 311/2023, 312/2023 e 313/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: CENTRO VARGINHENSE DE MEDICINA NUCLEAR LTDA para o Bloco II ao valor global de R\$ 57.620,80 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), sendo: item 03 – 24 exames Exame de Cintilografia de miocárdio para avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) ao valor unitário de R\$ 454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); item 04 – 24 Exame de Cintilografia de miocárdio para avaliação da perfusão em situação de repouso(mínimo 3 projeções) ao valor unitário de R\$ 454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); item 05 – 40 exames Cintilografia renal/renograma (qualitativa e/ou quantitativa) ao valor unitário de R\$

369,24 (rezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) item 06 – 40 exames Cintilografia estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético ao valor unitário de R\$ Cintilografia estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético ao valor unitário de R\$ 526,18 (quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

2) CONTRATADA: CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA para o bloco I ao valor global de R\$ 24.541,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais), sendo: item 01 – 12 exames Exame de Ecocardiograma Transesofágico ao valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitena reais) e item 02 – 100 exames Exame de Teste Ergométrico ao valor unitário de R\$ 151,81 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)

3) CONTRATADA: CLÍNICA UROLÓGICA LTDA para o bloco III ao valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos reais), sendo item 07 - 12 exames - Estudo urodinâmico completo (avaliação) ao valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 226/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/2023 (Ata de Registro de Preços: 330/2023)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., para a aquisição de material médico hospitalar, em caráter de consignação, para uso nos procedimentos cirúrgicos da fundação, sendo o item 001 - Implante mamário formato redondo com gel de silicone coesivo de superfície texturizada tamanho variável de 100 cc a 800 cc e diâmetro variável de 7,8 cm a 25,9 cm com projeções (perfis) médio, alto e ultra alto variando de 2,7 cm a 6,5 cm, ao valor unitário de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 237/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2023 (Ata de Registro de Preços: 019/2024, 020/2024 e 021/2024)**, nos termos a seguir:

1) CONTRATADA: NOVA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para o item 002- grameador curvo cortante pré carregado com um cartucho, com opção de disparo múltiplo num único paciente. com cabeça curva que dispare 4 linhas de grampos de titânio com fechamento de 2,0 mm cortante entre a segunda e terceira linha de grampos, criando uma transecção curva de 40 mm e um espaço de 30 mm, possuir trava de segurança para evitar o disparo acidental do grameador com recarga utilizada ou sem recarga, pino de retenção na ponta distal, acionado manualmente ou automaticamente. o dispositivo deve possuir outra característica que impeça o disparo a menos que o gatilho de fechamento esteja totalmente acionado. o instrumento pode ser recarregado cinco vezes, para um máximo de seis disparos por instrumento durante uma única intervenção. instrumento descartável e esterilização com validade mínima de 03 anos. com registro na anvisa, ao valor unitário de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);

2) CONTRATADA: TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para o item 003- parafuso âncora implantável, parafuso auto rosqueável em liga de titânio, acabamento superficial polido, fio não absorvível, fio com 2 fios, haste com cabo: haste em inox e cabo em polipropileno, fio de sutura fiber com dois fios, produto estéril.nos tamanhos aproximados de 2.0 de diâmetro. montado fio faber, ao valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); item 004 - parafuso âncora implantável, parafuso auto rosqueável em liga de titânio, acabamento superficial polido, fio não absorvível, fio com 2 fios, haste com cabo: haste em inox e cabo em polipropileno, fio de sutura fiber com dois fios, produto estéril. nos tamanhos aproximados de 4.0 de diâmetro. montado fio faber, ao valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); item 005- parafuso âncora implantável, parafuso auto rosqueável em liga de titânio, acabamento superficial polido, fio não absorvível, fiber com 2 fios, haste com cabo: haste em inox e cabo em polipropileno, fio de sutura fiber com dois fios, produto estéril. nos tamanhos aproximados de 3.5 de diâmetro. montado fio faber, ao valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); item 006 - parafuso âncora implantável, parafuso auto rosqueável em liga de titânio, acabamento superficial polido, fio não absorvível, fiber com 2 fios, haste com cabo: haste em inox e cabo em polipropileno, fio de sutura fiber com dois fios, produto estéril. nos tamanhos aproximados de 4.0 de diâmetro. montado fio faber, ao valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais) e; item 008 - parafuso âncora implantável, parafuso auto rosqueável em liga de titânio, acabamento superficial polido, fio não absorvível, fiber com 2 fios, haste com cabo: haste em inox e cabo em polipropileno, fio de sutura fiber com dois fios, produto estéril. nos tamanhos aproximados de 5.0 de diâmetro. montado fio faber, ao valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

3) CONTRATADA: GERAIS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 007- parafuso

âncora implantável, parafuso auto rosqueável em liga de titânio, acabamento superficial polido, fio não absorvível, fiber com 2 fios, haste com cabo: haste em inox e cabo em polipropileno, fio de sutura fiber com dois fios, produto estéril. nos tamanhos aproximados de 4.5 de diâmetro. montado fio faber, ao valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais);

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 238/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 211/2023 (Ata de Registro de Preços: 003/2024), nos termos a seguir:

1) **CONTRATADA: SC OSTEO COMERCIAL LTDA – EPP**, Para os itens: 001 - cx. parafusos canulado 3,5 mm + instrumental, ao valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); 002 - cx. parafusos canulado 4,5 mm + instrumental, ao valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais); 003 - cx. parafusos canulado 7,0 mm + instrumental, ao valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); 004 - arruela lisa, ao valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); 005 - placa calço ou placas puddu + instrumental, ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 007 - componente umeral cimentado ou fixação biológica, ao valor unitário de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais); 011 - mini parafuso auto compressão, ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais); 012 - parafuso canulado mini + instrumental, ao valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); 013 - fio tipo kirschners aço cirúrgico liso nº 1,0, ao valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); 014 - fio tipo kirschners aço cirúrgico liso nº 1,5, ao valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); 015 - fio tipo kirschners aço cirúrgico liso nº 2,0, ao valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); 016 - fio tipo steimann liso 2,5, ao valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); 017 - fio tipo steimann liso 4,0, ao valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); 018 - fio tipo steimann liso 3,0, ao valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); 019 - fio tipo steimann liso 3,2, ao valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); 020 - fio tipo steimann rosqueado 2,5, ao valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); 021 - fio tipo steimann rosqueado 3,0, ao valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); 022 - fio tipo steimann rosqueador 4,0, ao valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); 023 - fio cerclagem/maleolar 0,6, ao valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais); 024 - fio cerclagem/maleolar 0,8, ao valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais); 025 - fio cerclagem/maleolar 1,0, ao valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais); 026 - caixa de instrumental de protese de radio contendo implantes e cimento: prótese de cabeça de rádio cod. 338.9 / 338.12 / 338.18 - sus), ao valor unitário de R\$ 1.525,00 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais); e 027 - fixador externo com sistema de correção angular, ao valor unitário de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 240/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2023 (Ata de Registro de Preços: 015/2024), nos termos a seguir:

1) **CONTRATADA: MEDSUL REMOÇÕES LTDA EPP**, o registro de preços para a contratação de serviços médicos especializados na realização de exame de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (cpre), ao valor global de R\$ 365.180,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais) sendo item 01 – 20 exames colangiopancreatografia retrógrada endoscópica diagnóstica ao valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) por procedimento; item 02 – 10 exames colangiopancreatografia retrógrada endoscópica com dilatação ao valor de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais) por procedimento; item 03 – 06 exames colangiopancreatografia retrógrada endoscópica com prótese metálica ao valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por procedimento e item 04 - 12 exame colangiopancreatografia retrógrada endoscópica com prótese plástica ao valor de R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais) por procedimento.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E FORROS DE GESSO** para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 241/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2023 (Ata de Registro de Preços: 014/2024), nos termos a seguir:

1) **CONTRATADA: NUTRIFENIX COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA** para o registro de preços para a contratação de serviços especializados no fornecimento e instalação de paredes e forros de gesso ao valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo, item 01 200m² de Fornecimento e instalação de forro de gesso estruturado com chapas (12,5mm) e estrutura em aço galvanizado, suspenso por pendurais compostos de suporte nivelador com tirantes de aço, incluso rejunte nas emendas e os demais acessórios e materiais necessários para instalação completa ao valor R\$ 90,00 (noventa reais) por m²; item 02 – 200m² Fornecimento e instalação de paredes em gesso, chapa de 12,5mm, estruturada com perfis de 70mm, incluso rejunte nas emendas e os demais acessórios e materiais necessários para instalação completa ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por m²

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS** para suprimento das necessidades da Fundação, tudo em conformidade com o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 242/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 215/2023 (Ata de Registro de Preços: 018/2024), nos termos a seguir:

1) **CONTRATADA: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES** para o registro de preços para a aquisição de nutrição parenteral, em caráter de consignação, para administração em Pacientes adultos, sendo o item 001 - nutricao parenteral pronta para uso, com emulsao lipidica de aproximadamente 30g, sendo 80% oleo de oliva e 20% oleo de soja, com aproximadamente 25g de poliaminoacidos e aproximadamente 75g de glicose. bolsa de 01 litro, contendo 04g de nitrogenio/litro, eletrolitos, com osmolaridade aproximada de 760 mosm/l, ao valor unitário de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS NEUROLÓGICAS ONCOLÓGICAS, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 245/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2023 (Ata de Registro de Preços: 016/2024 e 017/2024), nos termos a seguir:

1) **CONTRATADA: GERAIS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA** para o Lote II, sendo o item 002 - compressa cotonóide grande 38x38 embalagem com 10 unidades, ao valor unitário de R\$ 53,09 (cinquenta e três reais e nove centavos)

2) **CONTRATADA: TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, para o Lote III, sendo o item 003 - hemostático absorvível produzido de um oxidized cellulose, ph baixo e há casos de neurotoxicidade relatada. indicado para controlar o sangramento pós-cirúrgico, ou em, cirurgia oral e maxilo-facial para controlar o sangramento da artéria intraósseo inferior. tamanho: 5.1x7.6cm, ao valor unitário de R\$ 234,65 (duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos) e; Lote IV, sendo o item 004 - hemostático polímero de celulose oxidado para hemostasia ou hemostática de fibrina medida 5cm x 7,5cm, ao valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

PUBLICIDADE – REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sra Rosana de Paiva Silva Morais, em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, torna público os preços registrados para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA para suprimento das necessidades da Fundação**, tudo em conformidade com o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 249/2023 – PREGÃO PRESENCIAL No. 222/2023 (Ata de Registro de Preços: 024/2024 e 025/2024), nos termos a seguir:

1) **CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UNIMED VARGINHA** para o item 04 – 12 Exames de RNM com Sedação ao valor de R\$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais) por exame;

2) **CONTRATADA: VARGINHA IMAGENS MÉDICAS LTDA** para o item 01 – 36 Exames de RNM Multiparamétrica da Próstata ao valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por exame; item 05 – 10 Exames de Angioressonância ao valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) por exame; item 06 - 24 Exames de Colangioresonância ao valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por exame e item 07 – 18 Exames de RNM Crânio – Planejamento em Radioterapia ao valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) por exame.

Varginha, 30 de junho de 2024

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os candidatos abaixo relacionados, regularmente aprovados no concurso público nº 001/2023, DEVIDAMENTE NOTIFICADOS PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a contar da data de publicação do presente edital, COMPARECEREM À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, sediada à rua Oscarlina Prado, nº 67, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A SUA NOMEAÇÃO, MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS, sob pena do não comparecimento sem justo motivo, na perda do direito de nomeação, nos termos da legislação vigente.

Clas.	Candidato	Cargo
6º	Orlando Tomé Mota e Silva	Escriturário EF-05
1º	Larissa Aparecida Vitor de Figueiredo	Técnico em Enfermagem EF-06
1º	Júlia Fernandes Castro	Médico Plantonista Generalista E-24
3º	Norma Ávila da Silveira	Médico Plantonista Generalista E-24
9º	Paloma Lílian Andrade Pedroso	Médico Plantonista Generalista E-24
11º	Tainá Ávila da Silveira	Médico Plantonista Generalista E-24

Varginha, 03 de julho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Moraes
Diretora Geral Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – Nº 26/2024

CARGO: Fonoaudiólogo
VAGAS: 02 + Reserva Técnica

Nome	D.N.	Ident.	End.	Ens. Sup.	Conselho de Classe	Exper.	Cursos	Total	Classif.
1 Elisângela Verdigueiro de Souza	23/07/72	OK	OK	OK	OK	-	-	-	1º
2 Ana Carolina Bellini Telles	16/12/80	OK	OK	OK	OK	-	-	-	2º

Carla Bianca Pereira de Paiva
Comissão Processo Seletivo

TERMO DE ADITIVO DE MÃO-DE-OBRA**ATO AUTORIZADOR**

Ficam autorizadas as contratações temporárias abaixo relacionadas para prestação de serviços a esta Fundação.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratações de excepcional interesse público, para atender emergência, conforme previsto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal 5.060/09, Processos Administrativos nº 713/23, 736/23, 814/23, 815/23, 817/23, 836/23, 914/23, 922/23, 020/24 e 021/24; na seguinte situação:

Lei Municipal 5.060/09

Art. 2º – As contratações nos termos da Lei, somente poderão ocorrer em casos de:

IV – A contratação de pessoal ora autorizada, será em decorrência de dispensa, acidentes, férias, licenças, aposentadoria, afastamento, falecimento, exoneração ou demissão, caso não seja possível a substituição por outro servidor do quadro, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço público.

RESUMO DO CONTRATO

NOME	CARGO	PERÍODO
- Andresa Aparecida J. de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares	03.06.2024 a 29.11.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Luiz Antônio Ribeiro	Escriturário	30.06.2024 a 26.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Simone Aparecida C. Silva	Escriturário	30.06.2024 a 26.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Cleonice Aparecida E. do O	Técnico em Enfermagem	30.06.2024 a 26.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Bruno L. M. Rezende	Escriturário	30.06.2024 a 26.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Marluvia Aparecida de Carvalho	Técnico em Enfermagem	30.06.2024 a 26.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Ramon C. Ferreira	Técnico em Tecnologia da Informação	30.06.2024 a 26.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Patrícia Matias Adão	Escriturário	30.06.2024 a 26.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Ana Paula A. C. Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares	03.06.2024 a 31.08.2024 Enquanto durar o impedimento do titular.
- Wendell C. F. Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares	12.06.2024 a 09.09.2024 Enquanto durar o impedimento do titular.

REMUNERAÇÃO

Os servidores contratados receberão como remuneração o valor estabelecido na tabela de salários aplicada aos servidores efetivos, relativo ao respectivo cargo.

Varginha, 30 de Junho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Moraes
Diretora Geral Hospitalar – FHOMUV

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÃO-DE-OBRA**ATO AUTORIZADOR**

Ficam autorizadas as contratações temporárias abaixo relacionadas para prestação de serviços a esta Fundação.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratações de excepcional interesse público, para atender emergência, conforme previsto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal 5.060/09, Processos Administrativos nº 317/23, 743/23, 818/23, 837/23, 838/23, 840/23, 110/24, 116/24, 117/24, 122/24, 158/24, 176/24, 178/24, 207/24, 234/24, 243/24, 244/24 e 280/24; na seguinte situação:

Lei Municipal 5.060/09

Art. 2º – As contratações nos termos da Lei, somente poderão ocorrer em casos de:

IV – A contratação de pessoal ora autorizada, será em decorrência de dispensa, acidentes, férias, licenças, aposentadoria, afastamento, falecimento, exoneração ou demissão, caso não seja possível a substituição por outro servidor do quadro, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço público.

RESUMO DO CONTRATO

NOME	CARGO	PERÍODO
- Joice Pereira Ferreira	Técnico em Enfermagem	01.06.2024 a 23.11.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Rilma de Fátima Firmiano	Auxiliar de Enfermagem	04.06.2024 a 26.08.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Sonia Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	04.06.2024 a 30.11.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Carolline Caetano Silva	Técnico em Enfermagem	03.06.2024 a 29.11.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Soraia da S. Lourenço	Técnico em Enfermagem	04.06.2024 a 30.11.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Ernani de S. José	Escriturário	04.06.2024 a 30.11.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Analise C. De S. Firmino	Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares	03.06.2024 a 01.08.2024 Enquanto durar o impedimento do titular.
- Lidiane de Jesus Alcará	Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares	06.06.2024 a 27.07.2024 Enquanto durar o impedimento do titular.
- Andreia T. Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares	06.06.2024 a 02.12.2024 Enquanto durar o impedimento do titular.
- Ingrid F. Matias	Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares	13.06.2024 a 09.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Rosângela de A. M. F. Canalonga	Escriturário	11.06.2024 a 01.10.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Ana Carolina D. S. dos Reis	Médico Plantonista Internista	13.06.2024 a 10.10.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Maria da Glória Souza	Técnico em Enfermagem	11.06.2024 a 07.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Camila Lyra Silva	Médico PADI	11.06.2024 a 07.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Pedro Barboza de Moraes	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	11.06.2024 a 09.08.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Edison Pio de Oliveira	Técnico em Enfermagem	13.06.2024 a 09.12.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Savio B. Maciel Silva	Técnico em Tecnologia da Informação	14.06.2024 a 17.07.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Joselaine C. De Oliveira	Escriturário	18.06.2024 a 14.07.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.
- Kellen Constantino	Auxiliar de Enfermagem	22.06.2024 a 12.08.2024 Ou até o provimento do cargo por concurso público.

REMUNERAÇÃO

Os servidores contratados receberão como remuneração o valor estabelecido na tabela de salários aplicada aos servidores efetivos, relativo ao respectivo cargo.

TERMO DE DISTRATO:

Patrícia C. M. Alberico – Técnico em Enfermagem - Proc. 083/24 – Distrato em: 31/05/2024
Ernani de Souza José – Escriturário – Proc. 317/23 – Distrato em: 03/06/2024
Karla F. C. Oliveira – Escriturário – Proc. 840/23 – Distrato em: 02/06/2024
Savio Bortoline M. Silva – Técnico em Tecnologia da Informação – Proc. 159/23 – Distrato em: 13/06/2024
Ana Paula A. C. Siqueira – Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares – Proc. 020/24 – Distrato em: 30/06/2024
Carolina Ferreira Venâncio – Técnico em Enfermagem – Proc. 083/24 – Distrato em: 04/06/2024
Roseane D. S. Pereira – Técnico em Enfermagem – Proc. 083/24 – Distrato em: 10/06/2024
Fernando Peres da Siva – Técnico em Enfermagem – Proc. 083/24 – Distrato em: 02/06/2024
Luzia de F. N. Fernandes – Técnico em Enfermagem – Proc. 506/23 – Distrato em: 11/06/2024

Soraia da Silva Lourenço – Auxiliar de Enfermagem – Proc. 818/23 – Distrato em: 03/06/2024
 Rafaela Pierroti do Nascimento – Técnico em Enfermagem – Proc. 816/23 – Distrato em: 26/06/2024

Evelise Paula Ferreira – Escriturário – Proc. 840/23 – Distrato em: 30/06/2024

Varginha, 30 de Junho de 2024.

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral Hospitalar – FHOMUV

ADITIVOS DE CONTRATOS – JUNHO/2024

Nº Contrato: 047/2022 – II aditivo
 Contratada: NÚCLEO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA LTDA
 Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
 Objeto: Contratação de serviços médicos de videolaringoscopia
 Vigência: 12 (doze) meses
 Fundamento: Licitação nº 086/2022 – Pregão Presencial nº 085/2022
 Signatário pela Contratada: Cléber Henrique Oliveira Santos Franco
 Signatária pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais
 Prazo Aditado: 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2024
 Valor Aditado: R\$ 72.000,00
 Valor contratado: R\$ 72.000,00
 Data do Contrato: 10/06/22
 Data do Aditivo: 05/06/24

Nº Contrato: 145/2022 – IV aditivo
 Contratada: INTENSIVE CARE – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS
 Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
 Objeto: Contratação de serviços médicos para assistência aos pacientes assistidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, em tratamento na UTI – Unidade de Terapia Intensiva, da Fundação
 Vigência: 06 (seis) meses
 Fundamento: Licitação nº. 167/2022 – Pregão Presencial nº. 165/2022
 Signatário pela Contratada: Cláudio Márcio de Carvalho Silva
 Signatária pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais
 Motivo aditamento: Alteração da CLÁUSULA 1ª, que passa a ter a seguinte redação: Maise Carla Campos, Responsável Técnico/ Coordenador da UTI/Diarista, Medicina Intensiva, CRM 88840; Cláudio Márcio de Carvalho Silva, Diarista/Plantonista, Medicina Intensiva, CRM 36906, Cleber Henrique Oliveira Santos Franco, Plantonista, Cancerologia/Cancerologia Cirúrgica, CRM 47270; Felipe Silva Pagan, Plantonista, Clínica Médica, CRM 60492; José Arleide de Amorim Magalhães, Plantonista, Cirurgia Geral, CRM 21109; Diogo Campos Telles, Plantonista, Clínica Médica, CRM 43390; Leandro Henrique de Oliveira Almeida, Plantonista, Clínica Médica, CRM 70256; Emerson Yuji Hamada, Plantonista, Clínica Médica, CRM 45147; Marcos Olímpio Megda Júnior, Plantonista, Cirurgia Geral, CRM 57882; Pedro Sarto Picheli Júnior, Plantonista, Clínica Médica, CRM 62314; Rafael Beta de Souza, Plantonista, Clínica Médica, CRM 47288; Leonardo Coelho Gomes, Plantonista, Clínica Médica, CRM 84978 e alteração nas cláusulas abaixo: 2.2.1. O controle das horas de plantão executadas por todos os profissionais da CONTRATADA, deverá ser feito através de registro nos relógios de pontos biométricos instalados na sede da Contratante. 2.2.2. Deverão ser registrados os horários de chegada e saída do plantão, respeitando a jornada diária de trabalho estabelecidos no contrato. 2.2.3. As ausências de registro de ponto pelos profissionais da Contratada, deverão ser devidamente justificadas por escrito, e repassadas junto com a Nota Fiscal para o Gestor do Contrato. 2.2.4 O cadastro do registro de ponto dos profissionais da Contratada será feito pelo setor de Recursos Humanos, conforme listagem dos profissionais habilitados no Contrato, devendo ser disponibilizados pela Contratada os dados dos profissionais (Nome Completo, Número do PIS e a Escala de Horário). 2.2.5. Serão cadastrados os profissionais médicos habilitados no Contrato e os demais que prestam serviços para a Contratada, devendo os mesmos, irem até o setor de Recursos Humanos, após serem comunicados. 2.2.6. O relatório de registro de ponto a final de cada mês será repassada pelo setor de Recursos Humanos da Contrante a Contratada, para conferência e envio para o Gestor do Contrato junto com a Nota Fiscal. 2.2.7. Em casos excepcionais onde seja solicitado um profissional médico para cobertura de plantão em razão de ausência não prevista, será dispensado o registro de ponto, se o profissional médico não tiver registro nos relógios de ponto biométrico.
 Prazo Aditado: Permanece inalterado
 Valor Aditado: R\$ 0,00
 Valor contratado: R\$ 768.000,00
 Data do Contrato: 19/10/22
 Data do Aditivo: 10/06/24

Nº Contrato: 078/2023 – II aditivo
 Contratada: HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
 Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica de equipamentos eletromédicos.
 Vigência: 171 (cento e setenta e um) dias
 Fundamento: Licitação nº. 124/2023 – Pregão Presencial nº. 116/2023
 Signatário pela Contratada: Cristiano Caldeira Araújo
 Signatária pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais
 Prazo Aditado: 171 (cento e setenta e um) dias, contados a partir de 19/06/2024
 Valor Aditado: R\$ 4.700,00
 Valor contratado: R\$ 4.700,00
 Data do Contrato: 13/07/23
 Data do Aditivo: 12/06/24

Nº Contrato: 079/2023 – II aditivo
 Contratada: MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
 Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
 Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica de equipamentos eletromédicos.
 Vigência: 171 (cento e setenta e um) dias
 Fundamento: Licitação nº. 124/2023 – Pregão Presencial nº. 116/2023
 Signatário pela Contratada: Stefanie Sorbello
 Signatária pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais
 Motivo aditamento: Prorrogação de prazo e alteração da cláusula 1ª, que passa a ter a seguinte redação: profissional - Jacimara de Assis Nogueira, CREA/CAU/CFT 1418651966
 Prazo Aditado: 171 (cento e setenta e um) dias, contados a partir de 19/06/2024
 Valor Aditado: R\$ 9.458,00
 Valor contratado: R\$ 9.458,00
 Data do Contrato: 13/07/23
 Data do Aditivo: 12/06/24

Nº Contrato: 080/2023 – II aditivo
 Contratada: MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
 Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica de equipamentos eletromédicos.
 Vigência: 171 (cento e setenta e um) dias
 Fundamento: Licitação nº. 124/2023 – Pregão Presencial nº. 116/2023
 Signatário pela Contratada: Wellington do Carmo Lambert
 Signatária pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais
 Prazo Aditado: 171 (cento e setenta e um) dias, contados a partir de 19/06/2024
 Valor Aditado: R\$ 51.945,00
 Valor contratado: R\$ 51.945,00
 Data do Contrato: 13/07/23
 Data do Aditivo: 12/06/24

Nº Contrato: 090/2023 – I aditivo
 Contratada: CRM – CENTRAL DE RECICLAGEM MINAS LTDA
 Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
 Objeto: Credenciamento de empresa para coleta, trituração, destruição, descaracterização e reciclagem dos papéis do acervo da Fundação Hospitalar do Município de Varginha Município de Varginha
 Vigência: 12 (doze) meses
 Fundamento: Edital nº 003/2023 – Credenciamento nº 003/2023 - Chamamento Público nº 003/2023, Inexigibilidade nº 007/2023
 Signatário pela Contratada: Luiz Carlos Campos
 Signatária pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais
 Prazo Aditado: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2024
 Valor Aditado: R\$ 0,00
 Valor contratado: R\$ 0,00
 Data do Contrato: 28/07/23
 Data do Aditivo: 13/06/24

Nº Contrato: 001/2020 – VIII aditivo
 Contratada: CLÍNICA ANESTESIOLOGICA DE VARGINHA LTDA
 Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
 Objeto: Contratação de serviços médicos especializados em anestesiologia para procedimentos cirúrgicos de catarata.
 Vigência: 12 (doze) meses
 Fundamento: Licitação nº. 185/2019 – Pregão Presencial nº. 179/2019
 Signatário pela Contratada: Emmanuel Carvalho Seda
 Signatária pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais
 Motivo aditamento: Acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o quantitativo inicial contratado no total de 740 (setecentos e quarenta) procedimentos e inclusão dos profissionais: Alexandre Bottrel Motta, 90256 CRM MG, Francisco Ivo Lopes Filho, 82626 CRM MG e Luís Otávio Coli Reis, 66364 CRM MG.
 Prazo Aditado: Permanece inalterado
 Valor Aditado: R\$ 8.325,00
 Valor contratado: R\$ 33.300,00
 Data do Contrato: 02/01/20
 Data do Aditivo: 14/06/24

Nº Contrato: 140/2023 – I aditivo
 Contratada: NÚCLEO UROLÓGICO DO SUL DE MINAS – NUSMIN LTDA
 Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
 Objeto: Contratação de serviços médicos da área de urologia, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos aos pacientes assistidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde
 Vigência: 12 (doze) meses
 Fundamento: Licitação no. 165/2023 – Pregão Presencial no. 143/2023
 Signatário pela Contratada: Túlio Henrique Versiani de Oliveira
 Signatária pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais
 Motivo aditamento: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total contratado
 Prazo Aditado: Permanece inalterado
 Valor Aditado: R\$ 154.249,99

Valor contratado:	R\$ 616.999,97
Data do Contrato:	14/11/23
Data do Aditivo:	04/06/24
Nº Contrato:	039/2021 – IV aditivo
Contratada:	MAFRA E ARAÚJO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Objeto:	Contratação de serviços médicos especializados em exames de broncoscopia, traqueoscopia, biópsia de pleura e toracocentese, para atendimento aos pacientes da Fundação.
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Licitação nº. 019/2021 – Pregão Presencial nº. 019/2021
Signatário pela Contratada:	Gustavo Mafra Gomes
Signatária pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Motivo aditamento:	Inclusão do profissional Vinícius Alvarez Souza do Amaral , Cirurgia Torácica, CRMMG 76512.
Prazo Aditado:	Permanece inalterado
Valor Aditado:	R\$ 0,00
Valor contratado:	R\$ 114.000,00
Data do Contrato:	01/03/21
Data do Aditivo:	20/06/24
Nº Contrato:	056/2021 – IV aditivo
Contratada:	MAFRA E ARAÚJO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Objeto:	Contratação de serviços especializados em procedimentos médicos de cirurgia torácica, para atendimento aos pacientes internos e externos da Fundação
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Licitação nº 073/2021 – Pregão Presencial nº. 073/2021
Signatário pela Contratada:	Gustavo Mafra Gomes
Signatária pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Motivo aditamento:	Inclusão dos profissionais na cláusula 1ª do contrato, sendo estes habilitados para realização dos serviços, passando a ter a seguinte redação: Gustavo Mafra Gomes, cirurgia torácica, CRMMG 65086 ; Rômulo Ribeiro do Amaral, cirurgia torácica, CRMMG 32096 e Vinícius Alvarez Souza do Amaral, cirurgia torácica, CRMMG 76512.
Prazo Aditado:	Permanece inalterado
Valor Aditado:	R\$ 0,00
Valor contratado:	R\$ 210.000,00
Data do Contrato:	14/05/21
Data do Aditivo:	20/06/24
Nº Contrato:	007/2023 – III aditivo
Contratada:	CLÍNICA ANESTESIOLOGICA DE VARGINHA LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Objeto:	Contratação de serviços médicos de anestesiologia para realização de plantão presencial para atendimento as cirurgias eletivas e plantão alcançável para atendimento as urgências e emergências
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Licitação nº. 001/2023 – Pregão Presencial nº. 001/2023
Signatário pela Contratada:	Emmanuel Carvalho Seda
Signatária pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Motivo aditamento:	Inclusão do profissional Márcio Antônio Rios , CRM 23085 , especialidade anestesiologia.
Prazo Aditado:	Permanece inalterado
Valor Aditado:	R\$ 0,00
Valor contratado:	R\$ 1.087.560,00
Data do Contrato:	30/01/23
Data do Aditivo:	27/06/24
Nº Contrato:	016/2024 – I aditivo
Contratada:	CLÍNICA ANESTESIOLOGICA DE VARGINHA LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Objeto:	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, prestadoras de serviços à saúde, para realização de procedimentos médicos à pacientes assistidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Inexigibilidade Nº 005/2024
Signatário pela Contratada:	Emmanuel Carvalho Seda
Signatária pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Motivo aditamento:	Exclusão do profissional José Aloísio Maiolini , especialidade anestesiologia, CRM 22900.
Prazo Aditado:	Permanece inalterado
Valor Aditado:	R\$ 0,00
Valor contratado:	R\$ 1.201.000,08
Data do Contrato:	28/05/24
Data do Aditivo:	27/06/24
Nº Contrato:	086/2021 – IV aditivo
Contratada:	CARROCERIAS SULMINAS LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Objeto:	Locação do imóvel situado nesta cidade à rua: Oscarlina Prado, nº 67 – bairro Bom Pastor
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Dispensa Licitatória nº 023/2021

Signatário pela Contratada:	Tarciso Palmutti
Signatária pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Prazo Aditado:	12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2024
Valor Aditado:	R\$ 92.988,00
Valor contratado:	R\$ 77.000,00
Data do Contrato:	01/07/21
Data do Aditivo:	28/06/24

EXTRATO DE CONTRATO – JUNHO/2024

Nº Contrato:	019/2024
Contratada:	BANCO DO BRASIL S.A.
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor:	R\$ 10.000,00
Objeto:	Contratação de serviços referente às despesas de tarifas bancárias/serviços bancários, compreendendo a administração de contas correntes e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias da Fundação Hospitalar do Município de Varginha.
Vigência:	06/06/2024 a 06/06/2025
Fundamento:	Dispensa Licitatória nº 015/2024
Signatário pela Contratada:	Ricardo do Amaral Andrade
Signatário pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Nº Contrato:	020/2024
Contratada:	DIPAR FERRAGENS LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor:	R\$ 7.236,38
Objeto:	Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada:	Patrícia Paula Andretta Arcari
Signatário pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Nº Contrato:	021/2024
Contratada:	KEILA JUNIA JACINTO SILVA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor:	R\$ 424,50
Objeto:	Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada:	Keila Junia Jacinto Silva
Signatário pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Nº Contrato:	022/2024
Contratada:	HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor:	R\$ 34.857,50
Objeto:	Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada:	Hericon Felipe Tristão Nascimento
Signatário pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Nº Contrato:	023/2024
Contratada:	GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor:	R\$ 14.512,70
Objeto:	Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada:	Gabriella Fernandes Siqueira Arouca
Signatário pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Nº Contrato:	024/2024
Contratada:	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor:	R\$ 185,71
Objeto:	Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência:	12 (doze) meses
Fundamento:	Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada:	Carla Cristina Moreira Santos
Signatário pela Contratante:	Rosana de Paiva Silva Morais
Nº Contrato:	025/2024
Contratada:	CASA BELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante:	Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor:	R\$ 369,50
Objeto:	Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV

Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada: Matheus Rodrigues Nunes Leão Oliveira
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 026/2024
Contratada: RAFAEL JOSÉ MACIEL 06851694646
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 16.143,35
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada: Rafael José Maciel
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 027/2024
Contratada: RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 32,85
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada: Elias Daniel Ribeiro
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 028/2024
Contratada: LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 8.153,15
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada: Antônia Dalcelena Anselmo
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 029/2024
Contratada: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 195,04
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada: Vinícius da Rocha Mendes
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 030/2024
Contratada: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 42.810,00
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada: Lívia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 031/2024
Contratada: MULTINEGOCIOS LTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 272,00
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada: Carlos Aparecido da Silva
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 032/2024
Contratada: ADM MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 2.671,78
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção diversos, para adequação e reforma dos setores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024
Signatário pela Contratada: Douglas Lenoir de Paula Pessoa
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 033/2024
Contratada: ANGIOALERGO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 99.000,00
Objeto: Contratação de serviços médicos nas especialidades de cirurgia vascular para atendimento em regime de plantão a distância, Vigência 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/06/2024
Fundamento: Processo nº 098/2024 – Dispensa nº 017/2024
Signatário pela Contratada: Thiago Santos Rocha Daniandra Figueiredo de Morais
Rocha
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 034/2024
Contratada: COMERCIAL PITIALTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 34.500,00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gasoso pronto para uso, de 1 m³ a 2 m³, com comodato de cilindros
Vigência 180 (cento e oitenta) dias
Fundamento: Dispensa Licitatória nº 016/2024
Signatário pela Contratada: Luiz Eduardo Rabelo Cintra
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 9912655421/2024
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 10.000,00
Objeto: Contratação de produtos e serviços da empresa brasileira de correios e telégrafos (ect)
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Inexigibilidade 006/2024
Signatário pela Contratada: Mateus Henrique Ramos Poltronieri Silvío Prudente De Melo
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 035/2024
Contratada: STRYKER DO BRASIL LTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 248.595,00
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 030 /2024 – Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Signatário pela Contratada: Rafael Rocha Monteiro
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 036/2024
Contratada: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIALTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 23.740,00
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024
Signatário pela Contratada: Antônio Teodozio da Silva
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

Nº Contrato: 037/2024
Contratada: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Valor: R\$ 47.706,00
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos
Vigência 12 (doze) meses
Fundamento: Processo nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024
Signatário pela Contratada: José Roberto de Carvalho
Signatário pela Contratante: Rosana de Paiva Silva Morais

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Portaria nº 458/2024 NOMEIA SERVIDORES EM CARÁTER EFETIVO

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio da Costa Benfica, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I do artigo 11 da Lei Municipal 2.673/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Concurso Público Municipal – Edital 001/2023:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSIF.
Macon Dias Tiburcio Silva	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Conservação	FC-01	1º
Paula Rezende Reis	Oficial Administrativo	FC-10	1º
Thiago Kallemback Silva	Oficial Administrativo	FC-10	2º
Alex Pereira de Sousa	Oficial Administrativo	FC-10	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de julho de 2024

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

EMPENHO: 358/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com art. 95, § 2º da Lei Federal n. 14.133/2021, art. 39, § 3º, art. 123 e 124 do Decreto Municipal n. 11.595/2023.**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.**VALOR:** R\$ 1367,89 (mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**CONTRATADA:** Angélica Aparecida Comunian Roquim.

Varginha, 26 de junho de 2024.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor-superintendente**EXTRATO DE COMPRA DIRETA**

EMPENHO: 359/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com art. 95, § 2º da Lei Federal n. 14.133/2021, art. 39, § 3º, art. 123 e 124 do Decreto Municipal n. 11.595/2023.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.**VALOR:** R\$ 964,95 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**CONTRATADA:** Angélica Aparecida Comunian Roquim.

Varginha, 26 de junho de 2024.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor-superintendente**EXTRATO DE COMPRA DIRETA**

EMPENHO: 360/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com art. 95, § 2º da Lei Federal n. 14.133/2021, art. 39, § 3º, art. 123 e 124 do Decreto Municipal n. 11.595/2023.**OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha.**VALOR:** R\$ 195,40 (cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**CONTRATADA:** Angélica Aparecida Comunian Roquim.

Varginha, 26 de junho de 2024.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor-superintendente**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (café e água mineral)**VALOR:** R\$ 8.583,96 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**CONTRATADA:** Ana Flávia Garcia Chagas – CNPJ: 25.052.801/0001-21.

Autoridade Competente, art. 72, § único da Lei 14.133/21 – Diretor superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor-superintendente**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar)**VALOR:** R\$ 1.151,40 (mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**CONTRATADA:** Rômulo Garcia Chagas – CNPJ: 54.832.815/0001-66.

Autoridade Competente, art. 72, § único da Lei 14.133/21 – Diretor superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor-superintendente**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA****PORTARIA Nº 1.852/2024
APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 42/2024.

R E S O L V E M :**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.07.2024, à servidora BEATRIZ FERREIRA LEITE, matrícula 1128, CPF nº 701.520.476-20, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível EF-05/A, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em

contrário.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**PORTARIA Nº 1.853/2024
APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 49/2024.

R E S O L V E M :**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.07.2024, à servidora CLAUDINEIA DELFINO PEREIRA, matrícula 3157, CPF nº 847.876.006-72, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares, nível EF-01, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**PORTARIA Nº 1.854/2024
APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 50/2024.

R E S O L V E M :**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.07.2024, à servidora DAGMAR NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA, matrícula 194777, CPF nº 523.659.306-97, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Psicopedagogo, nível E-22/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**PORTARIA Nº 1.855/2024
APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 41/2024.

R E S O L V E M :**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.07.2024, à servidora ELIANA BATISTA COIMBRA, matrícula 191086, CPF nº 616.881.266-00, cargo efetivo de Professor PII / Readaptado, nível E-14/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.856/2024**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 48/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.07.2024, à servidora LUCIENE APARECIDA MORAIS, matrícula 2282, CPF nº 613.203.906-68, cargo efetivo de Médico Plantonista CTI, nível EF-24/A, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.857/2024**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 58/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. GILSON MODESTO DA CRUZ, cônjuge supérstite, CPF: 447.039.706-78, dependente habilitado de CATARINA MARTINS AZEVEDO DA CRUZ, CPF nº 578.273.206-78, matrícula 001250, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 02/05/2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 02/05/2024, data do óbito.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.858/2024**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 59/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. GILSON MODESTO DA CRUZ, cônjuge supérstite, CPF: 447.039.706-78, dependente habilitado de CATARINA MARTINS AZEVEDO DA CRUZ, CPF nº 578.273.206-78, matrícula 165310, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 02/05/2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 02/05/2024, data do óbito.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.859/2024**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com

redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 61/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. MURILIO NAVES DOS REIS, cônjuge supérstite, CPF: 012.538.596-04, dependente habilitado de MARIA DO CARMO CAMPOS NAVES, CPF nº 346.747.056-49, matrícula 191677, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 05/05/2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 05/05/2024, data do óbito.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.860/2024**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 63/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. ALAOR BERTOLI, cônjuge supérstite, CPF: 286.342.686-91, dependente habilitado de NEUZA MARIA DE SOUZA BERTOLI, CPF nº 286.671.906-91, matrícula 106020, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 13/05/2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 13/05/2024, data do óbito.

Varginha, 01 de Julho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.861/2024**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1.804/2024.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - MG - INPREV, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei 7.068, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Substituir a servidora SILVANA SILVA BRAGA QUIRINO, designada pela Portaria nº 1.804/2024, para supervisionar todas as etapas do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro geral permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, pela servidora ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Varginha, 01 de julho de 2024.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o **Senhor José Augusto de Carvalho Junior**, portador do CPF 648.577.006-20, proprietário do lote urbano com inscrição nº 27.041.0011.001, Bairro Parque das Acácias, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **Senhora Valéria Agenor Paiva**, portadora do CPF 113.147.606-96, proprietária do lote urbano com inscrição nº 31.213.0040.000, Bairro San Marino, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o **Senhor Ataircio Cesário Domingueti**, portador do CPF 842.059.626-49 proprietário do lote urbano com inscrição nº 31.033.0338.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **Senhora Vanessa Helena da Silva Meirelles**, portadora do CPF 043.326.646-55, proprietária do lote urbano com inscrição nº 31.085.0007.001, Bairro Park Rinaldo, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o **Senhor Daniel Dare Gonçalves**, portador do CPF 014.954.446-43, proprietário do lote urbano com inscrição nº 18.073.0050.000, Bairro Sagrado Coração, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **Senhora Maria Clementina da Silva**, proprietária do lote urbano com inscrição nº 03.032.0204.001, Bairro Centro, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **JM LIMA FOMENTO MERCANTIL LTDA.** portadora do CNPJ 09.305.792/0001-87 proprietária do lote urbano com inscrição nº 22.049.0114.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o **Senhor João Pergentino da Silva**, portador do CPF 030.885.376-87 proprietário do lote urbano com inscrição nº 05.019.0506.001, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com

as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **Senhora Juliana Garcia de Moura Ribeiro Reis**, portadora do CPF 523.662.006-68, proprietária do lote urbano com inscrição nº 23.094.0310.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **QUADRIFOLGIO ADMINISTRAÇÃO E PARTIC. S.A.** portadora do CNPJ 08.281.992/0001-84, proprietária do lote urbano com inscrição nº 25.039.0100.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **META CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** portadora do CNPJ 23.231.822/0001-89, proprietária do lote urbano com inscrição nº 09.092.0175.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **Senhora Maria Auxiliadora**, portadora do CPF 097.090.966-72 proprietária do lote urbano com inscrição nº 07.057.005.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **JM LIMA FOMENTO MERCANTIL LTDA.** portadora do CNPJ 09.305.792/0001-87 proprietária do lote urbano com inscrição nº 22.049.0056.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o **Senhor Frank Cesar Monteiro Santiago**, portador do CPF 040.592.176-46 proprietário do lote urbano com inscrição nº 14.088.0010.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **Senhora Maria de Lourdes Henrique**, portadora do CPF 928.842.456-34, proprietária do lote urbano com inscrição nº 19.008.0501.001, Bairro Padre Vitor, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o **Senhor Thiago Lemes Pereira**, portador do CPF 078.485.076-37, proprietário do lote urbano com inscrição nº 18.022.0030.000, Bairro Vila Sagrado Coração, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **Senhora Nora Paiva Ribeiro Reis**, portadora do CPF 412.428.826-34, proprietária do lote urbano com inscrição nº 11.073.0010.000, Bairro Vila Paiva, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **SETPAR MOGIANA – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**, portadora do CNPJ 07.690.223/0001-77, proprietária do lote urbano com inscrição nº 18.034.0120.001, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **SETPAR MOGIANA – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**, portadora do CNPJ 07.690.223/0001-77, proprietária do lote urbano com inscrição nº 18.040.0180.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA**, portadora do CNPJ 02.677.321/0001-50, proprietária do lote urbano com inscrição nº 17.066.0290.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a **Senhora Juliana Garcia de Moura Ribeiro Reis**, portadora do CPF 523.662.006-68, proprietária do lote urbano com inscrição nº 23.094.0310.000, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em

consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o **Senhor Antônio Henrique Palhares Drumond Vitor**, portador do CPF 866.858.216.04, proprietário do lote urbano com inscrição nº 30.003.004.000, Bairro Jardim Bouganville, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**PORTARIA Nº 219/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2024, para o emprego público de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA devidamente homologado pela Portaria nº 192/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
BOA ESPERANÇA	MARCOS ANTONIO DA SILVA	5º COLOCADO
BOA ESPERANÇA	CRISTHYAN BARBOSA LIMA	6º COLOCADO
BOA ESPERANÇA	ANDREIZI CRISTINA PEDROSO	7º COLOCADO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	LUCAS ANICETO DE SOUSA	7º COLOCADO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	LUCAS LUIZ DOS SANTOS	
	MARCELO TRUBAT DOS SANTOS	8º COLOCADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 008/2024 apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 220/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2024, para o emprego público de ENFERMEIRO (A) devidamente homologado pela Portaria nº 191/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
BOA ESPERANÇA	EDSON ROBERTO MUNIZ	11º COLOCADO
BOA ESPERANÇA	JULIANE CRISTINA DE ASSIS	12º COLOCADO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES REIS	8º COLOCADO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	GUILHERME SOARES DE SOUZA	9º COLOCADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 007/2024 apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 221/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em processo seletivo simplificado Nº 005/2023, para o emprego público de CONDUCTOR (A) devidamente homologado pela Portaria nº 137/2023.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
LAVRAS	MARCELO GIANASI LOBATO SALDANHA	2º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 005/2023 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 222/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em processo seletivo simplificado Nº 011/2023, para o emprego público de MÉDICO INTERVENCIONISTA/ REGULADOR devidamente homologado pela Portaria nº 018/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
ITAJUBÁ	JOÃO CARLOS FARIA DE GODOI	1º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 011/2023 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 223/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em processo seletivo simplificado Nº 002/2024, para o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM devidamente homologado pela Portaria nº 067/2024

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
POUSOALTO	ROSANA BERTÃO CARLINI	8º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 002/2024 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 224/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em processo seletivo simplificado Nº 007/2024, para o emprego público de ENFERMEIRO devidamente homologado pela Portaria nº 067/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
EXTREMA	DANILO TAVARES DE LIMA	9º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 007/2024 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 225/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO COMISSIONADO”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR, à pedido, o empregado público Sr. ALEXANDRE VIEIRA AFONSO, do emprego público comissionado de ASSESSOR OPERACIONAL DO NEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 226/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em processo seletivo simplificado Nº 002/2024, para o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM devidamente homologado pela Portaria nº 067/2024

BASE **NOME** **COLOCAÇÃO**
POUSOALTO ROSELEIA DASILVA SANTOS 9º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 002/2024 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 227/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor, **RESOLVE,**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ROSANA BERTÃO CARLINI, nomeada através da Portaria 223/2024 de 1º de julho de 2024.

Parágrafo Único: A candidata já foi devidamente convocada através da PORTARIA Nº 152/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 228/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2024, para o emprego público de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR devidamente homologado pela Portaria nº 190/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
BOA ESPERANÇA	LYSSA FERREIRA	8º COLOCADO
BOA ESPERANÇA	FREDERICO FELISALI	9º COLOCADO
BOA ESPERANÇA	FLÁVIO VILELA SCHIAVONI BARBOSA DE FARIA	10º COLOCADO
BOA ESPERANÇA	FELIPE ROCHA RABELO	11º COLOCADO
EXTREMA	LEONARDO LARRUBIA SILVEIRA	9º COLOCADO
EXTREMA	BRUNA SOARES PAULA	10º COLOCADO
EXTREMA	LUIZ FELIPE LOPES	11º COLOCADO
EXTREMA	BERNARDO BRITO SANTANA CAPUCHINHO	12º COLOCADO
EXTREMA	WANESSA CHRISTINA CAMPOS COSTA	13º COLOCADO
EXTREMA	ANTÔNIO JOSÉ ALVARENGA ARANTES	14º COLOCADO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	FAGNER HENRIQUE COSTA	9º COLOCADO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	JHONATAS JAIME NOVAIS	10º COLOCADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 006/2024 apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 229/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024, para o emprego público de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR devidamente homologado pela Portaria nº 145/2024

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
OURO FINO	CAROLINE OLIVEIRA CAYRES	1º COLOCADO
OURO FINO	VALTER NUNES DO PRADO	2º COLOCADO
OURO FINO	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	3º COLOCADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 003/2024 apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 230/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2024, para o emprego público de ENFERMEIRO (A), devidamente homologado pela Portaria nº 191/2024

NOME	BASE	COLOCAÇÃO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ELENICE DOS REIS FRANCO	10º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 007/2024, apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 231/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, a empregada pública Sra. ISABELA MORAIS, para substituir, interinamente, a empregada pública, ELAINE DA SILVA OLIVEIRA, no emprego público comissionado de COORDENADOR(A) DE ENFERMAGEM.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º. A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de retroagindo seus efeitos a data de 1º de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de julho de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 232/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**"NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024, para o emprego público de MÉDICO INTERVENZIONISTA/REGULADOR devidamente homologado pela Portaria nº 145/2024.

NOME	BASE	COLOCAÇÃO
ALFENAS	DERNEVAN RODRIGUES DOS SANTOS	2º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 003/2024, apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de julho de 2024.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 233/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**"NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2024, para o emprego público de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA devidamente homologado pela Portaria nº 192/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	LUCAS LUIZ DOS SANTOS	9º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 008/2024 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de julho de 2024.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 234/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**"NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023, para o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM devidamente homologado pela Portaria nº 136/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
SÃO LOURENÇO	SUSY MARIA DOS SANTOS	4º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 004/2023 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de julho de 2024.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 235/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**"NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2024, para o emprego público de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA devidamente homologado pela Portaria nº 153/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
LAVRAS	DONIZETE JOSE CAMILO	3º COLOCADO
LAVRAS	MARCOS ANTONIO DA SILVA	4º COLOCADO
LAVRAS	VITOR CEZAR LINO	5º COLOCADO
LAVRAS	ANDREIZI CRISTINA PEDROSO	6º COLOCADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 008/2024 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de julho de 2024.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 236/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**"NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024, para o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) devidamente homologado pela Portaria nº 160/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
DELFINÓPOLIS	JOSINA ANDREA ALVES	3º COLOCADO
DELFINÓPOLIS	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	4º COLOCADO
DELFINÓPOLIS	DÉBORA DA SILVA FISCHER	5º COLOCADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 004/2024 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de julho de 2024.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 237/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**"NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2024, para o emprego público de ENFERMEIRO (A) devidamente homologado pela Portaria nº 191/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
BOA ESPERANÇA	JULIO CEZAR MACHADO	12º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 007/2024 apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de julho de 2024.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

Resultado de Julgamento
Pregão Eletrônico 000019/2024
Processo 000045/2024

O CISSUL/SAMU, por intermédio de seu Secretário Executivo, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto constitui-se de: registro de preços para aquisição de materiais gráficos e demais serviços especificados no descritivo técnico para atendimento das diversas demandas do CISSUL/SAMU Adjudicada: Belas Graficas Eireli -ME no lote 1 no valor total de R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais), Grafica Iguacu Ltda no lote 5 no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), PGB Gráfica e Editora Ltda no lote 2 no valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) e Stefani Martins de Azevedo 13800596660 nos lotes 3 e 4 no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços. **Alan Alvanir Barra de Oliveira, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL/SAMU. Varginha, 27 de junho de 2024.**

Extrato de Publicação do Edital de Licitação
Pregão Eletrônico nº 000021/2024
Processo nº 000051/2024

O CISSUL/SAMU torna público que realizará Licitação Pública, cujo objeto constitui-se do: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de software e dos materiais de informática, acessórios e suprimentos que restaram fracassados no Processo 027/2024** Data Abertura: **11 de julho de 2024** / Horário: **09:00h** / Tipo: **Menor Preço por item** - Pregão Eletrônico / Local: <https://licitar.digital/> / O inteiro teor do Edital Licitação está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no site www.cissul.saude.mg.gov.br/licitacoes/editais/, no site: <http://www.licitardigital.com.br> ou ainda pelo e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br. **Alan Alvanir Barra de Oliveira, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL. Varginha/MG, 27 de junho de 2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022
PROCESSO Nº 058/2022

Objeto: O presente termo tem por objeto o constante no subitem 2.3.8. do Contrato Administrativo n.º 051/2022, realizado entre as partes, para reajuste em 7% do valor contratado, dentro do prazo vigente do contrato, tendo em vista o reajuste dos salários dos profissionais da empresa Contratada, e também os pagamentos dos valores retroativos, sendo a data base 1º de janeiro de 2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 realizada entre o Sindicato das empresas de asseio e conservação do Estado de Minas Gerais e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação de Pouso Alegre e Região, nos termos abaixo, e Prorrogar o Contrato Originário pelo período de 12 (doze) meses a partir de 06/07/2024.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - Cissul
Cnpj: 13.985.869/0001-84

Contratada: Minas Verde Construção e Conservação LTDA.

Cnpj: 42.463.891/001-62

Valor: R\$ 356.210,59 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 nos Artigos 65, II, d, e 57, II.

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 27 de junho de 2024 – Silvio Lopes da Silva – Auxiliar Administrativo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Resolução nº 003, de 28 de junho de 2024

Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa do consórcio intermunicipal de saúde da macro região do sul de Minas – CISSUL/SAMU, para o exercício financeiro de 2025. Inteiro teor

disponível no link <http://cissul.saude.mg.gov.br/resolucao/> **Varginha, 03 de julho de 2024. Silvio Antonio Felix, Presidente do Conselho Diretor do CISSUL, Laercio Cintra Nogueira, Presidente do Conselho Fiscal do CISSUL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Resolução nº 004, de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do CISSUL/SAMU. Inteiro teor disponível no link <http://cissul.saude.mg.gov.br/resolucao/> **Varginha, 03 de julho de 2024. Silvio Antonio Felix, Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Resolução nº 005, de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio alimentação dos empregados públicos do CISSUL/SAMU. Inteiro teor disponível no link <http://cissul.saude.mg.gov.br/resolucao/> **Varginha, 03 de julho de 2024. Silvio Antonio Felix, Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

PORTARIA Nº 08/2024
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Sr. PAULO CÉSAR CAETANO do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar- Classe II, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 04 de julho de 2024. 141ª de Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
PRESIDENTE

Licitação – Concorrência nº. 01/2023
Decisão – Julgamento da Proposta de Preços

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varginha/MG, para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em observância ao estabelecido no §1º do artigo 109 do citado diploma legal, torna público que, após os trabalhos de análise e julgamento da Proposta de Preços, referente ao **processo Licitação – Concorrência nº. 01/2023, do tipo técnica e preço**, tendo como objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade à Câmara Municipal de Varginha, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, decidiu, por decretar a seguinte pontuação final: **1º lugar e Versão BR Comunicação e Marketing Ltda – Nota Final 90,48 (noventa vírgula quarenta e oito) pontos.**

Varginha/MG, 03 de julho de 2024.

João Donizeti Bello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO JUNHO/2024

Termo de Distrato nº 01/2024 ao Contrato nº 008/2020. Firmado em 19/06/2024.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de suporte, manutenção, customização, atualização, treinamento e consultoria em sistemas informatizados (softwares) voltados para a Administração Pública, específico para o Poder Legislativo, cuja versão executável é de propriedade em caráter definitivo da Câmara Municipal de Varginha/MG. Processo Administrativo n.º: 58/2024.

Embasamento: Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG.

Contratada: Diretriz Informática Ltda.

Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Apoliano de Jesus Rios.

Pela Contratada, o Sr. Ludmar Sant'anna de Paiva